MUNICÍPIO DE PEROBAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	49.417.118,74	50.345.965,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.151.750,52	5.543.982,59
IPTU	1.056.013,96	806.110,18
ISS	667.398,05	999.288,53
ITBI	1.381.436,34	1.208.106,10
IRRF	1.067.011,50	1.887.994,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	979.890,67	642.482,95
Contribuições	1.000.789,77	952.859,48
Receita Patrimonial	66.384,30	1.070.837,90
Aplicações Financeiras (II)	66.384,30	1.070.837,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	43.089.428,65	42.747.528,72
Cota-Parte do FPM	15.663.355,88	16.798.921,23
Cota-Parte do ICMS	5.495.520,00	7.837.459,08
Cota-Parte do IPVA	1.641.736,00	1.169.590,47
Cota-Parte do ITR	761.940,00	1.069.105,13
Transferências da LC 61/1989	100.751,20	113.899,29
Transferências do FUNDEB	8.807.208,52	7.298.787,12
Outras Transferências Correntes	10.618.917,05	8.459.766,40
Demais Receitas Correntes	108.765,50	30.756,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	108.765,50	30.756,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	49.350.734,44	49.275.127,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	17.234.408,27	6.431.879,74
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	286.225,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	286.225,00	0,00
Transferências de Capital	16.948.183,27	6.431.879,74
Convênios	16.318.165,71	5.689.379,74
Outras Transferências de Capital	630.017,56	742.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	17.234.408,27	6.431.879,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	66.585.142,71	55.707.007,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	66.585.142,71	55.707.007,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	45.374.522,23	41.382.099,34	41.202.014,36	41.087.300,52	5.849,03	15.700,00	15.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.157.877,48	22.638.752,89	22.638.752,89	22.632.323,86	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	132.000,00	131.622,93	131.622,93	131.622,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.084.644,75	18.611.723,52	18.431.638,54	18.323.353,73	5.849,03	15.700,00	15.700,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	45.242.522,23	41.250.476,41	41.070.391,43	40.955.677,59	5.849,03	15.700,00	15.700,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.105.849,76	10.674.525,56	9.637.206,28	9.567.587,92	0,00	68.528,85	68.528,85
Investimentos	23.528.849,76	10.100.840,08	9.063.520,80	8.993.902,44	0,00	68.528,85	68.528,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	577.000,00	573.685,48	573.685,48	573.685,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	23.528.849,76	10.100.840,08	9.063.520,80	8.993.902,44	0,00	68.528,85	68.528,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	104.083,09	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**68.875.455,08**	**51.351.316,49**	**50.133.912,23**	**49.949.580,03**	**5.849,03**	**84.228,85**	**84.228,85**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	68.875.455,08	51.351.316,49	50.133.912,23	49.949.580,03	5.849,03	84.228,85	84.228,85

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**5.667.349,58**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**5.667.349,58**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.070.837,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	131.622,93
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**6.606.564,55**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.407.693,47	834.007,99
DEDUÇÕES (XL)	5.228.790,75	9.279.566,25
Disponibilidade de Caixa	5.228.790,75	9.279.566,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.236.181,99	9.463.898,45
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.391,24	184.332,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-3.821.097,28	-8.445.558,26
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**4.624.460,98**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	176.940,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**4.801.401,94**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**3.862.186,97**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.149.928,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.149.928,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, emitido em 27/jan/2026 as 11h e 03m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

CRISTIANO C. M. DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
Contadora - CRC-PR 051920/O-0

MUNICÍPIO DE PEROBAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	286.797,45	31,52	286.765,93
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	286.225,00	0,00	286.225,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	572,45	31,52	540,93

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00
Despesas de Capital	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00
Investimentos	250.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	-31.305,28	31,52	-31.273,76

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, emitido em 27/jan/2026 as 13h e 09m.

CRISTIANO C. M. DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
Contadora - CRC-PR 051920/O-0

MUNICÍPIO DE PEROBAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.431.859,85	4.171.859,85	4.901.499,64	117,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	656.013,96	1.056.013,96	806.110,18	76,34
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.381.436,34	1.381.436,34	1.208.106,10	87,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	667.398,05	667.398,05	999.288,53	149,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	727.011,50	1.067.011,50	1.887.994,83	176,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.397.748,85	27.243.748,85	31.681.523,47	116,29
Cota-Parte FPM	14.627.814,85	17.489.814,85	18.943.956,19	108,31
Cota-Parte ITR	858.675,00	933.675,00	1.336.381,28	143,13
Cota-Parte IPVA	915.920,00	1.824.920,00	1.461.988,32	80,11
Cota-Parte ICMS	6.869.400,00	6.869.400,00	9.796.823,56	142,62
Cota-Parte IPI-Exportação	125.939,00	125.939,00	142.374,12	113,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**26.829.608,70**	**31.415.608,70**	**36.583.023,11**	**116,45**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BASICA (IV)	5.264.878,38	7.639.730,42	7.443.579,40	97,43	7.443.579,40	97,43	7.422.343,84	97,15	0,00
Despesas Correntes	5.130.878,38	7.614.730,42	7.418.685,86	97,43	7.418.685,86	97,43	7.397.450,30	97,15	0,00
Despesas de Capital	134.000,00	25.000,00	24.893,54	99,57	24.893,54	99,57	24.893,54	99,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	232.000,00	221.844,67	95,62	221.844,67	95,62	221.844,67	95,62	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	232.000,00	221.844,67	95,62	221.844,67	95,62	221.844,67	95,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.284.878,38**	**7.871.730,42**	**7.665.424,07**	**97,38**	**7.665.424,07**	**97,38**	**7.644.188,51**	**97,11**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.665.424,07	7.665.424,07	7.644.188,51
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.665.424,07**	**7.665.424,07**	**7.644.188,51**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.487.453,47	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)²	2.177.970,60	2.177.970,60	2.156.735,04
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**20,95**	**20,95**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)² (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	5.487.453,47	7.665.424,07	2.177.970,60	21.235,56	0,00	0,00	0,00	21.235,56	0,00	2.177.970,60
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.046,13	644,99	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.654,56	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.740,99	0,00	67.414,41	-67.414,41

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Despesas custeadas no exercício de referência Liquidadas (y)	Despesas custeadas no exercício de referência Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	55.551,92	55.551,92	55.551,92	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		55.551,92	55.551,92	55.551,92	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.797.878,56	3.325.013,59	4.867.684,96	146,38
Proveniente da União	1.236.877,56	2.050.012,59	2.248.684,52	109,69
Proveniente dos Estados	561.001,00	575.001,00	1.953.516,44	339,74
Proveniente de Outros Municípios	0,00	700.000,00	664.884,00	94,98
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.121,64	4.121,64	130.970,92	3.177,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.802.000,20**	**3.329.135,23**	**4.998.055,88**	**150,13**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.503.000,00	5.648.147,80	4.649.941,01	82,33	4.640.228,69	82,15	4.639.128,69	82,14	9.712,32
Despesas Correntes	1.977.500,00	4.796.005,94	4.574.137,83	95,37	4.564.425,51	95,17	4.563.325,51	95,15	9.712,32
Despesas de Capital	525.500,00	852.141,86	75.803,18	8,90	75.803,18	8,90	75.803,18	8,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PEROBAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.025 A 12/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.567.944,67	4.741.657,48	4.504.594,20	4.228.048,99	4.440.443,06	4.404.359,67	5.471.731,47	3.975.926,25	4.340.877,24	5.845.346,34	4.032.050,29	6.129.290,09	56.682.269,25	54.096.668,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.815,88	602.549,20	965.969,53	484.773,82	383.296,51	593.843,66	357.939,41	340.950,31	285.236,32	385.643,72	332.802,39	540.161,84	5.543.982,59	5.151.750,52
IPTU	24.118,84	120.529,45	336.617,44	93.865,56	34.516,24	30.061,36	29.655,02	28.647,20	24.850,00	21.966,40	36.805,65	24.477,02	806.110,18	1.056.013,96
ISS	78.807,49	75.793,37	94.900,62	93.335,61	60.126,12	87.897,48	97.923,65	92.190,56	71.288,51	80.709,07	62.809,02	103.507,03	999.288,53	667.398,05
ITBI	19.577,06	150.628,10	212.624,56	89.686,79	104.548,50	310.259,62	58.351,92	40.269,49	12.063,18	102.452,17	15.332,04	92.312,67	1.208.106,10	1.381.436,34
IRRF	110.423,86	121.214,04	132.925,55	153.346,79	142.017,62	136.653,83	143.212,46	148.835,53	148.656,47	159.014,36	191.425,49	300.268,83	1.887.994,83	1.067.011,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.888,63	134.384,24	188.901,36	54.539,07	42.088,03	28.971,37	28.796,36	31.007,53	28.378,16	21.501,72	26.430,19	19.596,29	642.482,95	979.890,67
Contribuições	84.320,19	83.089,42	134.731,43	107.212,52	66.864,45	88.696,40	58.121,83	72.640,96	63.838,20	60.907,68	66.064,14	66.372,26	952.859,48	1.000.789,77
Receita Patrimonial	46.493,43	66.827,37	83.257,41	81.732,80	79.958,22	80.891,80	104.426,97	94.256,96	98.105,35	109.755,11	83.700,50	141.431,98	1.070.837,90	66.384,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	46.493,43	66.827,37	83.257,41	81.732,80	79.958,22	80.891,80	104.426,97	94.256,96	98.105,35	109.755,11	83.700,50	141.431,98	1.070.837,90	66.384,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.166.315,17	3.989.191,49	3.320.635,83	3.554.169,85	3.880.323,88	3.640.927,81	4.951.243,26	3.468.078,02	3.893.501,37	5.288.988,87	3.549.133,26	5.381.324,01	49.083.832,82	47.768.978,42
Cota-Parte do FPM	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.209.755,26	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	20.587.712,02	18.588.918,85
Cota-Parte do ICMS	864.333,73	721.776,26	784.498,09	876.457,68	668.908,01	794.409,56	912.279,20	732.514,51	900.730,00	816.065,77	760.422,02	964.428,73	9.796.823,56	6.869.400,00
Cota-Parte do IPVA	563.448,28	155.589,31	155.966,72	141.395,27	140.163,91	75.978,10	48.677,39	58.173,87	29.784,96	35.569,66	31.238,29	26.002,56	1.461.988,32	1.824.920,00
Cota-Parte do ITR	62.614,90	75.177,91	23.730,47	52.484,44	42.228,47	19.534,50	5.660,18	19.603,91	174.370,56	683.466,15	64.773,27	112.736,52	1.336.381,28	933.675,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	9.849,11	11.149,25	12.141,88	11.399,80	11.075,12	12.608,17	10.817,51	11.949,18	12.671,85	12.152,39	12.010,95	14.548,91	142.374,12	125.939,00
Transferências do FUNDEB	761.862,63	630.974,54	576.406,69	637.766,55	557.838,35	593.422,62	567.951,36	531.087,79	515.420,36	675.380,95	594.633,15	656.042,13	7.298.787,12	8.807.208,52
Outras Transferências Correntes	331.847,85	284.600,43	378.410,10	422.715,44	658.966,71	294.953,23	1.461.369,20	616.412,74	1.050.768,38	1.791.120,08	352.579,50	816.022,74	8.459.766,40	10.618.917,05
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	160,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	196,00	50,96	350,00	0,00	30.756,96	108.765,50
DEDUÇÕES (II)	614.520,88	614.723,25	473.163,77	498.737,53	532.703,69	550.510,35	422.619,37	464.115,46	465.462,45	564.497,51	520.384,12	614.865,72	6.336.304,10	4.679.549,77
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	614.520,88	614.723,25	473.163,77	498.737,53	532.703,69	550.510,35	422.619,37	464.115,46	465.462,45	564.497,51	520.384,12	614.865,72	6.336.304,10	4.679.549,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.953.423,79**	**4.126.934,23**	**4.031.430,43**	**3.729.311,46**	**3.907.739,37**	**3.853.849,32**	**5.049.112,10**	**3.511.810,79**	**3.875.414,79**	**5.280.848,83**	**3.511.666,17**	**5.514.424,37**	**50.345.965,65**	**49.417.118,74**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00	1.148.000,00	1.163.300,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.953.423,79**	**4.126.934,23**	**4.031.430,43**	**3.729.311,46**	**3.907.739,37**	**3.853.849,32**	**4.349.112,10**	**3.511.810,79**	**3.875.414,79**	**4.832.848,83**	**3.511.666,17**	**5.514.424,37**	**49.197.965,65**	**48.253.818,11**

1/2.025 A 12/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	61.579,60	61.630,48	61.681,34	58.560,74	60.929,92	60.928,10	64.128,45	60.935,17	42.558,60	57.892,76	48.776,70	113.003,00	752.604,86	800.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.891.844,19**	**4.065.303,75**	**3.969.749,09**	**3.670.750,72**	**3.846.809,45**	**3.792.921,22**	**4.284.983,65**	**3.450.875,62**	**3.832.856,19**	**4.774.956,07**	**3.462.889,47**	**5.401.421,37**	**48.445.360,79**	**47.453.818,11**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2026 as 10h e 20m.

CRISTIANO C. M. DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
Contadora - CRC-PR 051920/O-0

MUNICÍPIO DE PEROBAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2025

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, emitido em 27/jan/2026 as 13h e 16m.

Nota:

CRISTIANO C. M. DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
Contadora - CRC-PR 051920/O-0

MUNICÍPIO DE PEROBAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**1.761,81**	**5.629,43**	**5.849,03**	**1.542,21**	**0,00**	**622.766,31**	**86.970,00**	**84.228,85**	**84.228,85**	**625.507,46**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	1.761,81	5.629,43	5.849,03	1.542,21	0,00	622.766,31	86.970,00	84.228,85	84.228,85	625.507,46	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (IIl) = (I + II)	**1.761,81**	**5.629,43**	**5.849,03**	**1.542,21**	**0,00**	**622.766,31**	**86.970,00**	**84.228,85**	**84.228,85**	**625.507,46**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, emitido em 27/jan/2026 as 11h e 05m.

CRISTIANO C. M. DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
Contadora - CRC-PR 051920/O-0

MUNICÍPIO DE PEROBAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.105.849,76	10.674.525,56	13.431.324,20
Investimentos	23.528.849,76	10.100.840,08	13.428.009,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	577.000,00	573.685,48	3.314,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.105.849,76	10.674.525,56	13.431.324,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**24.105.849,76**	**10.674.525,56**	**13.431.324,20**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, emitido em 27/jan/2026 as 13h e 06m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CRISTIANO C. M. DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

SONIA REGINA FERRIS MARCHI
Contadora - CRC-PR 051920/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL Nº 04
De 28/01/2021
CONVOCA CANDITATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 06/2025.
O Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Edital 02/2026 fclassificação final do referido edital;
CONSIDERANDO que o item 9.1 do Edital nº06/2025 estabeleceu que a convocação, composta por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação, poderão ocorrer simultaneamente;
RESOLVE:
1. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, no dia 02/02/2026, às 09:00 horas, comparecer na Divisão de recursos Humanos, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina-PR, para apresentarem os documentos Comprobatórios dos títulos, nos termos do ítem 9.1 do Edital nº06/2025, para fins de comprovação da pontuação informada na ficha de inscrição e para apresentarem os documentos elencados no ítem 9.9 do Edital nº 06/2025, para fins de contratação, que será efetivada caso o candidato apresente toda a documentação exigida.

Cargo: Professor 20h

028	Elza Ferreira da Costa Canela	037.891.169-47	3º Esp. Pessoa negra.
043	Marli Freitas de Jesus Dias	167.939.978-07	12º ampla concorrencia
005	Francieli Vicentin da Silva	028.811.919-32	14º ampla concorrencia

Cargo: Professor de Educação Infantil 40h

040	Alessandra Cristina Xavier Rodrigues	038.612.219-93	4º Esp. Pessoa negra.
001	Zenaide Leandro Brito	038.884.389-69	10º ampla concorrencia
034	Cristiane Aparecida Ganzarolli Cristofoli	034.858.539-09	11º ampla concorrencia

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (28/01/2026)
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Douradina-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
novembro a dezembro/2025 - 6º bimestre/2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	SALDO A EMPENHAR (c-d)
DESPESAS	**512.488,98**	**290.462,26**	**802.951,24**	**126.136,71**	**526.958,31**	**110.455,44**	**506.660,41**	**275.992,93**
DESPESAS CORRENTES	**496.098,07**	**267.962,26**	**764.060,33**	**114.143,46**	**514.965,06**	**110.455,44**	**506.660,41**	**249.095,27**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.650,87	101.765,96	274.416,83	55.275,30	247.069,50	55.275,30	247.069,50	**27.347,33**
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.447,20	166.196,30	489.643,50	58.868,16	267.895,56	55.180,14	259.590,91	**221.747,94**
DESPESAS DE CAPITAL	**16.390,91**	**22.500,00**	**38.890,91**	**11.993,25**	**11.993,25**	**-**	**-**	**26.897,66**
INVESTIMENTOS	16.390,91	22.500,00	38.890,91	11.993,25	11.993,25	-	-	**26.897,66**
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**512.488,98**	**290.462,26**	**802.951,24**	**126.136,71**	**526.958,31**	**110.455,44**	**506.660,41**	**275.992,93**

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AILTON APARECIDO SPINELLI
CRC-PR 0702310/O-9

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALAN ALVES DA COSTA
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE DOURADINA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: de novembro a dezembro/2025 - 6º BIMESTRE/2025

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA FOI EXTINTO

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AILTON APARECIDO SPINELLI
CRC-PR 0702310/O-9

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ALAN ALVES DA COSTA
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.794.109,71	1.836.353,56	1.898.034,58	1.852.407,27	1.881.819,66	2.137.655,51	2.134.557,38	2.286.050,55	2.287.836,15	2.101.803,22	2.510.117,98	4.737.963,23	27.458.708,80	0,00
Pessoal Ativo	1.765.392,63	1.807.231,15	1.868.912,17	1.823.617,96	1.853.030,35	2.108.551,10	2.052.604,49	2.039.297,66	2.058.683,26	2.074.861,21	2.247.198,24	3.955.091,35	25.654.471,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.560.018,14	1.586.594,72	1.641.465,99	1.598.693,41	1.626.082,13	1.854.378,30	1.791.675,87	1.778.981,73	1.795.003,30	1.808.139,26	1.958.418,30	3.455.189,98	22.454.641,13	0,00
Obrigações Patronais	205.374,49	220.636,43	227.446,18	224.924,55	226.948,22	254.172,80	260.928,62	260.315,93	263.679,96	266.721,95	288.779,94	499.901,37	3.199.830,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.329,87	26.942,01	26.942,01	26.942,01	26.942,01	26.942,01	26.942,01	26.942,01	26.942,01	26.942,01	26.942,01	53.884,02	349.633,99	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.989,83	14.404,09	14.404,09	14.404,09	14.404,09	14.404,09	14.404,09	14.404,09	14.404,09	14.404,09	14.404,09	29.461,26	187.491,99	0,00
Pensões	12.340,04	12.537,92	12.537,92	12.537,92	12.537,92	12.537,92	12.537,92	12.537,92	12.537,92	12.537,92	12.537,92	24.422,76	162.142,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.387,21	2.180,40	2.180,40	1.847,30	1.847,30	2.162,40	55.010,88	219.810,88	202.210,88	0,00	235.977,73	728.987,86	1.454.603,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	165.143,27	128.254,18	105.207,27	63.609,16	100.658,84	141.177,83	96.932,27	62.129,78	78.473,09	105.980,84	117.760,71	294.520,82	1.459.848,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	106.802,55	11.707,55	41.498,71	0,00	39.395,01	83.015,78	31.258,05	2.142,67	19.555,20	42.866,63	23.728,62	176.259,23	578.230,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	57.642,29	115.868,05	63.029,98	62.920,66	60.555,47	57.453,69	64.965,86	59.278,75	58.368,10	63.114,21	65.232,09	118.261,59	846.690,74	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	698,43	678,58	678,58	688,50	708,36	708,36	708,36	708,36	549,79	0,00	28.800,00	0,00	34.927,32	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.628.966,44	1.708.099,38	1.792.827,31	1.788.798,11	1.781.160,82	1.996.477,68	2.037.625,11	2.223.920,77	2.209.363,06	1.995.822,38	2.392.357,27	4.443.442,41	25.998.860,74	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.376.332,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.347.886,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	856.152,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	60.172.294,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**25.998.860,74**	**43,21**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.493.039,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.868.387,21	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	29.243.735,25	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2026 as 13h e 28m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.794.109,71	1.836.353,56	1.898.034,58	1.852.407,27	1.881.819,66	2.137.655,51	2.134.557,38	2.286.050,55	2.287.836,15	2.101.803,22	2.510.117,98	4.737.963,23	27.458.708,80	0,00
Pessoal Ativo	1.765.392,63	1.807.231,15	1.868.912,17	1.823.617,96	1.853.030,35	2.108.551,10	2.052.604,49	2.039.297,66	2.058.683,26	2.074.861,21	2.247.198,24	3.955.091,35	25.654.471,57	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.560.018,14	1.586.594,72	1.641.465,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Elias Sobreiro dos Santos, designado pela Portaria Municipal nº 002/2026 de 16 de Janeiro de 2026, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, DESTINADO AO AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS PARA AS COMPRAS PÚBLICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PR, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
De acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Publica, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributaria e potencial econômico, que resultara em maior vantajosidade a este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 13/02/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 08h15min horas do dia 13/02/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h16min horas do dia 13/02/2026.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 30.971,07 (Trinta Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Sete Centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3195 de 22 de Fevereiro de 2024, Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2026.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 03, de 27 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso.
DISPÕE sobre a aprovação da transferência de veículo da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.
O Conselho Municipal de Saúde de [NOME DO MUNICÍPIO], no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e melhor aproveitamento dos bens públicos municipais;
CONSIDERANDO que o veículo Micro-ônibus, placa BDH7D43, cor branca, marca/modelo Mercedes-Benz Sprinter MARTM4, encontra-se vinculado à Secretaria Municipal de Saúde há mais de cinco anos;
CONSIDERANDO que o referido veículo não comprometerá o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo prejuízo à assistência à população;
CONSIDERANDO a solicitação de transferência do referido veículo para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 27 de janeiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a transferência do Micro-ônibus, placa BDH7D43, cor branca, Mercedes-Benz Sprinter MARTM4, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Registrar que a referida transferência não acarretará prejuízos às ações e serviços de saúde desenvolvidos no município.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Alto Paraíso, 14 de janeiro de 2026
JAMIRO DE MESESES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 02, de 27 de janeiro de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso.
DISPÕE sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde do Quadriênio 2026–2029,
O Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, pela legislação municipal vigente e pelo seu Regimento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e aprovação Plano Municipal de Saúde como instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde é o principal instrumento norteador das ações e serviços de saúde no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a apresentação, discussão e análise do Plano Municipal de Saúde referente ao Quadriênio 2026–2029;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 27 de janeiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Quadriênio 2026–2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Recomendar que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a execução, monitoramento e avaliação das ações previstas no referido Plano.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Alto Paraíso, 27 de janeiro de 2026
JAMIRO DE MESESES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 8/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: LG LOPES CONSTRUTORA LTDA
DO OBJETO: Construção de Creche com execução dos serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 28 de janeiro de 2027.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA CONCORRÊNCIA nº 4/2025.
Alto Piquiri - PR, 28 de janeiro de 2026.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
LUCIANO GOMES LOPES
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 2.474/2025
Adjudica e Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório CONCORRÊNCIA nº 4/2025, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 42/2025 de 16 de janeiro de 2025, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA nº 4/2025, que tem por objeto a (o) Construção de Creche com execução dos serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL
LG LOPES CONSTRUTORA LTDA
R$ 1.750.000,00 um milhão, setecentos e cinquenta mil reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2026
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 75, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 299.949,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), DESTINADOS AO CUSTEIO DE DOTAÇÕES DA SAÚDE DO ORÇAMENTO CORRENTE, COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA FONTE 1118 (EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA - EMENDA SAÚDE), DECORRENTES DA PORTARIA Nº 7414/2025 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:
Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 299.949,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e nove reais), destinados ao custeio de dotações da saúde do orçamento corrente, com recursos do superávit financeiro da fonte 1118 (Emendas Individuais com Finalidade Definida - Emenda Saúde), decorrentes da Portaria nº 7414/2025 do Ministério da Saúde, na seguinte dotação orçamentária:
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE
10.303.0020.1035 – Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde
Fonte de recursos: 31118 (Emendas Individuais com Finalidade Definida - Emenda Saúde) – exercício anterior
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente.....299.949,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....299.949,00
Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º desta Lei, o Executivo Municipal utilizar-se-á do seguinte:
a) O produto do Superávit Financeiro apurado do exercício anterior (31/12/2024), proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 31118 (Emendas Individuais com Finalidade Definida - Emenda Saúde), Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I:
Fonte
31118 Emendas Individuais com Finalidade Definida - Emenda Saúde (Superávit Financeiro exercício anterior) 299.949,00
Art. 3º Fica alterada a Lei nº 34/2025, de 17/07/2025, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2026 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2026, na Secretaria Municipal de Saúde, ficando o referido Anexo da seguinte forma:
"(...) AÇÃO: Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde
Unidade Orçamentária: 09.01 – DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE
Programa: 0020 – Atendimento Geral à Saúde do Município
Tipo: Atividade
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Recursos Valores
Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde
Projeto
P
Unid. Ordinário
Vinculado 299.949,00
Meta na LDO299.949,00
Data Início: 08/01/2026
Data Fim: 31/12/2026
Art. 4º Fica alterada a Lei nº 69, de 17/12/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026/2029, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:
Unidade Orçamentária: 09.01 – DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE
Programa: 0020 – Atendimento Geral à Saúde do Município
Objetivo: Apoio ao funcionamento de todas as Unidades de Saúde do Município, através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes (equipamentos de saúde, eletrodomésticos ee mobiliários em geral) através da Portaria nº 7414/2015 do Ministério da Saúde.
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Metas Física Ano Valores
Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde Atividade P UN
01 2026 299.949,00
TOTAL 299.949,00
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 27 DE JANEIRO DE 2026.
ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre a formação e a educação permanente em saúde do profissional de Atenção Primária através da constituição do NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V e XXV do §1º do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que instituí a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) no âmbito dos serviços de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 2, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 8.284 de 30 de setembro de 2025, que altera o Anexo 1 do Anexo XXII da Portaria GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a formação e educação permanente em saúde na Atenção Primária à Saúde;
CONSIDERANDO o Memorando de Protocolo n.º 2026000239, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde em 16 de janeiro de 2026,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste, Estado Paraná, com a finalidade de promover a qualificação contínua e integrada dos profissionais que atuam no Sistema Municipal de Saúde, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
Parágrafo único. A Política Municipal de Educação Permanente em Saúde será implementada por meio de ações, programas e estratégias destinados aos trabalhadores da saúde, residentes médicos, estagiários e profissionais das diversas áreas que compõem o Sistema Único de Saúde em âmbito municipal.
Art. 2º A Formação e a Educação Permanente em Saúde são parte integrante do processo de trabalho das equipes de Educação Permanente em Saúde e será realizada em atividades semanais com carga horária compatível conforme política em vigência evitando desassistência a população sob sua responsabilidade, em processos de capacitações, treinamentos e formação em pequenos e grandes grupos através do NEPS.
Art. 3º A Política Municipal de Educação Permanente será operacionalizada pelo NEPS – Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes atribuições mínimas:
I – elaborar o Plano Anual de Educação Permanente, em consonância com as necessidades identificadas e as diretrizes do SUS;
II – planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações de capacitação e desenvolvimento realizadas no âmbito municipal;
III – supervisionar a execução de ações educativas, monitorar indicadores de desempenho e propor melhorias com base nos resultados obtidos e nas demandas emergentes;
IV – coordenar a articulação intersetorial e interinstitucional com outras secretarias municipais, esferas de governo e instituições de ensino formadoras e capacitadoras;
V – garantir a implementação de ações de capacitação que respeitem os princípios do SUS.
Art. 4º O NEPS será constituído pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Oeste, formando a seguinte representatividade:
I – Pelo Gestor Municipal da Secretaria de Saúde;
II – Pela Coordenação da Vigilância em Saúde;
III – Pela Coordenação da Assistência Farmacêutica;
IV – Pela Coordenação da Unidade Hospitalar;
V – Pela Coordenação da Atenção Primária em Saúde.
Parágrafo único. Caso o NEPS não contemple a representatividade descrita no artigo anterior poderá incluir ou nomear demais participantes como apoio técnico no processo de trabalho a ser realizado.
Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas em caso de necessidade.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, 27 DE JANEIRO DE 2026.
ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO SINDICAL DE UMUARAMA

A presidenta do Núcleo Sindical de Umuarama, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública sindicalizados(as) para a Assembleia Regional Extraordinária do Núcleo Sindical de Umuarama, a ser realizada no dia 02/02/2026, Via Plataforma Zoom, em primeira convocação às 18h e, em segunda, às 18h30m, para tratar da seguinte pauta:
1) Aprovação dos nomes indicados para ocupar as Secretarias de Municipais e a Secretaria executiva de Comunicação
2) Aprovação dos nomes indicados para representantes de Municípios
3) Informes
Izenilda Inhegues de Alencar
Presidente(a) do Núcleo Sindical Umuarama

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	63.376.332,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.028.446,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.172.294,76

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	25.998.860,74	43,21
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	32.493.039,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	30.868.387,21	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	29.243.735,25	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.441.064,14	-2,36
Limite definido por Resolução do Senado Federal	73.234.136,11	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.426.258,29	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.764.551,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.271.991,27	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.182.629,03	-111.259,34

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 28/jan/2026 as 13h e 18m.

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.183.107,82	4.091.303,44	3.769.527,85	3.654.499,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.183.107,82	4.091.303,44	3.769.527,85	3.654.499,00
Empréstimos	4.165.472,97	4.074.579,81	3.753.734,43	3.639.657,03
Interna	4.165.472,97	4.074.579,81	3.753.734,43	3.639.657,03
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.634,85	16.723,63	15.793,42	14.841,97
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.634,85	16.723,63	15.793,42	14.841,97
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.280.406,38	8.780.914,28	8.075.925,95	5.095.563,14
Disponibilidade de Caixa[1]	9.280.406,38	8.780.914,28	8.075.925,95	5.095.563,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.269.039,87	11.186.855,93	11.418.168,02	8.900.492,49
(–) Restos a Pagar Processados	3.449.508,01	1.958.307,48	2.837.674,80	3.446.382,16
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	539.125,48	447.634,17	504.567,27	358.547,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-5.097.298,56	-4.689.610,84	-4.306.398,10	-1.441.064,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.449.502,66	59.646.584,79	61.103.917,13	63.376.332,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	325.144,76	570.407,76	400.000,00	2.347.886,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	57.124.357,90	59.076.177,03	60.703.917,13	61.028.446,76
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	7,32	6,93	6,21	5,99
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,92	-7,94	-7,09	-2,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	68.549.229,48	70.891.412,44	72.844.700,56	73.234.136,11
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	61.694.306,53	63.802.271,19	65.560.230,50	65.910.722,50

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	116.160,00	116.160,00	116.160,00	-320.409,91
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	2.235.597,57	1.759.123,04	1.353.109,50	5.206.828,14
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2026 as 13h e 05m.
Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	57.449.502,66	59.646.584,79	61.103.917,13	63.376.332,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	325.144,76	570.407,76	400.000,00	2.347.886,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	57.124.357,90	59.076.177,03	60.703.917,13	61.028.446,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	12.567.358,74	12.996.758,95	13.354.861,77	13.426.258,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	11.310.622,87	11.697.083,06	12.019.375,59	12.083.632,46

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2026 as 13h e 06m.

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	273.600,00	273.600,00
Interna	273.600,00	273.600,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	273.600,00	273.600,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)11	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	138.619,51	70.203,55	1.535.433,34	21.299,11	0,00	0,00	-1.488.316,49	762.565,66	0,00	-2.250.882,15
Recursos Ordinários	106.823,11	70.203,55	1.535.433,34	21.299,11	0,00	0,00	-1.520.112,89	762.565,66	0,00	-2.282.678,55
Outros Recursos não Vinculados	31.796,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.796,40	0,00	0,00	31.796,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	8.761.050,51	2.015,20	1.838.730,07	2.900,00	358.547,19	0,00	6.558.858,05	4.420.063,37	0,00	2.138.794,68
Recursos Vinculados à Educação	591.141,71	0,00	85.951,95	0,00	358.547,19	0,00	146.642,57	2.293,13	0,00	144.349,44
Transferências do FUNDEB	221.718,35	0,00	77.313,96	0,00	0,00	0,00	144.404,39	0,00	0,00	144.404,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	369.423,36	0,00	8.637,99	0,00	358.547,19	0,00	2.238,18	2.293,13	0,00	-54,95
Recursos Vinculados à Saúde	1.759.421,90	2.015,20	87.985,28	0,00	0,00	0,00	1.669.421,42	49.472,61	0,00	1.619.948,81
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.752.531,26	2.015,20	87.985,28	0,00	0,00	0,00	1.662.530,78	49.472,61	0,00	1.613.058,17
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.890,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.890,64	0,00	0,00	6.890,64
Recursos Vinculados à Assistência Social	626.055,83	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	624.555,83	22.982,82	0,00	601.573,01
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.358.523,96	0,00	1.418.929,60	0,00	0,00	0,00	3.939.594,36	4.249.575,07	0,00	-309.980,71
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.339.116,68	0,00	1.418.929,60	0,00	0,00	0,00	2.920.187,08	4.189.287,47	0,00	-1.269.100,39
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.019.407,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.407,28	60.287,60	0,00	959.119,68
Demais Vinculações Legais	425.907,11	0,00	244.363,24	2.900,00	0,00	0,00	178.643,87	95.739,74	0,00	82.904,13
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-523.814,33	0,00	220.363,24	0,00	0,00	0,00	-744.177,57	0,00	0,00	-744.177,57
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	234.785,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.785,54	56.558,40	0,00	178.227,14
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	714.935,90	0,00	24.000,00	2.900,00	0,00	0,00	688.035,90	39.181,34	0,00	648.854,56
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**8.899.670,02**	**72.218,75**	**3.374.163,41**	**24.199,11**	**358.547,19**	**0,00**	**5.070.541,56**	**5.182.629,03**	**0,00**	**-112.087,47**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 28/jan/2026 as 13h e 10m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)11	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	138.619,51	70.203,55	1.535.433,34	21.299,11	0,00	0,00	-1.488.316,49	762.565,66	0,00	-2.250.882,15
Recursos Ordinários	106.823,11	70.203,55	1.535.433,34	21.299,11	0,00	0,00	-1.520.112,89	762.565,66	0,00	-2.282.678,55
Outros Recursos não Vinculados	31.796,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.796,40	0,00	0,00	31.796,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	8.761.050,51	2.015,20	1.838.730,07	2.900,00	358.547,19	0,00	6.558.858,05	4.420.063,37	0,00	2.138.794,68
Recursos Vinculados à Educação	591.141,71	0,00	85.951,95	0,00	358.547,19	0,00	146.642,57	2.293,13	0,00	144.349,44
Transferências do FUNDEB	221.718,35	0,00	77.313,96	0,00	0,00	0,00	144.404,39	0,00	0,00	144.404,39
Outros Recursos Vinculados à Educação	369.423,36	0,00	8.637,99	0,00	358.547,19	0,00	2.238,18	2.293,13	0,00	-54,95
Recursos Vinculados à Saúde	1.759.421,90	2.015,20	87.985,28	0,00	0,00	0,00	1.669.421,42	49.472,61	0,00	1.619.948,81
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.752.531,26	2.015,20	87.985,28	0,00	0,00	0,00	1.662.530,78	49.472,61	0,00	1.613.058,17
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.890,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.890,64	0,00	0,00	6.890,64
Recursos Vinculados à Assistência Social	626.055,83	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	624.555,83	22.982,82	0,00	601.573,01
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	5.358.523,96	0,00	1.418.929,60	0,00	0,00	0,00	3.939.594,36	4.249.575,07	0,00	-309.980,71
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	4.339.116,68	0,00	1.418.929,60	0,00	0,00	0,00	2.920.187,08	4.189.287,47	0,00	-1.269.100,39
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.019.407,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.407,28	60.287,60	0,00	959.119,68
Demais Vinculações Legais	425.907,11	0,00	244.363,24	2.900,00	0,00	0,00	178.643,87	95.739,74	0,00	82.904,13
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-523.814,33	0,00	220.363,24	0,00	0,00	0,00	-744.177,57	0,00	0,00	-744.177,57
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	234.785,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.785,54	56.558,40	0,00	178.227,14
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	714.935,90	0,00	24.000,00	2.900,00	0,00	0,00	688.035,90	39.181,34	0,00	648.854,56
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**8.899.670,02**	**72.218,75**	**3.374.163,41**	**24.199,11**	**358.547,19**	**0,00**	**5.070.541,56**	**5.182.629,03**	**0,00**	**-112.087,47**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 28/jan/2026 as 13h e 08m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.025 A 12/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.588.497,43	5.784.688,84	5.615.382,53	5.538.802,08	5.857.704,74	5.744.477,18	6.134.767,70	5.240.322,68	6.243.989,40	5.643.649,26	5.263.893,84	7.812.843,47	71.469.019,15	78.452.107,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	808.231,31	771.854,70	783.583,34	812.340,12	1.202.300,96	1.093.184,12	795.845,32	854.667,69	802.777,53	713.200,83	749.149,71	519.083,35	9.906.218,98	8.135.862,03
IPTU	18.367,84	24.412,19	40.507,97	119.527,12	456.793,68	127.851,96	89.529,15	66.382,18	45.255,61	30.638,39	29.377,94	0,00	1.048.644,03	520.386,34
ISS	534.371,58	466.411,69	418.982,02	423.080,94	407.009,28	428.723,59	419.443,81	486.672,32	493.288,85	439.128,90	469.705,87	0,00	4.986.818,85	5.160.478,48
ITBI	20.334,15	51.965,71	59.217,66	42.318,92	78.431,06	311.450,46	58.184,12	40.890,27	47.842,26	27.187,57	29.022,68	0,00	766.844,86	652.499,04
IRRF	196.264,41	157.675,15	179.687,35	166.975,19	166.784,94	168.292,73	161.305,83	195.020,15	160.323,49	171.618,67	180.390,84	519.083,35	2.423.422,10	872.881,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.893,33	71.389,96	85.188,34	60.437,95	93.282,00	56.865,38	67.382,41	65.702,77	56.067,32	44.627,30	40.652,38	0,00	680.489,14	929.616,37
Contribuições	78.685,81	101.872,42	139.085,78	130.452,95	179.519,01	116.740,39	106.441,56	88.333,40	79.500,75	75.909,04	83.224,98	78.336,26	1.258.102,35	1.459.534,88
Receita Patrimonial	93.692,72	91.384,81	98.513,02	74.927,94	98.935,11	95.647,43	120.541,13	107.199,26	113.702,76	150.045,90	83.195,63	2.149,23	1.129.934,94	496.838,68
Rendimentos de Aplicação Financeira	93.608,44	91.384,81	98.513,02	74.927,94	98.847,36	95.647,43	120.541,13	107.199,26	113.702,76	149.958,15	83.107,88	2.149,23	1.129.587,41	496.838,68
Outras Receitas Patrimoniais	84,28	0,00	0,00	0,00	87,75	0,00	0,00	0,00	0,00	87,75	87,75	0,00	347,53	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	35.970,00	96.010,00	0,00	0,00	0,00	137.240,00	121.944,69
Transferências Correntes	5.596.310,23	4.800.719,62	4.565.024,14	4.508.798,18	4.362.972,30	4.430.983,09	5.096.149,09	4.119.665,98	5.144.056,68	4.698.305,13	4.139.129,46	7.215.180,02	58.875.293,92	68.060.238,35
Cota-Parte do FPM	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	21.279.404,00	25.358.432,15
Cota-Parte do ICMS	1.556.871,62	1.300.848,77	1.413.891,56	1.579.629,25	1.205.564,95	1.431.754,89	1.644.189,94	1.320.202,17	1.623.374,95	1.470.785,64	1.370.499,57	1.738.178,42	17.655.791,73	22.232.500,87
Cota-Parte do IPVA	1.174.503,78	330.852,78	300.828,42	281.408,93	303.230,01	119.648,78	92.697,10	67.283,74	84.651,46	108.818,71	58.031,16	55.966,41	2.977.921,28	3.017.583,70
Cota-Parte do ITR	47.841,31	7.305,41	1.193,65	391,72	33.217,30	2.316,06	4.988,65	3.067,61	28.471,60	367.224,00	66.490,22	66.659,04	629.166,57	557.682,30
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	17.750,93	20.094,18	21.883,13	20.545,73	19.960,58	22.723,53	19.496,28	21.535,85	22.838,34	21.902,11	21.647,22	26.221,32	256.599,20	185.945,32
Transferências do FUNDEB	864.128,09	711.137,87	646.350,76	715.623,66	619.455,02	658.861,54	629.406,40	586.091,43	574.610,28	758.102,21	666.153,42	582.647,47	8.012.568,15	7.979.942,07
Outras Transferências Correntes	362.855,83	320.556,82	791.394,74	499.248,22	380.401,13	345.656,66	760.882,30	623.149,16	908.662,81	696.238,59	422.831,79	1.951.964,94	8.063.842,99	8.728.151,94
Outras Receitas Correntes	11.577,36	18.857,29	29.176,25	12.282,89	13.977,36	7.922,15	10.530,60	34.486,35	7.941,68	6.188,36	9.194,06	94,61	162.228,96	177.689,26
DEDUÇÕES (II)	873.865,20	753.804,96	625.455,66	658.785,22	672.623,16	685.292,93	579.406,90	582.085,03	593.818,29	648.792,82	650.028,81	768.727,41	8.092.686,39	6.326.829,37
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	873.865,20	753.804,96	625.455,66	658.785,22	672.623,16	685.292,93	579.406,90	582.085,03	593.818,29	648.792,82	650.028,81	768.727,41	8.092.686,39	6.326.829,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.714.632,23**	**5.030.883,88**	**4.989.926,87**	**4.880.016,86**	**5.185.081,58**	**5.059.184,25**	**5.555.360,80**	**4.658.237,65**	**5.650.171,11**	**4.994.856,44**	**4.613.865,03**	**7.044.116,06**	**63.376.332,76**	**72.125.278,52**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	298.000,00	825,23	1.349.060,77	2.347.886,00	1.829.051,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.714.632,23**	**5.030.883,88**	**4.589.926,87**	**4.880.016,86**	**5.185.081,58**	**5.059.184,25**	**5.555.360,80**	**4.658.237,65**	**5.350.171,11**	**4.696.856,44**	**4.613.039,80**	**5.695.055,29**	**61.028.446,76**	**70.296.227,52**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	66.792,00	121.440,00	856.152,00	781.135,11
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**5.647.840,23**	**4.964.091,88**	**4.523.134,87**	**4.813.224,86**	**5.118.289,58**	**4.992.392,25**	**5.488.568,80**	**4.591.445,65**	**5.283.379,11**	**4.630.064,44**	**4.546.247,80**	**5.573.615,29**	**60.172.294,76**	**69.515.092,41**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2026 as 12h e 16m.

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.025

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	273.600,00	-273.600,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.678.275,12	19.727.843,90	4.950.431,22
Investimentos	23.591.860,23	18.907.518,55	4.684.341,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.086.414,89	820.325,35	266.089,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.678.275,12	19.727.843,90	4.950.431,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**24.678.275,12**	**19.454.243,90**	**5.224.031,22**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 28/jan/2026 as 12h e 34m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF. Art. 52, inciso II. alínea "c") R$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	42.891.258,53	88.360.333,03	17.525.486,53	75.369.895,20	100,00	12.990.437,83	15.893.368,85	70.187.266,17	100,00	18.173.066,86	5.182.629,03
ADMINISTRAÇÃO	4.934.327,18	7.248.522,25	1.161.360,86	6.290.724,41	8,35	957.797,84	1.166.044,51	6.138.375,26	8,75	1.110.146,99	152.349,15
Planejamento e Orçamento	374.571,96	374.171,96	69.305,66	335.911,57	0,45	38.260,39	69.305,66	335.911,57	0,48	38.260,39	0,00
Administração Geral	2.993.929,39	5.104.223,25	769.757,76	4.480.834,84	5,95	623.388,41	775.453,06	4.330.086,24	6,17	774.137,01	150.748,60
Administração Financeira	196.266,50	221.466,50	7.511,02	60.583,62	0,08	160.882,88	7.511,02	60.583,62	0,09	160.882,88	0,00
Controle Externo	606.065,66	679.091,08	134.759,61	618.889,68	0,82	60.201,40	134.759,61	618.300,78	0,88	60.790,30	588,90
Administração de Receitas	179.610,37	211.312,48	45.479,67	187.178,47	0,25	24.134,01	45.479,67	187.178,47	0,27	24.134,01	0,00
Previdência do Regime Estatutário	286.443,00	349.633,99	80.826,03	349.633,99	0,46	0,00	80.826,03	349.633,99	0,50	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	165.220,32	166.321,17	25.425,00	135.076,47	0,18	31.244,70	25.425,00	135.076,47	0,19	31.244,70	0,00
Transporte Rodoviário	132.219,98	142.301,82	28.296,11	122.615,77	0,16	19.686,05	27.284,46	121.604,12	0,17	20.697,70	1.011,65
TURISMO	0,00	297.266,30	0,00	165.721,07	0,22	131.545,23	0,00	165.721,07	0,24	131.545,23	0,00
Turismo	0,00	297.266,30	0,00	165.721,07	0,22	131.545,23	0,00	165.721,07	0,24	131.545,23	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.333.193,38	3.646.205,31	549.166,18	2.641.831,96	3,51	1.004.373,35	534.757,45	2.609.015,56	3,72	1.037.189,75	32.816,40
Administração Geral	5.000,00	45.812,00	9.298,55	45.749,92	0,06	62,08	9.298,55	45.749,92	0,07	62,08	0,00
Assistência ao Idoso	205.048,64	249.469,19	28.279,02	132.894,09	0,18	116.575,10	28.780,30

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.020.000,00	77.422.236,20	13.443.472,16	17,36	69.890.671,11	90,27	7.531.565,09
RECEITAS CORRENTES	44.465.485,63	72.125.278,52	11.657.981,09	16,16	63.376.332,76	87,87	8.748.945,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.449.356,96	8.135.862,03	1.268.233,06	15,59	9.906.218,98	121,76	-1.770.356,95
Impostos	6.802.556,83	7.206.245,66	1.227.580,68	17,03	9.225.729,84	128,02	-2.019.484,18
Taxas	478.031,76	760.848,00	39.531,93	5,20	661.658,24	86,96	99.189,76
Contribuição de Melhoria	168.768,37	168.768,37	1.120,45	0,66	18.830,90	11,16	149.937,47
CONTRIBUIÇÕES	1.104.697,42	1.459.534,88	161.561,24	11,07	1.258.102,35	86,20	201.432,53
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.104.697,42	1.459.534,88	161.561,24	11,07	1.258.102,35	86,20	201.432,53
RECEITA PATRIMONIAL	494.777,37	496.838,68	85.344,86	17,18	1.129.934,94	227,42	-633.096,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	87,75	0,00	347,53	0,00	-347,53
Valores Mobiliários	494.777,37	496.838,68	85.257,11	17,16	1.129.587,41	227,35	-632.748,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.944,69	121.944,69	0,00	0,00	137.240,00	112,54	-15.295,31
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	117.022,68	117.022,68	0,00	0,00	137.240,00	117,28	-20.217,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	4.922,01	4.922,01	0,00	0,00	0,00	0,00	4.922,01
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.134.049,93	61.733.408,98	10.133.553,26	16,42	50.782.607,53	82,26	10.950.801,45
Transferências da União e de suas Entidades	16.588.271,75	29.998.443,56	5.945.095,71	19,82	24.795.939,47	82,66	5.202.504,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.015.512,14	23.755.023,35	3.024.187,28	12,73	18.143.161,15	76,38	5.611.862,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.530.266,04	7.979.942,07	1.164.270,27	14,59	7.843.506,91	98,29	136.435,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.659,26	177.689,26	9.288,67	5,23	162.228,96	91,30	15.460,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.533,18	31.533,18	0,00	0,00	0,00	0,00	31.533,18
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	49.012,50	49.012,50	3.724,46	7,60	63.298,77	129,15	-14.286,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.113,58	97.143,58	5.564,21	5,73	98.930,19	101,84	-1.786,61
RECEITAS DE CAPITAL	554.514,37	5.296.957,68	1.785.491,07	33,71	6.514.338,35	122,98	-1.217.380,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	273.600,00	0,00	273.600,00	0,00	-273.600,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	273.600,00	0,00	273.600,00	0,00	-273.600,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	131.830,48	131.830,48	0,00	0,00	0,00	0,00	131.830,48
Alienação de Bens Móveis	131.830,48	131.830,48	0,00	0,00	0,00	0,00	131.830,48
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	422.683,89	5.165.127,20	1.511.891,07	29,27	6.240.738,35	120,82	-1.075.611,15
Transferências da União e de suas Entidades	115.807,26	1.134.839,78	789.358,76	69,56	1.105.757,40	97,44	29.082,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	306.876,63	4.030.287,42	722.532,31	17,93	5.134.980,95	127,41	-1.104.693,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.020.000,00	77.422.236,20	13.443.472,16	17,36	69.890.671,11	90,27	7.531.565,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.020.000,00	77.422.236,20	13.443.472,16	17,36	69.890.671,11	90,27	7.531.565,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	296.595,06	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	45.020.000,00	77.422.236,20	13.443.472,16	17,36	70.187.266,17	90,66	7.234.970,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.869.290,43	-	-	4.869.290,43	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.869.290,43	-	-	4.869.290,43	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (g)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período (h)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (i)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.891.258,53	88.360.333,03	17.525.486,53	75.369.895,20	12.990.437,83	15.893.368,95	70.187.266,17	18.173.066,86	66.813.102,76	5.182.629,03
DESPESAS CORRENTES	38.216.619,56	63.219.378,90	11.341.631,67	55.642.051,30	7.577.327,60	11.828.426,42	55.341.652,64	7.877.726,26	53.699.102,31	300.398,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.108.330,55	28.491.329,21	6.283.115,62	26.004.105,56	2.487.223,65	6.283.115,62	26.004.105,56	2.487.223,65	25.602.559,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.008,94	487.708,94	69.051,47	448.406,73	39.302,21	69.051,47	448.406,73	39.302,21	448.406,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.938.280,09	34.240.340,75	4.989.464,58	29.189.539,01	5.050.801,74	5.476.253,33	28.889.140,35	5.351.200,40	27.648.135,96	300.398,66
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	17.938.280,09	34.240.340,75	4.989.464,58	29.189.539,01	5.050.801,74	5.476.253,33	28.889.140,35	5.351.200,40	27.648.135,96	300.398,66
DESPESAS DE CAPITAL	4.211.959,96	24.678.275,12	6.183.854,86	19.727.843,90	4.950.431,22	4.064.948,45	19.845.613,53	9.832.661,79	13.114.000,45	4.882.230,37
INVESTIMENTOS	3.521.845,07	23.591.860,23	5.986.028,38	18.907.518,55	4.684.341,68	3.867.121,95	14.025.288,18	9.566.572,05	12.293.675,10	4.882.230,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	690.114,89	1.086.414,89	197.826,48	820.325,35	266.089,54	197.826,48	820.325,35	266.089,54	820.325,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	462.679,01	462.679,01	0,00	0,00	462.679,01	0,00	0,00	462.679,01	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.891.258,53	88.360.333,03	17.525.486,53	75.369.895,20	12.990.437,83	15.893.368,95	70.187.266,17	18.173.066,86	66.813.102,76	5.182.629,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.891.258,53	88.360.333,03	17.525.486,53	75.369.895,20	12.990.437,83	15.893.368,95	70.187.266,17	18.173.066,86	66.813.102,76	5.182.629,03
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	3.077.568,35	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.891.258,53	88.360.333,03	17.525.486,53	75.369.895,20	12.990.437,83	15.893.368,95	70.187.266,17	18.173.066,86	69.890.671,11	5.182.629,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 28/jan/2026 as 12h e 14m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.020.000,00
Previsão Atualizada	77.422.236,20
Receitas Realizadas	69.890.671,11
Déficit Orçamentário	296.595,06
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.869.290,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.891.258,53
Dotação Atualizada	88.360.333,03
Despesas Empenhadas	75.369.895,20
Despesas Liquidadas	70.187.266,17
Despesas Pagas	66.813.102,76
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	75.369.895,20
Despesas Liquidadas	70.187.266,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	63.376.332,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.028.446,76
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.172.294,76

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-2.305.095,63	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-3.656.234,42	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.449.508,01	0,00	3.378.867,05	70.640,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.235.597,57	340.479,07	1.869.341,60	25.776,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.685.105,58	340.479,07	5.248.208,65	96.417,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.340.800,24	<18% / 25%>	25,64
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.662.334,21	70%	83,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	273.600,00	-273.600,00
Despesa de Capital Líquida	19.727.843,90	4.950.431,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	53.105,83	78.724,65
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	477.850,66	181.660,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.129.901,74	15,00	32,46

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 28/jan/2026 as 12h e 55m.

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)[1]	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.206.245,66**	**9.225.729,84**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	520.386,34	1.048.644,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	652.499,04	766.844,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.160.478,48	4.986.818,85
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	872.881,80	2.423.422,10
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**51.352.144,34**	**42.798.882,78**
2.1- Cota-Parte FPM	25.358.432,15	21.279.404,00
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	23.478.059,91	18.943.956,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.880.372,24	2.335.447,81
2.2- Cota-Parte ICMS	22.232.500,87	17.655.791,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	185.945,32	256.599,20
2.4- Cota-Parte ITR	557.682,30	629.166,57
2.5- Cota-Parte IPVA	3.017.583,70	2.977.921,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**58.558.390,00**	**52.024.612,62**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) +(2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 9.894.354,42**	**R$ 8.092.686,99**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**4.745.243,09**	**4.913.466,16**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**7.981.942,07**	**7.941.485,62**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.981.942,07	7.941.485,62
6.1.1- Principal	7.979.942,07	7.843.506,91
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	97.978,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.914.412,35**	**-249.180,08**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT		**160.717,98**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		488.321,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-327.603,17
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**8.102.203,60**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**8.142.660,05**	**7.810.608,70**	**7.810.608,70**	**7.733.294,74**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.824.481,02	6.823.052,19	6.823.052,19	6.753.459,22	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.393.572,03	2.393.398,72	2.393.398,72	2.372.572,03	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.430.908,99	4.429.653,47	4.429.653,47	4.380.887,19	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.318.179,03	987.556,51	987.556,51	979.835,52	0,00
10.2.1- Educação Infantil	453.130,79	445.911,60	445.911,60	442.139,03	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	548.796,49	541.644,91	541.644,91	537.696,49	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	316.251,75	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**7.649.890,72**	**7.649.890,72**	**7.572.576,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.649.890,72	7.649.890,72	7.572.576,76	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.662.334,21	6.662.334,21	6.592.741,24	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.559.039,93	6.662.334,21	6.662.334,21	83,89
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	794.148,56	291.594,90	291.594,90	0,00	3,67

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	766.799,47	488.321,15	160.717,98	0,00	327.603,17	327.603,17
19.1- Total das Despesas custeadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	766.799,47	488.321,15	160.717,98	0,00	327.603,17	327.603,17
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.730.420,92**	**5.652.471,81**	**5.640.115,76**	**5.624.523,70**	**12.356,05**
20.1- Educação Infantil	588.203,73	400.611,57	399.441,57	399.441,57	1.170,00
20.2- Ensino Fundamental	7.118.532,98	5.251.860,24	5.240.674,19	5.225.082,13	11.186,05
20.3- Educação de Jovens e Adultos	8.733,75	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	14.950,46	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**15.533.145,01**	**13.302.362,53**	**13.290.006,48**	**13.197.100,46**	**12.356,05**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.434.906,55	3.079.203,91	3.078.033,91	3.053.434,65	1.170,00
21.1.1- Creche	3.434.906,55	3.079.203,91	3.078.033,91	3.053.434,65	1.170,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.098.238,46	10.223.158,62	10.211.972,57	10.143.665,81	11.186,05

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.652.471,81
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.092.686,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	327.603,17
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	76.755,39
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**13.340.800,24**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	13.006.153,16	13.340.800,24	25,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**667.291,20**	**524.520,60**	**590.535,81**	**76.755,39**	**0,00**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	630.994,06	524.520,60	554.238,67	76.755,39	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	36.297,14	0,00	36.297,14	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.795.153,57**	**2.274.335,64**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**985.271,14**	**550.652,95**
31.1.1- Salário-Educação	980.400,59	545.210,51
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.870,55	5.442,44
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**434.877,10**	**1.472.615,36**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**122,95**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**375.005,33**	**250.944,38**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**4.255.922,53**	**2.229.916,55**	**2.227.278,90**	**2.218.640,91**	**2.637,65**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	547.592,09	386.701,54	386.701,54	386.701,54	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.013.175,27	1.796.856,47	1.794.218,82	1.785.580,83	2.637,65
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	669.858,41	39.858,41	39.858,41	39.858,41	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.455,78	3.479,91	3.479,91	3.479,91	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.840,98	3.020,22	3.020,22	3.020,22	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**20.129.003,50**	**15.879.805,31**	**15.864.811,61**	**15.763.267,60**	**14.993,70**
33.1- Despesas Correntes	**16.988.840,11**	**14.019.235,60**	**14.004.241,90**	**13.902.697,89**	**14.993,70**
33.1.1- Pessoal Ativo	10.386.425,14	9.569.313,48	9.569.313,48	9.476.407,46	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	946.251,75	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.656.163,22	4.449.922,12	4.434.928,42	4.426.290,43	14.993,70
33.2- Despesas de Capital	**3.140.163,39**	**1.860.569,71**	**1.860.569,71**	**1.860.569,71**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.140.163,39	1.860.569,71	1.860.569,71	1.860.569,71	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	197.015,12	18.458,04
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	8.110.546,86	545.210,51
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.085.843,63	553.582,94
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	221.718,35	10.085,61
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	20.202,58	228,36
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	241.920,93	10.313,97

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 28/jan/2026 as 12h e 32m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ANDREIA SANTOS ANGELO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO SPINELLI
Contador

Alan Alves da Costa
Controle Interno

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico N. 034/2025

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEX ANTONIO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada **CONTRATANTE.**

DETENTORA:

*** ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 58.478.656/0001-02, com sede à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n° 3560- Quadra 11- Lote 20/21 – Fundos, Jardim Alvorada, na cidade de Campo Mourão – PR, CEP: 87.308-440, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Henrique de Andrade, brasileiro, empresário.**

DORAVANTE DENOMINADA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

*** ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA - CNPJ ° 58.478.656/0001-02;**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	21099	KIT DE UNIFORME ESCOLAR, COMPOSTO POR NO MINIMO: 02 (DUAS) CAMISETAS MANGA CURTA; 01 (UMA) CAMISETA MANGA LONGA; 1 (UM) SHORT MASCULINO/ OU SHORT SAIA e 1 (UM) AGASALHO (CALÇA E JAQUETA), de TAMANHOS VARIADOS: 2 ao 16, P, M, G, GG e EXG. (QUE SERÃO QUANTIFICADOS E ESPECIFICADOS (SE MASCULINO OU FEMININO) PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MOMENTO DA REQUISIÇÃO). Os itens devem obedecer as seguintes especificações mínimas:	KIT	700	R$ 133,0000	R$ 93.100,0000	ANDRADE

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
		CAMISETA BRANCA, mangas curtas, em malha pv (malha fria), 67% poliester e 33% viscose. manga normal finalizar punho com viés na cor azul celeste e ribana na cor azul anil. Gola redonda em ribana na cor azul anil. recorte azul anil na parte frontal com acabamento em viés azul celeste, estampa (em serigrafia) do brasão do município na parte frontal do lado esquerdo e escrita do nome do município (Brasilândia do sul) embaixo do brasão. CAMISETA BRANCA, mangas longas, em malha pv(malha fria), 67% poliester e 33% viscose. manga normal finalizar punho com viés na cor azul celeste e ribana na cor azul anil medindo 3 cm. gola redonda em ribana na cor azul anil. recorte azul anil na parte frontal com acabamento em viés azul celeste. estampa (em serigrafia) do brasão do município na parte frontal do lado esquerdo e escrita do nome do município (Brasilândia do sul) embaixo do brasão. SHORT em helanca colegial gramatura 0295, sendo 65% poliéster, 35% de algodão na cor azul royal, com viés azul celeste nas laterais. elástico na cintura e bolsos embutidos. brasão do município do lado direito na parte frontal (em serigrafia) . SHORT/SAIA em helanca colegial gramatura 0295, sendo 65% poliéster,					

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
		35% de algodão na cor azul royal, com viés azul celeste. nas laterais. elástico na cintura. brasão do município do lado direito na parte frontal (em serigrafia) obs: o comprimento da peça deverá ficar aproximadamente 4 dedos acima do joelho. AGASALHO (CALÇA E JAQUETA) cor azul royal em helanca colegial gramatura 0295, sendo 65% poliéster, 35% de algodão. JAQUETA: com bordado brasão do município do lado esquerdo. gola esporte montada em tecido duplo, bolsos embutidos e viés azul celeste no início das mangas e nas laterais do corpo da jaqueta. acabamento das barras em ribana azul royal. escrever o nome do município (Brasilândia do sul) na parte nas costas, na cor branca. CALÇA: com elástico na cintura, bolsos embutidos e viés azul celeste nas laterais. bordado do brasão do município do lado esquerdo.					
Valor Total: R$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais)							

Valor Total: R$ 93.100,00 (noventa e três mil e cem reais)

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; Decretos Municipais nºs 003 e 008 de 2024, 008 de 2025 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 MESES, podendo ser prorrogável por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 28 de janeiro de 2026.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
01/2025 A 12/2025

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.789.324,19	3,37
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	3.179.954,16	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	3.020.956,45	5,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF) - 5,40	2.861.958,74	5,40

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

Alto Paraíso - Pr., 31 de dezembro de 2025

JOSE CARLOS DOS SANTOS — PRESIDENTE
CICERO COSMO — CONTADOR CRC/PR-026261/O-7
ALVARO MARTINS DE MELO — 1° SECRETARIO
JOSÉ PATRICIO DE AMORIM — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 723/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025
EMENTA: "DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
PEDRO MINORU INOUE - Prefeito do Município de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado das eleições realizadas no dia 15 de dezembro de 2025, em escolas da rede municipal de ensino,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear KEILI REGINA RAMIN DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob n.º 6.032.336-4/PR e CPF sob nº 044.033.289-38, PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, para a função de DIRETORA do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IGNÊS MENDES SANCHES – Educação Infantil – 40 horas, tendo sido Eleita através do voto direto e secreto pela comunidade escolar, nos termos do art. 3º, da Lei nº 952/2022 de, 14 de setembro de 2022.
Art. 2° - A remuneração da servidora passará a incluir um acréscimo de 100% (cento por cento) como compensação pela dobra de horário e 20% (vinte por cento) de gratificação da função, de conformidade com o Art. 17, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e alterações posteriores.
Art. 3º - O mandato de Diretora a que se refere o art. 1º, é de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 952/2022 de, 14 de setembro de 2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026 e término em 31/12/2027.
Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.
PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1.00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	60.172.294,76

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.354.013,41	2,25
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.610.337,69	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.429.820,80	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.249.303,92	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	76.051.599,31	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.942.793,21	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.140.213,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.436.343,29	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 27/jan/2026 as 15h e 50m.

RODRIGO MARTINS — Presidente
CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK — Controle Interno
ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO — Tesouraria
ROSANGELA APARECIDA MARTIM — Técnico Contabil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2026 - PMCG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR*

CONTRATADA: *KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA*

DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos da administração pública municipal de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Cidade Gaúcha/PR, 22 de janeiro de 2026.

Alexandre Lucena — Prefeito Municipal — Gerenciadora da Ata
Kelly Cristina Cruz — Sócia Administradora — Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2026 - PMCG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR*

CONTRATADA: *LUCAS MORAES LEITE*

DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos da administração pública municipal de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Cidade Gaúcha/PR, 22 de janeiro de 2026.

Alexandre Lucena — Prefeito Municipal — Gerenciadora da Ata
Lucas Moraes Leite — Sócio Administrador — Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 007/2026 - PMCG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR*

CONTRATADA: *LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA*

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de triturador de resíduos vegetais, destinado ao processamento de galhos, troncos, podas, arbustos e folhas, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Cidade Gaúcha/PR, 27 de janeiro de 2026.

Alexandre Lucena — Prefeito Municipal — Contratante
Lucas Lippel — Sócio Administrador — Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2026 - PMCG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR*

CONTRATADA: *RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA*

DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos da administração pública municipal de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R$ 27.683,60 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 22 de janeiro de 2026.

Alexandre Lucena — Prefeito Municipal — Gerenciadora da Ata
Rafael Pires Gonçalves — Sócio Administrador — Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO: **CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 005/2026 - PMCG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR*

CONTRATADA: *SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA*

DO OBJETO: O presente contrato é a aquisição de material escolar para composição dos kits destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Cidade Gaúcha/PR, para o ano letivo de 2026.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R$ 522.499,50 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 27 de janeiro de 2026.

Alexandre Lucena — Prefeito Municipal — Contratante
Silvia Akemi Sakamoto — Sócio Administrador — Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2026 - PMCG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR*

CONTRATADA: *DOUGLAS FRANCO HARA 04397147965*

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a é a contratação de profissional/professor especializado em jiu-jítsu para a Secretaria Municipal de Educação de Cidade Gaúcha/PR, destinado a ministrar oficinas esportivas, educativas e socioinclusivas, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Educação e Cultura.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R$ 36.057,60 (trinta e seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 27 de janeiro de 2026.

Alexandre Lucena — Prefeito Municipal — Contratante
Douglas Franco Hara — Sócio Administrador — Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

Rainha do Noroeste

EXTRATO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2026 - PMCG**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR*

CONTRATADA: *62.881.500 RENATA ZANDONA PASINI MARANGON*

DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos da administração pública municipal de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 22 de janeiro de 2026.

Alexandre Lucena — Prefeito Municipal — Gerenciadora da Ata
Renata Zandona Pasini Marangon — Sócia Administradora — Fornecedora

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	103.996,32	103.594,42	108.704,42	110.349,84	106.469,34	108.653,00	120.743,36	108.368,38	116.746,91	107.042,25	107.042,27	152.302,90	1.354.013,41	0,00
Pessoal Ativo	103.996,32	103.594,42	108.704,42	110.349,84	106.469,34	108.653,00	120.743,36	108.368,38	116.746,91	107.042,25	107.042,27	152.302,90	1.354.013,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	92.339,96	91.796,79	96.777,27	98.288,86	94.347,09	96.288,91	108.564,56	96.037,03	103.978,49	94.863,47	94.863,47	133.340,91	1.201.486,81	0,00
Obrigações Patronais	11.656,36	11.797,63	11.927,15	12.060,98	12.122,25	12.364,09	12.178,80	12.331,35	12.768,42	12.178,78	12.178,80	18.961,99	152.526,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	103.996,32	103.594,42	108.704,42	110.349,84	106.469,34	108.653,00	120.743,36	108.368,38	116.746,91	107.042,25	107.042,27	152.302,90	1.354.013,41	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	63.376.332,76	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	2.347.886,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	856.152,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	60.172.294,76	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**1.354.013,41**	2,25
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.610.337,69	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.429.820,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.249.303,92	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jan/2026 as 15h e 48m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RODRIGO MARTINS — Presidente
CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK — Controle Interno
ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO — Tesouraria
ROSANGELA APARECIDA MARTIM — Técnico Contabil

CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, emitido em 27/jan/2026 as 15h e 47m.

RODRIGO MARTINS — Presidente
CRISTIANE REGINA DA SILVA RECK — Controle Interno
ADRIANO DE OLIVEIRA NOVO — Tesouraria
ROSANGELA APARECIDA MARTIM — Técnico Contabil

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
01/2025 A 12/2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS – DE EXERCICIOS ANTERIORES	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS – DO EXERCICIO	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários Livres									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS DESCENTRALIZADOS									
Recursos do Tesouro (Descentralizados)									
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente									
TOTAL (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹									

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Alto Paraiso - Pr., 31 de dezembro de 2025

JOSE CARLOS DOS SANTOS — PRESIDENTE
CICERO COSMO — CONTADOR CRC/PR-026261/O-7
ALVARO MARTINS DE MELO — 1° SECRETARIO
JOSÉ PATRICIO DE AMORIM — CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas: No Bimestre (c)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Empenhadas: % (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Despesas Liquidadas: No Bimestre (f)	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (g)	Despesas Liquidadas: % (g/total g)	SALDO (h)=(a-g)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁ	**44.218.752,25**	**63.228.931,61**	**10.017.658,77**	**50.342.520,54**	**100,00**	**12.886.411,07**	**10.227.312,57**	**48.201.697,28**	**100,00**	**15.027.234,33**	**2.140.823,26**
Legislativa	2.814.807,82	2.814.807,82	388.553,68	2.637.973,25	5,24	176.834,57	657.832,83	2.637.973,25	5,47	176.834,57	0,00
Ação Legislativa	2.814.807,82	2.814.807,82	388.553,68	2.637.973,25	5,24	176.834,57	657.832,83	2.637.973,25	5,47	176.834,57	0,00
Administração	5.213.755,00	5.631.067,14	1.155.340,18	5.606.614,13	11,14	24.453,01	1.084.178,21	5.351.076,57	11,10	279.990,57	255.537,56
Defesa da Ordem Jurídica	574.160,00	541.554,81	87.083,29	540.459,81	1,07	1.095,00	102.767,69	540.459,81	1,12	1.095,00	0,00
Planejamento e Orçamento	1.392.300,00	1.134.796,39	191.461,49	1.131.919,71	2,25	2.876,68	222.117,62	1.131.919,71	2,35	2.876,68	0,00
Administração Geral	2.151.955,00	2.730.334,28	637.549,15	2.716.190,28	5,40	14.144,00	493.457,27	2.460.652,72	5,10	269.681,56	255.537,56
Controle Interno	262.100,00	425.614,63	78.289,53	421.478,17	0,84	4.136,46	86.467,64	421.478,17	0,87	4.136,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	310.710,00	244.497,33	65.655,19	243.396,46	0,48	1.100,87	70.147,21	243.396,46	0,50	1.100,87	0,00
Administração de Receitas	522.530,00	554.269,70	95.301,53	553.169,70	1,10	1.100,00	109.220,78	553.169,70	1,15	1.100,00	0,00
Assistência Social	3.469.438,96	4.588.067,09	824.593,68	4.188.372,19	8,32	399.694,90	770.238,63	4.062.102,94	8,43	525.964,15	126.269,25
Administração Geral	37.100,00	35.811,83	8.036,54	32.078,84	0,06	3.732,99	8.677,29	32.078,84	0,07	3.732,99	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	430.780,00	696.433,47	123.821,77	663.671,04	1,32	32.762,43	125.019,55	663.671,04	1,38	32.762,43	0,00
Assistência à Criança e ao Adolesce	410.708,00	1.045.750,04	179.236,35	884.016,54	1,76	161.733,50	184.555,22	878.346,54	1,82	167.403,50	5.670,00
Assistência Comunitária	2.245.550,96	2.425.997,76	480.640,50	2.241.390,49	4,45	184.607,27	411.816,32	2.121.390,49	4,40	304.607,27	120.000,00
Serviços Socioassistenciais	345.300,00	384.073,99	32.858,52	367.215,28	0,73	16.858,71	40.170,25	366.616,03	0,76	17.457,96	599,25
Previdência Social	65.000,00	61.959,62	10.361,53	61.959,62	0,12	0,00	11.955,61	61.959,62	0,13	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	65.000,00	61.959,62	10.361,53	61.959,62	0,12	0,00	11.955,61	61.959,62	0,13	0,00	0,00
Saúde	7.595.520,00	12.871.256,33	2.216.094,22	11.378.829,03	22,60	1.492.427,30	2.743.538,64	11.342.785,35	23,53	1.528.470,98	36.043,68
Assistência à Criança e ao Adolesce	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Atenção Básica	4.114.520,00	7.443.941,75	1.117.902,51	6.268.751,74	12,45	1.175.190,01	1.341.953,52	6.238.663,06	12,94	1.205.278,69	30.088,68
Assistência Hospitalar e Ambulatoria	2.879.070,00	4.271.639,15	919.563,72	4.213.519,64	8,37	58.119,51	1.192.567,64	4.213.519,64	8,74	58.119,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	378.330,00	509.863,84	103.130,42	475.679,50	0,94	34.184,34	121.445,51	475.679,50	0,99	34.184,34	0,00
Vigilância Sanitária	223.600,00	615.811,59	75.497,57	420.878,15	0,84	194.933,44	87.571,97	414.923,15	0,86	200.888,44	5.955,00
Educação	7.032.727,77	11.335.262,94	1.989.136,41	10.790.577,38	21,43	544.685,56	2.255.960,67	10.762.600,86	22,33	572.662,08	27.976,52
Ensino Fundamental	4.708.017,77	7.659.443,76	1.325.284,38	7.274.191,82	14,45	385.251,94	1.506.173,49	7.246.215,30	15,03	413.228,46	27.976,52
Ensino Superior	140.000,00	170.000,00	17.940,13	158.642,36	0,32	11.357,64	18.487,65	158.642,36	0,33	11.357,64	0,00
Educação Infantil	2.110.510,00	3.404.619,18	621.718,90	3.256.804,00	6,47	147.815,18	707.106,53	3.256.804,00	6,76	147.815,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Educação Especial	74.000,00	101.000,00	24.193,00	100.939,20	0,20	60,80	24.193,00	100.939,20	0,21	60,80	0,00
Cultura	774.135,00	2.366.782,60	393.455,59	2.251.109,66	4,47	115.672,94	241.701,02	2.090.330,26	4,34	276.452,34	160.779,40
Difusão Cultural	774.135,00	2.366.782,60	393.455,59	2.251.109,66	4,47	115.672,94	241.701,02	2.090.330,26	4,34	276.452,34	160.779,40
Urbanismo	10.452.379,62	12.531.720,29	907.149,82	5.770.302,17	11,46	6.761.418,12	994.420,25	5.684.304,20	11,79	6.847.416,09	85.997,97
Infra-estrutura Urbana	9.989.989,62	12.001.065,32	861.583,60	5.254.363,29	10,44	6.746.702,03	938.954,03	5.168.365,32	10,72	6.832.700,00	85.997,97
Serviços Urbanos	462.390,00	530.654,97	45.566,22	515.938,88	1,02	14.716,09	55.466,22	515.938,88	1,07	14.716,09	0,00
Habitação	15.050,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00
Habitação Urbana	15.050,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00
Saneamento	541.530,00	622.540,66	49.213,76	562.828,54	1,12	59.712,12	217.088,26	542.300,24	1,13	80.240,42	20.528,30

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas: No Bimestre (c)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Empenhadas: % (d/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre (e)	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (f)	Despesas Liquidadas: % (f/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Saneamento Básico Urbano	541.530,00	622.540,66	49.213,76	562.828,54	1,12	59.712,12	217.088,26	542.300,24	1,13	80.240,42	20.528,30
Gestão Ambiental	697.835,00	725.869,57	122.232,12	651.546,45	1,29	74.323,12	133.542,09	651.546,45	1,35	74.323,12	0,00
Preservação e Conservação Ambier	697.835,00	725.869,57	122.232,12	651.546,45	1,29	74.323,12	133.542,09	651.546,45	1,35	74.323,12	0,00
Agricultura	943.107,36	5.458.207,92	1.213.246,54	2.391.224,26	4,75	3.066.983,66	321.676,14	985.234,26	2,04	4.472.973,66	1.405.990,00
Extensão Rural	943.107,36	5.458.207,92	1.213.246,54	2.391.224,26	4,75	3.066.983,66	321.676,14	985.234,26	2,04	4.472.973,66	1.405.990,00
Indústria	408.040,00	224.670,06	34.135,17	202.340,94	0,40	22.329,12	41.016,54	202.340,94	0,42	22.329,12	0,00
Promoção Industrial	408.040,00	224.670,06	34.135,17	202.340,94	0,40	22.329,12	41.016,54	202.340,94	0,42	22.329,12	0,00
Transporte	2.238.065,72	1.489.138,90	270.893,48	1.380.293,28	2,74	108.845,62	262.574,44	1.359.330,60	2,82	129.808,30	20.962,68
Transporte Rodoviário	2.238.065,72	1.489.138,90	270.893,48	1.380.293,28	2,74	108.845,62	262.574,44	1.359.330,60	2,82	129.808,30	20.962,68
Desporto e Lazer	387.360,00	505.697,93	94.386,66	502.298,09	1,00	3.399,84	112.471,23	501.560,19	1,04	4.137,74	737,90
Turismo	125.430,00	236.630,25	40.800,51	235.405,38	0,47	1.224,87	47.358,89	234.667,48	0,49	1.962,77	737,90
Desporto Comunitário	261.930,00	269.067,68	53.586,15	266.892,71	0,53	2.174,97	65.112,34	266.892,71	0,55	2.174,97	0,00
Encargos Especiais	1.560.000,00	1.978.582,74	348.865,93	1.966.251,55	3,91	12.331,19	379.118,01	1.966.251,55	4,08	12.331,19	0,00
Ação Judiciária	570.000,00	623.810,64	89.601,48	623.810,64	1,24	0,00	119.853,56	623.810,64	1,29	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	814.772,10	160.691,68	814.772,10	1,62	0,00	160.691,68	814.772,10	1,69	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	540.000,00	540.000,00	98.572,77	527.668,81	1,05	12.331,19	98.572,77	527.668,81	1,09	12.331,19	0,00
Reservas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**44.218.752,25**	**63.228.931,61**	**10.017.658,77**	**50.342.520,54**	**100**	**12.886.411,07**	**10.227.312,57**	**48.201.697,28**	**100**	**15.027.234,33**	**2.140.823,26**

LUIZ ELISEU DOS SANTOS — Prefeito Municipal
VALDEMIR R. SPARAPAN — CRC/PR 071083/O
FABIANE CARDOSO ZAGOTO — Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS: % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS: % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.218.752,25	57.783.205,86	8.980.574,06	15,54	49.862.283,80	86,29	7.920.922,06
RECEITAS CORRENTES	37.811.858,95	45.826.729,02	8.872.995,95	19,36	45.425.802,14	99,13	400.926,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.463.647,50	4.967.600,14	885.601,05	17,83	3.896.075,70	78,43	1.071.524,44
Impostos	3.252.327,50	4.734.221,49	871.937,75	18,42	3.691.298,75	77,97	1.042.922,74
Taxas	199.630,00	221.688,65	13.106,21	5,91	200.781,68	90,57	20.906,97
Contribuição de Melhoria	11.690,00	11.690,00	557,09	4,77	3.995,27	34,18	7.694,73
CONTRIBUIÇÕES	329.490,00	348.092,91	51.793,62	14,88	359.220,63	103,20	(11.127,72)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	329.490,00	348.092,91	51.793,62	14,88	359.220,63	103,20	(11.127,72)
RECEITA PATRIMONIAL	276.256,32	393.408,02	132.735,83	33,74	797.579,68	202,74	(404.171,66)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.240,00	6.240,00	-	-	-	-	6.240,00
Valores Mobiliários	270.016,32	387.168,02	132.735,83	34,28	797.579,68	206,00	(410.411,66)
RECEITA AGROPECUÁRIA	400,00	400,00	-	-	-	-	400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.600,00	27.600,00	2.271,41	8,23	20.882,15	75,66	6.717,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.300,00	25.300,00	1.806,32	7,14	18.654,96	73,74	6.645,04
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.300,00	2.300,00	465,09	20,22	2.227,19	96,83	72,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.562.445,13	39.825.537,93	7.717.057,43	19,38	40.043.070,40	100,55	(217.532,47)
Transferências da União e de suas Entidades	18.022.545,13	20.341.286,62	4.432.799,09	21,79	21.195.010,07	104,20	(853.723,45)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.538.800,00	15.841.391,61	2.671.198,60	16,86	15.178.864,63	95,82	662.526,98
Transferências de Instituições Privadas	-	45.000,00	-	-	45.000,00	100,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.558.883,23	613.019,74	17,23	3.585.379,44	100,74	(26.496,21)
Outras Transferências	1.100,00	38.976,47	40,00	0,10	38.816,26	99,59	160,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.020,00	264.090,02	83.536,61	31,63	308.973,58	117,00	(44.883,56)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.920,00	263.990,02	83.536,61	31,64	308.973,58	117,04	(44.983,56)
RECEITAS DE CAPITAL	6.406.893,30	11.956.476,84	107.578,11	0,90	4.436.481,66	37,11	7.519.995,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.765.793,30	1.765.793,30	-	-	575.474,07	32,59	1.190.319,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.793,30	1.765.793,30	-	-	575.474,07	32,59	1.190.319,23
ALIENAÇÃO DE BENS	615.100,00	615.100,00	12.578,11	2,04	284.501,26	46,25	330.598,74
Alienação de Bens Móveis	5.100,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2024
MODALIDADE PREGÃO Nº 025/2024

O **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0124-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG: 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **GIOMAXIMO LIMPEZA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 19.883.478/0001-35, neste ato representada pelo SR. **VALTER GIOVANI DE PAULO**, portador do RG nº 53002358 e do CPF nº. 028.224.679-78, residente na Rua Alcídio Resende, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Objeto da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 025/2024**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2024 tem por objeto o **acréscimo de 01 (um) funcionário**, na função de **recepcionista** para a Secretária de Saúde.

DO REAJUSTE E DO ACRÉSCIMO DE VALOR
O presente Termo Aditivo também tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2024, com fundamento na **Cláusula 11ª do Contrato** e no **art. 135 da Lei Federal nº 14.133/21**, em razão do reajuste do salário mínimo vigente para o ano de 2026, no percentual de **6,79%**, bem como o acréscimo de **01 (um) funcionário**, na função de recepcionista.
O valor mensal atualmente vigente do contrato é de **R$ 126.115,99 (cento e vinte e seis mil cento e quinze reais e noventa e nove centavos)**.
Em razão do reajuste salarial, o contrato sofre acréscimo mensal de **R$ 8.563,27 (oito mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos)**, e, em decorrência da inclusão do novo funcionário, acréscimo mensal de **R$ 7.382,69 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**.
Dessa forma, o valor mensal do contrato **passa de R$ 126.115,99 para R$ 142.061,95 (cento e quarenta e dois mil sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL	R$ 126.115,99
REAJUSTE DE 6,79% - SALÁRIO MINIMO 2026	R$ 8.563,27
ADIÇÃO DE MAIS 1 FUNCIONARIO (RECEPCIONISTA)	R$ 7.382,69
VALOR MENSAL FINAL	**R$ 142.061,95**

DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 191/2024 também tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços previstos no referido contrato, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, passando o contrato a vigorar no período de **31/01/2026** a **31/01/2027**.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Altônia - PR., 21/01/2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO nº 3/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS 12º REGIONAL DE SAÚDE DA Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando contido no art. 7º da resolução Orçamentária nº 2/2025 de 08/10/2025, que aprova o orçamento do corrente exercício financeiro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Como recurso, para a abertura do Cré utilizado Excesso de Arrecadação verificado na(s) Receitas(s) informanda(s) a seguir:

Suplementação
01 Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA AMERIOS 12ª R.S.
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001.10.302.0002.2.002. Manutenção das Atividades de Saúde
91 - 3.1.90.11.00.00 1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
93 - 3.3.90.39.00.00 1064 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
01.001.10.302.0002.2.005. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
92 - 3.1.90.11.00.00 1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
Total Suplementação: 70.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.11.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P 70.000,00
Total da Receita: 70.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir da publicação.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, Umuarama , em 28/01/2026.

EVERTON BARBIERI
Presidente

** Elotech **
28/01/2026
Pág. 1/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026
P.A. 1Doc Nº 2341/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 002/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o objeto versa sobre a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de pastas e planners pedagógicos destinados ao planejamento e à organização das atividades docentes nas escolas da rede municipal de ensino de Altônia-PR.**

Que o procedimento de dispensa foi publicado em edital específico, com abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas, encaminhadas via E-mail institucional, em atendimento aos princípios da publicidade, competitividade e transparência;

Que após o prazo regulamentar e a análise das propostas recebidas, restou comprovada a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa vencedora;

que estão atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2026, ratificando o julgamento da Comissão de Contratação e adjudicando o objeto à empresa:

LOTE 01 – ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.082.371/0001-70, no valor de **R$ 14.640,00 (quatroze mil seiscentos e quarenta reais).**

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.30.00.00	104	2.021	851

REQUISIÇÃO 0032026 - RESERVA 003/2026

Altônia, 27 de janeiro de 2026.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	42.352.228,83	43.069.602,84	45.425.802,14
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	275.000,00	75.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VI	42.077.228,83	42.994.602,84	44.825.802,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR - 071083/O

FABIANE C. ZAGOTO
Controle Interno

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº. 40/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **TURBOVIP TELECOM LTDA**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TURBOVIP TELECOM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Teixeira Luso, 270, CEP 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado Pr, inscrita no **CNPJ sob o n.º 13.169.301/0001-95**, denominada CONTRATADA.

II – REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE,** brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a CONTRATADA o Sr **HUMBERTO BOVO**, residente e domiciliado À Rua Arlindo Tertuliano dos Santos, 403 Jardim San Diego, na cidade de Pérola, Estado Pr, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.499.511-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 021.050.389-05.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 05/2023, Pregão presencial nº 02/2023**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.** passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR"

_ Fica prorrogado o respectivo contrato, pelo mesmo valor contratual de **R$ 97.220,28** (noventa e sete mil duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos), referente aos seguintes itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qu ant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	20061	500MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O PAÇO MUNICIPAL	MES	12	R$ 2.067,89	24.814,68
2	20062	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O POSTO DE SAUDE GUAIPORA	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
3	20063	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O POSTO DE SAUDE JANGADA	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
4	20064	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O CONSALHO TUTELAR	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
5	20065	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
6	20066	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A CREHE	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
7	20067	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O CRAS	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
8	20068	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A BIBLIOTECA	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
9	20069	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O CENTRO DE SAUDE DA MULHER	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
10	20070	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O POSTO UBS	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
11	20071	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA DO ESPORTE	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
12	20072	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇAO	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
13	20073	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
14	20074	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O PATIO RODOVIARIO	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
15	20075	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A COZINHA INDUSTRIAL	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
16	20076	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A CRECHE GUAIPORA	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
17	20077	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O DETRAN/AGENDAMENTO	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
18	20078	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A ESCOLA GUAIPORA	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
19	20079	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A ESCOLA JANGADA	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
20	20080	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A ESCOLA SOUZA NAVES	MES	12	R$ 301,69	3.620,28
21	20081	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A AGÊNCIA DO TRABALHADOR	MES	12	R$ 301,69	3.620,28

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA"

- Fica prorrogado pelo mesmo período de 12 meses o respectivo contrato, sendo de 06 de março de 2026 a 06 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 27 de janeiro de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

TURBOVIP TELECOM LTDA
HUMBERTO BOVO

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº : 130/2025
b) Licitação Nrº : 33/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 26/01/2026
e) Objeto Homologado : Credenciamento de Empresas especializadas na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis infantis destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais nos eventos realizados durante o ano.
f) Dotação Orçamentaria:
06.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.301.0021.2.044.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.002.10.303.0021.2.048.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.004.08.243.0017.6.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 -
11.001.12.361.0022.2.073.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.074.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.361.0022.2.074.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.23.122.0049.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
ELENA DE LIMA OLIVEIRA inscrito no CNPJ Nº 48.381.618/0001-75 no valor total dos itens vencidos de R$ 120.282,91 (cento e vinte mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 26 de janeiro de 2026.
ARMANDO CERCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.
TERMO ADITIVO Nº 26/2026
REF. CONTRATO Nº 322/2021
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.° XX2.150-X e do CPF sob n.° XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade, ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONTRATADA: ESTEBON & MOURA LTDA , pessoa jurídico de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.° 33.944.072/0001-46 situada na Rua Jose Dias Lopes, Cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Lea Moura Estebon portadora do CPF sob o n.° 081.XXX.XXX-03.
As partes têm entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia e anestesiologia.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão n.° 77 /2021, na forma da Lei n.° 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.° 322 / 2021 a contar do dia 10 de fevereiro de 2026 com termino em 10 de março de 2026, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo elaborado conforme solicitação e justificativa apresentadas no memorando n.° 2026000349.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela Licitação contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 77 /2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato n.° 322 / 2021.
Cruzeiro do Oeste, 28 de janeiro de 2026.
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Sr. Armando Cerci Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
ESTEBON & MOURA LTDA
Contratada
Sr. Flávio Silva Posseti
Secretária Municipal de Saúde
Testemunhas:
1---------- 2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 136/2025
PREGÃO Nº 49/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
CONTRATADA: COLONHESI & COLONHESI LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, n.º 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Armando Cerci Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG sob n.º XX2.150-X e do CPF sob n.º XX0.071.879-XX, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADA:COLONHESI & COLONHESI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 53.292.142/0001-36, com sede Rua Manoel Ramires, n.° 3885, Bairro: Parque Industrial I, CEP: 87507011, Município de Umuarama, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Colonhesi , portador do CPF n.º 050.XXX.XXX-03 , telefone: (44) 3634-3039 e e-mail: jccmaquinasagricolas@gmail.com .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 136/2025, Pregão de Licitação n° 49/2025, que integram o presente Termo e nos fundamentos e disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 172/2022, da Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Implementos Agrícolas para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Cruzeiro do Oeste/PR.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 28 de janeiro de 2026 e término em 28 de janeiro de 2027 contudo prorrogável, na forma do artigo 105 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
VALOR TOTAL: O valor total da presente contratação é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
De acordo com os requisitos exigidos no artigo 5.º, do Decreto Municipal 172/2022, indica-se como gestor de contrato o Sr. Carlos Augusto Farinazzo, inscrito no CPF sob n.º 822.XXX.XXX-91 e como fiscal de contrato o Sr. Renato Ribeiro Machado, inscrito no CPF sob n.º 403.XXX.XXX-94.
DISPOSIÇÕES GERAIS: O contrato segue os termos estabelecidos no instrumento convocatório e na proposta apresentada pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.706.994,59	2.081.157,40	1.798.873,02
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	1.706.994,59	2.081.157,40	1.798.873,02
Empréstimos	1.657.914,57	1.568.581,16	1.409.487,22
Internos	1.657.914,57	1.568.581,16	1.409.487,22
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	30.483,47	493.979,69	354.476,34
Internos	30.483,47	493.979,69	354.476,34
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	18.596,55	18.596,55	34.909,46
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	18.596,55	18.596,55	34.909,46
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	6.831.048,67	7.906.789,29	6.296.296,01
Disponibilidade de Caixa[1]	6.813.048,67	7.888.789,29	6.278.296,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.041.061,52	8.051.944,40	6.459.377,40
(-) Restos a Pagar Processados	107.260,39	18.879,88	1.785,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	120.752,46	144.275,23	179.295,97
Demais Haveres Financeiros	18.000,00	18.000,00	18.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.124.054,08)	(5.825.631,89)	(4.497.422,99)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.352.228,83	43.069.602,84	45.425.802,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	275.000,00	75.000,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS L ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.077.228,83	42.994.602,84	44.825.802,14
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,06	4,84	4,01
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(12,18)	(13,55)	(10,03)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	3.052.823,89	876.283,69	306.424,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívid Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídc deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	575.474,07
Interna	-	575.474,07
Empréstimos	-	575.474,07
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	575.474,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.425.802,14	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	44.825.802,14	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (I	575.474,07	1,28
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.184.736,69	4.237.324,90	3.718.297,38	4.112.931,09	4.251.888,11	4.081.432,42	52.999.236,08	52.468.929,02
	4.488.638,60	4.290.456,22	4.857.453,18	4.476.971,37	4.253.131,99	6.045.974,13		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.147,26	196.932,88	232.913,57	313.728,49	413.229,71	290.205,72	3.896.075,70	4.967.600,14
IPTU	302.401,03	291.725,13	379.998,55	418.192,31	328.509,81	557.091,24	242.114,86	269.457,50
	4.567,92	5.910,46	16.037,41	37.702,75	73.457,75	13.336,30		
ISS	18.942,18	20.368,35	15.730,42	15.970,03	5.506,70	14.584,59	964.890,29	892.912,10
	52.687,27	41.257,39	26.978,71	49.828,12	80.432,67	62.596,67		
ITBI	69.317,11	57.844,73	118.071,83	194.756,45	92.919,12	118.200,22	247.213,09	1.502.190,00
	12.619,56	6.754,24	8.188,20	5.631,00	15.989,86	12.202,10		
IRRF	18.662,03	15.496,89	39.308,46	8.656,00	35.951,50	67.753,25	2.237.080,51	2.069.661,89
	98.052,54	137.753,81	162.176,53	156.373,98	194.832,36	188.463,71		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.504,90	187.300,53	198.303,87	191.295,91	189.320,41	347.701,96	204.776,95	233.378,65
	3.219,97	5.256,98	19.532,72	64.192,64	48.517,07	13.606,94		
Contribuições	9.974,81	10.714,63	8.583,97	7.513,92	4.812,08	8.851,22	359.220,63	348.092,91
	33.938,64	34.110,68	17.283,17	41.341,29	39.023,86	34.777,73		
Receita Patrimonial	30.501,53	28.095,69	23.680,31	24.674,11	26.528,09	25.265,53	797.579,68	393.408,02
	54.851,10	64.579,58	65.816,52	71.672,62	76.206,81	60.776,53		
Rendimentos de Aplicação Financeira	71.988,98	64.081,49	66.855,72	68.014,50	58.678,82	74.057,01	797.579,68	387.168,02
	54.851,10	64.579,58	65.816,52	71.672,62	76.206,81	60.776,53		
Outras Receitas Patrimoniais	71.988,98	64.081,49	66.855,72	68.014,50	58.678,82	74.057,01	-	6.240,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	400,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	217,88	518,98	326,82	1.246,33	1.176,75	1.837,00	20.882,15	27.600,00
	5.298,18	6.622,00	1.366,80	-	797,41	1.474,00		
Transferências Correntes	3.912.673,66	3.931.520,11	3.384.881,82	3.595.651,88	3.680.646,56	3.685.017,99	47.616.504,34	46.467.737,93
	4.070.445,25	3.887.908,64	4.366.455,93	3.958.134,90	3.829.144,94	5.314.022,66		
Cota-Parte do FPM	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	21.279.404,00	19.936.645,46
	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42		
Cota-Parte do ICMS	1.490.763,51	1.221.104,66	1.306.604,13	1.509.553,33	1.129.574,29	1.322.770,72	16.729.118,03	17.141.581,30
	1.559.445,69	1.261.635,03	1.551.358,38	1.405.538,27	1.309.701,12	1.661.068,90		
Cota-Parte do IPVA	150.498,90	73.300,33	91.022,46	64.614,09	58.599,72	13.881,63	540.381,56	550.000,00
	14.321,61	14.456,52	17.922,41	11.230,37	10.791,67	19.741,85		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025		
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
Cota-Parte do ITR	99.188,72	9.541,14	8.411,81	16.025,43	1.584,61	366,80	1.262.127,09	1.200.000,00
	469,18	26.419,94	133.752,17	572.951,99	248.119,42	145.295,88		
Transferências da LC 61/1989	16.963,44	19.202,73	20.912,35	19.634,26	19.075,06	21.715,43	245.215,72	196.414,74
	18.631,37	20.580,47	21.825,17	20.930,48	20.686,87	25.058,09		
Transferências do FUNDEB	384.453,57	316.479,13	287.646,79	318.475,43	275.673,98	293.214,49	3.641.306,21	3.620.766,00
	280.105,98	260.829,46	255.719,96	327.724,29	291.577,97	349.405,16		
Outras Transferências Correntes	198.446,85	181.968,33	280.802,40	255.398,67	394.995,59	183.047,29	3.918.951,73	3.822.330,43
	252.983,00	805.651,20	484.430,60	344.525,63	214.791,81	321.910,36		
Outras Receitas Correntes	11.908,15	9.662,67	17.075,48	89.290,48	41.604,42	8.817,45	308.973,58	264.090,02
	8.003,63	12.023,27	19.095,87	7.955,55	9.472,92	74.063,69		
DEDUÇÕES (II)	665.954,48	691.021,45	572.199,16	604.355,34	606.497,00	650.844,72	7.573.433,94	6.642.200,00
	548.066,84	564.285,41	586.922,54	657.176,83	664.554,92	761.555,25		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	665.954,48	691.021,45	572.199,16	604.355,34	606.497,00	650.844,72	7.573.433,94	6.642.200,00
	548.066,84	564.285,41	586.922,54	657.176,83	664.554,92	761.555,25		
DEDUÇÃO REND. RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transf. União - Emendas Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.518.782,21**	**3.546.303,45**	**3.146.098,22**	**3.508.575,75**	**3.645.391,11**	**3.430.587,70**	**45.425.802,14**	**45.826.729,02**
	3.940.571,76	**3.726.170,81**	**4.270.530,64**	**3.819.794,54**	**3.588.577,07**	**5.284.418,88**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	**600.000,00**	**430.000,00**
	-	**500.000,00**	-	**100.000,00**	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.518.782,21**	**3.546.303,45**	**3.146.098,22**	**3.508.575,75**	**3.645.391,11**	**3.430.587,70**	**44.825.802,14**	**45.396.729,02**
	3.940.571,76	**3.226.170,81**	**4.270.530,64**	**3.719.794,54**	**3.588.577,07**	**5.284.418,88**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.518.782,21**	**3.546.303,45**	**3.146.098,22**	**3.508.575,75**	**3.645.391,11**	**3.430.587,70**	**44.825.802,14**	**45.396.729,02**
	3.940.571,76	**3.226.170,81**	**4.270.530,64**	**3.719.794,54**	**3.588.577,07**	**5.284.418,88**		

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+II-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 28/Jan/2026, 08h e 42m.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)³	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)⁴	-	-	-	-	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)⁴	-	-	-	-	-

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**574.414,98**	**77.446,80**	-	**25.459,61**	**4.746.675,68**	-	**(4.275.167,11)**	-	-	**(4.275.167,11)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	(2.919.591,01)	428.024,28	-	12.050,75	7.802.852,11	-	(11.162.518,15)	-	-	(11.162.518,15)
Outros Recursos não Vinculados	3.494.005,99	(350.577,48)	-	13.408,86	(3.056.176,43)	-	6.887.351,04	-	-	6.887.351,04
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**5.904.854,50**	**(75.661,38)**	-	**280.964,73**	**(4.570.678,79)**	-	**10.270.229,94**	-	-	**10.270.229,94**
Recursos Vinculados à Educação	**(15.766,12)**	**(80.366,58)**	-	**(4.355,50)**	**(1.038.671,49)**	-	**1.107.627,45**	-	-	**1.107.627,45**
Transferências do FUNDEB	(185.749,68)	-	-	-	(967.358,02)	-	781.608,34	-	-	781.608,34
Outros Recursos Vinculados à Educação	169.983,56	(80.366,58)	-	(4.355,50)	(71.313,47)	-	326.019,11	-	-	326.019,11
Recursos Vinculados à Saúde	**1.910.914,47**	**9.586,82**	-	**1.092,94**	**(285.831,35)**	-	**2.186.066,06**	-	-	**2.186.066,06**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.660.718,08	4.298,72	-	2.522,10	(253.003,13)	-	1.906.900,39	-	-	1.906.900,39
Outros Recursos Vinculados à Saúde	250.196,39	5.288,10	-	(1.429,16)	(32.828,22)	-	279.165,67	-	-	279.165,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	**(130.173,19)**	**(4.298,72)**	-	**(8.208,64)**	**(22.388,54)**	-	**(95.277,29)**	-	-	**(95.277,29)**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**32.062,87**	-	-	**179.565,11**	**(156.775,15)**	-	**9.272,91**	-	-	**9.272,91**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	75.441,21	-	-	148.771,31	(46.159,11)	-	(27.170,99)	-	-	(27.170,99)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	(43.378,34)	-	-	30.793,80	(110.616,04)	-	36.443,90	-	-	36.443,90
Demais Vinculações Legais	**1.627.963,79**	**(242,16)**	-	**143.596,62**	**(32.946,38)**	-	**1.517.555,71**	-	-	**1.517.555,71**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e a Saúde)	1.018,22	-	-	128.730,58	4.817,17	-	(132.529,53)	-	-	(132.529,53)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.303.458,01	-	-	14.866,04	(33.487,70)	-	1.322.079,67	-	-	1.322.079,67
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	53.691,16	-	-	-	-	-	53.691,16	-	-	53.691,16
Outras Vinculações Legais	269.796,40	(242,16)	-	-	(4.275,85)	-	274.314,41	-	-	274.314,41
Recursos Extraorçamentários	**1.614.181,41**	**(582,90)**	-	-	**(2.794.397,07)**	-	**4.409.161,38**	-	-	**4.409.161,38**
Outras Vinculações	**865.671,27**	**242,16**	-	**(30.725,80)**	**(239.668,81)**	-	**1.135.823,72**	-	-	**1.135.823,72**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	**3.299,08**	-	**(3.299,08)**	-	-	**(3.299,08)**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	-	-	-	-	3.299,08	-	(3.299,08)	-	-	(3.299,08)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**6.479.269,48**	**1.785,42**	-	**306.424,34**	**179.295,97**	-	**5.991.763,75**	-	-	**5.991.763,75**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	45.425.802,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.825.802,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	44.825.802,14

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	21.933.707,91	48,93
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	24.205.933,16	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	22.995.636,50	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	21.785.339,84	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(4.497.422,99)	(10,03)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	575.474,07	1,28
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	5.991.763,75

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.765.793,30	575.474,07	1.190.319,23

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.516.234,44	4.567.010,72	10.949.223,72				
Investimentos	15.004.611,05	4.055.387,33	10.949.223,72				
Inversões Financeiras	-	-	-				
Amortização da Dívida	511.623,39	511.623,39	-				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.516.234,44	4.567.010,72	10.949.223,72				

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	13.750.441,14	3.991.536,65	9.758.904,49

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

28/01/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS E CONTRATOS
04/2026

Termo Aditivo nº001/2026
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº 081/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: RADIOCLINICA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 081/2025, a pedido da contratada fica incluído o procedimento, conforme descrito abaixo.

DESCRIÇÃO PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTÉRIAS CORONÁRIAS	R$ 1.117,30

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº002 /2025
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº005/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: Ingá Digital Ltda - Epp
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2024, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima terceira, passando o término para 02 de março de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) mensais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº001/2026
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº081 /2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: RADIOCLINICA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços n.º 081/2025, a pedido da contratada fica incluído o procedimento, conforme descrito abaixo.

DESCRIÇÃO PROCEDIMENTOS	VALOR CISA
ANGIOTOMOGRAFIA DE ARTÉRIAS CORONÁRIAS	R$ 1.117,30

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº 001/2025
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº006/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: PAIVA BERTACCHINI & CIA LTDA
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 006/2024, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula terceira, passando o término para 15 de março de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA:O valor do será mantido em até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº002 /2025
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº009/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: PFEIFER DE ALMEIDA E CIA LTDA
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2024, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula terceira, passando o término para 11 de março de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº002 /2025
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº016/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: P.M.J JOB PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quinta, passando o término para 01 de março de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R$ 264.460,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº 002 /2025
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº012/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: DANHONI PEDROSO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quinta, passando o término para 01 de março de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R$ 231.575,00 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº 001 /2025
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº014/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: DANHONI PEDROSO CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2023, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula decima sexta, passando o término para 03 de março de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) anuais
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Termo Aditivo nº 003 /2025
Ref.: Contrato de prestação de serviços nº021/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: C.O.S CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula decima sexta, passando o término para 01 de março de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato será mantido em até R$ 75,000.00 (setenta e cinco mil reais) anuais.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2026
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Contratado: LABORATORIO S FRANCISCO LTDA ME
Objeto: prestação de serviços Área de Saúde com a realização de exames de análises clínicas laboratoriais, em regime ambulatorial, eletivo, nas dependências da contratada, conforme encaminhamento do CISA, com pagamento baseado nos valores constantes da tabela do CISA e tabela SUS/SIGTAP, conforme Termo de referência que faz parte integrante deste instrumento, e de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.
Valor: até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) anuais
Prazo: A duração do presente contrato será por 12 (doze) meses, terá início em 26 de janeiro de 2026 e término em 26 de janeiro 2027, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da contratante, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
.Fundamentação: Inexigibilidade 03/2026

Umuarama, 28 de janeiro 2026.

ELIANA DE LIMA BERALDO
Coordenadora

Página: 1 de 3
28/01/2026 09:27:1

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.218.752,25
Previsão Atualizada	57.783.205,86
Receitas Realizadas	49.862.283,80
Déficit Orçamentário	480.236,74
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	5.192.108,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.218.742,25
Dotação Atualizada	63.228.931,61
Despesas Empenhadas	50.342.520,54
Despesas Liquidadas	48.201.697,28
Despesas Pagas	47.720.322,67
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	50.342.520,54
Despesas Liquidadas	48.201.697,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	45.425.802,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.825.802,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.825.802,14

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.276.154,99	-1.264.340,88	-23,96
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.655.514,90	-626.631,09	-37,85

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.260,39	17.094,46	88.380,51	1.785,42
Poder Executivo	107.260,39	17.094,46	88.380,51	1.785,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.052.823,89	52.591,30	2.693.808,25	306.424,34
Poder Executivo	3.052.823,89	52.591,30	2.693.808,25	306.424,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.160.084,28	69.685,76	2.782.188,76	308.209,76

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.792.825,00	25%	31,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.471.661,48	70%	95,59
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	575.474,07	1.190.319,23
Despesa de Capital Líquida	4.567.010,72	10.949.223,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	1.017.049,10	-34.685,99
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	719.911,79	801.348,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.223.578,13	15%	22,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 58/2026, de 28 de Janeiro de 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a renúncia automática à vaga por não apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 10/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 10/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para contratação temporária de PROFESSOR - 20 horas semanais;
CONSIDERANDO que a candidata SABRINA DO AMARAL CICERI, classificada em 4º (quarto) lugar, embora tenha entrado em contato com o Departamento de Recursos Humanos, não apresentou a documentação exigida no edital até a data limite, nem formalizou pedido de final de fila;
CONSIDERANDO o disposto no edital quanto à renúncia automática à vaga em caso de não atendimento no prazo fixado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Tornar pública a RENÚNCIA AUTOMÁTICA da candidata SABRINA DO AMARAL CICERI, classificada em 4º lugar, ao cargo de PROFESSOR - 20 horas semanais, referente ao PSS nº 002/2025, por não apresentação da documentação exigida no prazo previsto no Edital de Convocação nº 10/2026, sendo considerada desistente.
II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências administrativas necessárias, inclusive para convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 28 de Janeiro de 2026.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro
Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA — RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025: Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.826.729,02	45.425.802,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.967.600,14	3.896.075,70
IPTU	269.457,50	242.114,86
ISS	892.912,10	964.890,29
ITBI	1.502.190,00	247.213,09
IRRF	2.069.661,89	2.237.080,51
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	233.378,65	204.776,95
Contribuições	348.092,91	359.220,63
Receita Patrimonial	393.408,02	797.579,68
Aplicações Financeiras (II)	387.168,02	797.579,68
Outras Receitas Patrimoniais	6.240,00	-
Transferências Correntes	39.825.537,93	40.043.070,40
Cota-Parte do FPM	16.576.645,46	17.490.613,21
Cota-Parte do ICMS	14.241.581,30	13.383.294,67
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	432.306,35
Cota-Parte do ITR	960.000,00	1.009.701,75
Transferências da LC 61/1989	164.414,74	196.172,68
Transferências do FUNDEB	3.620.766,00	3.641.306,21
Outras Transferências Correntes	3.822.130,43	3.889.675,53
Demais Receitas Correntes	292.090,02	329.855,73
Outras Receitas Financeiras (III)	343,82	65.831,60
Receitas Correntes Restantes	291.746,20	264.024,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	45.439.217,18	44.562.390,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	11.956.476,84	4.436.481,66
Operações de Crédito (VIII)	1.765.793,30	575.474,07
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	615.100,00	284.501,26
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	615.100,00	284.501,26
Transferências de Capital	9.575.583,54	3.576.506,33
Convênios	9.257.215,42	2.564.856,73
Outras Transferências de Capital	318.368,12	1.011.649,60
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.190.683,54	3.861.007,59
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	55.629.900,72	48.423.398,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	55.629.900,72	48.423.398,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025: Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados: Liquidados	Restos a Pagar não Processados: Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	47.702.697,17	45.775.509,82	45.505.289,49	45.073.844,94	88.380,51	25.384,50	25.384,50
Pessoal e Encargos Sociais	23.268.255,73	22.865.770,41	22.865.770,41	22.681.540,26	87.703,07	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	303.148,71	303.148,71	303.148,71	303.148,71	-	-	-
Outras Despesas Correntes	24.111.292,73	22.606.590,70	22.336.370,37	22.089.155,97	677,44	25.384,50	25.384,50
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	24.111.292,73	22.606.590,70	22.336.370,37	22.089.155,97	677,44	25.384,50	25.384,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	47.399.548,46	45.472.361,11	45.202.140,78	44.770.696,23	88.380,51	25.384,50	25.384,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)					-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	15.516.234,44	4.567.010,72	2.696.407,79	2.646.477,73	-	2.668.423,75	2.668.423,75
Investimentos	15.004.611,05	4.055.387,33	2.184.784,40	2.134.854,34	-	2.668.423,75	2.668.423,75
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	511.623,39	511.623,39	511.623,39	511.623,39	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	15.004.611,05	4.055.387,33	2.184.784,40	2.134.854,34	-	2.668.423,75	2.668.423,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	62.414.159,51	49.527.748,44	47.386.925,18	46.905.550,57	88.380,51	2.693.808,25	2.693.808,25
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	62.414.159,51	49.527.748,44	47.386.925,18	46.905.550,57	88.380,51	2.693.808,25	2.693.808,25

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-1.264.340,88
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-1.264.340,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.276.154,99

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025: VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	811.540,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	291.632,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-744.432,17

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO: Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO: Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.706.994,59	1.798.873,02
DEDUÇÕES (XL)	6.831.048,67	6.296.296,01
Disponibilidade de Caixa	6.813.048,67	6.278.296,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.041.061,52	6.459.377,40
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	107.260,39	1.785,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	120.752,46	179.295,97
Demais Haveres Financeiros	18.000,00	18.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.124.054,08	-4.497.422,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**-626.631,09**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	1.655.514,90

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-105.474,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**-732.106,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-1.252.014,77**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.192.108,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.192.108,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem. Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

PORTARIA Nº. 028/2026.

O Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 068/2025 e Edital de Convocação nº. 012/2026 do dia 28/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de **Rafael Vieira Paiva**, classificada em 36° lugar no cargo de Professor – 20 horas, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 068/2025, conforme declaração de desistência apresentada e com protocolo nº 119/2026 do dia 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º. - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 28 de janeiro de 2026.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 61/2026, de 28 de Janeiro de 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre desistência definitiva de posse da candidata convocada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Processo Seletivo Simplificado - PSS, Edital 002/2025, e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 13/2026 publicado para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao PSS Edital 002/2025;
CONSIDERANDO a convocação da candidata MARIA GILMARA BATISTA NEGRISOLI, classificada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na posição 20º;
CONSIDERANDO o protocolo do Termo de Desistência de Posse, assinado e entregue voluntariamente pela candidata em 28 de janeiro de 2026, junto ao Departamento de Recursos Humanos;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Tornar pública a desistência definitiva de posse da candidata MARIA GILMARA BATISTA NEGRISOLI, inscrita no CPF nº 063.XXX.669-XX, convocada para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o qual manifestou, de forma expressa, sua decisão de não tomar posse no referido cargo, conforme Termo de Desistência protocolado em 28/01/2026.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 28 de Janeiro de 2026.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60/2026, de 28 de Janeiro de 2026.
SÚMULA: Dispõe sobre a renúncia automática à vaga por não apresentação de documentos no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 09/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 09/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para contratação temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais;
CONSIDERANDO que a candidata BÁRBARA LIZ SANTOS, classificada em 1º (primeiro) lugar, não apresentou a documentação exigida no edital até a data limite, nem formalizou pedido de final de fila;
CONSIDERANDO o disposto no edital quanto à renúncia automática à vaga em caso de não atendimento no prazo fixado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Tornar pública a RENÚNCIA AUTOMÁTICA da candidata BÁRBARA LIZ SANTOS, classificada em 1º lugar, ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais, referente ao PSS nº 002/2025, por não apresentação da documentação exigida no prazo previsto no Edital de Convocação nº 09/2026, sendo considerada desistente.
II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências administrativas necessárias, inclusive para convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, 28 de Janeiro de 2026.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

EDITAL N.º 013/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 068/2025.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 068/2025.

CONSIDERANDO, a Portaria 028/2026 de 28 de janeiro de 2026, referente ao Edital de Convocação 012/2026 de 27 de janeiro de 2026.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Edital n.º 078/2025 de 12 de dezembro 2025, do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 068/2025 datado do dia 30 de outubro de 2025.

1. Das Candidatas convocadas:

Cargo: Professor 20 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato	CPF
37º.	5,1	51	Alessandra da Silva Torres	111.***.***-40

2. Avaliação Física e Mental

2.1 As Candidatas deveram comparecer, a Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, **no dia 03 de fevereiro de 2026, as 07:30**, para serem encaminhados a clinica onde realizarão do exame da Avaliação Médica, **conforme item 3.3 – "O" - Atestado de aptidão física e mental (a ser avaliado por profissional habilitado em medicina do trabalho, indicado pelo município)**, .

2.2 As Candidatas deveram comparecer, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul **no dia 03 de fevereiro de 2026.**

3. Da Contratação

3.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será tido como desistente;

3.2 As Candidatas aprovadas deveram comparecer

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.734.221,49	3.691.298,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	269.457,50	242.114,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.502.190,00	247.213,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	892.912,10	964.890,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.069.661,89	2.237.080,51
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.024.641,50	40.056.246,40
2.1- Cota-Parte FPM	19.936.645,46	21.279.404,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.601.197,65	18.943.956,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.335.447,81	2.335.447,81
2.2- Cota-Parte ICMS	17.141.581,30	16.729.118,03
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	196.414,74	245.215,72
2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.262.127,09
2.5- Cota-Parte IPVA	550.000,00	540.381,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**43.758.862,99**	**43.747.545,15**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.642.000,00**	**7.544.157,74**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.601.877,01**	**3.392.726,57**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.633.963,23	3.631.938,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.577.883,23	3.603.975,01
6.1.1- Principal	3.558.883,23	3.585.379,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	19.000,00	18.595,57
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	56.080,00	27.963,39
6.2.1- Principal	56.080,00	27.963,39
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**(3.083.116,77)**	**(3.958.778,39)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.631.938,40**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.633.963,23	3.519.516,95	3.519.516,95	3.477.005,15	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.576.883,23	3.471.661,48	3.471.661,48	3.429.149,68	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.256.883,23	1.192.213,99	1.192.213,99	1.172.506,94	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.320.000,00	2.279.447,49	2.279.447,49	2.256.642,74	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	57.080,00	47.855,47	47.855,47	47.855,47	-
10.2.1 - Educação Infantil	500,00	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	56.580,00	47.855,47	47.855,47	47.855,47	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.519.516,95	3.519.516,95	3.477.005,15	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.471.661,48	3.471.661,48	3.429.149,68	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	47.855,47	47.855,47	47.855,47	-	-	19.892,08
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.471.661,48	3.471.661,48	3.429.149,68	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.542.356,88	3.471.661,48	3.471.661,48	95,59
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	363.193,84	112.421,45	112.421,45	-	3,10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.398.535,26	6.248.667,26	6.247.947,90	6.229.566,03	-
20.1- Educação Infantil	1.963.604,00	1.944.883,17	1.944.883,17	1.942.950,52	-
20.2- Ensino Fundamental	4.333.731,26	4.202.844,89	4.202.125,53	4.185.676,31	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	200,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	101.000,00	100.939,20	100.939,20	100.939,20	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	9.976.418,49	9.720.328,74	9.719.609,38	9.658.715,71	-
21.1- Educação Infantil	3.220.987,23	3.137.097,16	3.137.097,16	3.115.457,46	-
21.1.1- Creche	3.220.987,23	3.137.097,16	3.137.097,16	3.115.457,46	-
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
21.2- Ensino Fundamental	6.755.431,26	6.583.231,58	6.582.512,22	6.543.258,25	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					6.248.667,26
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.544.157,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					**13.792.825,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.936.884,31	13.792.825,00	31,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[6]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.381,93	-	13.381,93	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.381,93	-	13.381,93	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	376.203,11	377.757,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	376.098,20	376.132,02
31.1.1- Salário-Educação	260.742,30	260.981,79
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	74.807,43	74.648,00
31.1.4- PNATE	38.648,47	38.602,23
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.900,00	1.900,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4,91	47,86
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 28/Jan/2026, 08h e 58m.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,00	1.577,75

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[8]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.302.764,45	1.022.393,17	995.136,01	993.816,05	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	183.631,95	119.706,84	119.706,84	118.386,88	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	949.132,50	744.043,97	716.786,81	716.786,81	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	170.000,00	158.642,36	158.642,36	158.642,36	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.335.262,94	10.790.577,38	10.762.600,86	10.700.387,23	-
33.1- Despesas Correntes	10.966.155,16	10.653.635,24	10.640.077,18	10.577.863,55	-
33.1.1- Pessoal Ativo	7.379.853,60	7.239.636,32	7.239.636,32	7.182.300,74	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	101.000,00	100.939,20	100.939,20	100.939,20	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.485.301,56	3.313.059,72	3.299.501,66	3.294.623,61	-
33.2- Despesas de Capital	369.107,78	136.942,14	122.523,68	122.523,68	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	369.107,78	136.942,14	122.523,68	122.523,68	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	(334.041,83)	20.135,16
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.631.938,39	260.981,79
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.442.531,61	226.998,15
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(144.635,05)	54.118,80
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(144.635,05)	54.118,80

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.252.327,50	4.734.221,49	3.691.298,75	77,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	269.457,50	269.457,50	242.114,86	89,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.502.190,00	1.502.190,00	247.213,09	16,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.680,00	892.912,10	964.890,29	108,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.180.000,00	2.069.661,89	2.237.080,51	108,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.212.500,00	36.797.055,26	37.867.179,78	102,91
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	17.601.197,65	18.943.956,19	107,63
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	1.262.127,09	105,18
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	540.381,56	98,25
Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	17.141.581,30	16.729.118,03	97,59
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	196.414,74	245.215,72	124,85
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	107.861,57	146.381,19	135,71
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.464.827,50	41.531.276,75	41.558.478,53	100,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.854.040,00	4.716.748,65	4.660.995,34	98,82	4.652.463,04	98,64	4.623.738,36	98,03	-
Despesas Correntes	2.852.540,00	4.716.748,65	4.660.995,34	98,82	4.652.463,04	98,64	4.623.738,36	98,03	-
Despesas de Capital	1.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.454.893,60	3.809.722,16	3.807.092,12	99,93	3.807.092,12	99,93	3.745.598,39	98,32	-
Despesas Correntes	2.454.893,60	3.809.722,16	3.807.092,12	99,93	3.807.092,12	99,93	3.745.598,39	98,32	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	348.430,00	450.275,28	450.275,28	100,00	450.275,28	100,00	448.467,75	99,60	-
Despesas Correntes	347.930,00	450.275,28	450.275,28	100,00	450.275,28	100,00	448.467,75	99,60	-
Despesas de Capital	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.500,00	305.215,39	305.215,39	100,00	305.215,39	100,00	301.582,34	98,81	-
Despesas Correntes	60.000,00	305.215,39	305.215,39	100,00	305.215,39	100,00	301.582,34	98,81	-
Despesas de Capital	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.717.863,60	9.281.961,48	9.223.578,13	99,37	9.215.045,83	99,28	9.119.386,84	98,25	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.223.578,13	9.215.045,83	9.119.386,84
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[7]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[8]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[9]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.223.578,13	9.215.045,83	9.119.386,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.233.771,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.233.771,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.989.806,35	-	2.885.615,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,19		

| CONT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – recursoshumano@brasilandiadosul.pr.gov.br

EDITAL N.º 014/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA (O) APROVADA (O) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 069/2025.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 069/2025.

CONSIDERANDO, a Portaria n°. 029/2026 do dia 28 de janeiro de 2026.

CONVOCA a (o) candidata (o) abaixo relacionada (o), aprovada (o) e classificada (o) no Edital n.º 079/2025 de 12 de dezembro de 2025, do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 069/2025 datado do dia 30 de outubro de 2025.

1. Da(o) Candidata (o) convocada (o):

Cargo: Monitor - 40 horas

Classificação	Nota	Nº Inscrição	Nome do Candidato	CPF
18º	4,5	18	Nathaly Kawany Santos do Nascimento	116.***.***-57

2. Avaliação Física e Mental

2.1 As Candidatas (os) deveram comparecer, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, **no dia 03 de fevereiro de 2026, as 07:30**, para serem encaminhados a clinica onde realizarão do exame da Avaliação Médica, **conforme item 3.3 – "O" - Atestado de aptidão física e mental (a ser avaliado por profissional habilitado em medicina do trabalho, indicado pelo município)**.

2.2 As Candidatas deveram comparecer, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na Avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul **no dia 03 de fevereiro de 2026.**

3. Da Contratação

3.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será tido como desistente;

3.2 As Candidatas aprovadas deveram comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, **de 03 de fevereiro de 2026.**

Nº	Nome do Candidato	Horário
01	Nathaly Kawany Santos do Nascimento	08:30

3.3 As candidatas acima citada deveram comparecer ao departamento de recursos humanos, portando os seguintes documentos:
a) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral disponível em (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
b) Certificado de Reservista, CDI(Certificado de dispensa de incorporação), para os candidatos do sexo masculino;
c) Cédula de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida;
g) Cartão do PIS/PASEP ou E-social disponível em (https://meu.inss.gov.br/#/login) extrato;
h) Certidão de casamento ou nascimento ou averbação de divórcio;
i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes dos pais;
j) Certidão Negativa Criminal – do Cartório Distribuidor, no Fórum da Comarca onde o candidato residiu nos últimos 05 anos;
k) Atestado de Antecedentes Criminais da polícia civil estadual, disponível em https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados ou Posto de Atendimento do Instituto de Identificação;
l) Atestado de antecedentes criminais da polícia federal, disponível em (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
m) 02 fotos 3x4 recente;
n) Fotocópia da Carteira de vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos.
o) Atestado de aptidão física e mental (a ser avaliado por profissional habilitado em medicina do trabalho, indicado pelo município) **previsto dia 02/02/2026, conforme item 2.1**;
p) Conta bancária no banco da agência Bradesco ou Sicredi, podendo ser conta corrente ou salário;
q) Comprovante de residência;
r) Declaração de não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão **(preencher no Rh do Município)**;
s) Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função públicos ressalvados os casos de acúmulo previsto na Constituição Federal, se for o caso **(preencher no Rh do Município);**
t) Declaração de bens se for o caso **(preencher no Rh do Município);**
u) Declaração de não acúmulo de cargo **(preencher no Rh do Município);**

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1 Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 28 de janeiro de 2026.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

SINDICATO RURAL DE MARIA HELENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, faço saber que no dia 04 de março de 2026, no período de 17 às 21 horas, no Centro de Convivência do Idoso, município de Maria Helena, sito a Avenida Paraná nº 150, será realizada eleição do Sindicato rural de Maria Helena, CNPJ: 76.422.450/0001-34 para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da **Federação da Agricultura do Estado do Paraná**, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, relativa ao mandato do período de 05 de abril de 2026 à 04 de abril de 2029, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente edital. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará no Centro de Convivência do Idoso, município de Maria Helena, sito a Avenida Paraná nº 150, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08:00 às 17:00 horas. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de registro de chapas. Caso não seja obtido *quórum* em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 13 de março de 2026 e, não conseguindo quórum na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 23 de março de 2026.

Maria Helena 28 de janeiro de 2026

Neuza Maria Tortorelli Paiva
Presidente do Sindicato Rural de Maria Helena

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 082/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA, CPF nº 091.xxx.xxx-26, ocupante do cargo de Professora 20h, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município, com ROSINETE AQUINO DOS SANTOS, CPF n° 040.xxx.xxx-89, ocupante do cargo de Professora 20h, da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, mediante Termo de Convênio n° 01/2025 e pedido formulado através de requerimento, a contar do dia 01/02/2026 até 31/12/2028.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2026.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 083/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
R E S O L V E:
CONCEDER PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras ANA ARILDES VIEIRA DA CUNHA FIORI, CPF nº 846.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município com ANA PAULA DA SILVA FERNANDES ODA, CPF n° 062.xxx.xxx-12, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, mediante Termo de Convênio n° 01/2025 e pedido formulado através de requerimento, a contar do dia 01/02/2026 até 31/12/2028.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2026.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 041/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de **R$299.949,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais)**, destinados ao custeio de dotações da saúde do orçamento corrente, com recursos do superávit financeiro da fonte 1118 (Emendas Individuais com Finalidade Definida - Emenda Saúde), decorrentes da Portaria nº 7414/2025 do Ministério da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Lei n° 001, de 27/01/2026 (LEI ESPECIFICA)**.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de **R$299.949,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais)**, destinados ao custeio de dotações da saúde do orçamento corrente, com recursos do superávit financeiro da fonte 1118 (Emendas Individuais com Finalidade Definida - Emenda Saúde), decorrentes da Portaria nº 7414/2025 do Ministério da Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPA DE SAUDE
09.01 – DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE
10.303.0020.1035 – Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde
Fonte de recursos: 31118 (Emendas Individuais com Finalidade Definida - Emenda Saúde) – exercício anterior
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente..... 299.949,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....299.949,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do Superávit Financeiro apurado do exercício anterior (31/12/2025), proveniente dos repasses oriundos da fonte de recursos 31118 (Emendas Individuais com Finalidade Definida - Emenda Saúde), Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I:

Fonte 31118	**Emendas Individuais com Finalidade Definida - Emenda Saúde (Superávit Financeiro exercício anterior)**	**299.949,00**

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº 34/2025, de 17/07/2025, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2026 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2026, na **Secretaria Municipal de Saúde,** ficando o referido Anexo da seguinte forma:

"(...) AÇÃO: Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.01 – DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE					
Programa: 0020 – Atendimento Geral à Saúde do Município					
Tipo: Atividade					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico					
DESCRIÇÃO				METAS/VALORES	
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Recursos**	**Valores**
Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde	**Projeto**	P	Unid.	Ordinário	
				Vinculado	299.949,00
				Meta na LDO	**299.949,00**
Data Inicio: 08/01/2026					
Data Fim: 31/12/2026					

Art. 4º - Fica alterada a Lei nº 69, de 17/12/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026/2029, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação:

Unidade Orçamentária: 09.01 – DIVISÃO REGIONAL DE SAÚDE						
Programa: 0020 – Atendimento Geral à Saúde do Município						
Objetivo: Apoio ao funcionamento de todas as Unidades de Saúde do Município, através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes (equipamentos de saúde, eletrodomésticos, e mobiliários em geral) através da Portaria nº 7414/2015 do Ministério da Saúde.						
DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Física**	**Ano**	**Valores**
Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde	**Atividade**	P	UN	01	**2026**	***299.949,00***
				TOTAL		***299.949,00***
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico						

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 28(vinte e oito) dias de janeiro de 2026.

ARMANDO CERCI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% b/total b		No Período	Até o Período (d)	% d/total d		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.740.450,44	55.787.220,96	21.450.630,43	40.910.367,9	96,62	14.876.853,05	21.703.614,10	36.879.581,47	96,26	18.907.639,49	4.030.786,44
JUDICIÁRIA	261.449,08	253.449,08	124.064,69	224.399,77	0,53	29.049,23	125.828,29	223.479,73	0,58	29.969,27	920,04
Ação Judiciária	261.449,08	253.449,08	124.064,69	224.399,77	0,53	29.049,23	125.828,29	223.479,73	0,58	29.969,27	920,04
ADMINISTRAÇÃO	3.850.473,84	4.582.564,58	2.179.322,74	4.138.214,47	9,77	444.349,01	2.290.106,66	4.074.204,78	10,63	508.359,80	64.009,89
Planejamento e Orçamento	547.359,00	583.359,00	305.023,38	565.657,28	1,34	17.701,72	312.617,95	562.880,50	1,47	20.478,50	2.776,78
Administração Geral	2.318.051,84	2.956.492,58	1.383.552,96	2.603.240,54	6,15	353.252,04	1.432.136,34	2.552.124,72	6,66	404.367,86	51.115,84
Administração Financeira	217.355,00	235.855,00	119.676,97	214.783,14	0,51	21.071,86	121.453,91	214.090,71	0,56	21.764,29	692,43
Controle Externo	215.623,00	220.373,00	112.030,55	200.942,14	0,47	19.430,86	114.019,43	200.279,18	0,52	20.093,82	662,96
Formação de Recursos Humanos	291.675,08	334.675,08	166.435,57	309.673,58	0,73	25.001,42	183.542,78	304.775,92	0,80	29.899,08	4.897,66
Administração de Receitas	260.410,00	271.810,00	92.603,31	243.917,97	0,58	27.892,03	126.336,17	240.053,75	0,63	31.756,25	3.864,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.460.350,99	3.501.349,71	2.070.312,53	2.748.861,03	6,49	752.488,68	987.302,34	1.623.020,08	4,24	1.878.329,71	1.125.841,03
Assistência ao Idoso	17.815,00	89.054,00	61.023,17	80.994,38	0,19	8.059,62	61.023,17	80.994,38	0,21	8.059,63	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	241.352,00	576.790,18	141.577,28	257.899,68	0,61	318.890,50	141.946,31	257.899,68	0,67	318.890,50	0,00
Assistência Comunitária	1.201.183,99	2.835.505,52	1.867.712,08	2.409.966,97	5,69	425.538,55	784.332,86	1.284.125,64	3,35	1.551.379,58	1.125.841,03
SAÚDE	6.152.107,61	11.878.777,36	3.616.859,80	7.570.172,25	17,88	4.308.605,13	4.171.156,22	7.332.098,09	19,14	4.546.679,27	238.074,14
Administração Geral	288.157,08	288.157,08	167.796,81	243.422,79	0,57	44.734,21	164.707,54	240.333,52	0,63	47.823,48	3.089,27
Atenção Básica	4.304.326,15	9.237.737,51	2.456.643,79	5.421.688,63	12,80	3.816.048,84	2.937.628,75	5.192.793,66	13,55	4.044.941,85	228.893,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.086.724,84	1.458.693,84	763.244,74	1.398.378,05	3,30	60.315,15	763.244,74	1.398.378,05	3,65	60.315,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	238.833,79	466.438,29	205.966,52	326.830,05	0,77	139.598,24	205.862,85	325.891,70	0,85	140.536,59	938,35
Vigilância Sanitária	161.153,83	354.846,72	70.743,82	136.073,63	0,32	218.775,71	75.614,39	123.929,22	0,32	230.919,92	5.153,51
Vigilância Epidemiológica	72.912,00	72.912,00	22.151,23	43.779,02	0,10	29.132,98	24.097,54	43.779,02	0,11	29.132,98	0,00
EDUCAÇÃO	5.224.433,96	6.216.801,91	3.066.020,26	5.376.587,48	12,70	840.214,45	3.074.552,98	5.211.120,70	13,60	1.005.681,21	165.466,76
Administração Geral	1.049.001,60	934.501,60	355.850,19	781.269,25	1,85	153.232,31	431.416,36	779.051,46	2,03	155.450,14	2.217,83
Ensino Fundamental	2.429.177,36	3.402.715,35	1.926.388,84	2.982.694,42	7,04	420.020,93	1.809.537,95	2.837.666,05	7,41	565.049,30	145.028,37
Educação Infantil	1.666.255,00	1.779.584,96	783.781,23	1.512.623,75	3,57	266.961,21	773.598,67	1.494.403,19	3,90	285.181,77	18.220,56
Educação Especial	80.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,24	0,00	60.000,00	100.000,00	0,26	0,00	0,00
CULTURA	200.662,08	758.556,89	532.820,65	733.100,07	1,73	25.456,82	604.869,13	688.528,27	1,80	70.028,62	44.571,80
Difusão Cultural	200.662,08	758.556,89	532.820,65	733.100,07	1,73	25.456,82	604.869,13	688.528,27	1,80	70.028,62	44.571,80
URBANISMO	2.665.026,04	4.989.086,95	1.356.662,86	2.587.150,05	6,11	2.401.936,90	1.420.201,48	2.570.723,61	6,71	2.418.363,34	16.426,44
Infra-Estrutura Urbana	1.160.560,56	1.234.022,22	510.483,52	1.054.277,24	2,49	179.744,85	524.742,82	1.054.277,38	2,75	179.744,85	0,00
Serviços Urbanos	1.504.465,48	3.755.064,73	846.179,34	1.532.872,81	3,62	2.222.192,05	895.458,66	1.516.446,23	3,96	2.238.618,49	16.426,44
GESTÃO AMBIENTAL	345.466,00	448.466,00	141.072,83	371.745,88	0,88	76.720,12	263.669,22	355.026,36	0,93	93.439,64	16.719,52
Controle Ambiental	345.466,00	448.466,00	141.072,83	371.745,88	0,88	76.720,12	263.669,22	355.026,36	0,93	93.439,64	16.719,52
AGRICULTURA	2.048.813,00	9.841.467,07	6.688.421,40	9.419.890,38	22,25	421.576,69	4.870.160,42	7.461.317,13	19,48	2.380.149,94	1.958.573,25
Administração Geral	1.154.540,00	3.019.334,05	2.299.905,15	2.825.095,47	6,67	194.240,60	543.763,67	1.068.735,84	2,79	1.950.598,23	1.756.357,61
Extensão Rural	894.273,00	6.822.133,02	4.388.516,25	6.594.796,91	15,57	227.336,09	4.326.396,75	6.392.581,29	16,69	429.551,73	202.215,64
INDÚSTRIA	384.684,00	267.184,00	141.032,17	215.569,15	0,51	51.614,81	152.218,60	215.569,19	0,56	51.614,81	0,00
Promoção Industrial	384.684,00	267.184,00	141.032,17	215.569,15	0,51	51.614,81	152.218,60	215.569,19	0,56	51.614,81	0,00
TRANSPORTE	1.770.170,00	12.725.125,43	1.419.957,29	7.292.607,17	17,22	5.432.517,72	3.616.156,15	6.901.685,02	18,01	5.823.440,41	390.922,69
Transporte Rodoviário	1.770.170,00	12.725.125,43	1.419.957,29	7.292.607,17	17,22	5.432.517,72	3.616.156,15	6.901.685,02	18,01	5.823.440,41	390.922,69
DESPORTO E LAZER	143.079,00	223.187,06	86.304,87	173.337,97	0,41	49.849,09	99.614,24	164.077,09	0,43	59.109,97	9.260,88
Desporto Comunitário	143.079,00	223.187,06	86.304,87	173.337,97	0,41	49.849,09	99.614,24	164.077,09	0,43	59.109,97	9.260,88
ENCARGOS ESPECIAIS	62.000,00	68.000,00	27.778,34	58.731,50	0,14	9.268,50	27.778,34	58.731,50	0,15	9.268,50	0,00
Serviço da Dívida Interna	62.000,00	68.000,00	27.778,34	58.731,50	0,14	9.268,50	27.778,34	58.731,50	0,15	9.268,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	171.735,00	33.205,00	0,00	0,00	0,00	33.205,00	0,00	0,00	0,00	33.205,00	0,00
Reserva de Contingência geral	171.735,00	33.205,00	0,00	0,00	0,00	33.205,00	0,00	0,00	0,00	33.205,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.434.148,32	1.559.097,39	912.907,69	1.432.654,88	3,38	126.442,51	912.907,69	1.432.654,88	3,74	126.442,51	0,00
JUDICIARIA	22.000,00	21.000,00	10.773,76	20.008,31	0,05	991,69	10.773,76	20.008,31	0,05	991,69	0,00
Ação Judiciária	22.000,00	21.000,00	10.773,76	20.008,31	0,05	991,69	10.773,76	20.008,31	0,05	991,69	0,00
ADMINISTRAÇÃO	398.632,00	640.461,72	475.422,24	636.190,18	1,50	4.271,54	475.422,24	636.190,18	1,66	4.271,54	0,00
Planejamento e Orçamento	55.000,00	45.500,00	24.392,70	45.158,73	0,11	341,27	24.392,70	45.158,73	0,12	341,27	0,00
Administração Geral	47.000,00	343.229,72	326.132,89	341.127,12	0,81	2.102,60	326.132,89	341.127,12	0,89	2.102,60	0,00
Administração Financeira	17.632,00	14.132,00	7.509,74	13.906,34	0,03	225,66	7.509,74	13.906,34	0,04	225,66	0,00
Controle Externo	23.000,00	21.000,00	10.773,76	19.941,52	0,05	1.058,48	10.773,76	19.941,52	0,05	1.058,48	0,00
Formação de Recursos Humanos	240.000,00	205.000,00	100.411,14	204.552,53	0,48	447,47	100.411,14	204.552,53	0,53	447,47	0,00
Administração de Receitas	16.000,00	11.600,00	6.202,07	11.503,94	0,03	96,06	6.202,07	11.503,94	0,03	96,06	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.800,32	66.091,67	33.609,93	62.457,98	0,15	3.633,69	33.609,93	62.457,98	0,16	3.633,69	0,00
Assistência Comunitária	68.800,32	66.091,67	33.609,93	62.457,98	0,15	3.633,69	33.609,93	62.457,98	0,16	3.633,69	0,00
SAÚDE	281.984,00	343.462,00	110.530,06	294.917,45	0,69	48.544,55	110.530,06	294.917,45	0,77	48.544,55	0,00
Administração Geral	15.323,00	15.323,00	6.823,40	12.632,78	0,03	2.690,22	6.823,40	12.632,78	0,03	2.690,22	0,00
Atenção Básica	266.661,00	209.661,00	95.525,00	177.638,45	0,42	32.022,55	95.525,00	177.638,45	0,46	32.022,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	18.478,00	8.181,66	14.646,22	0,03	3.831,78	8.181,66	14.646,22	0,04	3.831,78	0,00
EDUCAÇÃO	320.232,00	321.582,00	136.821,36	258.156,19	0,61	63.425,81	136.821,36	258.156,19	0,67	63.425,81	0,00
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	5.530,58	9.294,40	0,02	2.705,60	5.530,58	9.294,40	0,02	2.705,60	0,00
Ensino Fundamental	180.464,00	186.564,00	82.019,87	144.565,52	0,34	41.998,48	82.019,87	144.565,52	0,38	41.998,48	0,00
Educação Infantil	127.768,00	123.018,00	49.270,91	104.296,27	0,25	18.721,73	49.270,91	104.296,27	0,27	18.721,73	0,00
CULTURA	2.500,00	2.500,00	1.116,24	1.116,24	0,00	1.383,76	1.116,24	1.116,24	0,00	1.383,76	0,00
Difusão Cultural	2.500,00	2.500,00	1.116,24	1.116,24	0,00	1.383,76	1.116,24	1.116,24	0,00	1.383,76	0,00
URBANISMO	173.000,00	116.500,00	61.094,62	115.578,54	0,27	921,46	61.094,62	115.578,54	0,30	921,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	38.000,00	23.000,00	8.057,87	22.677,55	0,05	322,45	8.057,87	22.677,55	0,06	322,45	0,00
Serviços Urbanos	135.000,00	93.500,00	53.036,75	92.900,99	0,22	599,01	53.036,75	92.900,99	0,24	599,01	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	4.305,98	4.305,98	0,01	3.694,02	4.305,98	4.305,98	0,01	3.694,02	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	4.305,98	4.305,98	0,01	3.694,02	4.305,98	4.305,98	0,01	3.694,02	0,00
AGRICULTURA	77.000,00	77.000,00	42.384,66	68.239,95	0,16	8.760,05	42.384,66	68.239,95	0,18	8.760,05	0,00
Administração Geral	77.000,00	77.000,00	42.384,66	68.239,95	0,16	8.760,05	42.384,66	68.239,95	0,18	8.760,05	0,00
INDÚSTRIA	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	77.000,00	60.000,00	35.488,91	59.235,32	0,14	764,68	35.488,91	59.235,32	0,15	764,68	0,00
Transporte Rodoviário	77.000,00	60.000,00	35.488,91	59.235,32	0,14	764,68	35.488,91	59.235,32	0,15	764,68	0,00
DESPORTO E LAZER	2.500,00	2.500,00	1.359,99	2.448,74	0,01	51,26	1.359,99	2.448,74	0,01	51,26	0,00
Desporto Comunitário	2.500,00	2.500,00	1.359,99	2.448,74	0,01	51,26	1.359,99	2.448,74	0,01	51,26	0,00
TOTAL	26.174.598,76	57.346.318,35	22.363.538,12	42.343.022,75	100,00	15.003.295,56	22.616.521,79	38.312.236,35	100,00	19.034.082,00	4.030.786,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/jan/2026 as 15h e 45m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP– Nº 006/2026
PROCESSO N° 010/2026
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação visa o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, copa e cozinha, conforme a necessidade das Secretarias municipais do Município de Francisco Alves, Paraná. Conforme especificação contida no anexo I do referido edital.
TIPO: MENOR PREÇO ITEM.
MODO DE DISPUTA: "aberto"
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 11/02/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 11/02/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/02/2026
Valor máximo da licitação: R$ 599.053,84 (quinhentos e noventa e nove mil, cinquenta e três reais e oitenta e quatro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZEM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
Homologa o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 007/2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, que trata do **Registro de Preços** para aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalares, para atender a demanda dos municípios consorciados ao CISA, e também para utilização nos atendimentos realizados no CISA, conforme especificações constantes do Edital no anexo I. tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas, conforme valores, itens, marcas, abaixo registrados nos termos da ata e demais documentos anexos ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 28 de janeiro de 2026.

EVERTON BARBIERI
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE - CISA 12ª RS
UMUARAMA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 007/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANDREIA CRISTINA SILAMA
Data de Publicação: 01/12/2025 14:23:28

TOTAL DO PROCESSO: **6.693.164,533**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA **12.889.035/0001-02** **338.635,789**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 064 Lance: 4,5899 **Total: 26.667,319**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE, 120 ML ADULTO -
Quantidade: 5.810 Val. Ref.: 7,84 **Valor Unit.: 4,5899** Total Item: 26.667,319

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 3,5138 **Total: 19.185,348**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE, 120 ML INFANTIL -
Quantidade: 5.460 Val. Ref.: 5,33 **Valor Unit.: 3,5138** Total Item: 19.185,348

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 797 Lance: 1,7156 **Total: 3.945,88**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML - AMP
Quantidade: 2.300 Val. Ref.: 2,43 **Valor Unit.: 1,7156** Total Item: 3.945,88

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 225 Lance: 1,0299 **Total: 42.328,89**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL , 02 ML
Quantidade: 41.100 Val. Ref.: 1,37 **Valor Unit.: 1,0299** Total Item: 42.328,89

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 496 Lance: 4,139 **Total: 23.716,47**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Biolab Modelo: Cronobê Complex IM
Descrição: Cianocobalamina it. B12 Tiaminait. B1 Piridoxina it. B6 100 100 5mg/ml - injetável 2 ml.
Quantidade: 5.730 Val. Ref.: 6,01 **Valor Unit.: 4,139** Total Item: 23.716,47

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 934 Lance: 0,0474 **Total: 4.834,80**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG -
Quantidade: 102.000 Val. Ref.: 0,07 **Valor Unit.: 0,0474** Total Item: 4.834,80

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 4,9299 **Total: 9.859,80**
Item: 1 Unidade: BISNAGA Marca: Cimed Modelo: Bepantriz
Descrição: DEXPANTENOL, CONCENTRAÇÃO:50 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:POMADA, 30 G -
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 16,53 **Valor Unit.: 4,9299** Total Item: 9.859,80

Num: 614 Lance: 0,0799 **Total: 439,45**

LOTE 165 Quant.: 1
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:50 MG - DRG
Quantidade: 5.500 Val. Ref.: 0,27 **Valor Unit.: 0,0799** Total Item: 439,45

LOTE 167 Quant.: 1 Num: 956 Lance: 3,481 **Total: 13.436,66**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO 10 MG/G 60G, FORMA FARMACÊUTICA GEL
Quantidade: 3.860 Val. Ref.: 6,14 **Valor Unit.: 3,481** Total Item: 13.436,66

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 281 Lance: 0,0365 **Total: 2.449,88**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG -
Quantidade: 67.120 Val. Ref.: 0,05 **Valor Unit.: 0,0365** Total Item: 2.449,88

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 249 Lance: 0,1533 **Total: 2.452,80**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: DOXAZOSINA MESILATO, 4 MG -
Quantidade: 16.000 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,1533** Total Item: 2.452,80

LOTE 191 Quant.: 1 Num: 496 Lance: 0,0499 **Total: 3.043,90**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG -
Quantidade: 61.000 Val. Ref.: 0,05 **Valor Unit.: 0,0499** Total Item: 3.043,90

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 4,5303 **Total: 37.963,914**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, 20 ML -
Quantidade: 8.380 Val. Ref.: 5,35 **Valor Unit.: 4,5303** Total Item: 37.963,914

LOTE 217 Quant.: 1 Num: 957 Lance: 1,8999 **Total: 4.863,744**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML -
Quantidade: 2.560 Val. Ref.: 1,94 **Valor Unit.: 1,8999** Total Item: 4.863,744

LOTE 245 Quant.: 1 Num: 881 Lance: 0,0699 **Total: 4.823,10**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG -
Quantidade: 69.000 Val. Ref.: 0,08 **Valor Unit.: 0,0699** Total Item: 4.823,10

LOTE 246 Quant.: 1 Num: 433 Lance: 0,1061 **Total: 8.700,20**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG -
Quantidade: 82.000 Val. Ref.: 0,15 **Valor Unit.: 0,1061** Total Item: 8.700,20

LOTE 275 Quant.: 1 Num: 679 Lance: 0,15 **Total: 1.104,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Zydus Brasil Modelo: Zydus Brasil
Descrição: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:20 MG -
Quantidade: 7.360 Val. Ref.: 0,19 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 1.104,00

LOTE 279 Quant.: 1 Num: 323 Lance: 1,4039 **Total: 7.440,67**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Zydus Brasil Modelo: Zydus Brasil
Descrição: LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO:750 MG -
Quantidade: 5.300 Val. Ref.: 2,26 **Valor Unit.: 1,4039** Total Item: 7.440,67

LOTE 283 Quant.: 1 Num: 624 Lance: 0,5999 **Total: 17.697,05**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG -
Quantidade: 29.500 Val. Ref.: 0,80 **Valor Unit.: 0,5999** Total Item: 17.697,05

LOTE 297 Quant.: 1 Num: 635 Lance: 0,0649 **Total: 4.387,24**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Loratamed
Descrição: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG -
Quantidade: 67.600 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,0649** Total Item: 4.387,24

LOTE 325 Quant.: 1 Num: 174 Lance: 2,4224 **Total: 3.778,944**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Hipolabor Modelo: Nitrato de Miconazol
Descrição: MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME, 28 G -
Quantidade: 1.560 Val. Ref.: 2,50 **Valor Unit.: 2,4224** Total Item: 3.778,944

LOTE 329 Quant.: 1 Num: 366 Lance: 1,4999 **Total: 9.374,375**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML -
Quantidade: 6.250 Val. Ref.: 4,72 **Valor Unit.: 1,4999** Total Item: 9.374,375

LOTE 363 Quant.: 1 Num: 672 Lance: 0,1199 **Total: 2.074,27**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: PANTOPRAZOL, DOSAGEM:20 MG -
Quantidade: 17.300 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,1199** Total Item: 2.074,27

LOTE 372 Quant.: 1 Num: 955 Lance: 0,3841 **Total: 6.529,70**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Cimed Modelo: Sosseg
Descrição: Passiflora incarnata 260 mg - compr
Quantidade: 17.000 Val. Ref.: 0,48 **Valor Unit.: 0,3841** Total Item: 6.529,70

LOTE 380 Quant.: 1 Num: 329 Lance: 4,0449 **Total: 42.673,695**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL, 60 ML -
Quantidade: 10.550 Val. Ref.: 4,23 **Valor Unit.: 4,0449** Total Item: 42.673,695

LOTE 418 Quant.: 1 Num: 156 Lance: 1,2303 **Total: 27.927,81**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Hipolabor Modelo: Hipolabor
Descrição: SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 10 ML -
Quantidade: 22.700 Val. Ref.: 1,34 **Valor Unit.: 1,2303** Total Item: 27.927,81

LOTE 419 Quant.: 1 Num: 515 Lance: 0,0644 **Total: 6.935,88**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: Cimed Modelo: Cimed
Descrição: SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG -
Quantidade: 107.700 Val. Ref.: 0,07 **Valor Unit.: 0,0644** Total Item: 6.935,88

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **04.470.877/0001-05** **627.525,0005**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 057 Lance: 0,61 **Total: 25.345,50**
Item: 1 Unidade: ENVELOPE Marca: EMS Modelo: EMS 1023513420104
Descrição: Acetilcisteína, dosagem: 600mg, indicação: pó para solução oral
Quantidade: 41.550 Val. Ref.: 0,61 **Valor Unit.: 0,61** Total Item: 25.345,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 753 Lance: 0,2099 **Total: 1.039,005**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1128.002-1
Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:70 MG -
Quantidade: 4.950 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,2099** Total Item: 1.039,005

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 330 Lance: 0,0646 **Total: 1.037,476**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0663.015-8
Descrição: ALPRAZOLAM, DOSAGEM:1 MG -
Quantidade: 16.060 Val. Ref.: 0,69 **Valor Unit.: 0,0646** Total Item: 1.037,476

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 170 Lance: 0,3699 **Total: 2.774,25**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BALDACCI Modelo: AMIOBAL 1014600690062
Descrição: AMIODARONA (CLORIDRATO), DOSAGEM:100MG -
Quantidade: 7.500 Val. Ref.: 0,38 **Valor Unit.: 0,3699** Total Item: 2.774,25

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 624 Lance: 0,0337 **Total: 7.312,90**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0885.004-1
Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG -
Quantidade: 217.000 Val. Ref.: 0,04 **Valor Unit.: 0,0337** Total Item: 7.312,90

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 617 Lance: 0,21 **Total: 630,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0885.002-3
Descrição: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG -
Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 0,21 **Valor Unit.: 0,21** Total Item: 630,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 861 Lance: 11,00 **Total: 91.080,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0528.008-0
Descrição: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONVENTRAÇÃO 50 MG/ML + 12,5/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, 75 ML -
Quantidade: 8.280 Val. Ref.: 14,39 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 91.080,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 447 Lance: 0,37 **Total: 814,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1023514110028
Descrição: ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:10 MG -
Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,37** Total Item: 814,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 427 Lance: 0,04 **Total: 2.508,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1023504580196
Descrição: ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG -
Quantidade: 62.700 Val. Ref.: 0,04 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 2.508,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 172 Lance: 0,122 **Total: 2.515,64**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1119.002-0
Descrição: ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:10 MG -
Quantidade: 20.620 Val. Ref.: 0,14 **Valor Unit.: 0,122** Total Item: 2.515,64

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 978 Lance: 0,1332 **Total: 3.676,32**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1119.008-1
Descrição: ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM:20 MG -
Quantidade: 27.600 Val. Ref.: 0,15 **Valor Unit.: 0,1332** Total Item: 3.676,32

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 5,847 **Total: 12.571,05**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: GERMED Modelo: GERMED 1.0583.0583.003-9
Descrição: BROMEXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 1,6 MG/ML, INDICAÇÃO XAROPE, 120 ML -
Quantidade: 2.150 Val. Ref.: 6,19 **Valor Unit.: 5,847** Total Item: 12.571,05

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 965 Lance: 13,1399 **Total: 30.221,77**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1180.002-3
Descrição: BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES -
Quantidade: 2.300 Val. Ref.: 13,14 **Valor Unit.: 13,1399** Total Item: 30.221,77

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 0,354 **Total: 21.310,80**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1039.005-0
Descrição: BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG -
Quantidade: 60.200 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,354** Total Item: 21.310,80

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 207 Lance: 0,0792 **Total: 2.242,944**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1073.018-8
Descrição: CARVEDILOL, DOSAGEM:12,5 MG -
Quantidade: 28.320 Val. Ref.: 0,08 **Valor Unit.: 0,0792** Total Item: 2.242,944

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 175 Lance: 0,1122 **Total: 2.717,484**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1073.025-0
Descrição: CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG -
Quantidade: 24.220 Val. Ref.: 0,13 **Valor Unit.: 0,1122** Total Item: 2.717,484

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 139 Lance: 0,0708 **Total: 1.196,52**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1073.004-8
Descrição: CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG -
Quantidade: 16.900 Val. Ref.: 0,08 **Valor Unit.: 0,0708** Total Item: 1.196,52

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 286 Lance: 0,065 **Total: 1.827,80**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1073.011-0
Descrição: CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG -
Quantidade: 28.120 Val. Ref.: 0,08 **Valor Unit.: 0,065** Total Item: 1.827,80

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 560 Lance: 0,19 **Total: 1.806,90**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1023512630040
Descrição: CILOSTAZOL, 50 MG -
Quantidade: 9.510 Val. Ref.: 0,24 **Valor Unit.: 0,19** Total Item: 1.806,90

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 358 Lance: 0,285 **Total: 712,50**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: TEUTO Modelo: TEUTO 1037004020027
Descrição: CIMETIDINA, DOSAGEM:200 MG -
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,34 **Valor Unit.: 0,285** Total Item: 712,50

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 480 Lance: 49,22 **Total: 8.121,30**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS Modelo: EMS 1023505440029
Descrição: CLARITROMICINA, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL, 60 ML
Quantidade: 165 Val. Ref.: 49,22 **Valor Unit.: 49,22** Total Item: 8.121,30

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 188 Lance: 1,53 **Total: 9.333,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0482.015-4
Descrição: CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG -
Quantidade: 6.100 Val. Ref.: 1,53 **Valor Unit.: 1,53** Total Item: 9.333,00

LOTE 127 Quant.: 1 Num: 758 Lance: 1,03 **Total: 4.120,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: CLO 1356906140064
Descrição: CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTA -
Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 1,03 **Valor Unit.: 1,03** Total Item: 4.120,00

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 917 Lance: 0,4199 **Total: 503,88**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MULTILAB Modelo: MULTILAB 1181904850021
Descrição: CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG
Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 1,00 **Valor Unit.: 0,4199** Total Item: 503,88

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 578 Lance: 4,4999 **Total: 17.189,618**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS Modelo: EMS 1023514260161
Descrição: DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, 60 ML -
Quantidade: 3.820 Val. Ref.: 5,18 **Valor Unit.: 4,4999** Total Item: 17.189,618

LOTE 153 Quant.: 1 Num: 126 Lance: 8,1879 **Total: 3.111,402**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NOVARTIS Modelo: MAXIDEX 1006810970028
Descrição: DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇAO SOLUÇAO OFTALMICA, 5 ML
Quantidade: 380 Val. Ref.: 8,80 **Valor Unit.: 8,1879** Total Item: 3.111,402

LOTE 154 Quant.: 1 Num: 468 Lance: 0,1589 **Total: 1.922,69**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0702.043-4
Descrição: DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG -
Quantidade: 12.100 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,1589** Total Item: 1.922,69

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 578 Lance: 0,0699 **Total: 3.166,47**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0754.009-8
Descrição: DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG -
Quantidade: 45.300 Val. Ref.: 0,07 **Valor Unit.: 0,0699** Total Item: 3.166,47

LOTE 185 Quant.: 1 Num: 488 Lance: 7,93 **Total: 10.309,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ACHE Modelo: ACHE 1057306690038
Descrição: DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE, 120 ML -
Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 7,93 **Valor Unit.: 7,93** Total Item: 10.309,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 742 Lance: 0,7539 **Total: 23.823,24**
Item: 1 Unidade: CAPSULA Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1088.003-1
Descrição: DULOXETINA, 30 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA -
Quantidade: 31.600 Val. Ref.: 0,93 **Valor Unit.: 0,7539** Total Item: 23.823,24

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 954 Lance: 1,2699 **Total: 13.968,90**
Item: 1 Unidade: CAPSULA Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1088.008-2
Descrição: DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA -
Quantidade: 11.000 Val. Ref.: 1,27 **Valor Unit.: 1,2699** Total Item: 13.968,90

LOTE 189 Quant.: 1 Num: 544 Lance: 8,1315 **Total: 6.505,20**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BOEHRINGER Modelo: JARDIANCE 1036701720049
Descrição: EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG -
Quantidade: 800 Val. Ref.: 8,50 **Valor Unit.: 8,1315** Total Item: 6.505,20

LOTE 190 Quant.: 1 Num: 623 Lance: 7,9325 **Total: 10.312,25**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BOEHRINGER Modelo: JARDIANCE 1036701720022
Descrição: EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG -
Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 8,35 **Valor Unit.: 7,9325** Total Item: 10.312,25

LOTE 194 Quant.: 1 Num: 204 Lance: 0,0944 **Total: 38.156,48**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1063.004-3
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG - . (C1)
Quantidade: 404.200 Val. Ref.: 0,13 **Valor Unit.: 0,0944** Total Item: 38.156,48

LOTE 196 Quant.: 1 Num: 962 Lance: 0,1534 **Total: 12.747,54**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.1063.011-6
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG - (C1)
Quantidade: 83.100 Val. Ref.: 0,18 **Valor Unit.: 0,1534** Total Item: 12.747,54

LOTE 205 Quant.: 1 Num: 485 Lance: 0,59 **Total: 767,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0632.009-4
Descrição: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:100 MG -
Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 0,59 **Valor Unit.: 0,59** Total Item: 767,00

LOTE 206 Quant.: 1 Num: 331 Lance: 0,16 **Total: 16.878,40**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0632.001-9
Descrição: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG -
Quantidade: 105.490 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,16** Total Item: 16.878,40

LOTE 213 Quant.: 1 Num: 150 Lance: 0,4353 **Total: 2.524,74**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1023511320031
Descrição: EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO:10 MG -
Quantidade: 5.800 Val. Ref.: 0,48 **Valor Unit.: 0,4353** Total Item: 2.524,74

LOTE 214 Quant.: 1 Num: 147 Lance: 1,27 **Total: 2.667,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ADIUM Modelo: PYRYDIUM 1221400750024
Descrição: FENAZOPIRIDINA (CLORIDRATO), DOSAGEM:100 MG - DRÁGEA
Quantidade: 2.100 Val. Ref.: 1,27 **Valor Unit.: 1,27** Total Item: 2.667,00

LOTE 226 Quant.: 1 Num: 121 Lance: 0,1999 **Total: 3.018,49**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS 1.0235.0635.002-3
Descrição: FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO:5 MG
Quantidade: 15.100 Val. Ref.: 0,20 **Valor Unit.: 0,1999** Total Item: 3.018,49

LOTE 242 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 3,2899 **Total: 2.368,728**
Item: 1 Unidade: SACHE Marca: EUROFARMA Modelo: ARDRO 1004314470091
Descrição: GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:1,5 G + 1,2 G, FORMA FARMACÊUTICA:PO ORAL, 4 G -
Quantidade: 720 Val. Ref.: 3,75 **Valor Unit.: 3,2899** Total Item: 2.368,728

LOTE 263 Quant.: 1 Num: 690 Lance: 6,05 **Total: 16.637,50**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: GERMED Modelo: GERMED
Descrição: HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML: SOLUÇÃO ORAL, 120 ML -
Quantidade: 2.750 Val. Ref.: 6,05 **Valor Unit.: 6,05** Total Item: 16.637,50

LOTE 267 Quant.: 1 Num: 791 Lance: 1,90 **Total: 8.664,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: MULTILAB Modelo: BUPROVIL
Descrição: IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO ORAL, 30 ML -
Quantidade: 4.560 Val. Ref.: 2,30 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 8.664,00

LOTE 307 Quant.: 1 Num: 679 Lance: 1,2338 **Total: 4.935,20**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ALTHAIA Modelo: ALTHAIA
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 1G + 50MG
Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 1,26 **Valor Unit.: 1,2338** Total Item: 4.935,20

LOTE 313 Quant.: 1 Num: 711 Lance: 0,2787 **Total: 37.345,80**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG -
Quantidade: 134.000 Val. Ref.: 0,37 **Valor Unit.: 0,2787** Total Item: 37.345,80

LOTE 322 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 0,2879 **Total: 834,91**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: LEGRAND Modelo: CANDERM
Descrição: METRONIDAZOL, DOSAGEM:400 MG -
Quantidade: 2.900 Val. Ref.: 0,33 **Valor Unit.: 0,2879** Total Item: 834,91

LOTE 327 Quant.: 1 Num: 108 Lance: 0,5859 **Total: 5.507,46**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: MIRTAZAPINA, DOSAGEM:30 MG - (C1)
Quantidade: 9.400 Val. Ref.: 0,69 **Valor Unit.: 0,5859** Total Item: 5.507,46

LOTE 336 Quant.: 1 Num: 269 Lance: 1,4699 **Total: 3.601,255**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: NIMESULIDA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 15 ML -
Quantidade: 2.450 Val. Ref.: 1,47 **Valor Unit.: 1,4699** Total Item: 3.601,255

LOTE 349 Quant.: 1 Num: 583 Lance: 0,9935 **Total: 844,475**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 10MG
Quantidade: 850 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 0,9935** Total Item: 844,475

LOTE 351 Quant.: 1 Num: 813 Lance: 0,5496 **Total: 4.671,60**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:20 MG + 12,5 MG -
Quantidade: 8.500 Val. Ref.: 0,63 **Valor Unit.: 0,5496** Total Item: 4.671,60

LOTE 352 Quant.: 1 Num: 855 Lance: 0,74 **Total: 4.514,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 12,5 MG -
Quantidade: 6.100 Val. Ref.: 0,74 **Valor Unit.: 0,74** Total Item: 4.514,00

LOTE 353 Quant.: 1 Num: 983 Lance: 0,79 **Total: 8.137,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO:40 MG + 25 MG -
Quantidade: 10.300 Val. Ref.: 0,79 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 8.137,00

LOTE 373 Quant.: 1 Num: 767 Lance: 1,94 **Total: 7.372,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: EMS Modelo: EMS
Descrição: PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG -
Quantidade: 3.800 Val. Ref.: 1,94 **Valor Unit.: 1,94** Total Item: 7.372,00

LOTE 396 Quant.: 1 Num: 735 Lance: 1,56 **Total: 702,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: LIBBS Modelo: NAPRIX
Descrição: RAMIPRIL, 10MG -
Quantidade: 450 Val. Ref.: 1,56 **Valor Unit.: 1,56** Total Item

Descrição: GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML -
Quantidade: 1.870 Val. Ref.: 1,85 **Valor Unit.: 1,7491** Total Item: 3.270,817
LOTE 247 Quant.: 1 Num: 033 Lance: 4,35 **Total: 5.524,50**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: UNIÃO QUIMICA Modelo:

Descrição: HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO : SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO : 50 MG/ML , TIPO USO: SOLUÇÃO INJETAVEL, 1 ML
Quantidade: 1.270 Val. Ref.: 4,49 **Valor Unit.: 4,35** Total Item: 5.524,50
LOTE 262 Quant.: 1 Num: 277 Lance: 9,48 **Total: 89.301,60**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: VMG Modelo:

Descrição: HIDRÓXIDO DE FERRO III (SACARATO), CONCENTRAÇÃO:20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL , 5 ML -
Quantidade: 9.420 Val. Ref.: 14,04 **Valor Unit.: 9,48** Total Item: 89.301,60
LOTE 268 Quant.: 1 Num: 336 Lance: 0,1293 **Total: 19.071,75**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI Modelo:

Descrição: IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG -
Quantidade: 147.500 Val. Ref.: 0,13 **Valor Unit.: 0,1293** Total Item: 19.071,75
LOTE 273 Quant.: 1 Num: 620 Lance: 0,9299 **Total: 3.254,65**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 20 ML -
Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 0,94 **Valor Unit.: 0,9299** Total Item: 3.254,65
LOTE 315 Quant.: 1 Num: 743 Lance: 0,0472 **Total: 863,76**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BELFAR Modelo:

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG -
Quantidade: 18.300 Val. Ref.: 0,05 **Valor Unit.: 0,0472** Total Item: 863,76
LOTE 317 Quant.: 1 Num: 637 Lance: 0,5276 **Total: 4.642,88**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HALEX Modelo:

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML -
Quantidade: 8.800 Val. Ref.: 0,65 **Valor Unit.: 0,5276** Total Item: 4.642,88
LOTE 389 Quant.: 1 Num: 455 Lance: 2,96 **Total: 34.484,00**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML -
Quantidade: 11.650 Val. Ref.: 3,69 **Valor Unit.: 2,96** Total Item: 34.484,00
LOTE 455 Quant.: 1 Num: 191 Lance: 0,1198 **Total: 13.717,10**
Item: 1 Unidade: CAPSULA Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG -
Quantidade: 114.500 Val. Ref.: 0,14 **Valor Unit.: 0,1198** Total Item: 13.717,10
LOTE 460 Quant.: 1 Num: 687 Lance: 5,497 **Total: 1.429,22**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE, 100 ML -
Quantidade: 260 Val. Ref.: 8,16 **Valor Unit.: 5,497** Total Item: 1.429,22
LÍDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **38.170.314/0001-05** **61.900,50**
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 291 Lance: 0,225 **Total: 1.372,50**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: SAMTEC Modelo: ---

Descrição: ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA, 5 ML -
Quantidade: 6.100 Val. Ref.: 0,24 **Valor Unit.: 0,225** Total Item: 1.372,50
LOTE 472 Quant.: 1 Num: 204 Lance: 0,97 **Total: 60.528,00**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: SANTISA Modelo: ---

Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML
Quantidade: 62.400 Val. Ref.: 0,97 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 60.528,00
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA **00.339.246/0001-92** **982.207,15**
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 502 Lance: 4,31 **Total: 33.036,15**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: VIC PHARMA Modelo:

Descrição: ALCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO - 1 LITRO
Quantidade: 7.665 Val. Ref.: 4,31 **Valor Unit.: 4,31** Total Item: 33.036,15
LOTE 103 Quant.: 1 Num: 911 Lance: 3,09 **Total: 103.824,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO/AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL EV
Quantidade: 33.600 Val. Ref.: 3,26 **Valor Unit.: 3,09** Total Item: 103.824,00
LOTE 175 Quant.: 1 Num: 700 Lance: 0,44 **Total: 22.748,00**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo:

Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML -
Quantidade: 51.700 Val. Ref.: 0,68 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 22.748,00
LOTE 270 Quant.: 1 Num: 641 Lance: 37,80 **Total: 26.649,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: VIC PHARMA Modelo:

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%
Quantidade: 705 Val. Ref.: 43,01 **Valor Unit.: 37,80** Total Item: 26.649,00
LOTE 323 Quant.: 1 Num: 786 Lance: 3,50 **Total: 3.675,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO/BOLSA Marca: B. BRAUN Modelo:

Descrição: METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 ML -
Quantidade: 1.050 Val. Ref.: 4,35 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 3.675,00
LOTE 355 Quant.: 1 Num: 951 Lance: 6,70 **Total: 51.925,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO/AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG C/ DILUENTE, USO:INJETÁVEL
Quantidade: 7.750 Val. Ref.: 8,10 **Valor Unit.: 6,70** Total Item: 51.925,00
LOTE 421 Quant.: 1 Num: 797 Lance: 2,35 **Total: 202.335,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FARMARIN Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, 100 ML
Quantidade: 86.100 Val. Ref.: 2,96 **Valor Unit.: 2,35** Total Item: 202.335,00
LOTE 422 Quant.: 1 Num: 781 Lance: 6,10 **Total: 142.374,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO/BOLSA Marca: B. BRAUN Modelo:

Descrição: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, 1000 ML
Quantidade: 23.340 Val. Ref.: 6,39 **Valor Unit.: 6,10** Total Item: 142.374,00
LOTE 423 Quant.: 1 Num: 600 Lance: 2,93 **Total: 224.731,00**
Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: FARMARIN Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, 250 ML
Quantidade: 76.700 Val. Ref.: 3,45 **Valor Unit.: 2,93** Total Item: 224.731,00
LOTE 424 Quant.: 1 Num: 538 Lance: 3,00 **Total: 170.910,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FARMARIN Modelo:

Descrição: SORO FISIOLÓGICO, CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, 500 ML
Quantidade: 56.970 Val. Ref.: 5,59 **Valor Unit.: 3,00** Total Item: 170.910,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **81.706.251/0001-98** **513.398,506**
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 802 Lance: 6,23 **Total: 11.712,40**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: NESINA PIO

Descrição: ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO:25 MG + 30 MG -
Quantidade: 1.880 Val. Ref.: 6,23 **Valor Unit.: 6,23** Total Item: 11.712,40
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 928 Lance: 3,8395 **Total: 9.291,59**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HYPERA Modelo: NESINA

Descrição: ALOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG - COMP
Quantidade: 2.420 Val. Ref.: 4,02 **Valor Unit.: 3,8395** Total Item: 9.291,59
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 633 Lance: 0,449 **Total: 718,40**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI Modelo: GENERICO

Descrição: ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:15 MG -
Quantidade: 1.600 Val. Ref.: 0,46 **Valor Unit.: 0,449** Total Item: 718,40
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 331 Lance: 0,7079 **Total: 1.132,64**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: FARMACE Modelo: ATROFARMA

Descrição: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML -
Quantidade: 1.600 Val. Ref.: 0,76 **Valor Unit.: 0,7079** Total Item: 1.132,64
LOTE 59 Quant.: 1 Num: 408 Lance: 5,8999 **Total: 1.474,975**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO Q. Modelo: BETA-LONG

Descrição: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL, 1 ML -
Quantidade: 250 Val. Ref.: 6,03 **Valor Unit.: 5,8999** Total Item: 1.474,975
LOTE 69 Quant.: 1 Num: 315 Lance: 0,1292 **Total: 36.434,40**
Item: 1 Unidade: CAPSULA Marca: PRATI Modelo: GENERICO

Descrição: BROMOPRIDA, DOSAGEM:10 MG -
Quantidade: 282.000 Val. Ref.: 0,15 **Valor Unit.: 0,1292** Total Item: 36.434,40
LOTE 77 Quant.: 1 Num: 267 Lance: 0,0599 **Total: 1.317,80**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI Modelo: GENERICO

Descrição: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:50 MG -
Quantidade: 22.000 Val. Ref.: 0,06 **Valor Unit.: 0,0599** Total Item: 1.317,80
LOTE 83 Quant.: 1 Num: 795 Lance: 4,8174 **Total: 3.853,92**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: PRATI Modelo: GENERICO

Descrição: CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE, 100 ML ADULTO -
Quantidade: 800 Val. Ref.: 4,86 **Valor Unit.: 4,8174** Total Item: 3.853,92
LOTE 102 Quant.: 1 Num: 841 Lance: 0,23 **Total: 2.484,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI Modelo: GENERICO

Descrição: CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG -
Quantidade: 10.800 Val. Ref.: 0,23 **Valor Unit.: 0,23** Total Item: 2.484,00
LOTE 108 Quant.: 1 Num: 515 Lance: 1,46 **Total: 1.168,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: ARESE Modelo: NEVRIX

Descrição: CIANOCOBALAMINA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM:5MG + 100MG + 100MG -
Quantidade: 800 Val. Ref.: 1,46 **Valor Unit.: 1,46** Total Item: 1.168,00
LOTE 124 Quant.: 1 Num: 957 Lance: 0,7124 **Total: 2.707,12**
Item: 1 Unidade: CAPSULA Marca: UNIAO Q. Modelo: GENERICO

Descrição: CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG -
Quantidade: 3.800 Val. Ref.: 0,94 **Valor Unit.: 0,7124** Total Item: 2.707,12
LOTE 138 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 0,8847 **Total: 707,76**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: AIRELA Modelo: NASONEW

Descrição: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:ASSOCIADO COM CLORETO DE BENZALCÔNIO, DOSAGEM:0,9% + 0,01%, USO:SOLUÇÃO NASAL, 30 ML -
Quantidade: 800 Val. Ref.: 0,95 **Valor Unit.: 0,8847** Total Item: 707,76

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 0,4999 **Total: 7.683,463**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: NQ VITAMINA D3

Descrição: COLECALCIFEROL VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI -
Quantidade: 15.370 Val. Ref.: 1,07 **Valor Unit.: 0,4999** Total Item: 7.683,463
LOTE 151 Quant.: 1 Num: 966 Lance: 2,289 **Total: 10.117,38**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FARMACE Modelo: GENERICO

Descrição: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR, 120 ML -
Quantidade: 4.420 Val. Ref.: 2,29 **Valor Unit.: 2,289** Total Item: 10.117,38
LOTE 157 Quant.: 1 Num: 693 Lance: 0,04 **Total: 780,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: HISTAMIN

Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM:2 MG - . (B1)
Quantidade: 19.500 Val. Ref.: 0,04 **Valor Unit.: 0,04** Total Item: 780,00
LOTE 169 Quant.: 1 Num: 402 Lance: 4,35 **Total: 5.459,25**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HYPERA Modelo: DRAMAVIT B6

Descrição: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, 20 ML
Quantidade: 1.255 Val. Ref.: 4,61 **Valor Unit.: 4,35** Total Item: 5.459,25
LOTE 170 Quant.: 1 Num: 337 Lance: 0,6259 **Total: 7.573,39**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: DRAMIN B6

Descrição: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 10MG -
Quantidade: 12.100 Val. Ref.: 0,64 **Valor Unit.: 0,6259** Total Item: 7.573,39
LOTE 171 Quant.: 1 Num: 536 Lance: 8,4549 **Total: 94.694,88**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HYPERA Modelo: DRAMIN B6 DL

Descrição: DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML -
Quantidade: 11.200 Val. Ref.: 8,83 **Valor Unit.: 8,4549** Total Item: 94.694,88
LOTE 184 Quant.: 1 Num: 220 Lance: 0,4299 **Total: 1.418,67**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: SANDOZ Modelo: GENERICO

Descrição: DOXICICLINA (CLORIDRATO), 100 MG DRG
Quantidade: 3.300 Val. Ref.: 0,43 **Valor Unit.: 0,4299** Total Item: 1.418,67
LOTE 203 Quant.: 1 Num: 386 Lance: 0,4699 **Total: 39.001,70**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: BUSCOPAN

Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:10 MG -
Quantidade: 83.000 Val. Ref.: 0,48 **Valor Unit.: 0,4699** Total Item: 39.001,70
LOTE 248 Quant.: 1 Num: 828 Lance: 1,2979 **Total: 2.816,443**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO Q. Modelo: UNI HALOPER

Descrição: HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML -

Quantidade: 2.170 Val. Ref.: 1,46 **Valor Unit.: 1,2979** Total Item: 2.816,443
LOTE 249 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 0,0899 **Total: 7.236,95**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: UNIAO Q. Modelo: UNIHALOPER

Descrição: HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG -
Quantidade: 80.500 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,0899** Total Item: 7.236,95
LOTE 261 Quant.: 1 Num: 148 Lance: 3,7399 **Total: 9.349,75**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: AIRELA Modelo: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO

Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL, 150 ML -
Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,74 **Valor Unit.: 3,7399** Total Item: 9.349,75
LOTE 274 Quant.: 1 Num: 095 Lance: 2,5634 **Total: 769,02**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: BIOLAB Modelo: CORONAR

Descrição: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL MONONITRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML
Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,72 **Valor Unit.: 2,5634** Total Item: 769,02
LOTE 280 Quant.: 1 Num: 560 Lance: 0,7199 **Total: 9.963,416**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: FARMOQUIMICA Modelo: PROLOPA

Descrição: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG -
Quantidade: 13.840 Val. Ref.: 0,87 **Valor Unit.: 0,7199** Total Item: 9.963,416
LOTE 281 Quant.: 1 Num: 082 Lance: 1,00 **Total: 42.480,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: FARMOQUIMICA Modelo: PROLOPA

Descrição: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG -
Quantidade: 42.480 Val. Ref.: 1,00 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 42.480,00
LOTE 287 Quant.: 1 Num: 976 Lance: 0,10 **Total: 8.700,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MERCK Modelo: EUTHYROX

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG -
Quantidade: 87.000 Val. Ref.: 0,10 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 8.700,00
LOTE 289 Quant.: 1 Num: 103 Lance: 0,0899 **Total: 10.113,75**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MERCK Modelo: EUTHYROX

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG -
Quantidade: 112.500 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,0899** Total Item: 10.113,75
LOTE 290 Quant.: 1 Num: 352 Lance: 0,0999 **Total: 12.937,05**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: MERCK Modelo: EUTHYROX

Descrição: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG -
Quantidade: 129.500 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,0999** Total Item: 12.937,05
LOTE 299 Quant.: 1 Num: 862 Lance: 0,034 **Total: 2.777,80**
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HYPERA Modelo: GENERICO

Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG - COMP

Quantidade: 81.700 Val. Ref.: 0,05 **Valor Unit.: 0,034** Total Item: 2.777,80
LOTE 302 Quant.: 1 Num: 607 Lance: 7,745 **Total: 1.936,25**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO Q. Modelo: DEMEDROX

Descrição: MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML -
Quantidade: 250 Val. Ref.: 8,30 **Valor Unit.: 7,745** Total Item: 1.936,25
LOTE 305 Quant.: 1 Num: 028 Lance: 2,27 **Total: 11.350,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: NESINA MET

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ALOGLIPTINA (BENZOATO), CONCENTRAÇÃO:1000 MG + 12,5 MG -
Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 2,27 **Valor Unit.: 2,27** Total Item: 11.350,00
LOTE 306 Quant.: 1 Num: 314 Lance: 2,31 **Total: 7.854,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: NESINA MET

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À ALOGLIPTINA (BENZOATO), CONCENTRAÇÃO:850 MG + 12,5 MG
Quantidade: 3.400 Val. Ref.: 2,31 **Valor Unit.: 2,31** Total Item: 7.854,00
LOTE 314 Quant.: 1 Num: 300 Lance: 20,7572 **Total: 25.946,50**
Item: 1 Unidade: FRASCO/AMPOLA Marca: UNIAO Q. Modelo: UNIMEDROL

Descrição: METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL,
Quantidade: 1.250 Val. Ref.: 24,84 **Valor Unit.: 20,7572** Total Item: 25.946,50
LOTE 326 Quant.: 1 Num: 648 Lance: 1,6722 **Total: 6.103,53**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO Q. Modelo: DORMIUM

Descrição: MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL, 3 ML -
Quantidade: 3.650 Val. Ref.: 1,88 **Valor Unit.: 1,6722** Total Item: 6.103,53
LOTE 334 Quant.: 1 Num: 421 Lance: 0,1044 **Total: 7.104,42**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: NEO FEDIPINA

Descrição: NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG -
Quantidade: 68.050 Val. Ref.: 0,11 **Valor Unit.: 0,1044** Total Item: 7.104,42
LOTE 338 Quant.: 1 Num: 765 Lance: 4,9349 **Total: 8.142,585**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: PRATI Modelo: GENERICO

Descrição: NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL, 50 ML -
Quantidade: 1.650 Val. Ref.: 5,02 **Valor Unit.: 4,9349** Total Item: 8.142,585
LOTE 346 Quant.: 1 Num: 478 Lance: 3,0862 **Total: 7.653,776**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO Q. Modelo: OXITON

Descrição: OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML -
Quantidade: 2.480 Val. Ref.: 3,27 **Valor Unit.: 3,0862** Total Item: 7.653,776
LOTE 347 Quant.: 1 Num: 529 Lance: 3,0121 **Total: 5.060,328**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: AIRELA Modelo: OLEO MINERAL

Descrição: Óleo Mineral - 100 ml
Quantidade: 1.680 Val. Ref.: 3,04 **Valor Unit.: 3,0121** Total Item: 5.060,328
LOTE 369 Quant.: 1 Num: 417 Lance: 1,14 **Total: 5.529,00**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: AIRELA Modelo: ABIDOR

Descrição: PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, 15 ML
Quantidade: 4.850 Val. Ref.: 1,14 **Valor Unit.: 1,14** Total Item: 5.529,00
LOTE 377 Quant.: 1 Num: 638 Lance: 12,137 **Total: 12.743,85**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: FARMOQUIMICA Modelo: OTOSPORIN

Descrição: Sulfato de polimixina B 10.000UI + Neomicina 5mg + hidrocortisona 10 mg/ml ? solução otologica - 10 ml
Quantidade: 1.050 Val. Ref.: 12,97 **Valor Unit.: 12,137** Total Item: 12.743,85
LOTE 379 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 0,3101 **Total: 9.365,02**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: PREDSIM

Descrição: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:20 MG -
Quantidade: 30.200 Val. Ref.: 0,33 **Valor Unit.: 0,3101** Total Item: 9.365,02
LOTE 381 Quant.: 1 Num: 104 Lance: 0,1357 **Total: 13.732,84**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: HYPERA Modelo: GENERICO

Descrição: PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG -
Quantidade: 101.200 Val. Ref.: 0,38 **Valor Unit.: 0,1357** Total Item: 13.732,84
LOTE 390 Quant.: 1 Num: 238 Lance: 0,48 **Total: 768,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: FARMOQUIMICA Modelo: SUSTRATE

Descrição: PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG -
Quantidade: 1.600 Val. Ref.: 0,48 **Valor Unit.: 0,48** Total Item: 768,00
LOTE 394 Quant.: 1 Num: 115 Lance: 0,2582 **Total: 1.058,62**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BIOLAB Modelo: GENERICO

Descrição: QUETIAPINA, 100 MG -
Quantidade: 4.100 Val. Ref.: 0,30 **Valor Unit.: 0,2582** Total Item: 1.058,62
LOTE 441 Quant.: 1 Num: 654 Lance: 5,6049 **Total: 9.640,428**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HALEX Modelo: ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO

Descrição: SULFATO DE MAGNESIO, CONCENTRAÇÃO :50% USO ; SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML
Quantidade: 1.720 Val. Ref.: 6,29 **Valor Unit.: 5,6049** Total Item: 9.640,428
LOTE 446 Quant.: 1 Num: 208 Lance: 1,1797 **Total: 3.491,912**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: UNIAO Q. Modelo: TERBUTIL

Descrição: TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL, 1 ML -
Quantidade: 2.960 Val. Ref.: 1,32 **Valor Unit.: 1,1797** Total Item: 3.491,912
LOTE 448 Quant.: 1 Num: 736 Lance: 0,2349 **Total: 2.184,57**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI Modelo: NERVAMIN

Descrição: TIAMINA CLORIDRATO 300 MG -
Quantidade: 9.300 Val. Ref.: 0,24 **Valor Unit.: 0,2349** Total Item: 2.184,57
LOTE 461 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 0,5888 **Total: 26.024,96**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BIOLAB Modelo: EPILENIL

Descrição: VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:500 MG -
Quantidade: 44.200 Val. Ref.: 0,62 **Valor Unit.: 0,5888** Total Item: 26.024,96
LOTE 468 Quant.: 1 Num: 443 Lance: 0,13 **Total: 832,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: FARMOQUIMICA Modelo: MAREVAN

Descrição: Varfarina sodica 5 mg -
Quantidade: 6.400 Val. Ref.: 0,13 **Valor Unit.: 0,13** Total Item: 832,00
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **28.093.678/0001-85** **81.926,87**
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 190 Lance: 0,113 **Total: 2.486,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: SANDOZ Modelo: SANDOZ

Descrição: ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG -
Quantidade: 22.000 Val. Ref.: 0,14 **Valor Unit.: 0,113** Total Item: 2.486,00
LOTE 199 Quant.: 1 Num: 741 Lance: 0,785 **Total: 25.120,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PARACETAMOL, DOSAGEM 10MG + 500MG -
Quantidade: 32.000 Val. Ref.: 0,97 **Valor Unit.: 0,785** Total Item: 25.120,00
LOTE 316 Quant.: 1 Num: 559 Lance: 1,22 **Total: 1.671,40**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BELFAR Modelo: BELFAR

Descrição: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, 10 ML, GOTAS -
Quantidade: 1.370 Val. Ref.: 1,41 **Valor Unit.: 1,22** Total Item: 1.671,40
LOTE 333 Quant.: 1 Num: 444 Lance: 1,989 **Total: 35.264,97**
Item: 1 Unidade: BISNAGA Marca: BELFAR Modelo: BELFAR

Descrição: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA, 10 G
Quantidade: 17.730 Val. Ref.: 2,09 **Valor Unit.: 1,989** Total Item: 35.264,97
LOTE 368 Quant.: 1 Num: 359 Lance: 0,052 **Total: 7.852,00**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BELFAR Modelo: BELFAR

Descrição: PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG -
Quantidade: 151.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,052** Total Item: 7.852,00
LOTE 409 Quant.: 1 Num: 416 Lance: 0,205 **Total: 9.532,50**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB

Descrição: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG -

Quantidade: 46.500 Val. Ref.: 0,23 **Valor Unit.: 0,205** Total Item: 9.532,50
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A **07.752.236/0001-23** **43.230,888**
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 386 Lance: 0,2349 **Total: 7.281,90**
Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI 1256801910068 Modelo: PRATI 1256801910068

Descrição: ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG -
Quantidade: 31.000 Val. Ref.: 0,24 **Valor Unit.: 0,2349** Total Item: 7.281,90
LOTE 100 Quant.: 1 Num: 606 Lance: 4,522 **Total: 4.476,78**
Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: MEDINFAR RDC 199/2006 Modelo: MEDINFAR RDC 199/2006

Descrição: CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:SHAMPOO, 100 ML
Quantidade: 990 Val. Ref.: 4,67 **Valor Unit.: 4,522** Total Item: 4.476,78
LOTE 125 Quant.: 1 Num: 789 Lance: 2,3944 **Total: 6.704,32**
Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: HYPOFARMA 1038700360029 Modelo: HYPOFARMA 1038700360029

Descrição: CLINDAMICINA (SULFATO), DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 4 ML
Quantidade:

Quantidade: 8.800 Val. Ref.: 0,15 **Valor Unit.: 0,15** Total Item: 1.320,00

LOTE 282 Quant.: 1 Num: 228 Lance: 0,49 **Total: 1.715,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: TEUTO Modelo: GENERICO

Descrição: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG -

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 0,49 **Valor Unit.: 0,49** Total Item: 1.715,00

LOTE 296 Quant.: 1 Num: 252 Lance: 4,599 **Total: 11.957,40**

Item: 1 Unidade: CAPSULA Marca: PHARLAB Modelo: GENERICO

Descrição: LISDEXANFETAMINA DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO:30 MG -

Quantidade: 2.600 Val. Ref.: 5,48 **Valor Unit.: 4,599** Total Item: 11.957,40

PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **41.141.956/0001-90** **14.006,05**

LOTE 208 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 1,21 **Total: 605,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: cifarma Modelo: cx c/28

Descrição: ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM:0,625 MG -

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,21 **Valor Unit.: 1,21** Total Item: 605,00

LOTE 354 Quant.: 1 Num: 694 Lance: 0,0689 **Total: 13.401,05**

Item: 1 Unidade: CAPSULA Marca: globo Modelo: pote c/28

Descrição: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG -

Quantidade: 194.500 Val. Ref.: 0,08 **Valor Unit.: 0,0689** Total Item: 13.401,05

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **02.520.829/0001-40** **60.838,80**

LOTE 211 Quant.: 1 Num: 727 Lance: 2,10 **Total: 5.334,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: NATULAB Modelo: XAROPE DE GUACO / BR / FITOTERAPICO/ 1384100320142

Descrição: Extrato medicinal, princípio ativo: guaco (mikania glomerata spreng) concentração: 35mg/ml, forma farmacêutica: xarope 100ml

Quantidade: 2.540 Val. Ref.: 2,11 **Valor Unit.: 2,10** Total Item: 5.334,00

LOTE 298 Quant.: 1 Num: 190 Lance: 2,53 **Total: 15.053,50**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: CIMED Modelo: LORATAMED / BRASIL / SIMILAR / 1438102540029

Descrição: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE, 100 ML -

Quantidade: 5.950 Val. Ref.: 2,74 **Valor Unit.: 2,53** Total Item: 15.053,50

LOTE 304 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 0,089 **Total: 3.800,30**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI Modelo: GENERICO / BRASIL / GENERICO / 1256801510027

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG -

Quantidade: 42.700 Val. Ref.: 0,12 **Valor Unit.: 0,089** Total Item: 3.800,30

LOTE 320 Quant.: 1 Num: 819 Lance: 5,05 **Total: 6.666,00**

Item: 1 Unidade: BISNAGA Marca: TEUTO Modelo: HELMIZOL / BRASIL / SIMILAR / 1037000710088

Descrição: METRONIDAZOL, CONCENTRAÇAO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR, 50 G -

Quantidade: 1.320 Val. Ref.: 5,65 **Valor Unit.: 5,05** Total Item: 6.666,00

LOTE 395 Quant.: 1 Num: 109 Lance: 0,09 **Total: 4.950,00**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: GEOLAB Modelo: GENERICO / BRASIL / GENERICO / 1542302040067

Descrição: QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG -

Quantidade: 55.000 Val. Ref.: 0,11 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 4.950,00

LOTE 406 Quant.: 1 Num: 515 Lance: 0,105 **Total: 787,50**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: PRATI Modelo: GENERICO / BRASIL / GENERICO / 1256802690312

Descrição: RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG -

Quantidade: 7.500 Val. Ref.: 0,15 **Valor Unit.: 0,105** Total Item: 787,50

LOTE 414 Quant.: 1 Num: 345 Lance: 9,15 **Total: 24.247,50**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: GLENMARK Modelo: GENERICO / INDIA / GENERICO / 1101302910018

Descrição: SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL, 200 DOSES -

Quantidade: 2.650 Val. Ref.: 13,30 **Valor Unit.: 9,15** Total Item: 24.247,50

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA **60.146.737/0001-49** **19.250,345**

LOTE 243 Quant.: 1 Num: 736 Lance: 0,4399 **Total: 2.507,43**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: EQUIPLEX Modelo: AMPOLA

Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML -

Quantidade: 5.700 Val. Ref.: 0,47 **Valor Unit.: 0,4399** Total Item: 2.507,43

LOTE 244 Quant.: 1 Num: 262 Lance: 0,4399 **Total: 2.397,455**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: EQUIPLEX Modelo: FRASCO

Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML -

Quantidade: 5.450 Val. Ref.: 0,52 **Valor Unit.: 0,4399** Total Item: 2.397,455

LOTE 309 Quant.: 1 Num: 544 Lance: 0,1071 **Total: 3.105,90**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: VITAMEDIC Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG -

Quantidade: 29.000 Val. Ref.: 0,13 **Valor Unit.: 0,1071** Total Item: 3.105,90

LOTE 412 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 0,6543 **Total: 9.945,36**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MAYBEN Modelo: ENVELOPE

Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G - ENVELOPE

Quantidade: 15.200 Val. Ref.: 0,73 **Valor Unit.: 0,6543** Total Item: 9.945,36

LOTE 438 Quant.: 1 Num: 253 Lance: 0,1438 **Total: 1.294,20**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: BELFAR Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG + 80MG -

Quantidade: 9.000 Val. Ref.: 0,16 **Valor Unit.: 0,1438** Total Item: 1.294,20

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **34.223.536/0001-98** **48.692,174**

LOTE 255 Quant.: 1 Num: 559 Lance: 5,8999 **Total: 11.386,807**

Item: 1 Unidade: AMPOLA Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: HIDRALAZINA (CLORIDRATO), DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML -

Quantidade: 1.930 Val. Ref.: 5,92 **Valor Unit.: 5,8999** Total Item: 11.386,807

LOTE 410 Quant.: 1 Num: 468 Lance: 9,79 **Total: 12.041,70**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA

Descrição: ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5ML

Quantidade: 1.230 Val. Ref.: 11,95 **Valor Unit.: 9,79** Total Item: 12.041,70

LOTE 434 Quant.: 1 Num: 955 Lance: 4,7399 **Total: 25.263,667**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: JP Modelo: JP

Descrição: RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, 500 ML

Quantidade: 5.330 Val. Ref.: 5,25 **Valor Unit.: 4,7399** Total Item: 25.263,667

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME **27.789.446/0001-01** **225.965,208**

LOTE 264 Quant.: 1 Num: 699 Lance: 2,449 **Total: 5.735,558**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: CICLOFARMA Modelo: FRASCO

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO, 1 LITRO

Quantidade: 2.342 Val. Ref.: 3,92 **Valor Unit.: 2,449** Total Item: 5.735,558

LOTE 271 Quant.: 1 Num: 911 Lance: 5,70 **Total: 570,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: RIOQUIMICA Modelo: FRASCO

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE, 100 ML -

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,84 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 570,00

LOTE 272 Quant.: 1 Num: 138 Lance: 37,50 **Total: 25.125,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: RIOQUIMICA Modelo: FRASCO

Descrição: IODOPOVIDONA (PVPI), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), EMBALAGEM COM 1 LITRO

Quantidade: 670 Val. Ref.: 44,63 **Valor Unit.: 37,50** Total Item: 25.125,00

LOTE 300 Quant.: 1 Num: 972 Lance: 7,00 **Total: 27.580,00**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: JP Modelo: BOLSA

Descrição: MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO, 250 ML -

Quantidade: 3.940 Val. Ref.: 8,40 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 27.580,00

LOTE 425 Quant.: 1 Num: 136 Lance: 4,54 **Total: 27.421,60**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: JP Modelo: BOLSA

Descrição: GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO , 500 ML

Quantidade: 6.040 Val. Ref.: 4,84 **Valor Unit.: 4,54** Total Item: 27.421,60

LOTE 426 Quant.: 1 Num: 266 Lance: 4,88 **Total: 13.664,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JP Modelo: UNIDADE

Descrição: GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 100 ML

Quantidade: 2.800 Val. Ref.: 8,32 **Valor Unit.: 4,88** Total Item: 13.664,00

LOTE 427 Quant.: 1 Num: 609 Lance: 6,89 **Total: 15.158,00**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: JP Modelo: BOLSA

Descrição: GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 1000 ML -

Quantidade: 2.200 Val. Ref.: 7,67 **Valor Unit.: 6,89** Total Item: 15.158,00

LOTE 428 Quant.: 1 Num: 984 Lance: 3,69 **Total: 29.796,75**

Item: 1 Unidade: FRASCO/BOLSA Marca: JP Modelo: FRASCO/BOLSA

Descrição: GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇAO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 250 ML

Quantidade: 8.075 Val. Ref.: 4,14 **Valor Unit.: 3,69** Total Item: 29.796,75

LOTE 429 Quant.: 1 Num: 834 Lance: 3,14 **Total: 3.454,00**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: FARMARIN Modelo: FRASCO

Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO, 100 ML

Quantidade: 1.100 Val. Ref.: 5,41 **Valor Unit.: 3,14** Total Item: 3.454,00

LOTE 430 Quant.: 1 Num: 934 Lance: 6,73 **Total: 9.422,00**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: JP Modelo: BOLSA

Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO, 1000 ML

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 6,73 **Valor Unit.: 6,73** Total Item: 9.422,00

LOTE 431 Quant.: 1 Num: 917 Lance: 3,75 **Total: 30.150,00**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: FARMARIN Modelo: FRASCO

Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO, 250 ML

Quantidade: 8.040 Val. Ref.: 4,18 **Valor Unit.: 3,75** Total Item: 30.150,00

LOTE 432 Quant.: 1 Num: 484 Lance: 4,638 **Total: 23.653,80**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: FARMARIN Modelo: FRASCO

Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO, 500 ML

Quantidade: 5.100 Val. Ref.: 5,20 **Valor Unit.: 4,638** Total Item: 23.653,80

LOTE 433 Quant.: 1 Num: 522 Lance: 7,09 **Total: 7.090,00**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: JP Modelo: BOLSA

Descrição: RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, 1000 ML

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 8,23 **Valor Unit.: 7,09** Total Item: 7.090,00

LOTE 435 Quant.: 1 Num: 944 Lance: 4,33 **Total: 7.144,50**

Item: 1 Unidade: BOLSA Marca: JP Modelo: BOLSA

Descrição: RINGER, COMPOSIÇÃO:SIMPLES, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, 500 ML

Quantidade: 1.650 Val. Ref.: 4,48 **Valor Unit.: 4,33** Total Item: 7.144,50

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA **09.315.996/0001-07** **14.018,20**

LOTE 335 Quant.: 1 Num: 783 Lance: 0,0589 **Total: 14.018,20**

Item: 1 Unidade: COMPRIMIDO Marca: cimed Modelo: cimed

Descrição: NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG -

Quantidade: 238.000 Val. Ref.: 0,09 **Valor Unit.: 0,0589** Total Item: 14.018,20

A. G. KIENEN & CIA LTDA **82.225.947/0001-65** **3.371,5275**

LOTE 378 Quant.: 1 Num: 829 Lance: 4,0867 **Total: 3.371,5275**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: EMS Modelo: FR 5

Descrição: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA, 5 ML

Quantidade: 825 Val. Ref.: 5,19 **Valor Unit.: 4,0867** Total Item: 3.371,5275

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **40.770.822/0001-76** **22.996,05**

LOTE 392 Quant.: 1 Num: 716 Lance: 12,67 **Total: 22.996,05**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: HAPPY SOL Modelo: PROTETOR SOLAR UVA/UVB FPS 50 200ML

Descrição: PROTETOR SOLAR, BLOQUEADOR FPS 50, LOÇÃO, FORMULA NÃO GORDUROSA, RÁPIDA ABSORÇÃO, ESPALHA FÁCIL, NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE, RESISTENTE À ÁGUA, FILTRA 90 DOS RAIOS U A, FATOR AZUL, 200 ML

Quantidade: 1.815 Val. Ref.: 34,06 **Valor Unit.: 12,67** Total Item: 22.996,05

MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH **52.023.056/0001-65** **5.868,20**

LOTE 393 Quant.: 1 Num: 607 Lance: 31,72 **Total: 5.868,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NUTRIEX Modelo: PROTETOR SOLAR NUTRIEX FPS70 120ML

Descrição: PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 70, INDICADO PARA USO FACIAL DIÁRIO E PARA DIFERENTES TIPOS DE PELE, INCLUSIVE PARA PELE EXTREMAMENTE SENSÍVEL AO SOL, 50 G TOQUE SECO

Quantidade: 185 Val. Ref.: 31,72 **Valor Unit.: 31,72** Total Item: 5.868,20

PREGOEIRO: ANDREIA CRISTINA SILAMA

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 003/2026.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br e www.cafezaldosul.pr.gov.br **.** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 065/2023, Decreto Municipal n° 066/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES com a finalidade de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Cafezal do Sul-Pr, através da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo Educação Infantil, Ensino Fundamental, conforme disposições deste Termo de Referência.

VALOR MAXIMO R$ **116.526,12** (cento e dezesseis mil quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 11/02/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 11/02/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 11/02/2026.

Cafezal do Sul – PR, 28 de janeiro de 2026.

BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CRUZEIRO DO OESTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Apresenta o resultado preliminar do Programa IPTU Verde, instituído na forma da Lei Ordinária Municipal n.º 89, de 31 de julho de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, §1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 89, de 31 de julho de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 379, de 12 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 16, de 12 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o memorando Protocolo n.º 2026000404 encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em 27 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado inicial do Programa IPTU Verde, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º Os requerentes que discordarem do resultado poderão apresentar requerimento formal solicitando as correções das informações ou a realização de nova vistoria, com o intuito de sanar eventuais equívocos fiscais.

Art. 3º Os interessados poderão se manifestar presencialmente ou através do endereço eletrônico indicado no final do anexo único deste decreto.

Art. 4º Os requerentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste decreto, para manifestação junto à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste/PR.

Parágrafo único. Deverá o requerente indicar o número do protocolo do cadastro o qual pretende solicitar revisão/retificação e o número correto do cadastro imobiliário.

Art. 5º Após a análise das solicitações apresentadas, o resultando final do programa será homologado no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da publicação deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE JANEIRO DE 2026.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO FINAL DE DESCONTOS IPTU VERDE 2025

PROTOCOLO	LOTE	QUADRA	CÓDIGO DO IMÓVEL	SITUAÇÃO	PARECER	DESCONTO (%)
1/2025	1	5	481601	Deferido	Não possui calçada ecológica	8,0%
2/2025	34	1	976901	Deferido		9,0%
3/2025	01-R	40	505901	Deferido	Não há calçada ecológica	9,0%
4/2025	07-R	90	566201	Deferido	Não há sistema fotovoltaico	9,0%
5/2025	10-A	30	171101	Deferido		9,0%
6/2025	04-A	81	855301	Deferido		8,0%
7/2025	29	71	598101	Deferido		9,0%
8/2025	16-A	165	278101	Deferido		10,0%
9/2025	6	6	1004901	Deferido		9,0%
10/2025	05-A	5	929301	Deferido		1,0%
11/2025	03-B	11	953701	Deferido		9,0%
12/2025	9	7	810801	Deferido		8,0%
13/2025	05-A1	48	795201	Deferido	Não há calçada ecológica	8,0%
14/2025	21	51	64901	Deferido	Não há calçada ecológica	8,0%
15/2025	07-A	220	1251901	Deferido		9,0%
16/2025	180	10	1203001	Indeferido	Endereço errado	0,0%
17/2025	04-R	243	852601	Deferido		8,0%
18/2025	03-A	243	11159201	Deferido		8,0%
19/2025	03-R	243	11159301	Deferido		7,0%
20/2025	10	238	369001	Deferido		7,0%
21/2025	54	22	5	Indeferido	Cadastro imobiliário incorreto	0,0%
22/2025	13	0217-A	979302	Deferido	Não há calçada ecológica	9,0%
23/2025	11-R	25	531203	Deferido		9,0%
24/2025	13	0217-A	979301	Deferido		9,0%
25/2025	18	165	104401	Deferido		8,0%
26/2025	03-A	5	941301	Deferido		9,0%
27/2025	23-A	165	104901	Deferido		9,0%
28/2025	19	2	554901	Deferido		8,0%
29/2025	12	31	538501	Deferido		1,0%
30/2025	4	77	574601	Deferido		8,0%
31/2025	06-R	226	840801	Deferido	Não há árvore na calçada	7,0%
32/2025	3	17	108301	Deferido		8,0%
33/2025	12	44	75402	Deferido	Não há calçada ecológica	8,0%
34/2025	08-A	7	946701	Deferido		7,0%
35/2025	12	44	75401	Deferido	Não há calçada ecológica	8,0%
36/2025	5	10	818401	Deferido	Não há sistema fotovoltaico	9,0%
37/2025	8	90	567501	Deferido	Não há sistema fotovoltaico	8,0%
38/2025	9	1	974101	Deferido	Não há sistema fotovoltaico	8,0%
39/2025	11	26	706301	Deferido	Não há calçada ecológica	7,0%
40/2025	6	5	482101	Deferido		8,0%
41/2025	02-A	25	1250701	Deferido		9,0%
42/2025	02-A	164	294901	Deferido	Não há calçada ecológica, pavimento com rejunte	7,0%
43/2025	03-A	164	838601	Deferido	Não há calçada ecológica, pavimento com rejunte	7,0%
44/2025	21	166	60501	Deferido		9,0%
45/2025	03-A	164	294801	Indeferido	Repetido / Cadastro imobiliário incorreto	0%%
46/2025	20	166	60401	Deferido		9,0%
47/2025	21	224	387801	Deferido	Não há calçada ecológica	9,0%
48/2025	05-B	212	1174001	Deferido		9,0%
49/2025	2/3-A	10	952601	Deferido		10,0%
50/2025	04-A	199	885801	Deferido		7,0%
51/2025	17	98	40801	Deferido		9,0%
52/2025	18-R	185	325001	Deferido		9,0%
53/2025	17	11	137101	Deferido		9,0%
54/2025	18-A	31	674001	Deferido		9,0%
55/2025	24	1	1180401	Deferido		8,0%
56/2025	13-A	165	277802	Deferido		9,0%
57/2025	22-R1	169	271601	Deferido		8,0%
58/2025	15	24	521001	Deferido		10,0%
59/2025	4	12	977401	Deferido		9,0%
60/2025	14	4	998901	Deferido	Não há calçada ecológica	1,0%
61/2025	12	3	1189201	Deferido		10,0%
62/2025	20	2	228901	Deferido		8,0%
63/2025	03-A	45	78501	Deferido		7,0%
64/2025	15	42	84401	Indeferido	Imóvel desocupado	0,0%
65/2025	12	48	66201	Deferido		9,0%
66/2025	17	16	125602	Deferido	Não há calçada ecológica	9,0%
67/2025	9	16	124301	Deferido	Não há árvore na calçada	8,0%
68/2025	15	4	998801	Deferido		9,0%
69/2025	03-R	45	795001	Deferido	Não há árvore na calçada	8,0%
70/2025	11	180	203101	Deferido	Não há calçada ecológica	1,0%
71/2025	30	180	205001	Deferido		9,0%
72/2025	27	82	71301	Deferido		8,0%
73/2025	18	16	125501	Deferido	Não há árvore na calçada	7,0%
74/2025	8	16	124401	Indeferido	Imóvel desocupado	0,0%
75/2025	22	274	428701	Deferido	Não há calçada ecológica	8,0%
76/2025	04-B	88	1270001	Deferido	Não há árvores na calçada	8,0%
77/2025	20	81	605701	Deferido		9,0%
78/2025	11	45	645402	Deferido		9,0%
79/2025	11	45	645401	Deferido		9,0%
80/2025	6	6	683501	Deferido		8,0%
81/2025	3	40	506101	Deferido		9,0%
82/2025	24	8	1008901	Deferido	Não há árvore na calçada	8,0%
83/2025	17	5	149902	Deferido	Não há sistema fotovoltaico	1,0%
84/2025	03-A	166	61101	Deferido		8,0%
85/2025	16	54	62502	Deferido		9,0%
86/2025	15	54	62401	Deferido		9,0%
87/2025	16	54	62501	Deferido		9,0%
88/2025	05-A	247	875401	Deferido		7,0%
89/2025	22-R	6	1244901	Deferido		8,0%
90/2025	7	71	597101	Deferido		8,0%
91/2025	12 e 14-R	47-A	618001	Deferido		8,0%
92/2025	46	16 r	1,01057E+12	Indeferido	Cadastro imobiliário incorreto	0,0%
93/2025	21-R	170	794401	Deferido		10,0%
94/2025	17	44	75901	Deferido		10,0%
95/2025	200	3	1309801	Indeferido	Cadastro imobiliário incorreto	0,0%
96/2025	4	1	973601	Deferido		1,0%
97/2025	4	65	648201	Deferido		8,0%
98/2025	15-B	282	894201	Deferido		9,0%
99/2025	8	167	279801	Indeferido		9,0%
100/2025	2	6	483701	Deferido		8,0%
101/2025	30-31/B	295	303401	Deferido		8,0%
102/2025	11-12-13	84	560601	Deferido	Não há calçada ecológica	8,0%
103/2025	11-12-13	84	560602	Deferido	Não há calçada ecológica	9,0%
104/2025	11-12-13	84	560603	Deferido	Não há calçada ecológica	9,0%
105/2025	16	18	111301	Deferido	Não há calçada ecológica	9,0%
106/2025	9	84	868101	Indeferido	Não há calçada ecológica	0,0%
107/2025	25	17	1019601	Deferido		9,0%
108/2025	3	11	966601	Deferido	Imóvel desocupado.	1,0%
109/2025	1	4	506201	Deferido		10,0%
110/2025	1	4	1755	Indeferido	Cadastro Imobiliário incorreto	0,0%
111/2025	1	4	506202	Deferido		10,0%
112/2025	4	6	930001	Deferido		10,0%
113/2025	13	226	370801	Deferido		8,0%
114/2025	9-B	5	1129701	Deferido		10,0%
115/2025	15	23	122102	Deferido	Não há árvore na calçada e sistema fotovoltaico	8,0%
116/2025	4	261	912501	Deferido	Não há árvore na calçada.	8,0%
117/2025	21	219	359001	Deferido		7,0%
118/2025	2-R	219	359501	Deferido		8,0%
119/2025	6	253-B	785201	Deferido		8,0%
120/2025	7	219	357401	Deferido	Imóvel desocupado.	1,0%
121/2025	13-A/14-A	252	431301	Deferido	Não há árvore na calçada.	7,0%
122/2025	7-A	239	876901	Deferido	Não há árvore na calçada.	7,0%
123/2025	7-R	215	327901	Deferido		1,0%
124/2025	5	12	134001	Deferido	Não há sistema fotovoltaico	8,0%
125/2025	5	12	134002	Deferido	Não há sistema fotovoltaico	8,0%
126/2025	5	12	134003	Deferido	Não há sistema fotovoltaico	8,0%
127/2025	13	193	287301	Deferido		9,0%
128/2025	2	3	154501	Deferido		8,0%
129/2025	2	4	804701	Deferido	Não há sistema fotovoltaico	1,0%
130/2025	15	4	998801	Deferido		9,0%
131/2025	3-A	240	1129201	Deferido	Não há árvore na calçada	9,0%
132/2025	10	4	804301	Deferido		10,0%
133/2025	23-B	282	895601	Deferido		8,0%
134/2025	2-A	219	892401	Deferido		8,0%
135/2025	2-A-1	48	526001

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Periodo (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.948.475,24	2.948.475,24	1.115.471,96	37,83	4.436.955,00	150,48	-1.488.479,76
RECEITAS CORRENTES	2.948.475,24	2.948.475,24	1.115.471,96	37,83	4.436.955,00	150,48	-1.488.479,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	905.958,98	905.958,98	222.389,24	24,55	961.611,14	106,14	-55.652,16
Contribuições Sociais	905.958,98	905.958,98	222.389,24	24,55	961.611,14	106,14	-55.652,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.042.516,26	2.042.516,26	585.236,02	28,65	3.103.452,50	151,94	-1.060.936,24
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.042.516,26	2.042.516,26	585.236,02	28,65	3.103.452,50	151,94	-1.060.936,24
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.127.617,64	1.127.617,64	273.824,79	24,28	1.239.917,62	109,96	-112.299,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.076.092,88	4.076.092,88	1.389.296,75	34,08	5.676.872,62	139,27	-1.600.779,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.076.092,88	4.076.092,88	1.389.296,75	34,08	5.676.872,62	139,27	-1.600.779,74
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.076.092,88	4.076.092,88	1.389.296,75	34,08	5.676.872,62	139,27	-1.600.779,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	230.523,24	-	-	230.523,24	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	230.523,24	-	-	230.523,24	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.076.092,88	4.306.616,12	275.029,34	1.314.285,91	2.992.330,21	297.309,22	1.309.183,82	2.997.432,30	1.304.877,08	5.102,09
DESPESAS CORRENTES	1.856.092,88	2.046.092,88	275.029,34	1.311.005,91	735.086,97	297.309,22	1.305.903,82	740.189,06	1.301.597,08	5.102,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.697.494,22	1.697.494,22	261.976,10	1.131.138,46	566.355,76	261.976,10	1.131.138,46	566.355,76	1.131.138,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.598,66	348.598,66	13.053,24	179.867,45	168.731,21	35.333,12	174.765,36	173.833,30	170.458,62	5.102,09
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	158.598,66	348.598,66	13.053,24	179.867,45	168.731,21	35.333,12	174.765,36	173.833,30	170.458,62	5.102,09
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	60.523,24	0,00	3.280,00	57.243,24	0,00	3.280,00	57.243,24	3.280,00	0,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	60.523,24	0,00	3.280,00	57.243,24	0,00	3.280,00	57.243,24	3.280,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.076.092,88	4.306.616,12	275.029,34	1.314.285,91	2.992.330,21	297.309,22	1.309.183,82	2.997.432,30	1.304.877,08	5.102,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	4.076.092,88	4.306.616,12	275.029,34	1.314.285,91	2.992.330,21	297.309,22	1.309.183,82	2.997.432,30	1.304.877,08	5.102,09
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	4.362.586,71	-	-	4.367.688,80	-	4.371.965,54	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.076.092,88	4.306.616,12	275.029,34	5.676.872,62	-1.370.256,50	297.309,22	5.676.872,62	-1.370.256,50	5.676.872,62	5.102,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.114.267,41	4.362.586,71	0,00	297.309,22	1.309.183,82	-1.309.183,82	0,00	-1.309.183,82

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/jan/2026 as 16h e 45m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Periodo (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.127.617,64	1.127.617,64	273.824,79	24,28	1.239.917,62	109,96	-112.299,98
RECEITAS CORRENTES	1.127.617,64	1.127.617,64	273.824,79	24,28	1.239.917,62	109,96	-112.299,98
CONTRIBUIÇÕES	1.127.617,64	1.127.617,64	273.824,79	24,28	1.239.917,62	109,96	-112.299,98
Contribuições Sociais	1.127.617,64	1.127.617,64	273.824,79	24,28	1.239.917,62	109,96	-112.299,98

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC - 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	597.716,73	224.675,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	597.716,73	224.675,77
Empréstimos	0,00	597.716,73	224.675,77
Interna	0,00	597.716,73	224.675,77
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.449.907,43	9.303.044,90	12.072.824,29
Disponibilidade de Caixa[1]	10.449.907,43	9.303.044,90	12.072.824,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.494.767,28	9.596.827,79	13.594.209,02
(-) Restos a Pagar Processados	44.859,85	291.868,48	1.521.384,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.914,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-10.449.907,43	-8.705.328,17	-11.848.148,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.112.413,47	33.838.403,20	34.735.936,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	787.371,84	0,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	30.325.041,63	33.838.403,20	34.135.936,67
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	1,77	0,66
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-34,46	-25,73	-34,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	36.390.049,96	40.606.083,84	40.963.124,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	32.751.044,96	36.545.475,46	36.866.811,60

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	4.377.642,43	548.863,44	4.031.892,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2026 as 15h e 58m.

Notas
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.112.413,47	33.838.403,20	34.735.936,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	787.371,84	0,00	600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.325.041,63	33.838.403,20	34.135.936,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.671.509,16	7.444.448,70	7.509.906,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.004.358,24	6.700.003,83	6.758.915,46

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2026 as 15h e 59m.

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.076.092,88	371.891,36
Receita de Contribuições dos Segurados	905.958,98	0,00
Ativo	901.018,98	0,00
Inativo	4.940,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.127.617,64	0,00
Ativo	1.127.617,64	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.042.516,26	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.042.516,26	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	371.891,36
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	65.861,64
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	306.029,72
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**4.076.092,88**	**65.861,64**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)
Benefícios	1.637.494,22	1.115.323,06	1.115.323,06	1.115.323,06	0,00
Aposentadorias	1.087.494,22	792.030,44	792.030,44	792.030,44	0,00
Pensões por Morte	550.000,00	323.292,62	323.292,62	323.292,62	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**1.637.494,22**	**1.115.323,06**	**1.115.323,06**	**1.115.323,06**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**2.438.598,66**	**-1.049.461,42**	**-1.049.461,42**	**-1.049.461,42**	**65.861,64**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	306.029,72
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.742.721,07
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	5.594.693,28

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	3.508,56
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	3.508,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	3.508,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**3.508,56**

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[3]	**0,00**	**3.508,56**	**3.508,56**	**3.508,56**	**3.508,56**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Out

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.317.426,72	-1.105,65	93.546,47	1.105,65	0,00	0,00	4.223.880,25	333.832,26	371.771,96	3.890.047,99
Recursos Ordinários	4.311.376,43	-1.105,65	93.546,47	1.105,65	0,00	0,00	4.217.829,96	333.832,26	371.771,96	3.883.997,70
Outros Recursos não Vinculados	6.050,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,29	0,00	0,00	6.050,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	9.276.782,30	0,00	1.428.943,91	0,00	0,00	0,00	7.847.838,39	3.696.954,18	310.766,03	4.150.884,21
Recursos Vinculados à Educação	543.833,91	0,00	101.206,99	0,00	0,00	0,00	442.626,92	30.355,61	39.697,49	412.271,31
Transferências do FUNDEB	147.239,77	0,00	95.790,13	0,00	0,00	0,00	51.449,64	0,00	39.598,77	51.449,64
Outros Recursos Vinculados à Educação	396.594,14	0,00	5.416,86	0,00	0,00	0,00	391.177,28	30.355,61	98,72	360.821,67
Recursos Vinculados à Saúde	2.778.032,65	0,00	81.779,04	0,00	0,00	0,00	2.696.253,61	208.536,15	4.602,92	2.487.717,46
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.265.145,45	0,00	20.362,32	0,00	0,00	0,00	2.244.783,13	78.481,55	9,07	2.166.301,58
Outros Recursos Vinculados à Saúde	512.887,20	0,00	61.416,72	0,00	0,00	0,00	451.470,48	130.054,60	4.593,85	321.415,88
Recursos Vinculados à Assistência Social	489.526,71	0,00	2.369,94	0,00	0,00	0,00	487.156,77	1.110.000,00	287,00	-622.843,23
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.829.672,12	0,00	1.241.451,44	0,00	0,00	0,00	3.588.220,68	2.348.062,42	254.578,16	1.240.158,26
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.655.305,70	0,00	1.223.583,40	0,00	0,00	0,00	431.722,30	396.894,89	139.781,84	34.827,41
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	3.174.366,42	0,00	17.868,04	0,00	0,00	0,00	3.156.498,38	1.951.167,53	114.796,32	1.205.330,85
Demais Vinculações Legais	635.716,91	0,00	2.136,50	0,00	0,00	0,00	633.580,41	0,00	11.600,46	633.580,41
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	370.780,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.780,88	0,00	0,00	370.780,88
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	264.936,03	0,00	2.136,50	0,00	0,00	0,00	262.799,53	0,00	11.600,46	262.799,53
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**13.594.209,02**	**-1.105,65**	**1.522.490,38**	**1.105,65**	**0,00**	**0,00**	**12.071.718,64**	**4.030.786,44**	**682.537,99**	**8.040.932,20**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/jan/2026 as 15h e 19m.
NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**29.459,85**	**15.400,00**	**43.754,20**	**1.105,65**	**0,00**	**267.809,51**	**4.109.832,92**	**4.198.878,12**	**4.198.878,12**	**178.764,31**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	29.459,85	15.400,00	43.754,20	1.105,65	0,00	267.809,51	4.109.832,92	4.198.878,12	4.198.878,12	178.764,31	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**29.459,85**	**15.400,00**	**43.754,20**	**1.105,65**	**0,00**	**267.809,51**	**4.109.832,92**	**4.198.878,12**	**4.198.878,12**	**178.764,31**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/jan/2026 as 16h e 28m.

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2025

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/jan/2026 as 16h e 36m.
Nota:

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada No Bimestre	Despesa Empenhada Até o Bimestre	Despesa Liquidada No Bimestre	Despesa Liquidada Até o Bimestre	Despesa Paga No Bimestre	Despesa Paga Até o Bimestre	Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -FMDCA	241.352,00	576.790,18	46.798,05	257.899,68	46.798,05	257.899,68	46.798,05	257.899,68	0,00	318.890,50
Total Geral	**241.352,00**	**576.790,18**	**46.798,05**	**257.899,68**	**46.798,05**	**257.899,68**	**46.798,05**	**257.899,68**	**0,00**	**318.890,50**

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

Prefeitura Municipal de Francisco Alves
CNPJ 77.356.665/0001-67
Rua Jorge Ferreira, 627 – Fone: 44 3643-8000
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO/2.025 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	SALDO EMPENHAR (f-g)
DESPESAS	**1.376.529,00**	**460.000,00**	**1.836.529,00**	**73.505,24**	**362.048,69**	**81.793,60**	**362.048,69**	**1.474.480,31**
DESPESAS CORRENTES	**350.062,00**	**200.000,00**	**550.062,00**	**51.590,24**	**333.193,69**	**51.590,24**	**333.193,69**	**216.868,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000,00	4.000,00	244.000,00	42.352,20	241.289,14	42.352,20	241.289,14	2.710,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.062,00	200.000,00	310.062,00	9.238,04	91.904,55	9.238,04	91.904,55	218.157,45
DESPESAS DE CAPITAL	**1.026.467,00**	**260.000,00**	**1.286.467,00**	**21.915,00**	**28.855,00**	**21.915,00**	**28.855,00**	**1.257.612,00**
INVESTIMENTOS	1.026.467,00	260.000,00	1.286.467,00	21.915,00	28.855,00	21.915,00	28.855,00	1.257.612,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINAN. DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**1.376.529,00**	**460.000,00**	**1.836.529,00**	**73.505,24**	**362.048,69**	**81.793,60**	**362.048,69**	**1.474.480,31**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	48.567.950,96	51.193.942,55	55.537.722,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.603.578,00	2.053.578,00	1.752.601,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	46.964.372,96	49.140.364,55	53.785.121,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.332.162,05	10.810.880,20	11.832.726,69
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	9.298.945,85	9.729.792,18	10.649.454,02

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

PAULO SILVANO GONÇALVEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.073.027,34	1.026.669,90	1.041.168,05	1.050.862,94	1.054.412,86	1.052.128,90	1.138.263,34	1.116.682,39	1.111.925,22	1.158.117,27	1.105.399,93	2.091.777,30	14.020.435,44	115.610,42
Pessoal Ativo	1.011.749,25	965.433,57	979.931,72	987.286,64	990.836,56	988.488,99	1.014.766,73	993.056,83	987.982,26	1.034.140,63	981.133,58	1.909.955,89	12.844.762,65	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	900.542,75	854.587,14	882.114,38	856.766,57	875.084,53	873.401,04	900.988,83	878.718,75	874.028,10	921.090,72	867.749,59	1.689.804,83	11.374.877,23	0,00
Obrigações Patronais	111.206,50	110.846,43	97.817,34	130.520,07	115.752,03	115.087,95	113.777,90	114.338,08	113.954,16	113.049,91	113.383,99	220.151,06	1.469.885,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	481,95	440,19	440,19	372,95	372,95	436,56	60.012,48	60.141,43	60.458,83	60.492,51	60.782,22	60.532,07	364.964,33	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	60.796,14	60.796,14	60.796,14	63.203,35	63.203,35	63.203,35	63.484,13	63.484,13	63.484,13	63.484,13	63.484,13	121.289,34	810.708,46	115.610,42
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.073.027,34	1.026.669,90	1.041.168,05	1.050.862,94	1.054.412,86	1.052.128,90	1.138.263,34	1.116.682,39	1.111.925,22	1.158.117,27	1.105.399,93	2.091.777,30	14.020.435,44	115.610,42

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.735.936,67	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	34.135.936,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**14.136.045,86**	**41,41**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.433.405,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.511.735,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.590.065,22	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2026 as 15h e 55m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	4.076.092,88	4.306.616,12	275.029,34	1.314.285,91	100,00	2.992.330,21	297.309,22	1.309.183,82	100,00	2.997.432,30	5.102,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.876.092,88	2.106.616,12	275.029,34	1.314.285,91	100,00	792.330,21	297.309,22	1.309.183,82	100,00	797.432,30	5.102,09
Previdência do Regime Estatutário	1.876.092,88	2.106.616,12	275.029,34	1.314.285,91	100,00	792.330,21	297.309,22	1.309.183,82	100,00	797.432,30	5.102,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00
TOTAL	**4.076.092,88**	**4.306.616,12**	**275.029,34**	**1.314.285,91**	**100,00**	**2.992.330,21**	**297.309,22**	**1.309.183,82**	**100,00**	**2.997.432,30**	**5.102,09**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/jan/2026 as 16h e 45m.

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC - 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.025 A 12/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.941.211,44	4.973.431,03	2.440.797,27	4.395.379,12	2.907.282,85	2.779.158,27	3.703.620,34	2.518.470,68	2.984.001,93	2.758.237,11	2.851.507,80	4.355.731,56	39.608.829,40	40.289.092,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	304.256,27	124.033,13	172.217,38	179.543,68	221.323,56	152.872,50	171.592,64	164.004,42	162.158,90	192.969,19	215.155,83	214.499,35	2.274.626,85	1.910.854,49
IPTU	1.149,82	2.383,58	2.137,32	49.214,60	44.225,55	5.319,01	7.421,70	8.298,48	1.761,41	9.893,58	29.589,81	8.384,24	169.779,10	157.659,96
ISS	26.427,46	51.655,91	31.964,27	19.429,88	54.409,11	62.544,40	61.596,55	61.460,05	48.686,39	52.849,48	50.669,69	69.916,89	591.610,08	425.770,97
ITBI	213.294,87	9.400,23	20.006,00	18.069,05	18.249,58	18.179,69	24.327,68	22.372,92	44.670,01	67.068,23	0,00	11.856,16	467.494,42	507.317,23
IRRF	62.723,75	59.122,67	115.606,68	58.169,26	77.667,23	61.520,04	72.300,83	66.720,24	65.133,02	57.257,41	112.129,45	121.067,97	929.418,55	656.717,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660,37	1.470,74	2.503,11	34.660,89	26.772,09	5.309,36	5.945,88	5.152,73	1.908,07	5.900,49	22.766,88	3.274,09	116.324,70	163.388,47
Contribuições	13.828,97	14.561,74	13.829,35	15.172,48	13.426,64	12.226,10	1.604,42	11.317,29	9.737,06	11.285,77	11.866,56	11.176,76	140.033,14	178.357,75
Receita Patrimonial	86.459,96	90.520,43	80.415,65	71.706,90	91.852,27	79.506,07	90.783,86	95.804,64	106.619,10	137.955,46	123.472,78	160.652,79	1.215.749,91	824.062,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	86.213,29	90.520,43	80.415,65	71.706,90	91.852,27	79.506,07	90.783,86	95.804,64	106.619,10	137.955,46	123.472,78	160.652,79	1.215.503,24	812.364,07
Outras Receitas Patrimoniais	246,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,67	11.698,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,32
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.632,95	11.450,00	27.506,12	19.084,85	11.442,65	9.663,61	36.049,30	14.697,40	11.569,65	15.831,79	15.727,55	8.163,12	190.818,99	289.897,84
Transferências Correntes	2.514.654,49	4.713.883,84	2.146.078,77	4.109.121,21	2.568.331,55	2.524.139,99	3.403.590,12	2.232.620,90	2.683.820,04	2.400.168,87	2.485.259,05	3.907.525,24	35.689.194,07	36.986.348,80
Cota-Parte do FPM	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.903,66	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,09	2.791.542,42	21.279.971,65	19.637.362,50

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.747.466,02**	**2.158.302,15**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	157.659,96	169.779,10
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	507.317,23	467.494,42
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	425.770,97	591.610,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	656.717,86	929.418,55
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**25.491.162,06**	**26.699.914,19**
2.1- Cota-Parte FPM	19.637.362,50	21.279.971,65
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.954.160,00	18.944.523,84
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.683.202,50	2.335.447,81
2.2- Cota-Parte ICMS	5.077.660,88	4.532.156,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	70.694,51	69.337,86
2.4- Cota-Parte ITR	161.288,22	236.160,14
2.5- Cota-Parte IPVA	544.155,95	582.287,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**27.238.628,08**	**28.858.216,34**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 4.761.591,91**	**R$ 4.872.893,28**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.048.065,11**	**2.341.660,81**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**1.787.782,72**	**1.729.710,74**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.651.782,72	1.633.366,10
6.1.1- Principal	1.651.782,72	1.618.842,66
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	14.523,44
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	271,57
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	271,57
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	136.000,00	96.073,07
6.4.1- Principal	136.000,00	96.073,07
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-3.109.809,19**	**-3.254.050,62**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT	**43.872,58**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	26.509,50
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	17.363,08
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.773.583,32**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**1.938.191,82**	**1.722.133,68**	**1.722.133,68**	**1.626.343,55**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.491.738,44	1.360.864,61	1.360.864,61	1.360.864,61	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	853.323,49	775.342,66	775.342,66	775.342,66	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	638.414,95	585.521,95	585.521,95	585.521,95	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	446.453,38	361.269,07	361.269,07	265.478,94	0,00
10.2.1- Educação Infantil	124.015,81	73.611,69	73.611,69	45.854,47	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	322.437,57	287.657,38	287.657,38	219.624,47	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**1.689.957,23**	**1.689.957,23**	**1.594.167,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.593.884,16	1.593.884,16	1.593.014,24	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	96.073,07	96.073,07	1.152,86	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.337.233,16	1.337.233,16	1.337.233,16	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.143.546,37	1.337.233,16	1.337.233,16	81,86
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	172.971,07	39.753,51	39.753,51	0,00	2,30

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	163.841,00	26.509,50	23.631,45	8.545,00	-5.666,95	2.692,46
19.1- Total das Despesas custeadasa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	163.822,44	26.323,91	23.631,45	8.545,00	-5.852,54	2.692,46
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	18,56	185,59	0,00	0,00	185,59	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.767.259,66**	**2.582.775,70**	**2.443.461,78**	**2.412.867,58**	**139.313,92**
20.1- Educação Infantil	802.446,00	623.992,89	606.332,33	595.365,53	17.660,56
20.2- Ensino Fundamental	2.119.585,02	1.403.498,19	1.281.844,83	1.271.867,24	121.653,36
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	745.228,64	555.284,62	555.284,62	545.634,81	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**4.860.222,84**	**3.717.448,31**	**3.578.134,39**	**3.461.399,87**	**139.313,92**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.779.785,30	1.464.402,24	1.446.741,68	1.408.017,66	17.660,56
21.1.1- Creche	1.779.785,30	1.464.402,24	1.446.741,68	1.408.017,66	17.660,56
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.080.437,54	2.253.046,07	2.131.392,71	2.053.382,21	121.653,36

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.582.775,70
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.872.893,28
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	2.692,46
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	440,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**7.452.536,50**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.214.554,09	7.452.536,50	25,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**17.810,18**	**17.370,16**	**17.370,16**	**440,02**	**0,00**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.810,18	17.370,16	17.370,16	440,02	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE:

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**389.750,00**	**591.682,46**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**295.490,66**	**170.789,14**
31.1.1- Salário-Educação	117.824,18	121.440,64
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	39.274,73	37.929,93
31.1.4 - PNATE	138.391,75	11.418,57
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**94.259,34**	**79.661,61**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**341.231,71**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**832.932,43**	**1.078.720,47**	**1.052.567,63**	**1.021.100,32**	**26.152,84**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	122.817,66	133.338,76	132.778,76	132.778,76	560,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	508.841,81	819.117,64	795.742,63	782.143,36	23.375,01
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	201.272,96	126.264,07	124.046,24	106.178,20	2.217,83

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**6.538.383,91**	**5.406.669,85**	**5.241.203,09**	**5.083.351,45**	**165.466,76**
33.1- Despesas Correntes	**6.088.420,96**	**5.046.668,26**	**4.961.705,26**	**4.803.853,62**	**84.963,00**
33.1.1- Pessoal Ativo	3.567.446,84	3.184.191,06	3.184.191,06	3.184.191,06	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	260.286,00	23.040,00	23.040,00	23.040,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.260.688,12	1.839.437,20	1.754.474,20	1.596.622,56	84.963,00
33.2- Despesas de Capital	**449.962,95**	**360.001,59**	**279.497,83**	**279.497,83**	**80.503,76**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	449.962,95	360.001,59	279.497,83	279.497,83	80.503,76

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	43.872,58	18.059,66
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.729.710,74	121.440,64
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.626.343,55	126.785,48
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	147.239,77	12.714,82
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	42.395,63	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	42.395,63	3,49
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	147.239,77	12.711,33

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/jan/2026 as 16h e 31m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	21.980.515,71
2025	3.218.673,80	953.019,56	2.265.654,24	24.246.169,95
2026	3.343.829,07	1.007.178,22	2.336.650,85	26.582.820,80
2027	3.453.888,36	1.104.662,90	2.349.225,46	28.932.046,26
2028	3.602.827,34	1.173.783,17	2.429.044,17	31.361.090,43
2029	3.723.535,85	1.237.956,85	2.485.579,00	33.846.669,43
2030	3.842.813,02	1.312.599,03	2.530.213,99	36.376.883,42
2031	3.926.045,24	1.519.070,28	2.406.974,96	38.783.858,39
2032	3.988.649,26	1.766.943,25	2.221.706,01	41.005.564,40
2033	4.053.279,90	1.970.772,15	2.082.507,75	43.088.072,15
2034	4.125.169,01	2.119.170,17	2.005.998,84	45.094.070,99
2035	4.216.061,97	2.179.224,35	2.036.837,62	47.130.908,61
2036	4.289.137,01	2.299.489,07	1.989.647,94	49.120.556,55
2037	4.266.967,41	2.746.221,47	1.520.745,94	50.641.302,49
2038	4.327.905,44	2.799.273,14	1.528.632,30	52.169.934,79
2039	4.358.379,34	2.953.925,64	1.404.453,70	53.574.388,49
2040	4.350.362,26	3.210.694,96	1.139.667,30	54.714.055,79
2041	4.380.761,51	3.277.169,76	1.103.591,75	55.817.647,55
2042	4.334.943,17	3.589.457,80	745.485,37	56.563.132,92
2043	4.359.167,38	3.585.493,28	773.674,10	57.336.807,02
2044	4.330.065,22	3.768.720,17	561.345,05	57.898.152,07
2045	4.268.292,75	4.012.306,22	255.986,53	58.154.138,61
2046	4.261.426,45	3.996.196,64	265.229,81	58.419.368,42
2047	4.212.395,84	4.210.981,31	1.414,53	58.420.782,95
2048	4.189.454,11	4.115.524,01	73.930,10	58.584.713,05
2049	4.160.020,78	4.122.235,23	37.785,55	58.622.498,60
2050	4.098.379,84	4.217.484,80	-119.104,96	58.503.393,64
2051	4.058.023,19	4.204.939,82	-146.916,63	58.356.477,01
2052	3.986.458,81	4.284.964,22	-298.505,41	58.057.971,60
2053	3.938.053,89	4.250.054,96	-312.001,07	57.745.970,54
2054	3.862.686,89	4.298.558,54	-435.871,65	57.310.098,89
2055	3.801.556,48	4.270.731,00	-469.174,52	56.840.924,38
2056	3.314.362,48	4.119.175,27	-804.812,79	56.036.111,59
2057	3.228.170,56	4.082.942,14	-854.771,58	55.181.340,01
2058	3.143.773,92	4.018.347,28	-874.573,36	54.306.767,06
2059	3.058.562,71	3.952.285,53	-893.722,82	53.413.044,24
2060	2.983.383,57	3.846.795,29	-863.411,72	52.549.632,52
2061	2.921.310,69	3.701.479,06	-780.168,37	51.769.464,15
2062	2.839.130,30	3.641.442,57	-802.312,27	50.967.151,88
2063	2.795.229,43	3.443.650,00	-648.420,57	50.318.731,30
2064	2.759.738,79	3.248.067,55	-488.328,76	49.830.402,54
2065	2.732.996,92	3.055.961,17	-322.964,25	49.507.438,29
2066	2.715.291,49	2.868.331,61	-153.040,12	49.354.398,17

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2067	2.706.870,91	2.685.975,20	20.895,71	49.375.293,88
2068	2.707.953,40	2.509.629,76	198.323,64	49.573.617,52
2069	2.718.728,48	2.339.599,49	379.128,99	49.952.746,51
2070	2.732.415,23	2.199.703,79	532.711,44	50.485.457,94
2071	2.761.554,55	2.042.319,90	719.234,65	51.204.692,60
2072	2.800.896,69	1.891.157,79	909.738,90	52.114.431,50
2073	2.850.659,40	1.746.288,13	1.104.371,27	53.218.802,76
2074	2.911.068,51	1.607.732,14	1.303.336,37	54.522.139,14
2075	2.982.361,01	1.475.692,62	1.506.668,39	56.028.807,53
2076	3.064.775,77	1.350.271,04	1.714.504,73	57.743.312,26
2077	3.158.559,18	1.231.563,11	1.926.996,07	59.670.308,33
2078	3.263.965,87	1.119.506,24	2.144.459,63	61.814.767,96
2079	3.381.267,81	1.013.941,96	2.367.325,85	64.182.093,81
2080	3.510.760,53	914.625,83	2.596.134,70	66.778.228,50
2081	3.652.769,10	821.278,90	2.831.490,20	69.609.718,70
2082	3.807.651,61	733.792,05	3.073.859,56	72.683.578,26
2083	3.975.791,73	652.165,58	3.323.626,15	76.007.204,41
2084	4.157.594,08	576.427,13	3.581.166,95	79.588.371,36
2085	4.353.483,91	506.557,66	3.846.926,25	83.435.297,61
2086	4.563.910,78	442.388,79	4.121.521,99	87.556.819,60
2087	4.789.358,03	383.683,88	4.405.674,15	91.962.493,76
2088	5.030.348,41	330.297,49	4.700.050,92	96.662.544,68
2089	5.287.441,19	282.038,37

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.487.721,64
Previsão Atualizada	52.361.993,80
Receitas Realizadas	45.276.118,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.297.447,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.174.598,76
Dotação Atualizada	57.346.318,35
Despesas Empenhadas	42.343.022,79
Despesas Liquidadas	38.312.236,35
Despesas Pagas	36.793.245,97
Superávit Orçamentário	6.963.882,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	42.343.022,79
Despesas Liquidadas	38.312.236,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	34.735.936,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.135.936,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	34.135.936,67

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-3.146.500,48	2.857.839,80	-90,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.398.241,09	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	44.859,85	1.105,65	43.754,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.377.642,43	178.764,31	4.198.878,12	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.422.502,28	179.869,96	4.242.632,32	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.452.536,50	<18% / 25%>	25,82
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.337.233,16	70%	81,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	225.628,93	-225.628,93
Despesa de Capital Líquida	14.973.420,89	11.354.693,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	3.218.673,80	4.216.061,97	4.268.292,75	2.983.383,57
Despesas Previdenciárias	953.019,56	2.179.224,35	4.012.306,22	3.846.795,29
Resultado Previdenciário	2.265.654,24	2.036.837,62	255.986,53	-863.411,72
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	266.099,42	-218.969,75
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	102.337,00	332.364,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.769.589,35	15,00	17,98

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, emitido em 28/jan/2026 as 16h e 43m.

EVERTON BARBIERI
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO GOUVEIA JUNIOR
CONTADOR - CRC 063890

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratada: **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA – A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 05.862.721/0001-24.
Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, para atender as necessidades das secretarias do município de Francisco Alves, Estado do Paraná, observadas as características e demais condições definidas no anexo I do Edital.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 226.260,00 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da publicação do extrato da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Pelo fornecimento do objeto desta ata, o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará à DETENTORA DA ATA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Cesta Básica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados.	Unid.	1800	R$ 125,70	R$ 226.260,00	CFE. DESCRIÇÃO ABAIXO
Total dos Lote					**R$**	

CONTEÚDO DAS CESTAS DE ALIMENTOS

ITEM	UN	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UN	MARCA DO PRODUTO
01	PCT	02	Óleo de soja, produto de origem vegetal industrializado, embalagem lata de 900ml.	R$ 7,25	COAMO
02	FRAS	01	Extrato de tomate, produto de origem vegetal industrializado, pacote com no mínimo 300g.	R$ 1,80	PALADORI
03	PCT	02	Macarrão espaguete, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 500g.	R$ 2,15	JOIA
04	PCT	02	Farinha de trigo, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.	R$ 2,50	VITORIOSA
05	PCT	01	Café tipo: Torrado, apresentação moído, embalagem a vácuo pacote de 500G.	R$ 10,40	CAFÉ DA MADRUGADA
06	PCT	02	Feijão carioca tipo 1, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.	R$ 4,80	MEUZINHO
07	PCT	01	Sal refinado, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 1kg.	R$ 1,70	GARÇA
08	PCT	01	Farinha de mandioca, produto de origem vegetal industrializado, pacote de 1kg.	R$ 4,10	MONSIL
09	PCT	02	Arroz tipo 1, produto de origem vegetal industrializado, embalagem de 5kg.	R$ 13,70	KREND
10	PCT	01	Açúcar cristal, produto de origem vegetal industrializado embalagem de 5kg.	R$ 14,80	DOCE SUCAR
11	PCT	01	Fubá fino de milho, produto de origem vegetal industrializado, pacote dsardie 1kg.	R$ 2,55	SILOTI
12	PCT	01	Biscoito doce pct de no mínimo 700g, produto de origem vegetal industrializada.	R$ 7,95	NINFA
13	PCT	01	Biscoito água e sal, produto de origem vegetal industrializado, embalagem pacote de 350g.	R$ 3,40	PICININI
14	PCT	01	Pacote de Balas Sortidas de 500 gramas.	R$ 9,00	BOLA 7
15	LT	02	Lata de Sardinha em conserva 125 gramas.	R$ 4,60	PALMEIRA

Francisco Alves - PR, 28 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
ALÍRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.864.780,00	72.735.292,22	15.110.232,65	20,77	68.159.883,37	93,71	4.575.408,85
RECEITAS CORRENTES	43.365.722,00	57.949.537,85	11.080.619,10	19,12	55.537.722,31	95,84	2.411.815,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.435.465,00	7.768.265,00	2.319.074,70	29,85	7.472.598,16	96,19	295.666,84
Impostos	2.943.933,00	7.206.733,00	2.270.018,96	31,50	6.969.634,14	96,71	237.098,86
Taxas	468.652,00	538.652,00	49.055,74	9,11	502.964,02	93,37	35.687,98
Contribuição de Melhoria	22.880,00	22.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.880,00
CONTRIBUIÇÕES	254.914,00	489.914,00	95.970,32	19,59	675.853,18		-185.939,18
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	254.914,00	489.914,00	95.970,32	19,59	675.853,18		-185.939,18
RECEITA PATRIMONIAL	715.120,00	1.681.469,13	416.666,95	24,78	2.266.463,53		-584.994,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	715.120,00	1.681.469,13	416.666,95	24,78	2.266.463,53		-584.994,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.300,00	1.300,00	99,44	7,65	112.261,90		-110.961,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	110.800,00	0,00	-110.800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.300,00	1.300,00	99,44	7,65	1.461,90		-161,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.754.814,00	46.804.490,72	17.53	44.876.346,97	95,88		1.928.133,75
Transferências da União e de suas Entidades	19.316.524,00	23.970.829,93	4.749.455,44	19,81	24.943.806,09		-972.976,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.129.172,00	14.051.532,79	2.157.975,31	15,36	12.248.820,80	87,17	1.802.711,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.309.118,00	8.782.118,00	1.299.184,24	14,79	7.683.720,08	87,49	1.098.397,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.204.109,00	1.204.109,00	42.192,70	3,50	134.198,57	11,15	1.069.910,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	276,71	0,00	2.392,25	0,00	-2.392,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.204.109,00	1.204.109,00	41.915,99	3,48	131.806,32	10,95	1.072.302,68
RECEITAS DE CAPITAL	1.499.058,00	14.785.754,37	4.029.613,55	27,25	12.622.161,06	85,37	2.163.593,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	139.058,00	139.058,00	0,00	0,00	418.830,00		-279.772,00
Alienação de Bens Móveis	139.058,00	139.058,00	0,00	0,00	418.830,00		-279.772,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.360.000,00	14.646.696,37	4.029.613,55	27,51	12.203.331,06	83,32	2.443.365,31
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	792.000,00		-592.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.160.000,00	14.446.696,37	4.029.613,55	27,89	11.411.331,06	78,99	3.035.365,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.864.780,00	72.735.292,22	15.110.232,65	20,77	68.159.883,37	93,71	4.575.408,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.864.780,00	72.735.292,22	15.110.232,65	20,77	68.159.883,37	93,71	4.575.408,85
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.864.780,00	72.735.292,22	15.110.232,65	20,77	68.159.883,37	93,71	4.575.408,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.949.422,43	-	-	11.949.422,43	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.949.422,43	-	-	11.949.422,43	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.864.780,00	84.684.754,65	18.429.839,13	67.940.017,14	16.744.697,51	16.543.859,38	64.989.959,82	19.694.754,83	64.361.746,23	2.950.057,32
DESPESAS CORRENTES	40.259.878,48	59.638.536,63	10.416.494,20	49.429.633,49	10.208.903,14	9.902.546,11	48.464.857,85	11.173.678,78	47.960.975,13	964.775,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.221.937,52	24.659.796,36	5.024.940,95	22.069.798,48	2.589.997,88	5.024.940,95	22.069.798,48	2.589.997,88	21.862.618,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	171.040,00	71.040,00	2.050,53	22.355,49	48.684,51	2.050,53	22.355,49	48.684,51	22.355,49	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.866.900,96	34.907.700,27	5.389.502,72	27.337.479,52	7.570.220,75	4.875.554,43	26.372.703,88	8.534.996,39	26.076.000,95	964.775,64
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.866.900,96	34.907.700,27	5.389.502,72	27.337.479,52	7.570.220,75	4.875.554,43	26.372.703,88	8.534.996,39	26.076.000,95	964.775,64
DESPESAS DE CAPITAL	4.404.901,52	24.846.178,02	8.013.344,93	18.510.383,65	6.335.794,37	6.641.313,25	16.525.101,97	8.321.076,05	16.400.771,10	1.985.281,68
INVESTIMENTOS	4.103.861,52	24.485.138,02	7.951.837,80	18.155.814,22	6.329.323,80	6.579.806,12	16.170.532,54	8.314.605,48	16.046.201,67	1.985.281,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	301.040,00	361.040,00	61.507,13	354.569,43	6.470,57	61.507,13	354.569,43	6.470,57	354.569,43	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.864.780,00	84.684.754,65	18.429.839,13	67.940.017,14	16.744.697,51	16.543.859,38	64.989.959,82	19.694.754,83	64.361.746,23	2.950.057,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.864.780,00	84.684.754,65	18.429.839,13	67.940.017,14	16.744.697,51	16.543.859,38	64.989.959,82	19.694.754,83	64.361.746,23	2.950.057,32
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	219.866,23	-	-	3.169.923,55	-	3.798.137,14	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.864.780,00	84.684.754,65	18.429.839,13	68.159.883,37	16.524.831,28	16.543.859,38	68.159.883,37	16.524.831,28	68.159.883,37	2.950.057,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO SILVANO GONÇALVEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Sem.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	718.792,41	547.756,64	394.408,03
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	718.792,41	547.756,64	394.408,03
Empréstimos	175.332,13	68.062,90	-19.413,65
Interna	175.332,13	68.062,90	-19.413,65
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	532.437,24	468.670,70	402.798,64
De Tributos	6.659,21	6.659,21	6.659,21
De Contribuições Previdenciarias	354.737,64	290.971,10	225.099,04
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	171.040,39	171.040,39	171.040,39
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	11.023,04	11.023,04	11.023,04
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.479.857,19	18.509.079,51	17.599.848,83
Disponibilidade de Caixa[1]	16.479.857,19	18.509.079,51	17.599.848,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.979.198,92	19.617.388,89	20.559.618,17
(–) Restos a Pagar Processados	499.227,44	1.105.320,75	2.822.889,79
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	114,29	2.988,63	136.879,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-15.761.064,78	-17.961.322,87	-17.205.440,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.567.950,96	51.193.942,55	55.537.722,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.603.578,00	2.053.578,00	1.752.601,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	46.964.372,96	49.140.364,55	53.785.121,31
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	1,53	1,11	0,73
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-33,56	-36,55	-31,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	56.357.247,55	58.968.437,46	64.542.145,57
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	50.721.522,80	53.071.593,71	58.087.931,01

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Sem.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	299.621,29	138.706,29	1.142.710,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2026 as 16h e 20m.

PAULO SILVANO GONÇALVEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALÍRIO J

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	44.864.780,00	84.684.714,65	18.429.839,13	67.940.017,14	100,00	16.744.697,51	16.543.859,36	64.989.959,82	100,00	19.694.754,83	2.950.057,32
LEGISLATIVA	1.872.000,00	1.872.000,00	264.873,80	1.575.055,11	2,32	296.944,89	264.873,80	1.575.055,11	2,42	296.944,89	0,00
Ação Legislativa	1.872.000,00	1.872.000,00	264.873,80	1.575.055,11	2,32	296.944,89	264.873,80	1.575.055,11	2,42	296.944,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.652.146,64	8.295.146,64	1.272.278,01	7.118.017,75	10,48	1.177.128,89	1.027.089,82	6.756.670,29	10,40	1.538.476,35	361.347,46
Planejamento e Orçamento	21.944,00	11.944,00	0,00	0,00	0,00	11.944,00	0,00	0,00	0,00	11.944,00	0,00
Administração Geral	4.549.552,28	7.170.552,28	1.107.505,21	6.196.912,49	9,12	973.639,79	857.917,02	5.835.565,03	8,98	1.334.987,25	361.347,46
Administração Financeira	844.418,16	876.418,16	136.674,87	754.559,30	1,11	121.858,86	141.074,87	754.559,30	1,16	121.858,86	0,00
Administração de Receitas	179.592,20	179.592,20	23.140,37	112.963,04	0,17	66.629,16	23.140,37	112.963,04	0,17	66.629,16	0,00
Comunicação Social	56.640,00	56.640,00	4.957,56	53.582,92	0,08	3.057,08	4.957,56	53.582,92	0,08	3.057,08	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.643.439,56	5.013.737,12	538.758,40	2.329.033,07	3,43	2.684.704,05	717.716,77	2.246.936,94	3,46	2.766.800,18	82.096,13
Assistência ao Idoso	13.520,00	82.173,27	24.195,00	40.598,27	0,06	41.575,00	24.195,00	40.598,27	0,06	41.575,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.354.311,48	2.121.311,48	176.100,79	495.061,10	0,73	1.626.250,38	192.379,79	492.341,10	0,76	1.628.970,38	2.720,00
Assistência Comunitária	1.275.608,08	2.810.252,37	338.462,61	1.793.373,70	2,64	1.016.878,67	501.141,98	1.713.997,57	2,64	1.096.254,80	79.376,13
SAÚDE	14.969.818,72	23.272.427,05	4.377.868,21	19.353.414,09	28,49	3.919.012,96	4.350.949,28	19.279.657,01	29,67	3.992.770,04	73.757,08
Atenção Básica	14.380.299,52	22.657.607,85	4.345.912,85	19.046.737,46	28,03	3.610.870,39	4.318.993,92	18.976.180,38	29,20	3.681.427,47	70.557,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	189.536,00	214.836,00	31.655,36	180.791,04	0,27	34.044,96	31.655,36	180.791,04	0,28	34.044,96	0,00
Vigilância Sanitária	392.604,40	392.604,40	300,00	125.885,59	0,19	266.718,81	300,00	122.685,59	0,19	269.918,81	3.200,00
Vigilância Epidemiológica	7.378,80	7.378,80	0,00	0,00	0,00	7.378,80	0,00	0,00	0,00	7.378,80	0,00
EDUCAÇÃO	10.589.552,56	16.215.752,56	3.238.270,42	14.137.985,67	20,81	2.077.766,89	2.783.361,33	13.668.507,59	21,03	2.547.244,97	469.478,08
Ensino Fundamental	9.772.863,84	14.946.863,84	3.154.146,91	13.241.945,91	19,49	1.704.917,93	2.699.237,82	12.772.467,83	19,65	2.174.396,01	469.478,08
Ensino Superior	50.000,00	200.000,00	40.000,00	200.000,00	0,29	0,00	40.000,00	200.000,00	0,31	0,00	0,00
Educação Infantil	725.254,56	1.010.454,56	30.459,51	639.047,76	0,94	371.406,80	30.459,51	639.047,76	0,98	371.406,80	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.434,16	1.434,16	0,00	0,00	0,00	1.434,16	0,00	0,00	0,00	1.434,16	0,00
Educação Especial	40.000,00	57.000,00	13.664,00	56.992,00	0,08	8,00	13.664,00	56.992,00	0,09	8,00	0,00
CULTURA	49.320,00	367.520,00	51.660,53	177.353,42	0,26	190.166,58	51.660,53	177.353,42	0,27	190.166,58	0,00
Educação Infantil	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Difusão Cultural	49.320,00	217.520,00	51.660,53	177.353,42	0,26	40.166,58	51.660,53	177.353,42	0,27	40.166,58	0,00
URBANISMO	3.527.692,00	16.671.768,50	4.499.812,87	13.119.528,28	19,31	3.552.240,22	4.499.812,87	13.119.528,28	20,19	3.552.240,22	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.383.378,00	14.017.378,00	4.145.255,19	11.054.963,54	16,27	2.962.414,46	4.145.255,19	11.054.963,54	17,01	2.962.414,46	0,00
Serviços Urbanos	2.144.314,00	2.654.390,50	354.557,68	2.064.564,74	3,04	589.825,76	354.557,68	2.064.564,74	3,18	589.825,76	0,00
SANEAMENTO	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	495.399,52	493.899,52	19.333,22	296.896,55	0,44	197.002,97	19.333,22	296.896,55	0,46	197.002,97	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	237.132,08	215.632,08	8.963,64	152.005,45	0,22	63.626,63	8.963,64	152.005,45	0,23	63.626,63	0,00
Controle Ambiental	258.267,44	278.267,44	10.369,58	144.891,10	0,21	133.376,34	10.369,58	144.891,10	0,22	133.376,34	0,00
AGRICULTURA	496.000,00	6.261.000,00	3.302.234,52	5.632.324,79	8,29	628.675,21	2.003.134,52	3.727.324,79	5,74	2.533.675,21	1.905.000,00
Administração Geral	380.000,00	2.645.000,00	682.040,62	2.333.093,43	3,43	311.906,57	682.040,62	2.333.093,43	3,59	311.906,57	0,00
Extensão Rural	116.000,00	3.616.000,00	2.620.193,90	3.299.231,36	4,86	316.768,64	1.321.093,90	1.394.231,36	2,15	2.221.768,64	1.905.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	109.600,00	503.541,50	76.307,98	410.966,25	0,60	92.575,25	76.307,98	410.966,25	0,63	92.575,25	0,00
Promoção Comercial	96.600,00	166.600,00	15.047,98	133.205,08	0,20	33.394,92	15.047,98	133.205,08	0,21	33.394,92	0,00
Turismo	13.000,00	336.941,50	61.260,00	277.761,17	0,41	59.180,33	61.260,00	277.761,17	0,43	59.180,33	0,00
TRANSPORTE	2.919.584,28	3.947.729,57	422.746,08	2.509.026,94	3,69	1.438.702,63	379.957,58	2.450.648,37	3,77	1.497.081,20	58.378,57
Transporte Rodoviário	2.919.584,28	3.947.729,57	422.746,08	2.509.026,94	3,69	1.438.702,63	379.957,58	2.450.648,37	3,77	1.497.081,20	58.378,57
DESPORTO E LAZER	620.170,72	835.170,72	198.852,28	746.741,11	1,10	88.429,61	202.818,85	746.741,11	1,15	88.429,61	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	22.217,52	22.217,52	3.024,00	3.760,18	0,01	18.457,34	3.024,00	3.760,18	0,01	18.457,34	0,00
Desporto Comunitário	597.953,20	812.953,20	195.828,28	742.980,93	1,09	69.972,27	199.794,85	742.980,93	1,14	69.972,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	704.456,00	719.421,47	166.842,81	533.674,11	0,79	185.747,36	166.842,81	533.674,11	0,82	185.747,36	0,00
Serviço da Dívida Interna	496.456,00	511.421,47	88.723,97	433.175,97	0,64	78.245,50	88.723,97	433.175,97	0,67	78.245,50	0,00
Outros Encargos Especiais	208.000,00	208.000,00	78.118,84	100.498,14	0,15	107.501,86	78.118,84	100.498,14	0,15	107.501,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL	**44.864.780,00**	**84.684.714,65**	**18.429.839,13**	**67.940.017,14**	**100,00**	**16.744.697,51**	**16.543.859,36**	**64.989.959,82**	**100,00**	**19.694.754,83**	**2.950.057,32**

PAULO SILVANO GONÇALVEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2025

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL Até o Bimestre								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034

PAULO SILVANO GONÇALVEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**174.615,23**	**326.529,21**	**209.551,24**	**0,00**	**291.593,20**	**138.706,29**	**160.915,00**	**160.915,00**	**160.915,00**	**0,00**	**138.706,29**	**430.299,49**
PODER EXECUTIVO	174.615,23	326.529,21	209.551,24	0,00	291.593,20	138.706,29	160.915,00	160.915,00	160.915,00	0,00	138.706,29	430.299,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**174.615,23**	**326.529,21**	**209.551,24**	**0,00**	**291.593,20**	**138.706,29**	**160.915,00**	**160.915,00**	**160.915,00**	**0,00**	**138.706,29**	**430.299,49**

PAULO SILVANO GONÇALVEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)(I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		-	-	(c)			(h)			(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	10.062.810,41	243.378,19	403.866,14	9.028,49	-269.566,01	0,00	9.676.103,60	824.296,84	0,00	8.851.806,76
Recursos Ordinários	9.871.833,58	243.378,19	403.866,14	9.028,49	-269.566,01	0,00	9.485.126,77	824.296,84	0,00	8.660.829,93
Outros Recursos não Vinculados	190.976,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.976,83	0,00	0,00	190.976,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	11.798.356,52	48.215,01	2.129.347,45	129.677,80	136.879,55	0,00	9.354.236,71	179.707,63	0,00	9.174.529,08
Recursos Vinculados à Educação	2.539.371,40	14.080,00	97.335,34	0,00	0,00	0,00	2.427.956,06	8.007,50	0,00	2.419.948,56
Transferências do FUNDEB	625.830,06	11.189,74	97.335,34	0,00	0,00	0,00	517.304,98	0,00	0,00	517.304,98
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.913.541,34	2.890,26	0,00	0,00	0,00	0,00	1.910.651,08	8.007,50	0,00	1.902.643,58
Recursos Vinculados à Saúde	2.770.249,27	2.725,35	122.512,00	129.677,80	0,00	0,00	2.515.334,12	44.525,50	0,00	2.470.808,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.777.205,43	2.725,35	122.512,00	129.677,80	0,00	0,00	2.522.290,28	44.525,50	0,00	2.477.764,78
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-6.956,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.956,16	0,00	0,00	-6.956,16
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.566.907,48	3.349,00	4.500,11	0,00	0,00	0,00	1.559.058,37	82.096,13	0,00	1.476.962,24
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.466.285,13	28.060,66	1.905.000,00	0,00	0,00	0,00	533.224,47	3.420,00	0,00	529.804,47
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	891.517,67	28.060,66	1.905.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.041.542,99	0,00	0,00	-1.041.542,99
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.574.767,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574.767,46	3.420,00	0,00	1.571.347,46
Demais Vinculações Legais	2.318.663,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.318.663,69	41.658,50	0,00	2.277.005,19
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	262,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,17	0,00	0,00	262,17
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	454.561,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.561,60	1.950,00	0,00	452.611,60
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.863.839,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863.839,92	39.708,50	0,00	1.824.131,42
Recursos Extraorçamentários	136.879,55	0,00	0,00	0,00	136.879,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**21.861.166,93**	**291.593,20**	**2.533.213,59**	**138.706,29**	**-132.686,46**	**0,00**	**19.030.340,31**	**1.004.004,47**	**0,00**	**18.026.335,84**

PAULO SILVANO GONÇALVEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.846.178,02	18.510.383,65	6.335.794,37
Investimentos	24.485.138,02	18.155.814,22	6.329.323,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	361.040,00	354.569,43	6.470,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.846.178,02	18.510.383,65	6.335.794,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**24.846.178,02**	**18.510.383,65**	**6.335.794,37**

PAULO SILVANO GONÇALVEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.025 A 12/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.790.688,51	5.075.643,20	4.008.663,35	4.574.392,92	4.866.458,50	5.203.380,98	5.869.770,68	4.955.774,73	5.402.648,57	5.091.533,78	5.861.683,35	6.407.587,31	62.108.225,88	64.535.537,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	277.810,19	477.035,93	272.938,40	461.355,59	436.228,02	601.082,19	378.813,17	341.183,12	945.470,18	961.606,67	1.773.419,38	545.655,32	7.472.598,16	7.768.265,00
IPTU	5.859,80	5.959,05	14.606,64	27.794,79	84.757,05	219.156,79	32.875,39	29.301,82	26.051,40	14.767,08	41.028,34	7.964,11	510.122,26	1.428.478,00
ISS	52.595,41	35.265,13	68.477,79	62.965,02	65.635,60	83.862,39	207.191,33	124.067,09	116.074,35	100.301,39	101.771,48	132.177,95	1.150.384,93	640.475,00
ITBI	143.146,00	351.314,67	71.843,19	263.222,25	118.256,38	37.051,52	33.465,88	59.361,98	646.763,34	737.692,13	1.477.213,79	188.617,64	4.127.948,85	4.244.780,00
IRRF	68.886,22	73.922,29	87.239,60	76.319,47	102.185,51	86.377,35	67.698,67	91.447,65	120.911,50	84.944,19	116.508,25	204.737,40	1.181.178,10	893.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.322,68	10.574,79	30.771,18	31.054,06	65.393,48	174.634,14	37.581,90	37.004,58	35.669,59	23.901,88	36.897,52	12.158,22	502.964,02	561.532,00
Contribuições	56.176,40	57.856,48	56.403,88	67.335,44	60.531,95	66.200,07	47.910,76	44.156,94	36.665,94	86.645,00	51.035,90	44.934,42	675.853,18	489.914,00
Receita Patrimonial	137.264,32	151.537,23	150.852,95	165.483,18	184.277,94	172.171,28	215.958,91	213.255,55	227.730,70	231.264,52	196.162,87	220.504,08	2.266.463,53	1.681.469,13
Rendimentos de Aplicação Financeira	137.264,32	151.537,23	150.852,95	165.483,18	184.277,94	172.171,28	215.958,91	213.255,55	227.730,70	231.264,52	196.162,87	220.504,08	2.266.463,53	1.681.469,13
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	68,47	20,30	183,78	18.843,89	306,82	11.934,66	80.466,67	128,70	132,70	76,47	33,99	65,45	112.261,90	1.300,00
Transferências Correntes	4.312.644,90	4.382.705,97	3.520.750,01	3.845.930,81	4.176.456,41	4.337.956,12	5.138.379,14	4.349.184,56	4.183.920,01	3.803.656,06	3.824.360,73	5.570.905,82	51.446.850,54	53.390.480,72
Cota-Parte do FPM	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	21.279.404,00	19.980.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.063.235,79	886.002,88	962.995,86	1.075.879,16	821.105,47	975.162,51	1.119.851,17	899.184,41	1.105.674,18	1.001.746,21	933.441,77	1.183.866,35	12.028.145,76	13.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	479.373,32	190.543,32	141.233,19	152.770,02	124.827,65	62.531,31	39.840,66	37.307,93	32.081,69	42.700,70	24.909,94	34.414,99	1.362.534,72	1.780.000,00
Cota-Parte do ITR	20.073,98	29.099,79	7,38	5.854,88	4.787,57	4.040,01	3.837,53	12.719,52	41.571,79	173.436,52	20.142,62	23.791,06	339.362,45	360.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	12.090,08	13.686,05	18.658,53	13.993,61	13.595,06	15.476,90	13.278,85	14.667,97	15.555,09	14.917,44	14.743,83	17.859,26	178.522,67	170.000,00
Transferências do FUNDEB	862.094,56	705.977,67	646.425,51	716.725,87	634.331,64	674.896,96	646.739,77	606.462,16	586.525,52	735.961,59	660.675,67	760.138,29	8.236.955,21	9.182.118,00
Outras Transferências Correntes	303.418,50	447.472,47	361.947,66	468.756,60	776.665,91	755.826,80	1.370.342,74	1.280.506,55	501.064,50	559.659,73	436.970,82	759.293,45	8.021.925,73	8.668.362,72
Outras Receitas Correntes	6.724,23	6.487,29	7.534,33	15.444,01	8.657,36	14.036,66	8.242,03	7.865,86	8.729,04	8.285,06	16.670,48	25.522,22	134.198,57	1.204.109,00
DEDUÇÕES (II)	629.426,29	645.851,08	502.475,27	532.089,60	553.091,68	581.446,41	462.494,18	492.443,09	480.927,53	501.606,88	545.342,84	643.308,72	6.570.503,57	6.586.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	629.426,29	645.851,08	502.475,27	532.089,60	553.091,68	581.446,41	462.494,18	492.443,09	480.927,53	501.606,88	545.342,84	643.308,72	6.570.503,57	6.586.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.161.262,22**	**4.429.792,12**	**3.506.188,08**	**4.042.303,32**	**4.313.366,82**	**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.206.733,00**	**6.969.634,14**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.428.478,00	510.122,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.244.780,00	4.127.948,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	640.475,00	1.150.384,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	893.000,00	1.181.178,10
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**35.540.000,00**	**35.187.969,60**
2.1- Cota-Parte FPM	19.980.000,00	21.279.404,00
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.250.000,00	18.943.956,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.730.000,00	2.335.447,81
2.2- Cota-Parte ICMS	13.250.000,00	12.028.145,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	178.522,67
2.4- Cota-Parte ITR	360.000,00	339.362,45
2.5- Cota-Parte IPVA	1.780.000,00	1.362.534,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**42.746.733,00**	**42.157.603,74**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 6.762.000,00**	**R$ 6.570.504,36**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**3.924.683,25**	**3.968.896,58**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**9.202.118,00**	**8.290.120,11**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.802.118,00	7.846.614,03
6.1.1- Principal	8.782.118,00	7.683.720,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	162.893,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	270.000,00	429.204,84
6.3.1- Principal	270.000,00	429.204,84
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	130.000,00	14.301,24
6.4.1- Principal	130.000,00	14.301,24
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**2.020.118,00**	**1.113.215,72**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**774.286,61**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	370.808,76
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	403.477,85
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**9.064.406,72**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**9.052.118,00**	**8.528.971,32**	**8.528.971,32**	**8.431.635,98**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.397.718,00	6.265.445,37	6.265.445,37	6.191.284,18	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.358.718,00	6.265.445,37	6.265.445,37	6.191.284,18	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.654.400,00	2.263.525,95	2.263.525,95	2.240.351,80	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.654.400,00	2.263.525,95	2.263.525,95	2.240.351,80	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**8.528.971,32**	**8.528.971,32**	**8.431.635,98**	**0,00**	**0,00**	**238.851,21**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.528.971,32	8.528.971,32	8.431.635,98	0,00	0,00	682.357,29
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.265.445,37	6.265.445,37	6.191.284,18	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.793.073,21	6.265.445,37	6.265.445,37	75,71
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	214.602,42	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	64.380,73	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO NO EXERCÍCIO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	829.012,01	-238.851,21	-238.851,21	0,00	-2,88

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	726.814,35	370.808,76	0,00	0,00	370.808,76	370.808,76
19.1- Total das Despesas custeadasa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	726.814,35	370.808,76	0,00	0,00	370.808,76	370.808,76
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.924.097,56**	**3.879.411,03**	**3.418.360,75**	**3.410.588,20**	**461.050,28**
20.1- Educação Infantil	773.018,56	413.420,05	413.420,05	410.769,97	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.092.644,84	3.408.998,98	2.947.948,70	2.942.826,23	461.050,28
20.3- Educação de Jovens e Adultos	1.434,16	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	57.000,00	56.992,00	56.992,00	56.992,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**14.917.781,40**	**12.351.390,35**	**11.890.340,07**	**11.785.232,18**	**461.050,28**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	812.018,56	413.420,05	413.420,05	410.769,97	0,00
21.1.1- Creche	812.018,56	413.420,05	413.420,05	410.769,97	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.105.762,84	11.937.970,30	11.476.920,02	11.374.462,21	461.050,28

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.879.411,03
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.570.504,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	370.808,76
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = ((L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**10.079.106,63**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.539.400,94	10.079.106,63	23,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**70.999,40**	**0,00**	**59.327,66**	**0,00**	**11.671,74**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	18.264,47	0,00	17.782,47	0,00	482,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	52.734,93	0,00	41.545,19	0,00	11.189,74
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.600.677,00**	**2.153.409,36**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO	**645.237,00**	**782.398,26**
31.1.1- Salário-Educação	471.663,00	634.596,52
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	124.694,00	122.699,50
31.1.4 - PNATE	48.880,00	25.102,24
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**496.300,00**	**663.950,27**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**459.140,00**	**707.060,83**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**1.239.537,00**	**1.703.939,32**	**1.695.511,52**	**1.689.654,35**	**8.427,80**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	198.436,00	225.627,71	225.627,71	225.627,71	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	841.101,00	1.278.311,61	1.269.883,81	1.264.026,64	8.427,80
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**16.215.752,56**	**14.369.313,67**	**13.899.835,59**	**13.788.870,53**	**469.478,08**
33.1- Despesas Correntes	**15.561.731,16**	**14.021.660,12**	**13.616.310,92**	**13.505.569,73**	**405.349,20**
33.1.1- Pessoal Ativo	9.264.600,40	8.692.355,11	8.692.355,11	8.592.369,69	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	257.000,00	256.992,00	256.992,00	256.992,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.040.130,76	5.072.313,01	4.666.963,81	4.656.208,04	405.349,20
33.2- Despesas de Capital	**654.021,40**	**347.653,55**	**283.524,67**	**283.300,80**	**64.128,88**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	654.021,40	347.653,55	283.524,67	283.300,80	64.128,88

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	826.793,85	292.899,24
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	8.399.849,16	634.596,52
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.491.311,59	289.004,27
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	735.331,42	638.491,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	90.202,36	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	20.913,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	804.620,78	638.491,49

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

PAULO SILVANO GONÇALVEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Contadora

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	57.949.537,85	55.537.722,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.768.265,00	7.472.598,16
IPTU	1.428.478,00	510.122,26
ISS	640.475,00	1.150.384,93
ITBI	4.244.780,00	4.127.948,85
IRRF	893.000,00	1.181.178,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.532,00	502.964,02
Contribuições	489.914,00	675.853,18
Receita Patrimonial	1.681.469,13	2.266.463,53
Aplicações Financeiras (II)	1.681.469,13	2.266.463,53
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	46.804.480,72	44.876.346,97
Cota-Parte do FPM	16.380.000,00	17.490.613,18
Cota-Parte do ICMS	10.650.000,00	9.622.516,83
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.090.027,82
Cota-Parte do ITR	288.000,00	271.490,07
Transferências da LC 61/1989	136.000,00	142.818,13
Transferências do FUNDEB	9.182.118,00	8.236.955,21
Outras Transferências Correntes	8.668.362,72	8.021.925,73
Demais Receitas Correntes	1.205.409,00	246.460,47
Outras Receitas Financeiras (III)	1.204.109,00	131.806,32
Receitas Correntes Restantes	1.300,00	114.654,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.063.959,72	53.139.452,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	14.785.754,37	12.622.161,06
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	139.058,00	418.830,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	139.058,00	418.830,00
Transferências de Capital	14.646.696,37	12.203.331,06
Convênios	13.396.696,37	9.234.056,43
Outras Transferências de Capital	1.250.000,00	2.969.274,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.785.754,37	12.622.161,06
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	69.849.714,09	65.761.613,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	69.849.714,09	65.761.613,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.638.536,63	49.429.633,49	48.464.857,85	47.960.975,13	209.551,24	1.915,00	1.915,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.659.796,36	22.069.798,48	22.069.798,48	21.862.618,69	154.877,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	71.040,00	22.355,49	22.355,49	22.355,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.907.700,27	27.337.479,52	26.372.703,88	26.076.000,95	54.673,36	1.915,00	1.915,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.567.496,63	49.407.278,00	48.442.502,36	47.938.619,64	209.551,24	1.915,00	1.915,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	24.846.178,02	18.510.383,65	16.525.101,97	16.400.771,10	0,00	159.000,00	159.000,00
Investimentos	24.485.138,02	18.155.814,22	16.170.532,54	16.046.201,67	0,00	159.000,00	159.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	361.040,00	354.569,43	354.569,43	354.569,43	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	24.485.138,02	18.155.814,22	16.170.532,54	16.046.201,67	0,00	159.000,00	159.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**84.252.634,65**	**67.563.092,22**	**64.613.034,90**	**63.984.821,31**	**209.551,24**	**160.915,00**	**160.915,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	84.252.634,65	67.563.092,22	64.613.034,90	63.984.821,31	209.551,24	160.915,00	160.915,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**1.406.325,97**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**1.406.325,97**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Semestre / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.266.463,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	48.377,37
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**3.624.412,13**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	718.792,41	394.408,03
DEDUÇÕES (XL)	16.477.940,19	19.502.931,83
Disponibilidade de Caixa	16.477.940,19	19.502.931,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.979.198,92	20.559.618,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	501.144,44	919.806,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	114,29	136.879,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-15.759.147,78	-19.108.523,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**3.349.376,02**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	418.662,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**3.768.038,37**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.549.952,21**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.949.422,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.949.422,43
RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PAULO SILVANO GONÇALVEZ — Secretário Municipal de Finanças
ALÍRIO JOSÉ MISTURA — Prefeito
SILVANIRA CRISTINA DE OLIVEIRA — Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2026
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025)
CONSIDERANDO a desclassificação das candidatas convocadas em 4º e 7º lugar, em razão do não comparecimento no prazo estabelecido;
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1 – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025, homologado pelo DECRETO Nº 2451/2025 de 19 de dezembro de 2025;
2 – Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Alto Piquiri, situado na Rua Santos Dumont, nº 341, no horário de 07h30 às 12h e das 13h30 às 17h, até o dia 04 de fevereiro de 2026, munidos da documentação relacionada no item 5 deste edital;
3 – Período de contratação: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente;
4 – Regime de contratação: Regime Administrativo Especial previsto na Lei Municipal 207/2014;
5 – Que os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos legíveis:
a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b) Xerox e original do CPF, CIC ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG) se possuírem;
d) Xerox e original do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
e) Xerox e original do Título Eleitoral;
f) Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri;
h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Policia Federal;
i) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
j) Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – folhas onde conste número, série, data de emissão e informação sobre vínculos trabalhistas ou CARTEIRA DIGITAL com os mesmos dados;
k) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade;
l) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente (mesmo padrão de RG);
m) Comprovante de Residência (Água ou Luz) - no nome do candidato;
n) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);
o) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
p) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri;
q) Comprovante de Situação Cadastral do CPF; (comprovante emitido no endereço eletrônico:https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
r) Declaração de cor – etnia;
s) Se o servidor desejar declarar dependentes para Imposto de Renda, deverá apresentar os seguintes documentos de cada um dos dependentes: Certidão de Nascimento, CPF e RG (ou CIN) e Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda preenchida. (modelo poderá ser retirada no Recursos Humanos com antecedência- pois deve constar a assinatura do cônjuge em caso de dependentes em comum. -IN RFB 1.500/14, §6º do art. 90). (OPCIONAL)
6 – Não serão aceitas cópias ilegíveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cópias estão legíveis antes de apresenta-los no Departamento de Recursos Humanos;
7 – Não serão aceitas entregas de documentos parciais. Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situação;
8 – O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
CARGO: - PROFESSOR - 20 HORAS/SEMANAIS
CLASSIFICAÇÃO GERAL NOME
12º NUBIA DOS SANTOS GOMES
13º CAMILLA SIMOES DOS SANTOS
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 28 DE JANEIRO DE 2026.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026
Registrado no memorando online sob o nº 212/2025
Dispõe sobre as normas de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil em período de adaptação escolar
A Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando o disposto nos Art. 11, 29, 30 e 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, acerca da organização da Educação Infantil,
RESOLVE:
Art. 1º O horário de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e em turmas de Educação Infantil nas Escolas Municipais, observará o seguinte pressuposto:
§ 1º Período de Adaptação – etapa necessária às adequações das atividades das Unidades de Ensino e para familiarização das crianças com as Unidades, suas equipes e rotinas: será contemplado nos primeiros dias do período letivo e, observará funcionamento com horários de atendimento diferenciados e reduzidos em relação aos demais dias do calendário letivo, que deverão ser seguidos rigorosamente pelos responsáveis:
I – No dia 05 de fevereiro deverá ser realizado a acolhida das crianças e seus respectivos familiares, bem como apresentação da unidade escolar e da professora, podendo ser realizado entrevistas com os pais, conversas e dinâmicas para conhecer melhor as famílias e alunos, principalmente em casos de particularidades, sendo que em turmas de período integral e de meios períodos poderão ter aula em horário especial;
II – Nos dias 06 e 09 de fevereiro haverá aula até às 12 horas em turmas de período integral, e até a hora do intervalo em turmas matutinas e vespertinas (meio período) tanto nos CMEIS como nas Escolas;
III – Dos dias 10 a 13 de fevereiro haverá aula até às 15 horas nas turmas de período integral, e em horário normal para as turmas matutinas e vespertinas (meio período) tanto nos CMEIS como nas Escolas.
§ 2º Ultrapassado o período de adaptação, os CMEIs funcionarão normalmente.
Art. 2º A escola ou CMEI pode estender o período de adaptação para algum caso em particular, caso haja necessidade, principalmente se tratando casos de alunos de inclusão.
Art. 3º Casos omissos à essa Instrução deverão ser reportados à Secretaria de Educação, para posterior orientação.
Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução 01/2025.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2026.

MARLI DE BELEGANTE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 029/2025

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.943.933,00	7.206.733,00	6.969.634,14	96,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	586.978,00	1.428.478,00	510.122,26	35,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	823.480,00	4.244.780,00	4.127.948,85	97,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	640.475,00	640.475,00	1.150.384,93	179,61
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	893.000,00	893.000,00	1.181.178,10	132,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.930.000,00	33.810.000,00	32.852.521,79	97,17
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.250.000,00	18.943.956,19	103,80
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	339.362,45	94,27
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.780.000,00	1.362.534,72	76,55
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.250.000,00	12.028.145,76	90,78
Cota-Parte IPI-Exportação	170.000,00	170.000,00	178.522,67	105,01
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**35.873.933,00**	**41.016.733,00**	**39.822.155,93**	**97,09**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/e) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/e) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/e) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.954.243,52	12.726.243,52	10.444.206,85	82,07	10.414.975,27	81,84	10.270.484,78	80,70	29.231,58
Despesas Correntes	11.808.834,24	12.580.834,24	10.387.447,86	82,57	10.358.216,28	82,33	10.215.320,79	81,20	29.231,58
Despesas de Capital	145.409,28	145.409,28	56.758,99	39,03	56.758,99	39,03	55.163,99	37,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	189.224,00	214.524,00	180.791,04	84,28	180.791,04	84,28	180.791,04	84,28	0,00
Despesas Correntes	184.144,00	209.444,00	180.791,04	86,32	180.791,04	86,32	180.791,04	86,32	0,00
Despesas de Capital	5.080,00	5.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	30.820,40	30.820,40	4.211,98	13,67	4.211,98	13,67	4.211,98	13,67	0,00
Despesas Correntes	27.953,12	27.953,12	4.211,98	15,07	4.211,98	15,07	4.211,98	15,07	0,00
Despesas de Capital	2.867,28	2.867,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.170,80	7.170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.170,80	7.170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**12.181.458,72**	**12.978.758,72**	**10.629.209,87**	**81,90**	**10.599.978,29**	**81,67**	**10.455.487,80**	**80,56**	**29.231,58**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	10.629.209,87	10.599.978,29	10.455.487,80
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	17.565,33	17.565,33	17.565,33
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.611.644,54**	**10.582.412,96**	**10.437.922,47**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	5.973.323,39		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.638.321,15	4.609.089,57	4.464.599,08
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**26,65**	**26,57**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	5.973.323,39	10.629.209,87	4.655.886,48	173.722,07	0,00	0,00	0,00	173.722,07	0,00	4.655.886,48
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.804,87	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.933,23	6.987,80	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.240,23	2.161,19	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	978.423,45	87.257,97	68.891,44	-68.891,44
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Despesas custeadas no exercício de referência Liquidadas (y)	Despesas custeadas no exercício de referência Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	19.866,25	19.866,25	19.866,25	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	19.866,25	19.866,25	19.866,25	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.665.600,00	6.310.908,33	5.841.932,05	92,57
Proveniente da União	1.935.600,00	4.800.908,33	4.270.582,13	88,95
Proveniente dos Estados	730.000,00	1.510.000,00	1.571.349,92	104,06
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	124.760,00	824.760,00	380.825,38	46,17
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.790.360,00**	**7.135.668,33**	**6.222.757,43**	**87,21**

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à GUATRAN até 12/03/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMV3J01	275710T000005940	20/01/2026	70561
EUN4B32	275710T000005814	21/01/2026	55411
NRY4871	275710T000006342	20/01/2026	55417
QPV7C78	275710T000005813	21/01/2026	55411

Emitido por: SERGIO LOPERA em: 22/01/2026 06:25 Desenvolvido pela CeleparPágina: 1 de 1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à GUATRAN até 13/03/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGX1J88	275710T000006344	21/01/2026	55500
BEK2H25	275710T000005520	21/01/2026	54525
JDU3800	275710T000006343	21/01/2026	55500

Emitido por: SERGIO LOPERA em: 23/01/2026 08:55 Desenvolvido pela CeleparPágina: 1 de 1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à GUATRAN até 16/03/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK3D07	275710S000006085	20/01/2026	56732
ABL9H51	275710S000006050	19/01/2026	60503
ACW7G86	275710S000006133	21/01/2026	60503
ADH5481	275710S000006075	20/01/2026	60503
AFX3792	275710S000006131	21/01/2026	60503
AGI4F70	275710S000006148	21/01/2026	60503
AIT0C31	275710S000006071	19/01/2026	60503
AIT0C31	275710S000006215	22/01/2026	60503
AKJ0I07	275710S000006213	22/01/2026	60503
AKZ0A83	275710S000006054	19/01/2026	60503
ALB7906	275710S000006177	22/01/2026	60503
ALF1146	275710S000006059	19/01/2026	56732
AMU1845	275710S000006108	20/01/2026	60503
ANI0416	275710S000006032	19/01/2026	60503
AOD7I32	275710S000006134	21/01/2026	60503
AON3C41	275710S000006107	20/01/2026	60503
AOQ1C47	275710S000006065	19/01/2026	60503
AOV6D60	275710S000006176	22/01/2026	60503
AOX8E78	275710S000006209	22/01/2026	60503
APC3J20	275710S000006214	22/01/2026	60503
AQE9135	275710S000006036	19/01/2026	60503
AQJ1J28	275710S000006063	19/01/2026	60503
AQO6D98	275710S000006136	21/01/2026	60503
ARJ6I35	275710S000006119	20/01/2026	56732
ARM2H68	275710S000006079	20/01/2026	60503
ARO4F10	275710S000006090	20/01/2026	60503
ARZ8C64	275710S000006204	22/01/2026	60503
ASZ8900	275710S000006024	19/01/2026	60503
ATD9286	275710S000006045	19/01/2026	60503
ATJ3I85	275710S000006087	20/01/2026	60503
ATL0355	275710S000006067	19/01/2026	60503
ATR5I08	275710S000006144	21/01/2026	60503
ATU7B11	275710S000006042	19/01/2026	60503
AUH6770	275710S000006069	19/01/2026	56732
AVD0440	275710S000006140	21/01/2026	60503
AVF6D95	275710S000006197	22/01/2026	60503
AVP1A70	275710S000006178	22/01/2026	56732
AVV3B19	275710S000006023	19/01/2026	60503
AWF9H99	275710S000006043	19/01/2026	60503
AWN5H09	275710S000006206	22/01/2026	60503
AWX7B73	275710S000006115	20/01/2026	60503
AXA3A32	275710S000006118	20/01/2026	60503
AXX7587	275710S000006114	20/01/2026	60503
AYO8A01	275710S000006078	20/01/2026	60503
AYR3F42	275710S000006163	21/01/2026	60503
AZL7767	275710S000006076	20/01/2026	60503
AZZ9C96	275710S000006041	19/01/2026	60503
BAC1I65	275710S000006053	19/01/2026	60503
BAP8J23	275710S000006137	21/01/2026	60503
BAY1J18	275710S000006113	20/01/2026	60503
BBF4J85	275710S000006082	20/01/2026	56732
BBV1C50	275710S000006093	20/01/2026	56732
BCA1918	275710S000006117	20/01/2026	60503
BCN1H80	275710S000006086	20/01/2026	60503
BCT4A12	275710S000006211	22/01/2026	60503
BDF1H13	275710S000006099	20/01/2026	60503
BDF4D33	275710S000006146	21/01/2026	60503
BDU0H65	275710S000006164	21/01/2026	60503
BEA8G64	275710S000006139	21/01/2026	60503
BER3B99	275710S000006057	19/01/2026	60503
BEX7F46	275710S000006202	22/01/2026	60503
BEY7G77	275710S000006066	19/01/2026	60503
BXD2B84	275710S000006200	22/01/2026	60503
BXD2B84	275710S000006173	22/01/2026	60503
BYC6361	275710S000006141	21/01/2026	60503
CCR6A79	275710T000005739	22/01/2026	50100
CCR6A79	275710T000005740	22/01/2026	52742
CDC4936	275710S000006160	21/01/2026	60503
CPX0B78	275710S000006171	22/01/2026	60503
CRL9F60	275710S000006161	21/01/2026	60503
CZZ2366	275710S000006088	20/01/2026	60503
DFW3C78	275710S000006056	19/01/2026	60503
DGJ6428	275710S000006127	21/01/2026	60503
DVL5G69	275710S000006170	22/01/2026	60503
EGE1J10	275710S000006143	21/01/2026	60503
EIC8079	275710S000006201	22/01/2026	60503
EVG5658	275710S000006121	20/01/2026	60503
FAP5F73	275710S000006060	19/01/2026	60503
FGJ0J40	275710S000006130	21/01/2026	60503
FGJ0J40	275710S000006189	22/01/2026	60503
FGJ0J40	275710S000006196	22/01/2026	60503
FIS4B81	275710S000006084	20/01/2026	60503
FLH3J55	275710S000006034	19/01/2026	60503
FQD1H02	275710S000006022	19/01/2026	60503
FVN6I96	275710S000006186	22/01/2026	60503
FWH6G01	275710S000006080	20/01/2026	60503
FXD4I55	275710S000006132	21/01/2026	60503
FXH1146	275710S000006098	20/01/2026	60503
FXK9J98	275710S000006195	22/01/2026	60503
FZB0I07	275710S000006128	21/01/2026	60503
HFX6243	275710S000006070	19/01/2026	60503
HOM0174	275710S000006122	21/01/2026	60503
HRP7F25	275710S000006101	20/01/2026	60503
HRZ3334	275710S000006068	19/01/2026	56732
HSF7609	275710S000006167	22/01/2026	60503
HSI7I62	275710S000006044	19/01/2026	60503
IFH8616	275710S000006126	21/01/2026	60503
INB6H44	275710S000006152	21/01/2026	60503
IUQ6J95	275710S000006155	21/01/2026	60503
JBX3B08	275710S000006094	20/01/2026	60503
JDE5B67	275710S000006162	21/01/2026	60503
KAM3026	275710S000006205	22/01/2026	60503
KLQ1667	275710S000006040	19/01/2026	60503
LCE7D72	275710S000006035	19/01/2026	60503
LNY8386	275710S000006027	19/01/2026	60503
LNY8386	275710S000006172	22/01/2026	60503
MAS2E29	275710S000006184	22/01/2026	60503
MBN6867	275710S000006081	20/01/2026	60503
MCC7G56	275710S000006207	22/01/2026	60503
MDP8A23	275710S000006047	19/01/2026	60503
MDR6946	275710S000006158	21/01/2026	60503
MET8904	275710S000006168	22/01/2026	60503
MEU1A10	275710S000006104	20/01/2026	60503
MGB4C31	275710S000006074	20/01/2026	60503
MHI3I57	275710S000006135	21/01/2026	56732
MKF0B54	275710S000006116	20/01/2026	60503
MKJ0920	275710S000006072	20/01/2026	60503
MMH8I77	275710S000006030	19/01/2026	60503
MPF5C19	275710S000006145	21/01/2026	60503
NFF6A15	275710S000006159	21/01/2026	60503
NGO1339	275710S000006154	21/01/2026	60503
NJF4I95	275710S000006103	20/01/2026	60503
NPP0A38	275710S000006188	22/01/2026	60503
NQM5A10	275710S000006153	21/01/2026	60503
NRF7B42	275710S000006149	21/01/2026	56732
NRN1710	275710S000006039	19/01/2026	60503
NRQ6I55	275710S000006194	22/01/2026	60503
NSA6H13	275710S000006031	19/01/2026	60503
NUV7F24	275710S000006190	22/01/2026	60503
OAM5I79	275710S000006179	22/01/2026	60503
OAR8F16	275710S000006147	21/01/2026	60503
OHW1B03	275710S000006109	20/01/2026	60503
ONE5A69	275710S000006091	20/01/2026	60503
OOH3F53	275710S000006212	22/01/2026	60503
OOJ4H16	275710S000006028	19/01/2026	60503
OOJ8782	275710S000006120	20/01/2026	56732
OON0653	275710S000006187	22/01/2026	60503
OYH0F96	275710S000006181	22/01/2026	60503
PAV8E62	275710S000006026	19/01/2026	60503
PEG6E82	275710S000006180	22/01/2026	60503
PQZ1B47	275710S000006125	21/01/2026	60503
PRN1400	275710S000006100	20/01/2026	60503
PWR2F27	275710S000006203	22/01/2026	60503
QAA9D48	275710S000006051	19/01/2026	60503
QAI2A32	275710S000006037	19/01/2026	60503
QAX5C47	275710S000006062	19/01/2026	56732
QAZ1B30	275710S000006055	19/01/2026	60503
QAZ8G83	275710S000006052	19/01/2026	60503
QBV6J61	275710S000006129	21/01/2026	60503
QCD0B30	275710S000006112	20/01/2026	60503
QIZ2D68	275710S000006166	21/01/2026	60503
QLW0377	275710S000006092	20/01/2026	60503
QOO0F89	275710S000006142	21/01/2026	60503
QTG5I79	275710S000006102	20/01/2026	60503
QWY7D11	275710S000006193	22/01/2026	60503
REB4E87	275710S000006048	19/01/2026	60503
RHO1J38	275710S000006198	22/01/2026	60503
RHV1H07	275710S000006123	21/01/2026	60503
RNB5A79	275710S000006097	20/01/2026	60503
RSU5D47	275710S000006175	22/01/2026	56732
RTA4A86	275710S000006029	19/01/2026	60503
RVR0D04	275710S000006038	19/01/2026	60503
RWB4B52	275710S000006174	22/01/2026	60503
RWF8D01	275710S000006077	20/01/2026	60503
RWF9G91	275710S000006157	21/01/2026	60503
RWG0A87	275710S000006033	19/01/2026	60503
RXD7G81	275710S000006165	21/01/2026	56732
RXT5J30	275710S000006138	21/01/2026	60503
SDK6A90	275710S000006111	20/01/2026	60503
SDQ3A89	275710S000006106	20/01/2026	56732
SDX5J49	275710S000006105	20/01/2026	60503
SEG2B73	275710S000006061	19/01/2026	60503
SEG5G83	275710S000006151	21/01/2026	60503
SEO6F39	275710S000006110	20/01/2026	60503
SER2J12	275710S000006185	22/01/2026	60503
SET4E01	275710S000006191	22/01/2026	60503
SEW0F78	275710S000006183	22/01/2026	60503
SEY9D58	275710S000006182	22/01/2026	60503
SFJ1G19	275710S000006049	19/01/2026	60503
SFL2F69	275710S000006058	19/01/2026	60503
SLZ2J03	275710S000006150	21/01/2026	60503
SMD1G21	275710S000006083	20/01/2026	60503
SMI1I83	275710S000006124	21/01/2026	60503
SMK8I44	275710S000006096	20/01/2026	60503
SPI0G23	275710S000006156	21/01/2026	56732
SPL2A09	275710S000006169	22/01/2026	60503
SPW0C54	275710S000006208	22/01/2026	60503
STO0J68	275710S000006025	19/01/2026	60503
SXW5E14	275710S000006216	22/01/2026	56732
TAJ5D69	275710S000006046	19/01/2026	60503
TAY1A98	275710S000006199	22/01/2026	60503
TBA8D34	275710T000001865	22/01/2026	70301
TBF9J02	275710S000006095	20/01/2026	60503
TPX2I46	275710S000006064	19/01/2026	60503
TXI4G87	275710S000006217	22/01/2026	60503
UAX8I53	275710S000006073	20/01/2026	56732
UAY1A57	275710S000006089	20/01/2026	60503
UBA1I26	275710S000006192	22/01/2026	60503

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à GUATRAN até 16/03/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABN2J96	275710T000001866	24/01/2026	51930
ABT1429	275710T000005741	24/01/2026	66371
ALH0442	275710CND0000008	17/12/2025	50371
AYP1J01	275710T000006502	24/01/2026	59670
FBG2D07	275710T000004249	23/01/2026	70561
MIR4490	275710T000005742	24/01/2026	50100
MIR4490	275710T000005745	24/01/2026	65561
MIR4490	275710T000005743	24/01/2026	66371
MIR4490	275710T000005744	24/01/2026	65992
OKE9D13	275710CND0000009	27/12/2025	50450

Emitido por: SERGIO LOPERA em: 27/01/2026 07:52 Desenvolvido pela CeleparPágina: 1 de 1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à GUATRAN até 16/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AEC7E27	275710S000001520	16/11/2025	56732	
AHX5I17	275710S000001437	15/11/2025	56732	
AOT3D38	275710S000001569	14/11/2025	56732	05947385545
APK5413	275710S000001637	14/11/2025	56732	
ATA1I81	275710S000001555	16/11/2025	56732	
ATN1B87	275710S000001451	15/11/2025	56732	01657746793
AWF7583	275710S000001876	17/11/2025	56732	
AWR2F38	275710S000001458	15/11/2025	56732	
AYG8G51	275710S000001445	15/11/2025	56732	
AYV4D10	275710S000001443	15/11/2025	56732	
BAU4J44	275710S000001476	15/11/2025	56732	
BES6E90	275710S000001457	15/11/2025	56732	
DKQ0085	275710S000001450	15/11/2025	56732	04747565231
ILA0A59	275710S000001453	15/11/2025	56732	
JKI9I59	275710S000001460	15/11/2025	56732	
NLQ9G00	275710S000001441	15/11/2025	56732	
NRY4657	275710S000001477	15/11/2025	56732	
OJG9C53	275710S000001462	15/11/2025	56732	
OOK4C58	275710S000001474	15/11/2025	56732	
OOR5737	275710S000001484	15/11/2025	56732	
PZN2I62	275710S000001435	15/11/2025	56732	
QAH4479	275710S000001499	15/11/2025	56732	
RMM4G66	275710S000001444	15/11/2025	56732	05084487080
RYJ1D93	275710S000001522	16/11/2025	56732	01499973110
SET9C25	275710S000001806	13/11/2025	56732	
TAM1J17	275710S000001473	15/11/2025	56732	
TKA1B92	275710S000001488	15/11/2025	56732	01836321992

Emitido por: SERGIO LOPERA em: 26/01/2026 08:01 Desenvolvido pela CeleparPágina: 1 de 1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à GUATRAN até 16/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AYR5209	275710S000001448	15/11/2025	56732	01162473603

Emitido por: SERGIO LOPERA em: 27/01/2026 07:52 Desenvolvido pela CeleparPágina: 1 de 1

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à GUATRAN até 16/03/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA5254	275710S000001707	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AAP0C77	275710S000001384	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AAP0C77	275710S000001496	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AAZ1A18	275710S000001671	12/11/2025	60503	R$ 293,47
ABI5003	275710S000001890	17/11/2025	60503	R$ 293,47
ABS1G66	275710S000001495	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ABZ4558	275710S000001586	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ACU5599	275710S000001698	12/11/2025	60503	R$ 293,47
ADQ3D35	275710S000001610	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ADU9847	275710S000001878	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AEB0092	275710S000001575	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AEJ4D36	275710S000001326	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AEP4149	275710S000001505	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AEZ7143	275710S000001774	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AFA5932	275710S000001725	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AFG1772	275710S000001721	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AGO4J87	275710S000001512	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AGO4J87	275710S000001884	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AIM4075	275710S000001399	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AIV2006	275710S000001713	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AJA6J98	275710S000001852	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AJD7E49	275710S000001699	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AJV2624	275710S000001722	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AJV8H54	275710S000001366	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AKD1I28	275710S000001780	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AKD6G77	275710S000001769	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AKK9483	275710S000001398	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AKM1D19	275710S000001885	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AKX0J96	275710S000001646	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AKX9279	275710S000001796	13/11/2025	60503	R$ 293,47
ALF4C26	275710S000001417	16/11/2025	60503	R$ 293,47
ALJ8D53	275710S000001751	13/11/2025	60503	R$ 293,47
ALL0161	275710S000001323	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ALN6001	275710S000001514	16/11/2025	60503	R$ 293,47
ALQ8A74	275710S000001483	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ALU7I22	275710S000001805	13/11/2025	60503	R$ 293,47
ALU8F17	275710S000001792	13/11/2025	60503	R$ 293,47
ALV9D07	275710S000001472	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ALZ9053	275710S000001771	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AME2I14	275710S000001470	15/11/2025	56732	R$ 130,16
AMJ8326	275710S000001369	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AMJ9619	275710S000001678	12/11/2025	60503	R$ 293,47
ANA2542	275710S000001749	13/11/2025	60503	R$ 293,47
ANN8444	275710S000001629	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ANQ5E54	275710S000001579	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ANQ7I00	275710S000001464	15/11/2025	56732	R$ 130,16
ANS6J22	275710S000001442	15/11/2025	56732	R$ 130,16
ANZ8F27	275710S000001883	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AOB6856	275710S000001521	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AOD8D83	275710S000001489	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AOD9139	275710S000001354	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AOF4I38	275710S000001748	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AOL9751	275710S000001723	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AOP7876	275710S000001800	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AOP7876	275710S000001786	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AOR3A50	275710S000001675	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AOR7182	275710S000001372	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AOX3J85	275710S000001492	15/11/2025	60503	R$ 293,47
APD7869	275710S000001393	16/11/2025	60503	R$ 293,47
APE2G05	275710S000001828	17/11/2025	60503	R$ 293,47
APF6226	275710S000001346	15/11/2025	60503	R$ 293,47
APG4673	275710S000001517	16/11/2025	60503	R$ 293,47
APG9394	275710S000001691	12/11/2025	60503	R$ 293,47
APN9I55	275710S000001659	12/11/2025	60503	R$ 293,47
APO2102	275710S000001423	16/11/2025	60503	R$ 293,47
APU6B05	275710S000001690	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AQH3485	275710S000001413	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AQJ3396	275710S000001710	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AQJ3396	275710S000001734	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AQP7C89	275710S000001361	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AQX2654	275710S000001404	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AQX8J81	275710S000001856	17/11/2025	60503	R$ 293,47
ARE5G80	275710S000001516	16/11/2025	60503	R$ 293,47
ARE7G25	275710S000001478	15/11/2025	56732	R$ 130,16
ARG7973	275710S000001755	13/11/2025	60503	R$ 293,47
ARI9I59	275710S000001842	17/11/2025	60503	R$ 293,47
ARR9G74	275710S000001797	13/11/2025	56732	R$ 130,16
ARZ6D69	275710S000001857	17/11/2025	60503	R$ 293,47
ARZ8F67	275710S000001490	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ASC5J30	275710S000001547	16/11/2025	56732	R$ 130,16
ASI6F89	275710S000001561	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ASJ0H11	275710S000001804	13/11/2025	60503	R$ 293,47
ASJ2C62	275710S000001685	12/11/2025	60503	R$ 293,47
ASL9373	275710S000001580	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ASP3D14	275710S000001683	12/11/2025	60503	R$ 293,47
ASQ3G26	275710S000001650	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AST8C14	275710S000001524	16/11/2025	60503	R$ 293,47
ASW6373	275710S000001508	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ASZ4F20	275710S000001481	15/11/2025	56732	R$ 130,16
ATB9186	275710S000001765	13/11/2025	60503	R$ 293,47
ATC9B80	275710S000001866	17/11/2025	60503	R$ 293,47
ATF5G87	275710S000001337	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ATG4486	275710S000001812	17/11/2025	60503	R$ 293,47
ATH3E23	275710S000001764	13/11/2025	60503	R$ 293,47
ATK7A39	275710S000001549	16/11/2025	60503	R$ 293,47
ATV4J49	275710S000001641	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AUA2325	275710S000001779	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AUD7192	275710S000001778	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AUG1I20	275710S000001848	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AUG3H29	275710S000001668	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AUG6460	275710S000001868	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AUJ4I79	275710S000001420	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AUN8107	275710S000001873	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AUO0D81	275710S000001356	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AUO8198	275710S000001795	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AUO8867	275710S000001745	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AUQ9D12	275710S000001333	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AUV5C00	275710S000001355	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AUV6E56	275710S000001782	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AVA3J19	275710S000001738	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AVE0I29	275710S000001440	15/11/2025	56732	R$ 130,16
AVE4F15	275710S000001846	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AVE9519	275710S000001761	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AVG9C61	275710S000001471	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AVI6220	275710S000001375	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AVL3E94	275710S000001503	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AVM8021	275710S000001397	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AVZ0G27	275710S000001570	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AWA7734	275710S000001371	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AWC0C96	275710S000001426	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AWC4G14	275710S000001763	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AWC8035	275710S000001382	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AWG7416	275710S000001530	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AWL5F62	275710S000001432	15/11/2025	56732	R$ 130,16
AWL9943	275710S000001552	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AWT3425	275710S000001559	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AWX0C33	275710S000001562	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AWX9E26	275710S000001336	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AXC8A71	275710S000001665	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AXF3B66	275710S000001667	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AXJ0I31	275710S000001408	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AXK9H08	275710S000001411	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AXM1B70	275710S000001385	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AXM1E04	275710S000001430	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AXO4476	275710S000001415	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AXP3156	275710S000001380	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AXS4J35	275710S000001603	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AXS8D90	275710S000001578	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AXT8F60	275710S000001811	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AXW1F57	275710S000001747	13/11/2025	60503	R$ 293,47

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

AYA1A76	275710S000001824	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AYE4879	275710S000001783	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AYI2J05	275710S000001605	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AYK7910	275710S000001422	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AYR3F42	275710S000001832	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AYW1393	275710S000001598	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AYX2501	275710S000001882	17/11/2025	56732	R$ 130,16
AZA6280	275710S000001700	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AZJ8D20	275710S000001592	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AZK2B94	275710S000001737	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AZO1A53	275710S000001767	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AZO4660	275710S000001571	14/11/2025	60503	R$ 293,47
AZT7E17	275710S000001705	13/11/2025	60503	R$ 293,47
AZT7E17	275710S000001817	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AZT7E17	275710S000001655	12/11/2025	60503	R$ 293,47
AZU4992	275710S000001383	15/11/2025	60503	R$ 293,47
AZU7D75	275710S000001405	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AZW1C09	275710S000001537	16/11/2025	60503	R$ 293,47
AZX1F65	275710S000001880	17/11/2025	60503	R$ 293,47
AZX1G01	275710S000001541	16/11/2025	60503	R$ 293,47
BAC1B35	275710S000001645	14/11/2025	56732	R$ 130,16
BAC5F73	275710S000001439	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BAC8B80	275710S000001816	17/11/2025	60503	R$ 293,47
BAE9J92	275710S000001695	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BAF1C79	275710S000001616	14/11/2025	60503	R$ 293,47
BAH1G31	275710S000001787	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BAH9808	275710S000001564	14/11/2025	60503	R$ 293,47
BAM9C64	275710S000001799	13/11/2025	60503	R$ 293,47
BAN7G34	275710S000001395	16/11/2025	60503	R$ 293,47
BAQ6B85	275710S000001651	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BAR7E58	275710S000001357	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BAT7607	275710S000001759	13/11/2025	60503	R$ 293,47
BAW0G79	275710S000001776	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BAX2980	275710S000001548	16/11/2025	60503	R$ 293,47
BAX5C65	275710S000001331	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BBD1A43	275710S000001874	17/11/2025	60503	R$ 293,47
BBD9357	275710S000001418	16/11/2025	60503	R$ 293,47
BBF5A58	275710S000001340	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BBI5F58	275710S000001469	15/11/2025	56732	R$ 130,16
BBJ2F22	275710S000001727	13/11/2025	60503	R$ 293,47
BBL8D38	275710S000001485	15/11/2025	56732	R$ 130,16
BBN2I49	275710S000001386	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BBO8C34	275710S000001519	16/11/2025	60503	R$ 293,47
BBQ8046	275710S000001648	14/11/2025	56732	R$ 130,16
BBR5B50	275710S000001602	14/11/2025	60503	R$ 293,47
BBR5E44	275710S000001449	15/11/2025	56732	R$ 130,16
BBU5C22	275710S000001821	17/11/2025	60503	R$ 293,47
BBW0285	275710S000001742	13/11/2025	60503	R$ 293,47
BBZ4C77	275710S000001674	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BCG7639	275710S000001790	13/11/2025	60503	R$ 293,47
BCH7E09	275710S000001666	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BCK0757	275710S000001716	13/11/2025	60503	R$ 293,47
BCP5252	275710S000001466	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BCQ7647	275710S000001680	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BCS7E98	275710S000001538	16/11/2025	60503	R$ 293,47
BDC6D36	275710S000001820	17/11/2025	60503	R$ 293,47
BDE7B98	275710S000001712	13/11/2025	60503	R$ 293,47
BDE9H41	275710S000001566	14/11/2025	60503	R$ 293,47
BDE9H41	275710S000001501	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BDF6J07	275710S000001596	14/11/2025	60503	R$ 293,47
BDO4D95	275710S000001619	14/11/2025	60503	R$ 293,47
BDO6H39	275710S000001663	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BDO8A62	275710S000001750	13/11/2025	60503	R$ 293,47
BDP4G03	275710S000001368	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BDP9J21	275710S000001867	17/11/2025	60503	R$ 293,47
BDP9J55	275710S000001887	17/11/2025	60503	R$ 293,47
BDP9J55	275710S000001870	17/11/2025	60503	R$ 293,47
BDT3I35	275710S000001862	17/11/2025	60503	R$ 293,47
BDT3I35	275710S000001542	16/11/2025	60503	R$ 293,47
BDT7B60	275710S000001500	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BDV1E06	275710S000001502	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BDV2703	275710S000001467	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BDW5J75	275710S000001660	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BDX4H20	275710S000001760	13/11/2025	60503	R$ 293,47
BEF0711	275710S000001825	17/11/2025	60503	R$ 293,47
BEH1F74	275710S000001328	15/11/2025	60503	R$ 293,47
BER6J98	275710S000001618	14/11/2025	60503	R$ 293,47
BET5G64	275710S000001643	14/11/2025	56732	R$ 130,16
BEU6D72	275710S000001688	12/11/2025	60503	R$ 293,47
BEX6I64	275710S000001697	12/11/2025	60503	R$ 293,47
CDA6323	275710S000001684	12/11/2025	60503	R$ 293,47
CGJ6E14	275710S000001590	14/11/2025	60503	R$ 293,47
CLX1400	275710S000001409	16/11/2025	60503	R$ 293,47
CQU7I44	275710S000001434	15/11/2025	56732	R$ 130,16
CSB6D38	275710S000001724	13/11/2025	60503	R$ 293,47
CYZ2I69	275710S000001654	12/11/2025	60503	R$ 293,47
CZI6D44	275710S000001584	14/11/2025	60503	R$ 293,47
DAL7341	275710S000001600	14/11/2025	60503	R$ 293,47
DFZ6C56	275710S000001565	14/11/2025	60503	R$ 293,47
DHQ7044	275710S000001613	14/11/2025	60503	R$ 293,47
DIK4H52	275710S000001362	15/11/2025	60503	R$ 293,47
DJE1A39	275710S000001803	13/11/2025	60503	R$ 293,47
DKE0A21	275710S000001628	14/11/2025	60503	R$ 293,47
DKO9F16	275710S000001717	13/11/2025	60503	R$ 293,47
DMP6C75	275710S000001438	15/11/2025	60503	R$ 293,47
DOL4594	275710S000001746	13/11/2025	60503	R$ 293,47
DQO6752	275710S000001653	12/11/2025	60503	R$ 293,47
DRB9E48	275710S000001429	16/11/2025	60503	R$ 293,47
DUJ8F98	275710S000001622	14/11/2025	60503	R$ 293,47
DUT3B75	275710S000001330	15/11/2025	60503	R$ 293,47
DWB9D31	275710S000001757	13/11/2025	60503	R$ 293,47
DWI7I89	275710S000001845	17/11/2025	60503	R$ 293,47
DZC7H93	275710S000001511	15/11/2025	60503	R$ 293,47
EAH9D82	275710S000001363	15/11/2025	60503	R$ 293,47
EBC2G99	275710S000001863	17/11/2025	60503	R$ 293,47
EHE6C28	275710S000001594	14/11/2025	60503	R$ 293,47
EHV2E60	275710S000001789	12/11/2025	60503	R$ 293,47
EHW4E25	275710S000001452	15/11/2025	60503	R$ 293,47
EJN4A86	275710S000001849	17/11/2025	60503	R$ 293,47
EKS2H86	275710S000001553	16/11/2025	60503	R$ 293,47
ELP0157	275710S000001351	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ELS7H52	275710S000001531	16/11/2025	60503	R$ 293,47
EMK0D08	275710S000001545	16/11/2025	60503	R$ 293,47
EOA0J92	275710S000001378	15/11/2025	60503	R$ 293,47
EOY8H66	275710S000001807	13/11/2025	60503	R$ 293,47
EPQ0H40	275710S000001886	17/11/2025	60503	R$ 293,47
ERL8B33	275710S000001461	15/11/2025	56732	R$ 130,16
ERM8B04	275710S000001506	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ERQ5G22	275710S000001640	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ERQ5G22	275710S000001353	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ERX1H73	275710S000001630	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ERX9I64	275710S000001454	15/11/2025	56732	R$ 130,16
EST5J08	275710S000001841	17/11/2025	60503	R$ 293,47
EXC1121	275710S000001720	13/11/2025	60503	R$ 293,47
EZY8A78	275710S000001344	15/11/2025	60503	R$ 293,47
FAO9581	275710S000001730	13/11/2025	60503	R$ 293,47
FBD0199	275710S000001463	15/11/2025	56732	R$ 130,16
FDJ8B66	275710S000001819	17/11/2025	60503	R$ 293,47
FEE2F51	275710S000001621	14/11/2025	60503	R$ 293,47
FEP3J48	275710S000001617	14/11/2025	60503	R$ 293,47
FEY6I03	275710S000001365	15/11/2025	60503	R$ 293,47
FFN8C59	275710S000001840	17/11/2025	60503	R$ 293,47
FFN8C59	275710S000001676	12/11/2025	60503	R$ 293,47
FHT8E39	275710S000001827	17/11/2025	60503	R$ 293,47
FIW6G58	275710S000001327	15/11/2025	60503	R$ 293,47
FJY2C72	275710S000001468	15/11/2025	60503	R$ 293,47
FKC2E76	275710S000001345	15/11/2025	60503	R$ 293,47
FMT5C20	275710S000001349	15/11/2025	60503	R$ 293,47
FPI2C43	275710S000001607	14/11/2025	60503	R$ 293,47
FQD3C66	275710S000001815	17/11/2025	60503	R$ 293,47
FQM7684	275710S000001785	12/11/2025	60503	R$ 293,47
FQO7B06	275710S000001838	17/11/2025	60503	R$ 293,47
FRN4934	275710S000001624	14/11/2025	60503	R$ 293,47
FRW8C91	275710S000001830	17/11/2025	60503	R$ 293,47
FTI1H62	275710S000001320	15/11/2025	60503	R$ 293,47
FTS9845	275710S000001855	17/11/2025	60503	R$ 293,47
FVL8C08	275710S000001839	17/11/2025	60503	R$ 293,47
FWD5C56	275710S000001387	15/11/2025	60503	R$ 293,47
FXC5C64	275710S000001844	17/11/2025	60503	R$ 293,47
FXO5H51	275710S000001733	13/11/2025	60503	R$ 293,47
FYD7J50	275710S000001735	13/11/2025	60503	R$ 293,47
GAF0B70	275710S000001465	15/11/2025	56732	R$ 130,16
GBN4D24	275710S000001829	17/11/2025	60503	R$ 293,47
GBO4G84	275710S000001679	12/11/2025	60503	R$ 293,47
GBO4G84	275710S000001329	15/11/2025	60503	R$ 293,47
GCN7G71	275710S000001455	15/11/2025	60503	R$ 293,47
GDJ4J19	275710S000001379	15/11/2025	60503	R$ 293,47
GDL6D01	275710S000001581	14/11/2025	60503	R$ 293,47
GEV5595	275710S000001583	14/11/2025	56732	R$ 130,16
GNF5I38	275710S000001597	14/11/2025	60503	R$ 293,47
GOL7E42	275710S000001879	17/11/2025	56732	R$ 130,16
GYC8I74	275710S000001407	16/11/2025	60503	R$ 293,47
HFN0J51	275710S000001686	12/11/2025	60503	R$ 293,47
HIV1I97	275710S000001614	14/11/2025	60503	R$ 293,47
HMI1454	275710S000001781	12/11/2025	60503	R$ 293,47
HRA4J07	275710S000001402	16/11/2025	60503	R$ 293,47
HSH5731	275710S000001487	15/11/2025	56732	R$ 130,16
HSM3D51	275710S000001364	15/11/2025	60503	R$ 293,47
HSQ5321	275710S000001709	13/11/2025	60503	R$ 293,47
HTB7D30	275710S000001638	14/11/2025	60503	R$ 293,47
HTD8C57	275710S000001793	13/11/2025	60503	R$ 293,47
HTQ5266	275710S000001513	16/11/2025	60503	R$ 293,47
IPF4D20	275710S000001334	15/11/2025	60503	R$ 293,47
IQT9D98	275710S000001544	16/11/2025	60503	R$ 293,47
IRK1B55	275710S000001850	17/11/2025	60503	R$ 293,47
ISG0J18	275710S000001568	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ITI3B31	275710S000001373	15/11/2025	60503	R$ 293,47
ITZ9E99	275710S000001739	13/11/2025	60503	R$ 293,47
IUC8A31	275710S000001367	15/11/2025	60503	R$ 293,47
IWG1H73	275710S000001475	15/11/2025	60503	R$ 293,47
IWI7I12	275710S000001424	16/11/2025	60503	R$ 293,47
IWT6G07	275710S000001535	16/11/2025	60503	R$ 293,47
IXR3G90	275710S000001687	12/11/2025	60503	R$ 293,47
IYJ5020	275710S000001324	15/11/2025	60503	R$ 293,47
IYN5J59	275710S000001377	15/11/2025	60503	R$ 293,47
IZD0G39	275710S000001456	15/11/2025	56732	R$ 130,16
IZG8H19	275710S000001632	14/11/2025	60503	R$ 293,47
JCC8B91	275710S000001389	15/11/2025	60503	R$ 293,47
JCG0G62	275710S000001436	15/11/2025	56732	R$ 130,16
JCZ0G74	275710S000001396	16/11/2025	60503	R$ 293,47
JDL2J31	275710S000001611	14/11/2025	60503	R$ 293,47
JEJ5601	275710S000001741	13/11/2025	60503	R$ 293,47
JPL3005	275710S000001740	13/11/2025	60503	R$ 293,47
JTA8G24	275710S000001601	14/11/2025	60503	R$ 293,47
JYR4891	275710S000001689	12/11/2025	60503	R$ 293,47
KNJ0A67	275710S000001627	14/11/2025	60503	R$ 293,47
KNT5A84	275710S000001808	13/11/2025	60503	R$ 293,47
LLT7C88	275710S000001359	15/11/2025	60503	R$ 293,47
LMY5J85	275710S000001664	12/11/2025	60503	R$ 293,47
LOI4H21	275710S000001410	16/11/2025	60503	R$ 293,47
LQJ3E41	275710S000001325	15/11/2025	60503	R$ 293,47
LSI9G46	275710S000001732	13/11/2025	60503	R$ 293,47
MBK9C64	275710S000001595	14/11/2025	60503	R$ 293,47
MCJ9G47	275710S000001582	14/11/2025	60503	R$ 293,47
MCO6I24	275710S000001788	12/11/2025	60503	R$ 293,47
MGG0J52	275710S000001704	13/11/2025	60503	R$ 293,47
MGM5B29	275710S000001694	12/11/2025	60503	R$ 293,47
MHA9F86	275710S000001743	13/11/2025	60503	R$ 293,47
MIL8D83	275710S000001891	17/11/2025	60503	R$ 293,47
MJZ3H27	275710S000001864	17/11/2025	60503	R$ 293,47
MKO8D24	275710S000001497	15/11/2025	60503	R$ 293,47
MLE2B80	275710S000001587	14/11/2025	60503	R$ 293,47
MLQ6H70	275710S000001701	13/11/2025	60503	R$ 293,47
MMD5H37	275710S000001428	16/11/2025	60503	R$ 293,47
MWB7J95	275710S000001635	14/11/2025	60503	R$ 293,47
MWJ0585	275710S000001374	15/11/2025	60503	R$ 293,47
MXE4086	275710S000001498	15/11/2025	60503	R$ 293,47
NBS3E52	275710S000001762	13/11/2025	60503	R$ 293,47
NBZ6593	275710S000001431	16/11/2025	60503	R$ 293,47
NDB8I55	275710S000001835	17/11/2025	60503	R$ 293,47
NDO4I26	275710S000001847	17/11/2025	60503	R$ 293,47
NJF2681	275710S000001662	12/11/2025	60503	R$ 293,47
NLU3F57	275710S000001529	16/11/2025	60503	R$ 293,47
NPC0D43	275710S000001416	16/11/2025	60503	R$ 293,47
NPC0D43	275710S000001703	13/11/2025	60503	R$ 293,47
NRG1700	275710S000001639	14/11/2025	60503	R$ 293,47
NRP9D03	275710S000001523	16/11/2025	60503	R$ 293,47
NRR4E47	275710S000001794	13/11/2025	60503	R$ 293,47
NRS2E51	275710S000001504	15/11/2025	60503	R$ 293,47
NRS4511	275710S000001390	16/11/2025	60503	R$ 293,47
NRU5494	275710S000001608	14/11/2025	60503	R$ 293,47
NRU5J27	275710S000001620	14/11/2025	60503	R$ 293,47
NRV6425	275710S000001775	12/11/2025	60503	R$ 293,47
NRW1226	275710S000001768	13/11/2025	60503	R$ 293,47
NRY4876	275710S000001419	16/11/2025	60503	R$ 293,47
NRZ1F21	275710S000001670	12/11/2025	60503	R$ 293,47
NSA8929	275710S000001661	12/11/2025	60503	R$ 293,47
NSA9237	275710S000001414	16/11/2025	60503	R$ 293,47
NSE1F27	275710S000001525	16/11/2025	60503	R$ 293,47
OAQ9D69	275710S000001421	16/11/2025	60503	R$ 293,47
OBC9A81	275710S000001335	15/11/2025	60503	R$ 293,47
OHL8573	275710S000001869	17/11/2025	60503	R$ 293,47
OMS5G25	275710S000001636	14/11/2025	60503	R$ 293,47
ONC5B63	275710S000001851	17/11/2025	60503	R$ 293,47
OOG4C13	275710S000001358	15/11/2025	60503	R$ 293,47
OOJ2H14	275710S000001652	12/11/2025	60503	R$ 293,47
OOJ8841	275710S000001591	14/11/2025	60503	R$ 293,47
OOJ8894	275710S000001576	14/11/2025	60503	R$ 293,47
OOK6B76	275710S000001532	16/11/2025	60503	R$ 293,47
OOS9G53	275710S000001706	13/11/2025	60503	R$ 293,47
OOS9H67	275710S000001836	17/11/2025	60503	R$ 293,47
OOU8C09	275710S000001536	16/11/2025	60503	R$ 293,47
OPD7849	275710S000001843	17/11/2025	60503	R$ 293,47
PHI1G60	275710S000001860	17/11/2025	60503	R$ 293,47
PKS4G29	275710S000001752	13/11/2025	60503	R$ 293,47
PNJ2D69	275710S000001634	14/11/2025	60503	R$ 293,47
PPZ2H50	275710S000001563	14/11/2025	60503	R$ 293,47
PWD4B95	275710S000001577	14/11/2025	60503	R$ 293,47
PYQ9D15	275710S000001560	14/11/2025	60503	R$ 293,47
QAA2H61	275710S000001554	16/11/2025	60503	R$ 293,47
QAD4J16	275710S000001401	16/11/2025	60503	R$ 293,47
QAE5D38	275710S000001482	15/11/2025	60503	R$ 293,47
QAF6G83	275710S000001766	13/11/2025	60503	R$ 293,47
QAH4E68	275710S000001818	17/11/2025	60503	R$ 293,47
QAM0915	275710S000001702	13/11/2025	60503	R$ 293,47
QAM8022	275710S000001853	17/11/2025	60503	R$ 293,47
QAN7052	275710S000001770	13/11/2025	60503	R$ 293,47
QAO5C00	275710S000001558	14/11/2025	60503	R$ 293,47
QAP0A79	275710S000001682	12/11/2025	60503	R$ 293,47
QAW6C54	275710S000001507	15/11/2025	60503	R$ 293,47
QBL6I16	275710S000001433	15/11/2025	56732	R$ 130,16
QBQ0J91	275710S000001626	14/11/2025	60503	R$ 293,47
QHL0A20	275710S000001540	16/11/2025	60503	R$ 293,47
QHN0B41	275710S000001813	17/11/2025	60503	R$ 293,47
QID9B27	275710S000001606	14/11/2025	60503	R$ 293,47
QII7868	275710S000001753	13/11/2025	60503	R$ 293,47
QIK5905	275710S000001631	14/11/2025	60503	R$ 293,47
QIZ9896	275710S000001491	15/11/2025	60503	R$ 293,47
QJC9G11	275710S000001459	15/11/2025	56732	R$ 130,16
QJG7I29	275710S000001338	15/11/2025	60503	R$ 293,47
QKC0684	275710S000001772	12/11/2025	60503	R$ 293,47
QLB1H52	275710S000001342	15/11/2025	60503	R$ 293,47
QNY1I69	275710S000001731	13/11/2025	60503	R$ 293,47
QQT4G45	275710S000001534	16/11/2025	60503	R$ 293,47
QUD6111	275710S000001657	12/11/2025	60503	R$ 293,47
QXD5E06	275710S000001370	15/11/2025	60503	R$ 293,47
QXD5E06	275710S000001509	15/11/2025	60503	R$ 293,47
QXE8D41	275710S000001677	12/11/2025	60503	R$ 293,47
RAQ5A67	275710S000001352	15/11/2025	60503	R$ 293,47
RAT2H06	275710S000001391	16/11/2025	60503	R$ 293,47
RAT2H06	275710S000001588	14/11/2025	60503	R$ 293,47
RBY7D32	275710S000001406	16/11/2025	60503	R$ 293,47
RCI1H73	275710S000001392	16/11/2025	60503	R$ 293,47
REM3F02	275710S000001425	16/11/2025	60503	R$ 293,47
REW5I04	275710S000001427	16/11/2025	60503	R$ 293,47
REY9A79	275710S000001726	13/11/2025	60503	R$ 293,47
RHD4E08	275710S000001612	14/11/2025	60503	R$ 293,47
RHI7F08	275710S000001822	17/11/2025	60503	R$ 293,47
RHK5F23	275710S000001615	14/11/2025	60503	R$ 293,47
RHO7C85	275710S000001574	14/11/2025	60503	R$ 293,47
RHQ8F94	275710S000001889	17/11/2025	60503	R$ 293,47
RHU5C50	275710S000001756	13/11/2025	60503	R$ 293,47
RKY9F86	275710S000001814	17/11/2025	60503	R$ 293,47
RLM7H63	275710S000001447	15/11/2025	60503	R$ 293,47
RMK4E64	275710S000001801	13/11/2025	60503	R$ 293,47
RMK5B29	275710S000001567	14/11/2025	60503	R$ 293,47
RML7E26	275710S000001550	16/11/2025	60503	R$ 293,47
RMN1E89	275710S000001388	15/11/2025	60503	R$ 293,47
RQS2I08	275710S000001881	17/11/2025	60503	R$ 293,47
RRJ9J49	275710S000001875	17/11/2025	60503	R$ 293,47
RRL1B04	275710S000001515	16/11/2025	60503	R$ 293,47
RRP9D67	275710S000001715	13/11/2025	60503	R$ 293,47
RTR9G24	275710S000001744	13/11/2025	60503	R$ 293,47
RTS0J63	275710S000001642	14/11/2025	60503	R$ 293,47
RTX1D19	275710S000001673	12/11/2025	60503	R$ 293,47
RUA6D11	275710S000001493	15/11/2025	56732	R$ 130,16
RUD1A18	275710S000001834	17/11/2025	60503	R$ 293,47
RUG2F80	275710S000001658	12/11/2025	60503	R$ 293,47
RVY5J74	275710S000001810	13/11/2025	60503	R$ 293,47
RVY5J74	275710S000001714	13/11/2025	60503	R$ 293,47
RWA2F58	275710S000001754	13/11/2025	60503	R$ 293,47
RWB3B63	275710S000001623	14/11/2025	60503	R$ 293,47
RWB8H34	275710S000001609	14/11/2025	60503	R$ 293,47
RWC4J03	275710S000001861	17/11/2025	60503	R$ 293,47
RWD1J38	275710S000001669	12/11/2025	60503	R$ 293,47
RWD4H77	275710S000001403	16/11/2025	60503	R$ 293,47
RWJ9B71	275710S000001412	16/11/2025	60503	R$ 293,47
RXU7E39	275710S000001543	16/11/2025	60503	R$ 293,47
RXW2B81	275710S000001486	15/11/2025	60503	R$ 293,47
RXZ6E81	275710S000001360	15/11/2025	60503	R$ 293,47
RYP9J12	275710S000001708	13/11/2025	60503	R$ 293,47
RYV8D68	275710S000001332	15/11/2025	60503	R$ 293,47
RYV8D68	275710S000001400	16/11/2025	60503	R$ 293,47
RYY7G13	275710S000001854	17/11/2025	60503	R$ 293,47
SDU4F78	275710S000001322	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SDU6B36	275710S000001526	16/11/2025	60503	R$ 293,47
SEA9I12	275710S000001348	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SEB9C99	275710S000001376	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SED5C47	275710S000001692	12/11/2025	60503	R$ 293,47
SED6B87	275710S000001350	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SEG9C63	275710S000001573	14/11/2025	60503	R$ 293,47
SEG9C63	275710S000001672	12/11/2025	60503	R$ 293,47
SEH8J83	275710S000001518	16/11/2025	60503	R$ 293,47
SEL1C35	275710S000001510	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SEL9G63	275710S000001557	14/11/2025	60503	R$ 293,47
SEM7G81	275710S000001381	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SEN1I08	275710S000001647	14/11/2025	56732	R$ 130,16
SEN5F58	275710S000001826	17/11/2025	60503	R$ 293,47
SFB9H03	275710S000001859	17/11/2025	60503	R$ 293,47
SFF1E11	275710S000001773	12/11/2025	60503	R$ 293,47
SFF2A37	275710S000001593	14/11/2025	60503	R$ 293,47
SFF9B58	275710S000001341	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SFH1A93	275710S000001321	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SFH1B85	275710S000001718	13/11/2025	60503	R$ 293,47
SFI6H98	275710S000001480	15/11/2025	56732	R$ 130,16
SFK9H83	275710S000001758	13/11/2025	60503	R$ 293,47
SFM7I05	275710S000001649	14/11/2025	56732	R$ 130,16
SFN6B12	275710S000001585	14/11/2025	60503	R$ 293,47
SHL0E56	275710S000001446	15/11/2025	56732	R$ 130,16
SHQ3J96	275710S000001858	17/11/2025	60503	R$ 293,47
SHR1C17	275710S000001736	13/11/2025	60503	R$ 293,47
SIO3H32	275710S000001728	13/11/2025	60503	R$ 293,47
SIT5E88	275710S000001339	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SMF4A83	275710S000001394	16/11/2025	60503	R$ 293,47
SMF6B15	275710S000001693	12/11/2025	60503	R$ 293,47
SMG5B44	275710S000001696	12/11/2025	60503	R$ 293,47
SMI1E87	275710S000001681	12/11/2025	60503	R$ 293,47
SMI2A70	275710S000001809	13/11/2025	60503	R$ 293,47
SPD5D46	275710S000001798	13/11/2025	60503	R$ 293,47
SPZ6J16	275710S000001719	13/11/2025	60503	R$ 293,47
SQA4B44	275710S000001551	16/11/2025	60503	R$ 293,47
SQA9C89	275710S000001546	16/11/2025	60503	R$ 293,47
STE8H64	275710S000001872	17/11/2025	60503	R$ 293,47
SUW4I67	275710S000001527	16/11/2025	60503	R$ 293,47
SWY9A98	275710S000001343	15/11/2025	60503	R$ 293,47
SXD8C19	275710S000001604	14/11/2025	60503	R$ 293,47
SXD8D24	275710S000001865	17/11/2025	60503	R$ 293,47
SXE0F93	275710S000001572	14/11/2025	60503	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Republicação por incorreção
EDITAL Nº 001/2026
CONVOCAÇÃO
Ref. Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, e, considerando o memorando online sob o nº 1.970/2025,
RESOLVE:
1. CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, aberto pelo Edital nº 001/2025 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 29/01/2026 a 05/02/2026, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento da Função conforme a seguir:
Para a Função de Professor de Educação Infantil

Classificação	Inscrição nº	Nome
1º	66	Eline Barrios Pires Leonardo

Para a Função de Professor

Classificação	Inscrição nº	Nome
12º	70	Carla Gisele Rios da Conceição
13º	236	Clauciria Lazari de Freitas Andrade
14º	103	Amanda de Freitas Fabian

Obs.: A candidata TATIANE ROSA MANGOLIN DARÓS, classificada em 11º na vaga de Ampla Concorrência, foi convocada e contratada pela vaga de Afrodescendente (extrato de contrato nº 004/2025, referente ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2025 de 06/08/2025)
2. As candidatas convocadas devem comparecer na Diretoria de Pessoal munidas dos seguintes documentos originais e cópias:
I. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Registro no órgão da classe (quando for o caso);
IV. Registro Civil de Nascimento ou Casamento;
V. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
VI. Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
VII. Comprovante de escolaridade exigida para a função;
VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
IX. Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
X. Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
XI. Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
XII. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
XIII. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
XIV. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função Pública Federal, Estadual, ou Municipal, conforme preveem os Incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo/função ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
XV. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
XVI. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
XVII. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XVIII. Apresentar qualificação cadastral do e Social, de que os dados estão corretos.
2.1. As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, os candidatos serão submetidos, à Perícia Médica Oficial para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições da função, sendo que, as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado.
3.1. A falta da apresentação do laudo da Perícia Médica Oficial caracterizará desistência das candidatas.
3.2. O resultado da Perícia Médica será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições da função.
3.3. Os candidatos considerados inaptos ou que não se sujeitarem à realização da Perícia Médica serão eliminados do Processo Seletivo Público Simplificado.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminarão os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva contratação.
5. Os candidatos que não apresentarem as documentações necessárias a comprovar os requisitos estabelecidos para a sua contratação, nos prazos previstos no Edital de Convocação, será excluída do Processo Seletivo Público Simplificado.
6. Serão considerados desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, perdendo direito à contratação, os candidatos convocados para aceitação de vaga que não comparecerem no prazo máximo estabelecido no item 1 deste Edital.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Republicação por incorreção
EDITAL Nº 003/2026
CONVOCAÇÃO
Ref. Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 – Edital de Abertura nº 001/2024
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, conforme Edital de abertura nº 001/2024, e, considerando o memorando online sob o n° 1.271/2025,
RESOLVE:
1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 001/2024 e alterações subsequentes, as qual deverá comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 29/01/2026 a 12/02/2026, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munida dos documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo, conforme a seguir:
Para o Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal - Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
154543	Mikaele Eduarda Cavalcante de Souza	4º

A candidata convocada deverá comparecer na Diretoria de Pessoal munida dos seguintes documentos originais e cópias:
I. Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
II. Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo B para Cuidador/Educador;
III. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
IV. Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V. Registro Civil de nascimento ou casamento;
VI. Certidão ou Declaração emitida pela Secretaria de Saúde (Unidade Competente) atestando regularidade na vacinação;
VII. Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
VIII. Título de Eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
IX. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
X. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, declaração de vacina atualizada da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
XI. Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
XII. Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
XIII. Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
XIV. Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
XV. Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
XVI. Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
XVII. Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
XVIII. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
XIX. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XX. Qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos;
XXI. Declaração de dependentes para fins de abatimento de Imposto de Renda;
XXII. Auto declaração identificando o segmento étnico e racial a que pertence, nos termos da Lei Federal nº 14.553/2023.
2.1. A Certidão deverá ser apresentada, necessariamente, no original.
3. Após a entrega dos documentos previstos no item 2, a candidata será submetida, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1. A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência dos candidatos.
3.2. A omissão e/ou negação pelos candidatos de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeada e empossada, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
3.3. O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
3.4. Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminarão os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 078/2026
Data: 28.01.2026
Ementa: institui a comissão de cadastramento, avaliação e monitoramento das inscrições dos acadêmicos para a Bolsa Auxílio transporte universitários, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Lei Municipal nº 2395/2025, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 928/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento, Cadastramento e Avaliação para a Bolsa Auxilio Transporte Universitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para monitorar e avaliar as inscrições e cadastramentos dos acadêmicos que residem no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e estudam em outros municípios da região.
Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 04 (quatro) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e 01 (um) membro representante do Conselho Municipal de Educação e um (a) Assistente Social, conforme segue:

MATRICULA	NOME	CPF Nº
22381-05	Cassia Cassiane de Oliveira Menezes	XXX.046.169-XX
9113-02	Edina Diniz Meira	XXX.118.509-XX
18813-03	Eliza Regina da Silva	XXX.973.289-XX
18830-03	Marleide Belegante	XXX.235.669-XX
25828-01	Nilda de Freitas Bonfim Musial	XXX.350.609-XX
30397-01	Lays Pereira Bastos	XXX.557.299-XX

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria respeitará as competências expressas na legislação em vigor referente ao Cadastramento para a concessão parcial de Bolsa Auxilio para o transporte de universitários.
Art. 4º A participação como membro na Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 janeiro de 2026
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EDITAL SMED Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS PARA CONCESSÃO PARCIAL DE CUSTEIO DE TRANPORTE ESTUDANTES
Registrado no memorando online sob o nº 928/2023
O Município de Guaíra, Estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público, EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E DE NÍVEL TÉCNICO, PARA CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO - CUSTEIO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, nos termos da Lei Municipal nº 2.395/2025, conforme segue:
1.OBJETO DESTE EDITAL
1.1.As inscrições e cadastramento de interessados na Bolsa Auxílio transporte universitário intermunicipal destina-se a estudantes de cursos superiores e nível técnico presenciais, objetivando o fomento a formação acadêmica, por tempo determinado e em obediência a LEI MUNICIPAL nº 2.395/2025 e de acordo com os requisitos e exigências constantes deste Edital conforme seguem:
1.2.As inscrições e cadastramento de interessados na Bolsa Auxílio transporte universitário intermunicipal para os alunos oriundos dos programas do Governo Federal SISU – Sistema de Seleção Unificada e PROUNI - Programa Universidade Para Todos, ou estudantes que não possuíam documentação de matricula para cadastramento no prazo deste edital, serão aceitas e deferidas por ata pela Comissão de Cadastro, avaliação e monitoramento da Bolsa Auxílio – CCAMBA.
2.LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES
2.1. O período das inscrições e cadastramentos:
- 03 de fevereiro ao dia 27 de fevereiro de 2026, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.
2.2. As inscrições deverão ser protocoladas no Centro Educacional Amauri Lopes, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1245, Centro – Guaíra – Paraná – Fone: (44) 3642-9942.
2.3. Asinscriçõesdeverãoserrealizadaspessoalmenteouporprocurador devidamente constituído.
3.DOS REQUISÍTOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3.1.São requisitos cumulativos e indispensáveis ao cadastramento e inscrição a bolsa-auxílio:
a)ser brasileiro nato ou naturalizado;
b)ser matriculado em curso de graduação, ou curso técnico-profissionalizante, no modelo presencial em instituições de ensino superior ou técnico profissionalizante, com manutenção de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
c)ser residente e domiciliado no Município de Guaíra, Estado do Paraná, comprovado por meio do domicilio eleitoral;
3.2.Para inscrição e cadastro da Bolsa-Auxílio será necessário o preenchimento de Ficha conforme Anexo I deste Edital, que deverá ser instruída com a apresentação dos seguintes documentos ORIGINAIS ou CÓPIAS AUTENTICADAS:
a)Documento de identificação oficial com foto e CPF (exemplo: RG, CNH);
b)Estar cadastrado no CAD ÚNICO;
c)01 (uma) foto 3x4;
d)Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou nível técnico profissionalizante, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC;
e)Comprovante de residência no Município de Guaíra- Estado do Paraná (conta de água, energia elétrica ou similar);
f)Título de eleitor com domicílio eleitoral desta cidade;
g)Comprovante de conta bancária em nome do estudante;
3.3.Caso o comprovante de residência conter titularidade em nome de terceiro, deverá ser apresentada declaração de residência atestada pelo titular, conforme Anexo II.
3.4.Será concedida a possibilidade de autenticação de documentos por servidores públicos determinados pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de inscrição e dos documentos pertinentes a este edital, desde que sejam apresentadas originais com cópias.
3.5.Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, internet ou similares, nem fora do local ou período relacionado para o recebimento das inscrições.
3.6.Não haverá recebimento de documentos incompletos no momento do cadastramento.
4.DO PROCESSO DE ANÁLISE E DEFERIMENTO DA BOLSA AUXÍLIO
4.1.Incumbe a Comissão de Cadastro, avaliação e monitoramento da Bolsa Auxílio – CCAMBA orientar os inscritos e cadastrados por este Edital.
4.2.Após o período de cadastramento e inscrição a CCAMBA promoverá a análise individualizada dos inscritos, e emitirá parecer conclusivo sobre o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei nº 2.395/2025 e neste Edital.
4.3.Não será concedido benefício ao estudante que possuir vínculo de parentesco com ocupantes de cargo em comissão, de confiança ou de função gratificada, Agentes políticos e congêneres, conforme a súmula vinculante 13 do STF e aquele que perder o prazo de entrega dos documentos.
4.4.Será concedida a bolsa-auxílio pela CCAMBA, ao inscrito que preencher todos os requisitos deste Edital, desde que obedecidos os limites financeiros dispostos na Lei Municipal nº 2.395/2025 e suas alterações.
4.5.Em caso de mudança ou alterações das condições do beneficiário, como mudança de endereço a outro município, o beneficiário deverá informa, imediatamente a Secretaria Municipal de Educação o novo endereço para a suspensão do auxílio, sob penas de aplicação de multas e sanções nos casos cabíveis.
5.DO VALOR E PRAZO DA BOLSA-AUXÍLIO
5.1A bolsa-auxílio destinada ao transporte universitário presencial ou técnico profissionalizante semi-presencial e beneficiará os que tiverem o cadastro deferido pela CCAMBA, no seguinte valor:
TABELA BOLSA AUXÍLIO – NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL TÉCNICO
Instituição de Ensino nas LocalidadesValor Mensal Bolsa-Auxílio
Salto Del Guairá/ParaguaiR$ 150,00
Mundo Novo/MSR$ 150,00
Marechal Cândido Rondon/PRR$ 300,00
Palotina/PRR$ 300,00
Toledo/PRR$ 470,00
Umuarama/PRR$ 470,00
5.2A tabela constante neste Edital obedece aos valores e limites dispostos na Lei nº 2.395/2025.
5.3O prazo para pagamento da bolsa-auxílio referente a este Edital corresponderá ao total de 08 (oito) parcelas, referente aos meses de março a junho e agosto a novembro de 2026 desde que o beneficiário comprove:
a)Frequência mínima de 75% no curso de graduação ou técnico nos seguintes meses:
Frequência referente aos meses deComprovação junto a CCAMBAPagamento mantido no mês de março/2026Até dia 05 de abril/2026abril
abril/2026Até dia 05 de maio/2026maio
maio/2026Até dia 05 de junho/2026junho
junho/2026Até dia 05 de julho/2026julho
agosto/2026Até dia 05 de setembro/2026setembro
setembro/2026Até dia 05 de outubro/2026outubro
outubro/2026Até dia 05 de novembro/2026novembro
novembro/2026Até dia 05 de dezembro/2026dezembro
5.4A comprovação de frequência se dará por documento expedido pela instituição de ensino, até o dia 03 (terceiro) dia útil seguinte ao mês de comprovação;
5.5A não comprovação de frequência no prazo disposto no item 5.5, ensejará na suspensão da bolsa-auxílio para o mês seguinte.
5.6. Poderão ocorrer o restabelecimento da bolsa-auxílio desde que haja requerimento e comprovação de frequência no mês da suspensão e manutenção dos comprovantes constantes na tabela acima.
5.7. Considerando o número de inscritos e o limite de valores públicos destinado ao benefício, a bolsa-auxílio não poderá ter valor superior aos valores fixados nos na tabela acima.
5.8. Na ocorrência de aumento de beneficiários durante o ano de concessão, poderá haver a redução do valor da bolsa-auxílio para distribuição proporcional entre os beneficiários.
6.RESULTADO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS
6.1A relação de beneficiários contemplados com a bolsa-auxílio será publicada até o dia 16 de março de 2026, no Diário Oficial e no site oficial do Município https://www.guaira.pr.gov.br/transporteuniversitario mantendo as informações atualizadas através de informação a ser publicada no Portal de Transparência.
7.DO RECURSO
7.1O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá interpor recurso contra o resultado do presente cadastramento, à Secretaria Municipal de Educação por meio de protocolo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da Publicação do Resultado, que será julgado pela Secretária Municipal de Educação.
7.2. Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail. Também não será aceito recurso fora do prazo acima citado. Todavia, será admitida a interposição de recurso por intermédio de procurador, munido de procuração com poderes específicos para esse ato.
7.3. Serão desconsiderados questionamentos não protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.
7.4. Uma vez julgados os recursos apresentados, será emitido o resultado e publicado no Diário oficial e no Site da Prefeitura https://www.guaira.pr.gov.br/transporteuniversitario em até 05 (cinco) dias úteis e não caberão recursos administrativos adicionais.
8.DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
8.1A lista de classificação deste Edital estará vigente durante o período letivo de 2026 (abril/2026 até dezembro/2026).
9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1.O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas, inexatas ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos decorrentes.
9.2.Na constatação de informações falsas ou não utilização de transporte universitário/técnico pelo estudante ensejará na tomada de medidas administrativas para a devolução dos valores recebidos indevidamente, com a incidência de multa no percentual de 30% (trinta por cento) do total recebido, bem como medidas judiciais de natureza cível e criminal em desfavor do beneficiário faltoso.
9.3.O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento deste Edital e valerá como aceitação tácita das normas estabelecidas para o presente Processo.
9.4.O estudante que se inscrever e atender as condições do presente Edital, receberá o auxílio a partir do mês subsequente ao deferimento.
9.5.O pagamento do subsídio será realizado até o último dia de cada mês subsequente.
9.6.Em casos de afastamento médico, mudança de endereço, projetos de intercâmbio ou não utilização de transporte, a Secretaria de Educação deverá ser comunicada pelo estudante para posterior avaliação e resolução do caso.
9.7. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
9.8. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
9.10. As prestações de conta acima dispostas deverão ser enviadas no seguinte e-mail: universitarios@guaira.pr.gov.br.
MARLEIDE BELEGANTE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 029/2025
ANEXO I
Ref. Edital nº 001/2026
FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
BENEFÍCIO: BOLSA-AUXÍLIO
( ) TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ( ) TRANSPORTE CURSO TÉCNICO
NOME COMPLETO:
CPF: SEXO:
RG: UF:
TITULO DE ELEITOR: ZONA:
CAD ÚNICO
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CIDADE:
ESTADO: CEP:
CELULAR:
EMAIL:
CONTA BANCARIA: AGENCIA:
CONTA ( ) CORRENTE ( ) POUPANÇA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM:
CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE EM:
NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
DESTINO:
( ) SALTO DEL GUAIRÁ – PARAGUAI ( ) UMUARAMA ( ) TOLEDO ( ) PALOTINA
( ) MUNDO NOVO MS ( ) MARECHAL CANDIDO RONDON
FREQUNCIA
( ) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA ( ) 2 VEZES POR SEMANA ( ) 1 VEZ POR SEMANA
Nos termos da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente Edital, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista na Lei Municipal nº 2.395/2025 e item 9.2 do Edital, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa-Auxílio.
Guaíra-PR ____de_____de 2026.
Assinatura do candidato
ANEXO II
Ref. Edital nº 001/2025
MODELO DECLARAÇÃO
Eu_____(proprietário/responsáveldoimóvel) inscrito(a)noRG¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬ _____ sobonº CPF nº_____,r esidenteedomiciliado(a) na Rua _____Bairro _____Estado _____CEP _____ para fins de comprovação de residência, DECLARA, nos termos da Lei nº 7.115/83*, junto à Secretaria Municipal de Educação, que o(a) Sr. (a),_____, inscrito(a) no RG sob o nº _____, e no CPF sob o nº _____, reside no imóvel de minha posse ou propriedade situado na Rua _____Bairro _____CEP _____ na cidade de _____PR desde o mês ano de¬¬_____. Sendo assim, comprometo-me a comunicar à Secretaria Municipal de Educação, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva documentação comprobatória.
Nos termos da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente Edital, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista na Lei Municipal nº 2.395/2025 e item 9.2 do Edital, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa-Auxílio, ao candidato(a):
Guaíra-PR ____de_____de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 079/2026
Data: 28.01.2026
Ementa: concede Licença Especial à Servidora Pública Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 236/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial à Servidora Pública Municipal mencionado, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Arlene Oliveira dos Santos Lopes de Carvalho	Professor	29876-01	2020/2025	03/02/2026 a 02/05/2026

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2026.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2026, na plataforma www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Pavimentação em CBUQ	12.580,47 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Icaraíma e na plataforma www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Icaraima, 28 de janeiro de 2026.
Joyce da Silva Francisco Vergentino
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 050/2026
DATA: 28/01/2026
SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
1º) – Fica Nomeado a Sra. Rubia Maria Tomitão da Silva, portadora do RG nº 8.599.XXX-X e o CPF nº 049.XXX.969-38, Fiscal do Termo de Credenciamento nº 002, 003 e 005/2026, Sra. Marcela Cristina da Silva Rodrigues, portadora do RG nº 7.XXX.063-X e CPF nº 031.XXX.XXX-00, Gestor do Termo de Credenciamento nº 002, 003 e 005/2026, empresas: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE ICARAIMA LTDA., LABORATÓRIO BIOPREV ANALISES CLINICAS LTDA., LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA N° 063/2026
SÚMULA: DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a servidora JANAINA BERGAMIN PEREIRA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Iporã-PR.
Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.
Art. 2º - Nomeia-se os servidores Clovis Adriano Burgo, Gabriel Fernando Gazola, Isabele Salata Alves e Mariane Aparecida Siqueira, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º - O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.
Art. 4º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º. O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º. O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Iporã-Pr. 28 de janeiro de 2026.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

Portaria nº 05, de 28 de janeiro de 2026
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À AGENTE POLÍTICO.
LIONATO GENERALI, Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n900/2025 □ de 26 de junho de 2025.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder três diárias e meia ao vereador Rubens da Silva Rocha para custear despesas de sua viagem à Curitiba/PR., no dia 01 de fevereiro e retorno previsto para o dia 04 de fevereiro de 2026 para participar de audiência com deputado e visita à Secretaria Estadual de Saúde.
Art. 2□. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026
LIONATO GENERALI
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
(Republicado por incorreção)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) em Processo Seletivo Simplificado - PSS, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior nomeação:
Cargo: Professor – 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sheina Megumi Ogassawara	1º
Kamila Vitória Torres Gonçalves	2º
Ana Beatriz Pinheiro de Macedo	3º

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer no local do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
Unidade Mista de Saúde Avenida Paraná n° 78, centro, Fone: 44 3662-1034 (Verificar disponibilidade de horário para atendimento).
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr ou credenciado por este, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
-Raio X do Tórax;
-Hemograma;
-Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 03 de fevereiro de 2026, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
-C.P.F.
-Cédula de Identidade (R.G.).
-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
-Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
-Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Certidão de Nascimento dos fil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARILUZ E R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marília, nº 1920, em Mariluz/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.404.136/0001-29, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Armando da Silva Alves, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.070.035-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 805.330.519-91, residente e domiciliado neste Município e;
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.375.328/0001-43, localizada na Rua Projetada A, 1.670 - Parque Industrial III, Umuarama/PR, endereço eletrônico: adm_rcm@hotmail.com, telefone: (44) 98402-9882, representada por Cleber Ruiz Martinez, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.925.696-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, residente na Rua Eloy Baptista Lopes, nº 6333, Jardim Aratimbó, em Umuarama/PR, denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constituem objetos do presente termo aditivo a prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato, conforme processo administrativo nº 053/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 03/03/2026.
Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 14/04/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL
A Contratada obriga-se a elastecer o prazo de cobertura da garantia na mesma modalidade originalmente prestada, pelo período de 60 (sessenta) dias, com o fim da vigência devidamente atualizado para 14/04/2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.
Mariluz, 28 de janeiro de 2025.
MUNICÍPIO DE MARILUZ R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratante Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 004
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARILUZ E R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marília, nº 1920, em Mariluz/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.404.136/0001-29, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Armando da Silva Alves, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 3.070.035-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 805.330.519-91, residente e domiciliado neste Município e;
CONTRATADA: R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.375.328/0001-43, localizada na Rua Projetada A, 1.670 - Parque Industrial III, Umuarama/PR, endereço eletrônico: adm_rcm@hotmail.com, telefone: (44) 98402-9882, representada por Cleber Ruiz Martinez, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.925.696-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.110.919-36, residente na Rua Eloy Baptista Lopes, nº 6333, Jardim Aratimbó, em Umuarama/PR, denominada CONTRATADA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo, conforme processo administrativo nº 053/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 02/04/2026.
Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, passando a vencer em 14/05/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL
A Contratada obriga-se a elastecer o prazo de cobertura da garantia na mesma modalidade originalmente prestada, pelo período de 90 (noventa) dias, com o fim da vigência devidamente atualizado para 14/05/2026.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.
Mariluz, 28 de janeiro de 2026.
MUNICÍPIO DE MARILUZ R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Contratante Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 005/2026
Altera o Artigo 2º, do Decreto nº 039/2025, que concedeu a Aposentadoria por Idade ao Servidor Público Sr. Vairto Zubiolo Favarin, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal, (redação anterior a EC 103/2019);
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 039/2025, de 02 de junho de 2025, referente ao Processo de Aposentadoria nº 395980/25, conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. Fica aposentado por idade, a partir de 02 de junho de 2025, o servidor VAIRTO ZUBIOLO FAVARIN, portador da Cédula de Identidade nº. 3.288.998-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista Cat. D, com proventos de inatividade proporcional ao tempo de contribuição de 9745 dias, sobre 12775 dias, o qual importa no valor de R$ 2.007,93 (dois mil, sete reais e noventa e três centavos), mensais, sem paridade, média das 80% maiores remunerações".
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 015/2026
Exonera a pedido CIBELE CATHERINE DE SOUZA ALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. EXONERAR a pedido CIBELE CATHERINE DE SOUZA ALVES, matrícula 3176349, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, símbolo do CC 04, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Trabalho, ficando revogada a Portaria 414/2025, a partir de 31 de janeiro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº004/2026
Concede revisão geral anual nos valores das diárias recebidas pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.189/2023,
DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual nos valores das diárias recebidas pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, pelo incide IPCA, no importe de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), passando a constar os seguintes valores das mesmas:
a) Viagens para localidades acima de 400 (quatrocentos) quilômetros até 1600 (hum mil e seiscentos) quilômetros (incluído ida e volta) da sede do município, o valor da diária será de R$ 709,00 (setecentos e nove reais), e destina-se a custear despesas com refeições, pernoites e locomoção entre outras, sendo que as despesas de deslocamento da sede do Município até o destino da viagem (ida e volta), qualquer seja a forma de transporte, será pago, integralmente, pelo Ente Público cujos documentos, tais como: notas fiscais de combustível e comprovantes de passagens, deverão estar devidamente emitidas em nome do Ente Público ao qual o beneficiário esteja vinculado;
b) Viagens para localidades com distância acima de 1600 (um mil e seiscentos) quilômetros (ida e volta) da sede do Município, o valor da diária será de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), e destina-se a custear despesas com refeições, pernoites, locomoção, entre outras, sendo que as despesas de deslocamento da sede do Município até o destino da viagem (ida e volta), qualquer seja a forma de transporte, será pago, integralmente, pelo Ente Público cujos documentos, tais como: notas fiscais de combustível e comprovantes de passagens, deverão estar devidamente emitidas em nome do Ente Público ao qual o beneficiário esteja vinculado.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, por meio de créditos adicionais.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL "ANIBAL KHURY", aos 28 de janeiro de 2026.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 022, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2026, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026 e no Plano Plurianual de 2026-2029.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.802 de 28 de janeiro de 2026,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 2.925.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), *por Provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 11 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.3.202 Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 972) R$ 2.925.000,00

TOTAL **R$ 2.925.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Provável *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

972 – Termo de Compromisso 970904/2024 - Construção de Unidades Habitacionais R$ 2.925.000,00

TOTAL **R$ 2.925.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 28 de janeiro de 2026.

VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo
Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO DE PÉROLA, no exercício da prerrogativa que lhe confere a legislação vigente, decide rescindir unilateralmente o contrato anteriormente celebrado, conforme parecer e documentos constantes nos autos do processo. A presente rescisão produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento, ficando extintas todas as obrigações contratuais entre as partes, ressalvadas aquelas que, por sua natureza, devam subsistir após a rescisão.
Data da Assinatura: 28/01/2026.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.802, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2026, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026 e no Plano Plurianual de 2026-2029.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R$ 2.925.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), por Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 11 SEC. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 11.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.3.202 Construção de Unidades Habitacionais
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 972) R$ 2.925.000,00
TOTAL R$ 2.925.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
972 – Termo de Compromisso 970904/2024 - Construção de Unidades Habitacionais R$ 2.925.000,00
TOTAL R$ 2.925.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 28 de janeiro de 2026.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
LEI N° 3.803, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2026, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026 e no Plano Plurianual de 2026-2029.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS P.
Unidade Orçamentária: 10.01 Dep. de Agric., Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0014.3.019 Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FR 952) R$ 1.940.000,00
TOTAL R$ 1.940.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
952 – Convênio 213/2025 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
R$ 1.940.000,00
TOTAL R$ 1.940.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 28 de janeiro de 2026.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.807.614,67	2.379,53
Pessoal Ativo	33.273.236,95	2.371,53
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.502.859,80	-
Obrigações Patronais	3.770.377,15	2.371,53
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.491.883,72	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.533.700,03	-
Pensões	1.958.183,69	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.042.494,00	8,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	7.028.877,06	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.747.249,66	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198 Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	281.627,40	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	37.778.737,61	2.379,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.052.468,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.127.945,13	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	95.924.523,09	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	37.781.117,14	39,39
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.799.242,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	49.209.280,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.619.318,22	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE IPORÃ

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.000.047,39	10.860.335,76	12.209.956,17
Dívida Mobiliária	66.385,36	66.385,36	16.596,34
Dívida Contratual	10.933.662,03	10.793.950,40	12.193.359,83
Empréstimos	497.890,20	497.890,20	298.734,12
Internos	497.890,20	497.890,20	298.734,12
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	1.211,20
Internos	-	-	1.211,20
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.435.771,83	10.296.060,20	11.893.414,51
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	(1.553.286,29)	(1.692.997,92)	(95.643,61)
De Demais Contribuições Sociais	11.989.058,12	11.989.058,12	11.989.058,12
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	2.814.955,24	17.812.274,01	20.620.222,16
Disponibilidade de Caixa[1]	2.814.955,24	17.812.274,01	20.620.222,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.453.527,41	23.518.034,23	26.328.411,73
(-) Restos a Pagar Processados	5.902.361,52	4.947.433,99	4.439.686,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	736.210,65	758.326,23	1.268.503,37
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.185.092,15	(6.951.938,25)	(8.410.265,99)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.697.883,35	91.899.930,91	97.746.393,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individ (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.253.000,00	1.164.945,13	3.127.945,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	87.444.883,35	90.734.985,78	94.618.447,89
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,58	11,97	12,90
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,36	(7,66)	(8,89)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na D	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	98.197.525,38	98.197.525,38	149.118.229,92
RP NÃO-PROCESSADOS	3.436.508,34	2.557.886,18	1.490.380,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dív Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluí deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	88.697.883,35	91.899.930,91	99.052.468,22
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	1.253.000,00	1.164.945,13	3.127.945,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII	87.444.883,35	90.734.985,78	95.924.523,09
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUST	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE IPORÃ

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.052.468,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (	3.127.945,13	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAME	95.924.523,09	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕE INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	99.052.468,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.924.523,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pesso	95.924.523,09

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	37.781.117,14	39,39
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	51.799.242,47	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	49.209.280,35	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	46.619.318,22	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(13.240.923,98)	(13,80)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

Processo: n.º 96/2025. Pregão Eletrônico nº 70/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e Kit Escolar visando atender as diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 27/01/2026. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **PÉROLA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.530.058/0001-99, estabelecida na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1499, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Discriminação	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
6	1560	UNID.	Apontador dois furos, um para lápis de tamanho padrão e outro para lápis jumbo (mais grosso) com depósito para raspas, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade, com cores variadas. Produto certificado junto ao INMETRO.	FUTURO	R$ 1,10	**R$ 1.716,00**
21	552	UNID.	Caderno brochura – capa dura – 48 fls, com capa e contracapa papel 697 gr, revestido por papel couche 120 gr, e folhas internas em papel offset de 56 gr, apresentando descrição técnica na contracapa.	TILIBRA	R$ 2,49	**R$ 1.374,48**
23	704	UNID.	Caderno brochura caligrafia 40 Folhas 1/4 (140mm X 200mm)	TILIBRA	R$ 0,99	**R$ 696,96**
33	36	CX	Caneta esferográfica - ponta grossa: 1,6 mm, corpo transparente, para verificar o nível de tinta, com um furo, selo do inmetro - cor azul ou preta. Caixa contendo 50 unidades. Quantidade por cor a escolher.	BIC	R$ 21,99	**R$ 791,64**
34	87	CX	Caneta esferográfica, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio, corpo hexagonal transparente, furo de ventilação na lateral e central, tampa inferior de encaixe; Prazo de validade indeterminado; possuindo em sua composição resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, caixa com no mínimo 50 unidades cada, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO. Nas cores: azul, vermelho, preto e verde. (Quantidade por cor a escolher).	BIC	R$ 24,99	**R$ 2.174,13**
39	31	PCT	Cartolina dupla face, 50x66 cm, pacote contendo 100 unidades. Nas cores amarela, azul escuro, marrom, preto, branca, rosa e verde escuro, vermelho. (Quantidade por cor a escolher)	CHAMEX	R$ 75,00	**R$ 2.325,00**
42	64	UNID.	Chaveiros Organizadores De Chaves C/ Etiquetas Coloridas - caixa com 25 unidades	MAXCRIL	R$ 13,60	**R$ 870,40**
52	31	UNID.	Cola de silicone líquida 25g/30ml, compatível com material couro, madeira, metal e papel, com secagem rápida e excelente fixação.	TEK BOND	R$ 0,89	**R$ 27,59**
78	238	RL	Fita adesiva crepe ROLO 50mmx50m, com boa resistência e aderência	ADELBRAS	R$ 6,40	**R$ 1.523,20**
80	205	UNID.	Fita adesiva durex, colorido, medindo 12mm X 10mts, nas cores: verde, amarelo, vermelho, azul. Quantidade por cor a escolher.	TEK BOND	R$ 0,90	**R$ 184,50**
81	725	UNID.	Fita adesiva transparente 45mm x 100 metros	ADELBRAS	R$ 4,50	**R$ 3.262,50**
93	300	UNID.	Fitilho plástico polipropileno p/ embalagem aproximadamente 1.000mts	POSTO DAS FESTAS	R$ 10,90	**R$ 3.270,00**
114	600	UNID.	Imã magnético colorido para mural de recados, tamanho aproximado 2,5cm, material resina termoplástica.	CIS	R$ 0,72	**R$ 432,00**
125	2150	CX	Massa de modelar - 12 cores, Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. Produto certificado pelo Inmetro.	ACRILEX	R$ 2,60	**R$ 5.590,00**
126	300	UNID.	Material de apoio para Educação Digital – Jogo de montar estrela plukt criativo e educativo 100 peças, material plástico, dimensões 3cm de diâmetro cada peça, cores variadas – contendo selo do INMETRO.	POKI TOYS	R$ 43,49	**R$ 13.047,00**
128	150	UNID.	Material de apoio para Educação Digital – Pirâmide urso, de argolas para empilhar, de material plástico, com cinco anéis coloridos, tamanho 20cm A x 13cm L x 11cm P., embalagem contendo uma pirâmide – contendo selo do INMETRO.	PICA PAU	R$ 14,00	**R$ 2.100,00**
130	500	UNID.	Mochila escolar reforçada, impermeável, cor preta, design lisa, capacidade de peso 28 litros, dimensões: 36 cm de altura x 30cm de largura x 20 cm de profundidade, material poliéster com costura reforçada, 3 compartimentos espaçosos com zíper, 2 bolsos laterais, zíper resistente que não trava, alças acolchoadas.	VIGHS	R$ 25,00	**R$ 12.500,00**
136	150	PCT.	Papel Cartão fosco, nas medidas de 50X70cm pacote contendo 20 folhas (240g). Várias cores (quantidade por cor a escolher).	VMP	R$ 14,70	**R$ 2.205,00**
138	345	PCT	Papel Color Set 48cmm X 66cm 180g com 20 folhas – Várias cores (quantidade por cor a escolher).	VMP	R$ 14,80	**R$ 5.106,00**
139	60	RL	Papel Contact com estampa a escolher, medindo 45cm x 10mts.	IMPORTADORA CASCAVEL	R$ 35,00	**R$ 2.100,00**
140	40	RL	Papel Contact transparente, autoadesivo, medindo 45cm x 25mts.	IMPORTADORA CASCAVEL	R$ 50,00	**R$ 2.000,00**
142	14	RL	Papel de presente com estampa a escolher, rolo com 60 cm de largura X 4 kg (aproximadamente).	GESSELE	R$ 65,00	**R$ 910,00**
151	120	RES	Papel sulfite A3, papel ultrafino branco, não contendo material reciclável, resmas com 500 folhas.	CHAMEQUINHO	R$ 35,00	**R$ 4.200,00**
152	532	CX	Papel sulfite, formato A4, 210x297mm, gramatura de 75g/m², papel para uso profissional, com fibras tratadas e com elevado grau de brancura, papel com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando o desperdício de tinta, com 99,99% de não atolamento, para uso em impressoras laser e multifuncional de alta velocidade, não contendo material reciclado em sua composição, e que tenha o manejo florestal ecologicamente correto certificado e aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal - CERFLOR, gerenciado pelo INMETRO. Resmas contendo 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	CHAMEX	R$ 180,00	**R$ 95.760,00**
158	1589	UNID.	Pasta com abas e elástico, tipo ofício, lombo 5,5cm, na cor transparente	DAC	R$ 3,00	**R$ 4.767,00**
165	135	UNID.	Pasta larga, com abas e elástico, material em polipropileno, tamanho ofício na cor transparente. Medidas 33,2 x 23,2 x 4 cm.	DAC	R$ 3,00	**R$ 405,00**
166	140	UNID.	Pasta plástica com abas e elásticos de material plástico translúcido, resistente, provida de presilhas e cordão elástico, ofício, medindo aproximadamente 335mmX245mm e 30mm de espessura.	DAC	R$ 2,50	**R$ 350,00**
180	50	UNID.	Pincel chato reto nº 18, com cerdas naturais, com cabo curto, virola de alumínio polido, material do cabo polipropileno.	TIGRE	R$ 3,00	**R$ 150,00**
184	50	UNID.	Pincel chato reto nº 8, com cerdas naturais, com cabo curto, virola de alumínio polido, material do cabo polipropileno.	TIGRE	R$ 1,79	**R$ 89,50**
200	10	RL	Rolo de TNT, estampado (estampa a escolher), 140cm x 25 metros.	SANTA FÉ	R$ 46,00	**R$ 460,00**
202	500	UNID.	Saco organizador impermeável, confeccionado em tecido 100% algodão e 100% polietileno, medindo 30 cm comprimento x 28 cm de largura, com fechamento em cordão, tecido com estampa a escolher.	UTIL	R$ 22,00	**R$ 11.000,00**
206	20	PCT	Saco para embalagem poli transparente, contendo 100 unidades, composição polipropileno, dimensões 30cm x 44cm.	CROMUS	R$ 18,00	**R$ 360,00**
207	20	PCT	Saco para embalagem poli transparente, contendo 100 unidades, composição polipropileno, dimensões 43cm x 59cm.	CROMUS	R$ 38,00	**R$ 760,00**
218	220	CX	Tinta guache, fabricado a base de resina e água, produto antialérgico, com certificação do INMETRO, caixa contendo 6 frascos de 250ml cada. Nas cores: amarela, azul claro, azul escuro, branco, laranja, lilás, marrom, preta, rosa, salmão, verde claro, verde escuro e vermelha. (Quantidade por cor a escolher)	ACRILEX	R$ 14,30	**R$ 3.146,00**

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 185.653,90 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 006/2026
Pregão Eletronico Nº 077/2025
Edital n°155/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP – 26.240.632/0001-16.
OBJETO: **Contratação de Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos para os setores da Secretaria de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.**
Valor total: R$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).
Vigência: 26/01/2026 a 26/01/2027
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025

Processo: n.º 96/2025. Pregão Eletrônico nº 70/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de expediente e Kit Escolar visando atender as diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 27/01/2026. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1° lugar: **VALDENICE M. MENEGUETI - LIVRARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.366.418/0001-29, estabelecida na Avenida Perola Byington, nº 1461, centro, CEP 87540-000, na cidade de Pérola/PR, conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Discriminação	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
7	213	UNID.	Apontador para lápis escolar de plástico rígido, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade, retangular, com 1 furo sem depósito. Produto certificado junto ao INMETRO.	LEO E LEO	R$ 1,34	**R$ 285,42**
8	40	UNID.	Babador de silicone, à prova d'água, com bolso contentor, Tipo de fechamento: botão ajustável.	PIETR BABY	R$ 17,50	**R$ 700,00**
18	6	CX	Bobina para calculadora SHARP EL1801V 57mm. CAIXA com 30 rolos	SILFER	R$ 50,00	**R$ 300,00**
24	204	UNID.	Caderno cartografia – capa dura – 96 fls, tamanho: 275mmx200mm, com capa e contracapa, revestido por papel couche 697 gr, e folhas internas em papel offset de 56 gr, apresentando descrição técnica na contracapa.	TILIBRA	R$ 7,95	**R$ 1.621,80**
25	15	UNID.	Caderno espiral capa dura 200mmx275mm 200 folhas	TILIBRA	R$ 14,50	**R$ 217,50**
26	15	UNID.	Caderno espiral capa dura 200mmx275mm 96 folhas	TILIBRA	R$ 7,10	**R$ 106,50**
27	66	UNID.	Caderno universitário capa dura espiral, 10 matérias, 200X275mm, com 200 folhas de boa qualidade e design moderno.	TILIBRA	R$ 12,00	**R$ 792,00**
35	61	CX	Caneta esferográfica, Tampa ventilada, Ponta Ultra Fina de cobre de 0.8 mm com esfera d tungstênio; corpo hexagonal transparente, furo de ventilação na lateral e central, tampa inferior de encaixe, Dimensões do item C x L x A 7.5 7.5 x 15.2 centímetros; Tamanho da linha 0.8 Peso do produto 297 Gramas; possuindo em sua composição resinas termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, caixa com no mínimo 50 unidades cada, informando dados do fabricante e data de fabricação; selo do INMETRO. Nas cores: azul, preta, verde e vermelha. (Quantidade por cor a escolher).	BIC	R$ 30,00	**R$ 1.830,00**
36	234	CX	Caneta marca texto, fluorescente, material plástico, tipo ponta macia chanfrada (aproximadamente 4mm) para destacar com traço grosso (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm), não recarregável, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Nas cores: amarelo, laranja e verde. Caixa com 12 unidades. (Quantidades por cor a escolher)	MAX PRINT	R$ 9,00	**R$ 2.106,00**
41	148	UNID.	Cesto para lixo de escritório - Material: Aço telado; formato elegante para uso em escritório material extremamente resistente; leve e maleável para uso diário; capacidade: 10-11 litros, na cor preta.	CLINK	R$ 21,30	**R$ 3.152,40**
43	20	CX	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 01/0. Caixa 500g	BACCHI	R$ 9,10	**R$ 182,00**
46	63	CX	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 04/0. Caixa 500g	BACCHI	R$ 9,50	**R$ 598,50**
47	54	CX	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 06/0. Caixa 500g	BACCHI	R$ 7,00	**R$ 378,00**
48	21	CX	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 08/0. Caixa 500g	BACCHI	R$ 7,90	**R$ 165,90**
49	52	CX	Clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 10/0. Caixa 500g	BACCHI	R$ 9,00	**R$ 468,00**
54	62	CX	Cola Glitter, brilhante, lavável, atóxica, tubos com 35g, bico fino. Com selo do INMETRO. Nas cores amarela, azul, preta, verde, vermelha e prata. Caixa com 12 unidades. (Quantidade por cor a escolher).	ACRILEX	R$ 21,00	**R$ 1.302,00**
55	170	UNID.	Copo Treinamento com tampa e alça, capacidade: 160 ml, bico em silicone, material do copo: plástico Livre de BPA, cor a escolher.	GENERIC	R$ 27,92	**R$ 4.746,40**
59	30	RL	Elástico para costura branco 10mts, composição 63% poliéster e 37% elastodieno.	ZANOTTI	R$ 6,10	**R$ 183,00**
64	1960	UNID.	Envelope Saco Offset 80gr - Cor Branca, tamanho A4	FORONI	R$ 0,75	**R$ 1.470,00**
65	21	PCT	Espiral encadernação 12mm plástico preto cap. 70 fls PT 50Un.	MARES	R$ 9,90	**R$ 207,90**
67	21	PCT	Espiral encadernação 29mm plástico preto cap. 200fls PT 16Un.	MARES	R$ 26,00	**R$ 546,00**
69	215	UNID.	Estilete largo, retrátil, medida: 6", com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. Avanço graduável com trava de segurança, acompanha lâmina.	LEONORA	R$ 15,69	**R$ 3.373,35**
70	1500	UNID.	Estojo Escolar, em duas partes, parte superior, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². _ espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Estrutura, norma ABNT NBR 12546/2017, tecido maquinetado derivado de tela. Título do fio, norma trama ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,56 – dtex: 175,64 – denier: 158,08 - cv %: 1,02. Norma urdume ABNT NBR 13216/1994, tex: 17,18 – dtex: 171,76 – denier: 154,58 – cv %: 1,12. _ densidade, norma trama ABNT NBR 10588/2015, 28,64 fios/cm² - 72,75 fios/". Norma urdume ABNT NBR 10588/2015, 36,72 fios/cm – 93,27/". Resistência à tração e alongamento de tecidos, norma resistência a tração trama ABNT NBR 11912/2016, 93,68 kgf – 918,7 n – 91,87 dan – cv: 0,20 %. Norma alongamento trama ABNT NBR 11912/2016, 31,42 % - cv: 1,43 %. Norma resistência a tração urdume ABNT NBR 11912/2016, 113,2 kgf – 1110 n – 111,00 dan – cv: 2,02 %. Norma alongamento urdume ABNT NBR 11912/2016, 28,98 % - cv: 1,54 %. Resistência a rasgo de tecidos planos, norma trama ABNT ASTM d 1424/2019, 3046,40 g – 3,05 kgf – 29,89 n – 3,19 cv %. Norma urdume ABNT ASTM d 1424/2019, 4364,80 g – 4,36 kgf - 42,83 n – 2,82 cv %. Pilling, NORMA ISO 12945-1/2000, nota 5. Conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em viés coextruzado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 16-4535 tpx, sobre este material transparente de no mínimo. 20 mm onde será impresso através de silk pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão, fornecidos pela Semed, parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19- 0303 tpx, com um cursor preto, medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper, na cor pantone 19-0303 tpx em tecido escamado de composição 100% poliéster, com plastificação em poli cloreto de vinila livre de ftalatos, com: gramatura, norma ABNT NBR 10591/2008, 431,90 g/m². Espessura, norma ABNT NBR 13371/2005, 0,44 mm. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza.	BOZZA	R$ 10,00	**R$ 15.000,00**
71	22	CX	Etiqueta alto adesiva formato carta, contendo 100 folhas, tamanho 25,4mmx66,7mm	LINK	R$ 36,50	**R$ 803,00**
72	22	CX	Etiqueta alto adesiva formato carta, contendo 100 folhas, tamanho 26,0x15,0mm	LINK	R$ 33,50	**R$ 737,00**
73	44	CX	Etiqueta alto adesiva formato carta, contendo 100 folhas, tamanho 50,8X101,6mm	LINK	R$ 42,50	**R$ 1.870,00**
74	132	UNID.	Extrator de grampo, ferro cromado, tipo espátula, 15cm	JOCAR	R$ 3,15	**R$ 415,80**
75	26	UNID.	Fichário de mesa com corpo em aço na cor grafite. Tampa em poliestireno e base de aço; capacidade para até 500 fichas tamanho 6x9; com divisória de plástico.	WALEU	R$ 75,00	**R$ 1.950,00**
76	10	RL	Fio de rami nº 01, 100g, cor natural, espessura aproximadamente 2mm.	EMPORIO SISU	R$ 15,00	**R$ 150,00**
79	745	UNID.	Fita adesiva durex 12mm x 40mt, transparente	ADELBRAS	R$ 1,99	**R$ 1.482,55**
82	155	UNID.	Fita adesiva transparente, ESTREITA, rolo de 50 m, com 19 mm, com boa aderência e resistência.	ADELBRAS	R$ 2,76	**R$ 427,80**
84	30	RL	Fita de Cetim Dupla Face Nº00, 4mm com 100mts, contém: 1 unidade, largura: 4mm, comprimento: 100 metros, composição: 100% poliéster, cores variadas.	TRADER	R$ 8,80	**R$ 264,00**
86	30	RL	Fita de Cetim Nº01, 07mm com 100mts, contém: 1 unidade, largura: 7mm, comprimento: 100 metros, composição: 100% poliéster, cores variadas.	TRADER	R$ 12,50	**R$ 375,00**
90	78	UNID.	Fita dupla face polipropileno 09mmx30m	ADELBRAS	R$ 5,00	**R$ 390,00**
91	110	UNID.	Fita dupla face polipropileno 12mmx30m	ADELBRAS	R$ 3,80	**R$ 418,00**
92	116	UNID.	Fita dupla face polipropileno 24mmx30m	ADELBRAS	R$ 9,00	**R$ 1.044,00**
94	20	PCT	Folha de papel seda, pacote com 100 folhas, com 100% de celulose em sua composição, medidas: 35x50cm, gramatura: 18g, quantidade por cor a escolher.	VMP	R$ 18,50	**R$ 370,00**
97	304	CX	Giz de cera grosso - 12 cores, gizão de cera redondo com 12 cores, tipo gizão, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.	MARIPEL	R$ 3,50	**R$ 1.064,00**
98	20	UNID.	Giz escolar colorido, antialérgico, caixa com 500 unidades.	DELTA	R$ 42,50	**R$ 850,00**
99	51	UNID.	Grampeador de metal grande capacidade para grampear 100 folhas, grampo utilizado 23/13, composto de base e alavanca de pressão, sendo que a alavanca se constitui de um braço de punção acoplado ao porta-grampos com avançado e guia reforçada, base com fundo plástico antiderrapante, como uma chapa giratória em aço cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Dever[a ser provido de mola parta manter a abertura entre alavanca e a base;	JOCAR	R$ 22,00	**R$ 1.122,00**
100	168	UNID.	Grampeador de metal para papéis (tipo C – 15) capacidade para grampear 25 folhas, comprimento da base 18 cm. Grampo utilizado 26/6, composto de base e alavanca de pressão, sendo que a alavanca se constitui de um braço de punção acoplado ao porta-grampos com avançador e guia reforçada, base com fundo plástico antiderrapante, como uma chapa giratória em aço cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e a base; cor: cinza.	JOCAR	R$ 36,65	**R$ 6.157,20**
101	3	UNID.	Grampeador elétrico madeira fixação profissional, dimensões 286 x 252 x 72, com capacidade de 50 grampos/pinos, com duas baterias de 21V e 1300mAh, carregamento rápido, indicação de status de carga e suporte de fixação na parede, com maleta para armazenamento.	VONDER	R$ 1.090,00	**R$ 3.270,00**
102	9	UNID.	Grampeador grande de mesa, com capacidade para grampear no mínimo 240 folhas de uma só vez, para grampo tamanho 23/10	BAZZE	R$ 25,30	**R$ 227,70**
103	10	UNID.	Grampeador tapeceiro manual madeira fixação profissional, dimensões 14 x 2,5 x 15,5cm.	VARIALL	R$ 25,00	**R$ 250,00**
104	5	CX	Grampos galvanizados 106/8, ideal p/ tapeçaria, caixa com 3000 grampos. Com dados de identificação do produto e do fabricante.	ROCAMA	R$ 11,50	**R$ 57,50**
106	20	CX	Grampos galvanizados para grampeador elétrico profissional (dimensões 286 x 252 x 72), caixa com 3000 grampos. Com dados de identificação do produto e do fabricante.	VONDER	R$ 10,50	**R$ 210,00**
107	22	CX	Grampos para grampeador 23/10, niquelado, caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante.	BACCHI	R$ 6,30	**R$ 138,60**
108	17	CX	Grampos para grampeador 23/24, niquelado, caixa com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e do fabricante.	BACCHI	R$ 15,90	**R$ 270,30**
110	22	CX	Grampos para grampeador n° 23/8, cobreado, caixa com 5.000 unidades. Caixa com identificação do produto e do fabricante. Com certificação do Inmetro	BACCHI	R$ 15,89	**R$ 349,58**
115	18	UNID.	Kit Capa encadernação, Tamanho A4 - Contém 250 Capas Preta Couro A4 0,30mm + 250 Capas Cristal Line A4 0,30mm. Apresentação 10 Pacotes com 50 Capas	KASSANE	R$ 51,00	**R$ 918,00**
116	800	UNID.	Laço para presente pronto (fitilho gravata), tamanho 33mm x 1,8mm), cores a escolher.	GENERIC	R$ 1,14	**R$ 912,00**
117	2000	CX	Lápis de cor com 24 unidades em cores diferentes + 6 tons de pele, formato redondo, produzido em madeira reflorestada. Apontado, tipo da ponta cinzel. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo Dimensões do produto: 17,5 x 0,72 x 0,72cm; 7,18g. produto deve ter certificação do INMETRO.	LEO E LEO	R$ 28,13	**R$ 56.260,00**
118	310	CX	Lápis de cor grande, caixa com 12 cores, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas e excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3mm, incluindo o kit (de acordo com confecção da empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador), com certificado FSC, e selo do INMETRO	LEO E LEO	R$ 9,50	**R$ 2.945,00**
122	58	UNID.	Livro ata capa dura (preto), costurado, contem 1 unid. Com 100 folhas, nas medidas de 210x300mm, folhas internas numeradas com papel off set.	SÃO DOMINGOS	R$ 14,10	**R$ 817,80**
123	21	UNID.	Livro ponto capa dura, com 160 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página	ANIMATIVA	R$ 14,00	**R$ 294,00**
124	47	UNID.	Livro protocolo contendo no mínimo 100 folhas; medidas aproximadas: 160x220mm. Capa em papelão na cor preto ou azul.	ANIMATIVA	R$ 10,00	**R$ 470,00**
127	2300	UNID.	Visor e etiqueta para pasta suspensa	GOODIE	R$ 4,50	**R$ 10.350,00**
129	1000	UNID.	Mochila escolar reforçada, impermeável, cor preta, design lisa, capacidade de peso 28 litros, dimensões aproximadas: 43 cm de altura x 30cm de largura x 20 cm de profundidade, material poliéster com costura reforçada, 3 compartimentos espaçosos com zíper, 2 bolsos laterais, zíper resistente que não trava, alças acolchoadas.	BOZZA	R$ 42,00	**R$ 42.000,00**
132	59	UNID.	Organizador de mesa (metal aramado) porta objetos. Com divisões porta tesoura, régua de 15 cm, estilete, clips plásticos, apontador, lápis preto com borracha, grampos Tot, mini suporte para fita adesiva, borracha branca e canetas.	SUTT	R$ 14,50	**R$ 855,50**
134	50	PCT	Palha de madeira decorativa produzida a partir de fibras naturais, cortadas em tiras finas, macias e resistentes, indicada para enchimento e enfeite de cestas de presente, embalagens e arranjos. Cor natural clara, textura leve e volumosa, proporciona acabamento estético e proteção dos itens acondicionados. Embalada em saco plástico resistente, pronta para uso.	PACKPEL	R$ 3,92	**R$ 196,00**
135	6	PCT.	Papel carbono azul ou preto p/ manuscrito a4 - caixa c/ 100 folhas.	GRAMPLINE	R$ 29,50	**R$ 177,00**
141	704	CX	Papel crepom, nas medidas de 48cm x 2,00m, caixa contendo 40 rolos. Várias cores (Quantidade por cor a escolher)	VMP	R$ 42,50	**R$ 29.920,00**
143	24	PCT	Papel dobradura nas medidas de 48x66cm 63g. Pacote contendo 100 folhas. Nas cores: amarelo, azul, laranja, preto, rosa, verde e vermelho. (Quantidade por cor a escolher)	VMP	R$ 31,50	**R$ 756,00**
146	60	PCT	Papel laminado, nas medidas de 45x59cm, pacote contendo 40 unidades. Várias cores (quantidade por cor a escolher).	VMP	R$ 35,00	**R$ 2.100,00**
148	50	PCT	Papel na cor branca - formato A4, gramatura 180g - embalagem com 50 folhas.	CHAMEX	R$ 7,50	**R$ 375,00**
149	30	UNID.	Papel paraná papelão nº 80, 100x80cm.	VMP	R$ 6,00	**R$ 180,00**
153	175	CX	Papel sulfite, formato A4, 210x297mm, gramatura de 75g/m², papel para uso profissional, com fibras tratadas e com elevado grau de brancura, papel com superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção, permitindo melhor deslizamento do papel na impressora e evitando o desperdício de tinta, com 99,99% de não atolamento, para uso em impressoras laser e multifuncional de alta velocidade, não contendo material reciclado em sua composição, e que tenha o manejo florestal ecologicamente correto certificado e aprovado pelo Programa Brasileiro de Certificação Florestal - CERFLOR, gerenciado pelo INMETRO. Resmas contendo 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	REPORT	R$ 215,00	**R$ 37.625,00**
155	40	UNID.	Pasta AZ em papel cartão prensado, lombo estreito com largura entre 50 mm e 60 mm, cor preta, medindo aproximadamente 280 × 350 mm. Possui mecanismo interno com duas hastes metálicas e alavanca, ferragens antioxidantes de alta precisão com acabamento cromado ou niquelado. Inclui visor para identificação, barra de contenção de papéis em plástico resistente ou metal, e revestimento externo em papel monolúcido impresso ou liso, plastificado. Conta com reforço na base para evitar desgaste por fricção. Espessura da capa de aproximadamente 2 mm. Distância entre as guias de 80 mm e diâmetro dos arcos de 45 mm.	FRAMA	R$ 11,00	**R$ 440,00**
160	20	UNID.	Pasta de papelão, com grampo trilho azul, tamanho ofício	FRAMA	R$ 1,30	**R$ 26,00**
162	200	UNID.	Pasta de polipropileno tamanho, cores a escolher 0x235x335mm.	ACP	R$ 2,60	**R$ 520,00**
163	20	UNID.	Pasta Executiva Para Notebook, material nylon impermeável, fechamento em zíper, com alça superior de mão e alça transversal regulável e removível, com bolso organizador na parte interna, medidas de 40cm x 30cm x 9cm, cor Preta.	GOD TALENT	R$ 48,00	**R$ 960,00**
171	18	UNID.	Perfurador de papel ferro fundido - Capacidade: 100 folhas. Tipo de Perfurador: Com 2 furos; Dimensões: 115 x 240 x 260mm; Aberturas: 13mm; Distância entre furos: 80mm; Distância de margem: 8mm; Peso: 3.2kg; Base e cabo: Ferro fundido; Base: Plástico reciclável; Pinos: Aço trefilado. Temperado e zincado; Separadores: Transparentes	CAVIA	R$ 180,00	**R$ 3.240,00**
172	46	UNID.	Perfurador para papel, com estrutura metálica, na cor preta, para dois furos simultâneos, com distância de 80mm entre os furos. Com margeador e capacidade mínima para perfurar 30 folhas de papel de uma só vez. (Papel 75g/m2)	LEONORA	R$ 36,00	**R$ 1.656,00**
174	62	UNID.	Pincel (caneta) marcador permanente, ponta fina 2mm, caixa c/ 12 unidades (quantidade por cor a escolher).	PILOT	R$ 28,99	**R$ 1.797,38**
175	152	CX	Pincel Atômico nas cores: vermelho, azul, verde e preto, 1100, ponta quadrada e grossa, uso geral, cor viva, composição termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes de fácil recarga, caixa com 12 unidades.	PILOT	R$ 63,19	**R$ 9.604,88**
190	151	UNID.	Prancheta material: MDP ou MDF, tamanhos: ofício ou A4, dimensões: 340x230mm - podendo variar em mais ou menos 1cm, prendedor de metal acondicionada em embalagem de papelão contendo 1 unidade	SOUZA	R$ 9,00	**R$ 1.359,00**
191	208	UNID.	Prendedor de papel de FERRO 19mm	LEONORA	R$ 0,40	**R$ 83,20**
193	160	UNID.	Prendedor de papel de FERRO 40mm	LEONORA	R$ 0,90	**R$ 144,00**
194	210	UNID.	Prendedor de papel de FERRO 51mm	LEONORA	R$ 1,58	**R$ 331,80**
196	315	UNID.	Prendedor de papel em METAL 32 mm	LEONORA	R$ 0,45	**R$ 141,75**
197	21	UNID.	Régua 30 cm, com guia de leitura e dupla escala, na cor cristal, escalas em centímetros e polegadas na cor preta. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30 mm de largura X 1,8 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), com peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante, obrigatório selo Inmetro.	MAXCRIL	R$ 3,20	**R$ 67,20**
198	1121	UNID.	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	DELLO	R$ 1,90	**R$ 2.129,90**
208	20	PCT	Saco plástico trans

CAMARA MUNICIPAL DE IVATE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	93.233,02	98.807,03	94.276,81	97.860,55	99.387,67	97.474,24	395.130,44	97.777,45	94.418,75	94.418,75	94.418,75	137.537,53	1.492.740,99	0,00
Pessoal Ativo	93.233,02	98.807,03	94.276,81	97.860,55	99.387,67	97.474,24	395.130,44	97.777,45	94.418,75	94.418,75	94.418,75	137.537,53	1.492.740,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.576,98	85.739,80	83.500,67	86.672,12	88.023,55	86.330,25	384.337,97	86.984,98	83.626,28	83.626,28	83.626,28	121.784,50	1.356.829,66	0,00
Obrigações Patronais	10.656,04	11.067,23	10.776,14	11.188,43	11.364,12	11.143,99	10.792,47	10.792,47	10.792,47	10.792,47	10.792,47	15.753,03	136.911,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.233,02	98.807,03	94.276,81	97.860,55	99.387,67	97.474,24	395.130,44	97.777,45	94.418,75	94.418,75	94.418,75	137.537,53	1.492.740,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.322.898,05	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.248.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
(=) Receitas destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	631.032,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)	44.443.865,45	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.492.740,99	3,36
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.666.631,93	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.533.300,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.399.968,74	5,40

Notas Explicativas

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador(a)

LIONATO GENERALI
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE IVATE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita OrçamentáriaARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários/Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

AMÉRICO FERNANDES LOPES
Contador(a)

LIONATO GENERALI
Presidente

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.420.655,00	98.935.720,06	19.065.508,20	19,27	103.172.476,77	104,28	(4.236.756,71)
RECEITAS CORRENTES	79.420.655,00	90.382.630,32	17.860.307,64	19,76	97.746.393,02	108,15	(7.363.762,70)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.620.050,00	12.647.936,75	1.680.581,74	13,29	13.434.840,75	106,22	(786.904,00)
Impostos	9.369.000,00	10.363.886,75	1.541.066,56	14,87	11.336.923,31	109,39	(973.036,56)
Taxas	2.251.050,00	2.284.050,00	139.515,18	6,11	2.097.917,44	91,85	186.132,56
CONTRIBUIÇÕES	2.350.000,00	2.370.000,00	304.719,23	12,86	2.587.283,23	109,17	(217.283,23)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.350.000,00	2.370.000,00	304.719,23	12,86	2.587.283,23	109,17	(217.283,23)
RECEITA PATRIMONIAL	140.954,00	336.094,40	496.350,43	147,68	2.464.152,11	733,17	(2.128.057,71)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	65.000,00	6.271,46	9,65	53.651,55	82,54	11.348,45
Valores Mobiliários	75.954,00	271.094,40	490.078,97	180,78	2.410.500,56	889,17	(2.139.406,16)
RECEITA AGROPECUÁRIA	85.000,00	85.000,00	237,70	0,28	3.309,28	3,89	81.690,72
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.000,00	66.000,00	9.687,80	14,68	60.728,63	92,01	5.271,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	744,46	24,82	5.436,30	181,21	(2.436,30)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	60.000,00	60.000,00	8.943,34	14,91	55.292,33	92,15	4.707,67
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.143.651,00	73.960.821,08	14.939.549,34	20,20	76.711.529,48	103,72	(2.750.708,40)
Transferências da União e de suas Entidades	31.053.421,00	38.178.427,70	8.937.810,04	23,41	41.986.784,23	109,98	(3.808.356,53)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.870.230,00	23.576.696,08	4.134.071,33	17,53	23.966.118,87	101,65	(389.422,79)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	34.697,30	15.832,00	45,63	39.800,00	114,71	(5.102,70)
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.220.000,00	12.171.000,00	1.851.835,97	15,22	10.718.826,38	88,07	1.452.173,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	911.778,09	429.181,40	47,07	2.484.549,54	272,49	(1.572.771,45)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	6.549,08	-	(6.549,08)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	901.778,09	353.342,25	39,18	1.626.436,07	180,36	(724.657,98)
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	75.839,15	758,39	851.564,39	8.515,64	(841.564,39)
RECEITAS DE CAPITAL	-	8.553.089,74	1.205.200,56	14,09	5.426.083,75	63,44	3.127.005,99
ALIENAÇÃO DE BENS	-	957.100,00	-	-	766.700,00	80,11	190.400,00
Alienação de Bens Móveis	-	808.100,00	-	-	617.700,00	76,44	190.400,00
Alienação de Bens Imóveis	-	149.000,00	-	-	149.000,00	100,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	7.595.989,74	1.205.200,56	15,87	4.659.383,75	61,34	2.936.605,99
Transferências da União e de suas Entidades	-	120.000,00	(648.553,15)	-540,46	538.011,00	448,34	(418.011,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	7.475.989,74	1.853.753,71	24,80	4.121.372,75	55,13	3.354.616,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	79.420.655,00	98.935.720,06	19.065.508,20	19,27	103.172.476,77	104,28	(4.236.756,71)
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	79.420.655,00	98.935.720,06	19.065.508,20	19,27	103.172.476,77	104,28	(4.236.756,71)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	79.420.655,00	98.935.720,06	19.065.508,20	19,27	103.172.476,77	104,28	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.226.963,35	-	-	3.226.963,35	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Jan/2026, 00h e 46m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.226.963,35	-	-	3.226.963,35	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.245.940,00	95.082.562,02	25.007.612,78	87.834.388,32	7.248.173,70	20.842.013,29	82.127.999,19	12.954.562,83	77.753.623,55	5.706.389,13
DESPESAS CORRENTES	61.685.741,00	78.432.192,46	17.323.102,35	73.954.517,97	4.477.674,49	17.482.259,03	72.942.505,01	5.489.687,45	71.689.180,77	1.012.012,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.952.003,00	31.471.576,19	7.626.930,57	30.083.158,82	1.388.417,37	7.625.833,47	30.080.787,29	1.390.788,90	29.550.951,98	2.371,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.200.000,00	606.700,00	10.044,29	31.014,76	575.685,24	10.044,29	31.014,76	575.685,24	26.832,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.533.738,00	46.353.916,27	9.686.127,49	43.840.344,39	2.513.571,88	9.846.381,27	42.830.702,96	3.523.213,31	42.111.396,79	1.009.641,43
DESPESAS DE CAPITAL	4.400.900,00	16.558.579,07	7.684.510,43	13.879.870,35	2.678.708,72	3.359.754,26	9.185.494,18	7.373.084,89	6.064.442,78	4.694.376,17
INVESTIMENTOS	1.300.900,00	13.828.079,07	7.579.154,66	13.301.903,15	526.175,92	3.254.398,49	8.607.526,98	5.220.552,09	5.492.418,70	4.694.376,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.100.000,00	2.730.500,00	105.355,77	577.967,20	2.152.532,80	105.355,77	577.967,20	2.152.532,80	572.024,08	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.159.299,00	91.790,49	-	-	91.790,49	-	-	91.790,49	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.833.715,00	4.744.476,39	2.032.735,38	4.498.524,86	245.951,53	726.660,18	3.192.449,66	1.552.026,73	2.709.475,09	1.306.075,20
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.079.655,00	99.827.038,41	27.040.348,16	92.332.913,18	7.494.125,23	21.568.673,47	85.320.448,85	14.506.589,56	80.463.098,64	7.012.464,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.079.655,00	99.827.038,41	27.040.348,16	92.332.913,18	7.494.125,23	21.568.673,47	85.320.448,85	14.506.589,56	80.463.098,64	7.012.464,33
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	10.839.563,59	-	-	17.852.027,92	-	22.709.378,13	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.079.655,00	99.827.038,41	27.040.348,16	103.172.476,77	-	21.568.673,47	103.172.476,77	14.506.589,56	103.172.476,77	7.012.464,33
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
DESPESAS INTRAORCAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre**	**Até o Bimestre (f)**	**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**	**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.833.715,00	4.744.476,39	2.032.735,38	4.498.524,86	245.951,53	726.660,18	3.192.449,66	1.552.026,73	2.709.475,09	1.306.075,20
DESPESAS CORRENTES	4.833.715,00	4.744.476,39	2.032.735,38	4.498.524,86	245.951,53	726.660,18	3.192.449,66	1.552.026,73	2.709.475,09	1.306.075,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.333.715,00	3.243.886,92	726.660,18	3.192.449,66	51.437,26	726.660,18	3.192.449,66	51.437,26	2.709.475,09	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS INTRAORCAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.589,47	1.306.075,20	1.306.075,20	194.514,27	-	-	1.500.589,47	-	1.306.075,20

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025

Página 1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**9.978.215,70**	**4.062.288,06**	-	**1.395.536,08**	**(1.873.927,63)**	-	**6.394.319,19**	-	-	**6.394.319,19**
Recursos Não Vinculados de Impostos	(1.576.624,17)	4.062.288,04	-	1.352.416,55	(1.871.848,75)	-	(5.119.480,01)	-	-	(5.119.480,01)
Outros Recursos não Vinculados	11.554.839,87	0,02	-	43.119,53	(2.078,88)	-	11.513.799,20	-	-	11.513.799,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**21.693.599,30**	**377.398,14**	-	**40.553,43**	**4.366.092,93**	-	**16.909.554,80**	-	-	**16.909.554,80**
Recursos Vinculados a Educação	**(2.755.440,41)**	**1.116.035,96**	-	**0,51**	**(2.267.061,76)**	-	**(1.604.415,12)**	-	-	**(1.604.415,12)**
Transferências do FUNDEB	(3.122.830,45)	1.116.035,96	-	0,48	(2.265.772,70)	-	(1.973.094,19)	-	-	(1.973.094,19)
Outros Recursos Vinculados à Educação	367.390,04	-	-	0,03	(1.289,06)	-	368.679,07	-	-	368.679,07
Recursos Vinculados à Saúde	**2.086.901,25**	**400.556,50**	-	**21.258,42**	**(896.905,76)**	-	**2.561.992,09**	-	-	**2.561.992,09**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.906.579,89	400.556,50	-	21.258,42	(896.905,76)	-	2.381.670,73	-	-	2.381.670,73
Outros Recursos Vinculados à Saúde	180.321,36	-	-	-	-	-	180.321,36	-	-	180.321,36
Recursos Vinculados à Assistência Social	**669.521,88**	**16.690,87**	-	**273,06**	**(132.167,01)**	-	**784.724,96**	-	-	**784.724,96**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**6.030.694,28**	**(136,08)**	-	**(1.215.545,37)**	**(115.506,33)**	-	**7.361.882,06**	-	-	**7.361.882,06**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.142.993,51	-	-	(1.220.998,66)	(108.557,92)	-	2.472.550,09	-	-	2.472.550,09
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.887.700,77	(136,08)	-	5.453,29	(6.948,41)	-	4.889.331,97	-	-	4.889.331,97
Demais Vinculações Legais	**6.391.858,23**	**7.089,32**	-	**393,11**	**(21.180,10)**	-	**6.405.555,90**	-	-	**6.405.555,90**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.688.725,89	-	-	-	(2.614,30)	-	1.691.340,19	-	-	1.691.340,19
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações Legais	4.703.132,34	7.089,32	-	393,11	(18.565,80)	-	4.714.215,71	-	-	4.714.215,71
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	**9.270.064,07**	**(1.162.838,43)**	-	**1.234.173,70**	**7.798.913,89**	-	**1.399.814,91**	-	-	**1.399.814,91**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**953.977,75**	**1.365,12**	-	**4

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.090.000,00**	**6.751.834,92**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.900.000,00**	**2.579.872,34**
Ativo	1.900.000,00	2.579.872,34
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	**5.500.000,00**	**2.699.422,34**
Ativo	5.500.000,00	2.699.422,34
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	**190.000,00**	**166.465,04**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	190.000,00	166.465,04
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	**3.500.000,00**	**1.306.075,20**
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	3.500.000,00	1.306.075,20
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**7.590.000,00**	**5.445.759,72**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	10.014.100,00	6.747.249,66	6.747.249,66	6.745.913,88	-
Aposentadorias	8.090.100,00	5.390.210,52	5.390.210,52	5.388.874,74	-
Pensões por Morte	1.924.000,00	1.357.039,14	1.357.039,14	1.357.039,14	-
Outras Despesas Previdenciárias	405.900,00	370.041,78	361.991,78	361.991,78	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	405.900,00	370.041,78	361.991,78	361.991,78	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**10.420.000,00**	**7.117.291,44**	**7.109.241,44**	**7.107.905,66**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**(2.830.000,00)**	**(1.671.531,72)**	**(1.663.481,72)**	**(1.662.145,94)**	

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Jan/2026, 01h e 01m.

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	91.218.917,32

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)³	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)³		-	-	-	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)³	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
UNIDADE GESTORA: 0 - MUNICÍPIO DE IPORÃ

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.558.579,07	13.879.870,35	2.678.708,72
Investimentos	13.828.079,07	13.301.903,15	526.175,92
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.730.500,00	577.967,20	2.152.532,80
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.558.579,07	13.879.870,35	2.678.708,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	16.558.579,07	13.879.870,35	2.678.708,72

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	982.115,05	793.247,92	188.867,13
Receita de Alienação de Bens Móveis	808.100,00	617.700,00	190.400,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	149.000,00	149.000,00	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	25.015,05	26.547,92	-1.532,87

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIj)
VALOR (III)		793.247,92	793.247,92

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.363.886,75	11.336.923,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.146.000,00	1.956.049,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.612.564,34	2.130.573,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.753.000,00	4.105.863,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.852.322,41	3.144.436,74
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.322.500,00	64.467.113,06
2.1- Cota-Parte FPM	31.222.500,00	35.461.770,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.922.500,00	31.569.357,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	3.892.413,02
2.2- Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.344.692,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	339.858,65
2.4- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.652.077,34
2.5- Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	3.668.714,52
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**70.686.386,75**	**75.804.036,37**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**11.220.000,00**	**12.115.605,15**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**6.067.096,69**	**6.836.069,08**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDOS	12.184.000,00	10.760.930,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.184.000,00	10.760.930,55
6.1.1- Principal	12.171.000,00	10.718.826,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.000,00	42.104,17
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	**951.000,00**	**(1.396.778,77)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**10.760.930,55**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.099.037,36	11.223.286,41	11.221.706,51	11.024.081,70	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.986.739,27	9.111.090,61	9.111.090,61	8.913.465,80	-
10.1.1 - Educação Infantil	5.704.223,66	5.089.295,88	5.089.295,88	4.970.071,96	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.881.515,61	3.650.525,39	3.650.525,39	3.579.448,02	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	401.000,00	371.269,34	371.269,34	363.945,82	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.112.298,09	2.112.195,80	2.110.615,90	2.110.615,90	-
10.2.1 - Educação Infantil	754.505,63	754.475,19	754.475,19	754.475,19	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.357.792,46	1.357.720,61	1.356.140,71	1.356.140,71	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.383.249,05	11.381.669,15	11.184.044,34	-	-	622.318,50
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.383.249,05	11.381.669,15	11.184.044,34	-	-	622.318,50
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.111.090,61	9.111.090,61	8.913.465,80	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.532.651,39	9.111.090,61	9.111.090,61	84,67
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)⁹	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.076.093,06	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	8.471.314,34	8.312.234,32	8.302.050,92	8.037.042,83	-
20.1- Educação Infantil	2.004.869,44	1.927.933,32	1.927.933,32	1.870.831,25	-
20.2- Ensino Fundamental	5.430.813,90	5.359.298,18	5.349.493,22	5.156.580,63	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	112.008,00	112.008,00	112.008,00	112.008,00	-
20.5- Administração Geral	923.623,00	912.994,82	912.616,38	897.622,95	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) — Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.730.314,34	19.695.483,37	19.683.720,07	19.221.087,17	-
21.1- Educação Infantil	8.529.475,85	7.837.581,51	7.837.581,51	7.661.255,52	-
21.1.1- Creche	6.612.188,41	5.929.207,76	5.929.207,76	5.794.221,93	-
21.1.2- Pré-escola	1.917.287,44	1.908.373,75	1.908.373,75	1.867.033,59	-
21.2- Ensino Fundamental	12.200.838,49	11.857.901,86	11.846.138,56	11.559.831,65	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.312.234,32
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.115.605,15
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**20.427.839,47**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL⁵ e ⁶	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.951.674,23	20.427.839,47	26,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.893.762,20	88.098,72	415.762,47	-	1.477.999,73
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	693.488,23	70.547,77	331.014,00	-	362.474,23
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.200.273,97	17.550,95	84.748,47	-	1.115.525,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.404.000,00	1.313.484,64
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMEN

Prefeitura Municipal de Ipora-PR — Página 1 de 3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	90.382.630,32	97.746.393,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.647.936,75	13.434.840,75
IPTU	2.146.000,00	1.956.049,33
ISS	3.753.000,00	4.105.863,97
ITBI	1.612.564,34	2.130.573,27
IRRF	2.852.322,41	3.144.436,74
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.284.050,00	2.097.917,44
Contribuições	2.370.000,00	2.587.283,23
Receita Patrimonial	336.094,40	2.464.152,11
Aplicações Financeiras (II)	271.094,40	2.410.500,56
Outras Receitas Patrimoniais	65.000,00	53.651,55
Transferências Correntes	73.960.821,08	76.711.529,48
Cota-Parte do FPM	25.822.500,00	29.147.118,51
Cota-Parte do ICMS	18.400.000,00	18.675.754,17
Cota-Parte do IPVA	3.360.000,00	2.934.971,74
Cota-Parte do ITR	1.280.000,00	1.321.662,02
Transferências da LC 61/1989	240.000,00	272.001,47
Transferências do FUNDEB	12.798.377,03	11.340.564,53
Outras Transferências Correntes	12.059.944,05	13.019.457,04
Demais Receitas Correntes	1.067.778,09	2.548.587,45
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.067.778,09	2.548.587,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	90.111.535,92	95.335.892,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.553.089,74	5.426.083,75
Operações de Crédito (VIII)	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	957.100,00	766.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	957.100,00	766.700,00
Transferências de Capital	7.595.989,74	4.659.383,75
Convênios	7.475.989,74	3.222.819,60
Outras Transferências de Capital	120.000,00	1.436.564,15
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.553.089,74	5.426.083,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	98.664.625,66	100.761.976,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	98.664.625,66	100.761.976,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	83.176.668,85	78.453.042,83	76.134.954,67	74.398.655,86	1.421.523,65	1.790.156,88	1.693.813,66
Pessoal e Encargos Sociais	34.715.463,11	33.275.608,48	33.273.236,95	32.260.427,07	303.391,32	227.120,85	201.927,25
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	606.700,00	31.014,76	31.014,76	26.832,00	-	1.691,11	1.691,11
Outras Despesas Correntes	47.854.505,74	45.146.419,59	42.830.702,96	42.111.396,79	1.118.132,33	1.561.344,92	1.490.195,30
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	47.854.505,74	45.146.419,59	42.830.702,96	42.111.396,79	1.118.132,33	1.561.344,92	1.490.195,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	82.569.968,85	78.422.028,07	76.103.939,91	74.371.823,86	1.421.523,65	1.788.465,77	1.692.122,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.558.579,07	13.879.870,35	9.185.494,18	6.064.442,78	240.401,55	181.767,69	81.767,69
Investimentos	13.828.079,07	13.301.903,15	8.607.526,98	5.492.418,70	223.805,21	145.603,45	45.603,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	2.730.500,00	577.967,20	577.967,20	572.024,08	16.596,34	36.164,24	36.164,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	13.828.079,07	13.301.903,15	8.607.526,98	5.492.418,70	223.805,21	145.603,45	45.603,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	91.790,49	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	96.489.838,41	91.723.931,22	84.711.466,89	79.864.242,56	1.645.328,86	1.934.069,22	1.737.726,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	96.489.838,41	91.723.931,22	84.711.466,89	79.864.242,56	1.645.328,86	1.934.069,22	1.737.726,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	17.514.678,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	17.514.678,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.393.880,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.410.500,56
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	32.705,87
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	19.892.473,48

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.000.047,39	12.209.956,17
DEDUÇÕES (XL)	2.814.955,24	20.620.222,16
Disponibilidade de Caixa	2.814.955,24	20.620.222,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.453.527,41	26.328.411,73
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.902.361,52	4.439.686,20
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	736.210,65	1.268.503,37
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.185.092,15	-8.410.265,99
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**16.595.358,14**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.462.675,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLIXX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**15.132.682,82**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**12.754.888,13**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.226.963,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.226.963,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

ROBERTO DA SILVA — Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.441.733,70	7.821.495,64	6.749.077,81
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	9.441.733,70	7.821.495,64	6.749.077,81
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	5.917.833,66	5.469.873,62	5.440.591,31
Internos	5.917.833,66	5.469.873,62	5.440.591,31
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.523.900,04	2.351.622,02	1.308.486,50
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	3.523.900,04	2.351.622,02	1.308.486,50
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não p	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	15.161.152,09	16.184.680,03	17.151.464,56
Disponibilidade de Caixa¹	15.161.152,09	16.184.680,03	17.151.464,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.744.735,36	16.652.811,07	17.212.722,82
(-) Restos a Pagar Processados	470.468,91	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	113.114,36	468.131,04	61.258,26
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(5.719.418,39)	(8.363.184,39)	(10.402.386,75)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.481.023,04	67.190.166,13	73.688.358,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individu	4.564.229,33	950.000,00	2.502.045,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	62.916.793,71	66.240.166,13	71.186.313,11
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	15,01	11,81	9,48
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(9,09)	(12,63)	(14,61)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120	75.500.152,45	79.488.199,36	85.423.575,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	67.950.137,21	71.539.379,42	76.881.218,16

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	123.457.743,34	123.457.743,34	137.409.535,52
RP NÃO-PROCESSADOS	24.601.447,90	17.905.960,60	14.314.462,92
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluído deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

28/01/2026 16:04
Prefeita
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDO TINTI, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.210.120-4 -SSP/PR, e do CPF/MF nº 738.708.899-34, residente e domiciliado à ESTRADA SÃO HENRIQUE LT 443C E 444A, RURAL, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA - PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.354.779/0001-20 neste ato Representado pelo Sr(a). MICHELE CRISTIANE TORRES portador(a) do RG. nº 82232958 SSP/ , e do CPF/MF nº 03019937930, residente e domiciliado à , resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 24/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – Do Objeto

Constitui como objeto do presente a contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESADA E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PR..

Clausula Segunda – Da Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência, tendo início em 2026-01-21 e término previsto para 21/05/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.

Clausula Terceira – Das Ratificações

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Clausula Quarta – Do Foro Competente

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 21 de janeiro de 2026.

27/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2024	-	-	-	17.373.874,18
2025	5.988.098,79	5.715.035,58	273.063,21	17.646.937,39
2026	6.222.178,33	5.921.388,27	300.790,06	17.947.727,45
2027	6.460.612,21	6.100.548,51	360.063,70	18.307.791,15
2028	6.693.686,68	6.365.255,25	328.431,43	18.636.222,58
2029	6.932.039,28	6.586.172,21	345.867,07	18.982.089,65
2030	7.155.858,56	6.852.998,32	302.860,24	19.284.949,89
2031	7.362.556,21	7.239.410,89	123.145,32	19.408.095,21
2032	7.594.942,86	7.351.191,82	243.751,04	19.651.846,25
2033	7.842.160,08	7.286.400,69	555.759,39	20.207.605,64
2034	8.065.921,42	7.494.257,65	571.663,77	20.779.269,41
2035	8.306.891,91	7.612.609,76	694.282,15	21.473.551,56
2036	8.557.965,17	7.623.680,22	934.284,95	22.407.836,51
2037	8.790.488,87	7.925.027,63	865.461,24	23.273.297,75
2038	9.048.610,68	7.859.222,33	1.189.388,35	24.462.686,10
2039	9.293.574,74	7.922.094,87	1.371.479,87	25.834.165,97
2040	9.534.395,79	8.078.215,45	1.456.180,34	27.290.346,31
2041	9.785.909,57	8.186.614,47	1.599.295,10	28.889.641,41
2042	10.034.061,69	8.180.005,43	1.854.056,26	30.743.697,67
2043	10.302.526,44	8.007.479,72	2.295.046,72	33.038.744,39
2044	10.574.747,49	7.928.617,50	2.646.129,99	35.684.874,38
2045	10.850.720,06	7.735.753,80	3.114.966,26	38.799.840,64
2046	11.151.251,99	7.484.083,14	3.667.168,85	42.467.009,49
2047	11.448.061,25	7.456.599,09	3.991.462,16	46.458.471,65
2048	11.768.593,17	7.229.695,96	4.538.897,21	50.997.368,86
2049	12.106.997,63	6.872.117,02	5.234.880,61	56.232.249,47
2050	12.445.661,45	6.641.936,16	5.803.725,29	62.035.974,76
2051	12.804.766,06	6.262.509,89	6.542.256,17	68.578.230,93
2052	13.169.211,71	5.928.346,54	7.240.865,17	75.819.096,10
2053	13.558.153,37	5.657.647,23	7.900.506,14	83.719.602,24
2054	13.953.542,14	5.257.510,85	8.696.031,29	92.415.633,53
2055	2.767.084,86	5.058.704,19	(2.291.619,33)	90.124.014,20

2025 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2056	2.720.470,97	4.745.767,82	(2.025.296,85)	88.098.717,35
2057	2.671.576,01	4.396.525,19	(1.724.949,18)	86.373.768,17
2058	2.638.916,96	4.119.841,55	(1.480.924,59)	84.892.843,58
2059	2.597.652,02	3.836.808,17	(1.239.156,15)	83.653.687,43
2060	2.558.958,59	3.606.816,24	(1.047.857,65)	82.605.829,78
2061	2.519.525,31	3.439.644,84	(920.119,53)	81.685.710,25
2062	2.467.663,22	3.383.306,30	(915.643,08)	80.770.067,17
2063	2.415.743,84	3.307.837,69	(892.093,85)	79.877.973,32
2064	2.369.916,93	3.265.537,20	(895.620,27)	78.982.353,05
2065	2.321.460,96	3.158.663,98	(837.203,02)	78.145.150,03
2066	2.276.239,47	3.081.782,62	(805.543,15)	77.339.606,88
2067	2.249.821,94	3.073.933,05	(824.111,11)	76.515.495,77
2068	2.210.996,56	2.846.597,18	(635.600,62)	75.879.895,15
2069	2.177.680,87	2.776.857,40	(599.176,53)	75.280.718,62
2070	2.139.814,02	2.719.358,38	(579.544,36)	74.701.174,26
2071	2.086.485,83	2.779.304,86	(692.819,03)	74.008.355,23
2072	2.050.137,91	2.944.597,71	(894.459,80)	73.113.895,43
2073	1.989.814,33	2.991.260,85	(1.001.446,52)	72.112.448,91
2074	1.919.484,48	3.175.647,13	(1.256.162,65)	70.856.286,26
2075	1.845.681,81	3.407.716,50	(1.562.034,69)	69.294.251,57
2076	1.755.143,39	3.565.541,38	(1.810.397,99)	67.483.853,58
2077	1.676.887,53	3.877.224,48	(2.200.336,95)	65.283.516,63
2078	1.590.401,08	4.081.262,28	(2.490.861,20)	62.792.655,43
2079	1.513.802,68	4.227.620,95	(2.713.818,27)	60.078.837,16
2080	1.435.429,66	4.315.980,28	(2.880.550,62)	57.198.286,54
2081	1.344.374,59	4.328.710,65	(2.984.336,06)	54.213.950,48
2082	1.264.674,27	4.408.062,90	(3.143.388,63)	51.070.561,85
2083	1.176.347,19	4.374.470,99	(3.198.123,80)	47.872.438,05
2084	1.081.200,50	4.299.335,31	(3.218.134,81)	44.654.303,24
2085	1.005.138,48	4.291.447,77	(3.286.309,29)	41.367.993,95
2086	921.968,53	4.151.730,96	(3.229.762,43)	38.138.231,52
2087	834.133,77	4.026.687,32	(3.192.553,55)	34.945.677,97

2025 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2088	755.833,86	3.976.105,05	(3.220.271,19)	31.725.406,78
2089	673.618,15	3.907.840,60	(3.234.222,45)	28.491.184,33
2090	600.138,36	3.856.654,79	(3.256.516,43)	25.234.667,90
2091	526.170,93	3.718.329,05	(3.192.158,12)	22.042.509,78
2092	453.460,94	3.573.283,27	(3.119.822,33)	18.922.687,45
2093	391.011,08	3.343.015,31	(2.952.004,23)	15.970.683,22
2094	331.902,18	3.126.143,77	(2.794.241,59)	13.176.441,63
2095	-	-	-	13.176.441,63
2096	-	-	-	13.176.441,63
2097	-	-	-	13.176.441,63
2098	-	-	-	13.176.441,63
2099	-	-	-	13.176.441,63

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-

2025 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-

2025 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-
2098	-	-	-	-
2099	-	-	-	-

27/01/2026 01:26:03

ROBERTO DA SILVA — Prefeito Municipal
ADEMIR ALVES FERREIRA — Contador CRC/PR-054013/O-0

Página: 1
27/01/2026 01:

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.970.655,00
Previsão Atualizada	110.485.720,06
Receitas Realizadas	111.570.388,72
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	6.972.068,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.970.655,00
Dotação Atualizada	119.463.143,25
Despesas Empenhadas	106.063.389,36
Despesas Liquidadas	99.042.875,03
Despesas Pagas	94.184.189,04
Superávit Orçamentário	5.506.999,36

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	106.063.389,36
Despesas Liquidadas	99.042.875,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	99.052.468,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.924.523,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	95.924.523,09

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.445.759,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.117.291,44
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.109.241,44
Despesas Previdenciárias Pagas	7.107.905,66
Resultado Previdenciário	-1.671.531,72
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Li

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Meses Janeiro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.369.000,00	10.363.886,75	11.336.923,31	109,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.146.000,00	2.146.000,00	1.956.049,33	91,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.612.564,34	2.130.573,27	132,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.593.000,00	3.753.000,00	4.105.863,97	109,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.330.000,00	2.852.322,41	3.144.436,74	110,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.100.000,00	58.022.500,00	60.574.700,04	104,40
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	28.922.500,00	31.569.357,08	109,15
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	1.652.077,34	103,25
Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	3.668.714,52	87,35
Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	23.344.692,45	101,50
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	339.858,65	113,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	65.469.000,00	68.386.386,75	71.911.623,35	105,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.415.000,00	16.109.158,98	15.961.820,93	99,09	15.548.337,32	96,52	15.311.371,81	95,05	-
Despesas Correntes	13.335.000,00	15.946.158,98	15.853.986,44	99,42	15.440.502,83	96,83	15.203.537,32	95,34	-
Despesas de Capital	80.000,00	163.000,00	107.834,49	66,16	107.834,49	66,16	107.834,49	66,16	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	301.304,24	199.805,24	199.213,41	99,70	199.213,41	99,70	199.213,41	99,70	-
Despesas Correntes	271.304,24	199.304,24	199.213,41	99,95	199.213,41	99,95	199.213,41	99,95	-
Despesas de Capital	30.000,00	501,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	250.000,00	106.000,00	8.121,54	7,66	8.121,54	7,66	8.121,54	7,66	-
Despesas Correntes	250.000,00	106.000,00	8.121,54	7,66	8.121,54	7,66	8.121,54	7,66	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.971.304,24	16.419.964,22	16.169.155,88	98,47	15.755.672,27	95,95	15.518.706,76	94,51	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.169.155,88	15.755.672,27	15.518.706,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[2]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.169.155,88	15.755.672,27	15.518.706,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.786.743,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			10.786.743,50
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.382.412,38	-	4.731.963,26
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,48	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DALC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)1 (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	3.225.969,43	-	-	3.225.969,43
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.225.969,43	-	-	3.225.969,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[1]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	10.786.743,50	16.169.155,88	5.382.412,38	-	-	-	-	-	-	5.382.412,38
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Jan/2026, 01h e 33m

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[1]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	44.994,88	-	-	44.994,88
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	375.415,14	-	-	375.415,14
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	420.410,02	-	-	420.410,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.597.066,00	6.240.711,59	7.691.026,88	123,24
Proveniente da União	3.962.236,00	5.399.415,51	5.663.824,38	104,90
Proveniente dos Estados	634.830,00	841.296,08	2.027.202,50	240,96
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.597.066,00	6.240.711,59	7.691.026,88	123,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.545.977,00	5.247.212,53	4.581.966,79	87,32	4.567.774,91	87,05	4.391.176,07	83,69	-
Despesas Correntes	3.539.477,00	4.566.090,80	3.960.903,31	86,75	3.946.711,43	86,44	3.770.112,59	82,57	-
Despesas de Capital	6.500,00	681.121,73	621.063,48	91,18	621.063,48	91,18	621.063,48	91,18	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	214.923,00	274.923,00	206.307,60	75,04	194.115,30	70,61	194.115,30	70,61	-
Despesas Correntes	214.923,00	274.923,00	206.307,60	75,04	194.115,30	70,61	194.115,30	70,61	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	274.321,00	622.612,00	612.981,47	98,45	612.981,47	98,45	601.001,03	96,53	-
Despesas Correntes	265.821,00	607.002,00	603.872,90	99,48	603.872,90	99,48	591.892,46	97,51	-
Despesas de Capital	8.500,00	15.610,00	9.108,57	58,35	9.108,57	58,35	9.108,57	58,35	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.035.221,00	6.144.747,53	5.401.255,86	87,90	5.374.871,68	87,47	5.186.292,40	84,40	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.960.977,00	21.356.371,51	20.543.787,72	96,20	20.116.112,23	94,19	19.702.547,88	92,26	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	516.227,24	474.728,24	405.521,01	85,42	393.328,71	82,85	393.328,71	82,85	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	279.321,00	627.612,00	612.981,47	97,67	612.981,47	97,67	601.001,03	95,76	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	250.000,00	106.000,00	8.121,54	7,66	8.121,54	7,66	8.121,54	7,66	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.006.525,24	22.564.711,75	21.570.411,74	95,59	21.130.543,95	93,64	20.704.999,16	91,76	-

Notas:
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	6.672.225,00	462.309,25	6.209.915,75

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	62.177.338,32	9.634.613,82	52.542.724,50
Investimentos	58.937.007,27	6.447.779,12	52.489.228,15
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	3.240.331,05	3.186.834,70	53.496,35
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	62.177.338,32	9.634.613,82	52.542.724,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	55.505.113,32	9.172.304,57	46.332.808,75

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR – 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	99.052.468,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		-									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /		-									

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							
	Janeiro/2025 Julho/2025	Fevereiro/2025 Agosto/2025	Março/2025 Setembro/2025	Abril/2025 Outubro/2025	Maio/2025 Novembro/2025	Junho/2025 Dezembro/2025	TAL(ÚLTIMOS12 MESES	ESTOS A PAGARNÃOPR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.361.660,94 3.549.170,66	3.359.168,43 3.398.130,45	3.421.957,11 3.415.865,78	3.400.351,23 3.440.794,92	3.413.978,17 3.500.346,67	4.979.486,22 5.448.470,92	44.689.381,50	-
Pessoal Ativo	2.593.332,53 2.716.190,34	2.517.513,20 2.563.622,82	2.588.334,28 2.581.358,23	2.570.871,82 2.597.618,38	2.587.075,12 2.659.186,16	3.773.514,30 4.151.531,69	33.900.148,87	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.278.415,23 2.386.773,73	2.197.066,01 2.235.644,61	2.259.775,87 2.252.886,12	2.243.280,98 2.268.106,23	2.257.638,68 2.327.662,91	3.443.961,28 3.499.094,02	29.650.305,67	-
Obrigações Patronais	314.917,30 329.416,61	320.447,19 327.978,21	328.558,41 328.472,11	327.590,84 329.512,15	329.436,44 331.523,25	329.553,02 652.437,67	4.249.843,20	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	768.328,41 770.251,48	770.585,03 770.178,79	761.188,21 770.178,71	757.578,83 770.178,79	760.522,47 776.340,57	1.135.102,90 1.166.437,31	9.976.871,50	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	647.949,41 646.768,58	650.884,15 646.695,89	643.352,12 646.695,89	639.742,74 646.695,89	638.968,10 652.145,01	955.792,50 980.019,99	8.395.710,27	-
Pensões	120.379,00 123.482,90	119.700,88 123.482,90	117.836,09 123.482,82	117.836,09 123.482,90	121.554,37 124.195,56	179.310,40 186.417,32	1.581.161,23	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	- 62.728,84	71.070,20 64.328,84	72.434,62 64.328,84	71.900,58 72.997,75	66.380,58 64.819,94	70.869,02 130.501,92	812.361,13	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamer	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	864.529,41 873.366,03	861.764,19 872.051,58	865.554,98 806.932,44	861.053,62 873.549,91	867.964,52 879.211,82	1.378.440,95 1.401.562,60	11.405.982,05	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	- -	- -	4.246,60 -	- -	- -	126.571,47 -	130.818,07	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	768.328,41 770.251,48	770.585,03 770.178,79	761.188,21 770.178,71	757.578,83 770.178,79	760.522,47 776.340,57	1.135.102,90 1.166.437,31	9.976.871,50	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	78.849,59 86.772,02	72.864,00 85.530,26	82.634,80 21.252,00	86.830,21 87.869,39	89.956,68 87.369,52	100.122,00 201.129,94	1.081.180,41	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT	17.351,41 16.342,53	18.315,16 16.342,53	17.485,37 15.501,73	16.644,58 15.501,73	17.485,37 15.501,73	16.644,58 33.995,35	217.112,07	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.497.131,53 2.675.804,63	2.497.404,24 2.526.078,87	2.556.402,13 2.608.933,34	2.539.297,61 2.567.245,01	2.546.013,65 2.621.134,85	3.601.045,27 4.046.908,32	33.283.399,45	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.688.358,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.502.045,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitáriosde saúde e de combate às endemias (CF, art. 198,	1.105.104,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESACOM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VI	70.081.209,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	33.283.399,45	47,49
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	37.843.852,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.951.660,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.059.467,63	48,60

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados n

Nota:

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,0

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: % (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**78.418.560,00**	**147.823.055,48**	**17.429.798,59**	**80.731.900,10**	**91,47**	**67.091.155,38**	**16.119.172,66**	**76.163.817,71**	**91,00**	**71.659.237,77**	**4.568.082,39**
Legislativa	2.290.000,00	2.290.000,00	371.208,91	1.660.515,27	1,88	629.484,73	354.831,91	1.644.138,27	1,96	645.861,73	16.377,00
Ação Legislativa	2.290.000,00	2.290.000,00	371.208,91	1.660.515,27	1,88	629.484,73	354.831,91	1.644.138,27	1,96	645.861,73	16.377,00
Administração	6.190.400,00	7.969.764,94	1.208.900,48	6.677.385,13	7,57	1.292.379,81	1.341.524,89	6.540.886,25	7,82	1.428.878,69	136.498,88
Planejamento e Orçamento	0,00	439.176,33	85.705,50	389.255,20	0,44	49.921,13	86.051,39	389.255,20	0,47	49.921,13	0,00
Administração Geral	2.332.500,00	3.517.687,81	797.312,40	2.766.773,77	3,13	750.914,04	710.428,25	2.634.357,17	3,15	883.330,64	132.416,60
Controle Interno	145.500,00	149.500,00	27.685,18	133.170,55	0,15	16.329,45	27.685,18	133.170,55	0,16	16.329,45	0,00
Administração de Receitas	3.415.400,00	3.515.400,80	247.791,50	3.094.627,22	3,51	420.773,58	465.857,47	3.090.544,94	3,69	424.855,86	4.082,28
Comunicação Social	297.000,00	328.000,00	50.405,90	286.558,39	0,32	41.441,61	51.502,60	286.558,39	0,34	41.441,61	0,00
Turismo	0,00	20.000,00	0,00	7.000,00	0,01	13.000,00	0,00	7.000,00	0,01	13.000,00	0,00
Assistência Social	2.962.460,00	6.718.298,77	575.721,75	2.838.091,80	3,22	3.880.206,97	667.180,90	2.831.929,25	3,38	3.886.369,52	6.162,55
Assistência à Pessoa com Deficiência	23.000,00	116.848,76	1.000,00	55.999,10	0,06	60.849,66	1.000,00	55.999,10	0,07	60.849,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	747.500,00	3.590.662,63	137.069,67	743.259,12	0,84	2.847.403,51	144.038,28	743.174,34	0,89	2.847.488,29	84,78
Assistência Comunitária	2.191.960,00	3.010.787,38	437.652,08	2.038.833,58	2,31	971.953,80	522.142,62	2.032.755,81	2,43	978.031,57	6.077,77
Previdência Social	11.362.400,00	15.389.456,46	2.170.839,34	10.462.107,81	11,85	4.927.348,65	2.183.194,91	10.457.021,01	12,49	4.932.435,45	5.086,80
Previdência do Regime Estatutário	11.362.400,00	15.389.456,46	2.170.839,34	10.462.107,81	11,85	4.927.348,65	2.183.194,91	10.457.021,01	12,49	4.932.435,45	5.086,80
Saúde	18.712.750,00	25.900.649,20	3.489.533,21	19.825.660,08	22,46	6.074.989,12	4.210.992,35	19.735.197,41	23,58	6.165.451,79	90.462,67
Administração Geral	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.270.550,00	10.873.340,83	1.391.673,28	7.992.370,46	9,06	2.880.970,37	1.603.219,58	7.916.677,69	9,46	2.956.663,14	75.692,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.488.000,00	13.666.557,12	1.940.564,27	11.043.626,48	12,51	2.622.930,64	2.448.559,10	11.028.856,58	13,18	2.637.700,54	14.769,90
Vigilância Epidemiológica	931.700,00	1.360.751,25	157.295,66	789.663,14	0,89	571.088,11	159.213,67	789.663,14	0,94	571.088,11	0,00
Trabalho	302.000,00	662.456,36	78.312,36	470.470,22	0,53	191.986,14	102.633,28	469.583,60	0,56	192.872,76	886,62
Fomento ao Trabalho	302.000,00	662.456,36	78.312,36	470.470,22	0,53	191.986,14	102.633,28	469.583,60	0,56	192.872,76	886,62
Educação	17.499.750,00	21.667.892,97	2.620.833,96	16.584.046,63	18,79	5.083.846,34	3.012.911,62	16.406.235,04	19,60	5.261.657,93	177.811,59
Ensino Fundamental	9.303.300,00	9.990.248,00	1.418.468,94	9.377.655,05	10,62	612.592,95	1.631.832,79	9.340.884,06	11,16	649.363,94	36.770,99
Ensino Superior	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	7.191.450,00	10.837.801,01	1.074.762,14	6.410.826,82	7,26	4.426.974,19	1.253.475,95	6.269.786,22	7,49	4.568.014,79	141.040,60
Educação de Jovens e Adultos	84.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Educação Especial	814.000,00	835.343,96	127.602,88	795.564,76	0,90	39.779,20	127.602,88	795.564,76	0,95	39.779,20	0,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: % (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Cultura	808.500,00	2.007.568,29	871.358,56	1.760.579,38	1,99	246.988,91	577.241,62	1.450.810,56	1,73	556.757,73	309.768,82
Difusão Cultural	808.500,00	2.007.568,29	871.358,56	1.760.579,38	1,99	246.988,91	577.241,62	1.450.810,56	1,73	556.757,73	309.768,82
Urbanismo	10.174.400,00	48.360.513,35	898.292,79	6.570.270,31	7,44	41.790.243,04	1.444.742,39	6.340.233,45	7,58	42.020.279,90	230.036,86
Infra-estrutura Urbana	1.800.000,00	39.606.908,10	0,00	0,00	0,00	39.606.908,10	0,00	0,00	0,00	39.606.908,10	0,00
Serviços Urbanos	8.374.400,00	8.753.605,25	898.292,79	6.570.270,31	7,44	2.183.334,94	1.444.742,39	6.340.233,45	7,58	2.413.371,80	230.036,86
Gestão Ambiental	3.018.000,00	3.982.425,37	593.156,42	3.091.873,45	3,50	890.551,92	853.435,60	3.089.179,49	3,69	893.245,88	2.693,96
Preservação e Conservação Ambiental	3.018.000,00	3.982.425,37	593.156,42	3.091.873,45	3,50	890.551,92	853.435,60	3.089.179,49	3,69	893.245,88	2.693,96
Agricultura	278.500,00	5.585.142,96	3.589.819,50	4.743.211,41	5,37	841.931,55	397.986,17	1.152.078,08	1,38	4.433.064,88	3.591.133,33
Promoção da Produção Agropecuária	278.500,00	5.585.142,96	3.589.819,50	4.743.211,41	5,37	841.931,55	397.986,17	1.152.078,08	1,38	4.433.064,88	3.591.133,33
Desporto e Lazer	594.000,00	1.076.055,76	79.521,78	517.824,87	0,59	558.230,89	90.197,49	516.661,56	0,62	559.394,20	1.163,31
Desporto Comunitário	594.000,00	1.076.055,76	79.521,78	517.824,87	0,59	558.230,89	90.197,49	516.661,56	0,62	559.394,20	1.163,31
Encargos Especiais	3.825.400,00	5.812.831,05	882.299,53	5.529.863,74	6,27	282.967,31	882.299,53	5.529.863,74	6,61	282.967,31	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.770.000,00	4.606.331,05	662.760,08	4.490.015,96	5,09	116.315,09	662.760,08	4.490.015,96	5,36	116.315,09	0,00
Outros Encargos Especiais	1.055.400,00	1.206.500,00	219.539,45	1.039.847,78	1,18	166.652,22	219.539,45	1.039.847,78	1,24	166.652,22	0,00
Reservas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	7.288.500,00	7.790.661,75	1.595.036,89	7.529.348,36	8,53	261.313,39	1.605.325,73	7.529.348,36	9,00	261.313,39	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**85.707.060,00**	**155.613.717,23**	**19.024.835,48**	**88.261.248,46**	**100,00**	**67.352.468,77**	**17.724.498,39**	**83.693.166,07**	**100,00**	**71.920.551,16**	**4.568.082,39**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: % (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.288.500,00	7.790.661,75	1.595.036,89	7.529.348,36	8,53	261.313,39	1.605.325,73	7.529.348,36	9,00	261.313,39	0,00
Legislativa	110.000,00	110.000,00	16.633,58	74.619,39	0,08	35.380,61	16.633,58	74.619,39	0,09	35.380,61	0,00
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	16.633,58	74.619,39	0,08	35.380,61	16.633,58	74.619,39	0,09	35.380,61	0,00
Administração	3.880.500,00	3.965.905,75	763.305,58	3.916.110,71	4,44	49.795,04	763.305,58	3.916.110,71	4,68	49.795,04	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	22.300,00	4.264,19	14.425,43	0,02	7.874,57	4.264,19	14.425,43	0,02	7.874,57	0,00
Administração Geral	64.000,00	61.105,75	13.085,83	50.600,52	0,06	10.505,23	13.085,83	50.600,52	0,06	10.505,23	0,00
Controle Interno	24.000,00	25.000,00	5.276,46	22.819,81	0,03	2.180,19	5.276,46	22.819,81	0,03	2.180,19	0,00
Administração de Receitas	3.792.000,00	3.852.000,00	739.501,25	3.824.343,41	4,33	27.656,59	739.501,25	3.824.343,41	4,57	27.656,59	0,00
Comunicação Social	500,00	5.500,00	1.177,85	3.921,54	0,00	1.578,46	1.177,85	3.921,54	0,00	1.578,46	0,00
Assistência Social	138.000,00	139.000,00	29.623,61	131.694,75	0,15	7.305,25	29.623,61	131.694,75	0,16	7.305,25	0,00
Assistência Comunitária	138.000,00	139.000,00	29.623,61	131.694,75	0,15	7.305,25	29.623,61	131.694,75	0,16	7.305,25	0,00
Previdência Social	160.000,00	160.000,00	30.866,52	133.263,97	0,15	26.736,03	41.155,36	133.263,97	0,16	26.736,03	0,00
Previdência do Regime Estatutário	160.000,00	160.000,00	30.866,52	133.263,97	0,15	26.736,03	41.155,36	133.263,97	0,16	26.736,03	0,00
Saúde	1.257.000,00	1.335.000,00	279.880,06	1.244.710,90	1,41	90.289,10	279.880,06	1.244.710,90	1,49	90.289,10	0,00
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	710.000,00	730.000,00	153.852,76	696.644,09	0,79	33.355,91	153.852,76	696.644,09	0,83	33.355,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.000,00	494.000,00	101.072,23	441.426,28	0,50	52.573,72	101.072,23	441.426,28	0,53	52.573,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	111.000,00	24.955,07	106.640,53	0,12	4.359,47	24.955,07	106.640,53	0,13	4.359,47	0,00
Trabalho	16.000,00	16.000,00	2.343,39	10.436,26	0,01	5.563,74	2.343,39	10.436,26	0,01	5.563,74	0,00
Fomento ao Trabalho	16.000,00	16.000,00	2.343,39	10.436,26	0,01	5.563,74	2.343,39	10.436,26	0,01	5.563,74	0,00
Educação	1.458.000,00	1.730.756,00	398.670,93	1.709.341,94	1,94	21.414,06	398.670,93	1.709.341,94	2,04	21.414,06	0,00
Ensino Fundamental	637.000,00	932.860,00	219.448,32	920.695,86	1,04	12.164,14	219.448,32	920.695,86	1,10	12.164,14	0,00
Educação Infantil	780.000,00	770.396,00	174.365,76	763.594,87	0,87	6.801,13	174.365,76	763.594,87	0,91	6.801,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	26.000,00	27.500,00	4.856,85	25.051,21	0,03	2.448,79	4.856,85	25.051,21	0,03	2.448,79	0,00
Cultura	16.000,00	18.000,00	3.747,54	16.218,73	0,02	1.781,27	3.747,54	16.218,73	0,02	1.781,27	0,00
Difusão Cultural	16.000,00	18.000,00	3.747,54	16.218,73	0,02	1.781,27	3.747,54	16.218,73	0,02	1.781,27	0,00
Urbanismo	93.000,00	143.000,00	27.981,38	125.545,77	0,14	17.454,23	27.981,38	125.545,77	0,15	17.454,23	0,00
Serviços Urbanos	93.000,00	143.000,00	27.981,38	125.545,77	0,14	17.454,23	27.981,38	125.545,77	0,15	17.454,23	0,00

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: % (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
Gestão Ambiental	125.000,00	132.000,00	31.585,24	129.451,65	0,15	2.548,35	31.585,24	129.451,65	0,15	2.548,35	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	125.000,00	132.000,00	31.585,24	129.451,65	0,15	2.548,35	31.585,24	129.451,65	0,15	2.548,35	0,00
Desporto e Lazer	35.000,00	41.000,00	10.399,06	37.954,29	0,04	3.045,71	10.399,06	37.954,29	0,05	3.045,71	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	41.000,00	10.399,06	37.954,29	0,04	3.045,71	10.399,06	37.954,29	0,05	3.045,71	0,00
TOTAL	7.288.500,00	7.790.661,75	1.595.036,89	7.529.348,36	8,53	261.313,39	1.605.325,73	7.529.348,36	9,00	261.313,39	0,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025
Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**2.306.489,49**	**6.592,17**		**(1.772.787,41)**	**498.462,35**		**3.574.222,38**	-	-	**3.574.222,38**
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.629.580,64	6.592,17		(1.438.370,66)	161.499,45		4.899.859,68	-	-	4.899.859,68
Outros Recursos não Vinculados	(1.323.091,15)	-		(334.416,75)	336.962,90		(1.325.637,30)	-	-	(1.325.637,30)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**14.897.125,43**	**(6.592,17)**		**16.087.250,33**	**(437.204,09)**		**(746.328,64)**	-	-	**(746.328,64)**
Recursos Vinculados à Educação	**883.116,49**	-		**2.030.313,28**	**(1.039.589,99)**		**(107.606,80)**	-	-	**(107.606,80)**
Transferências do FUNDEB	303.491,98	-		454.993,75	(969.488,52)		817.986,75	-	-	817.986,75
Outros Recursos Vinculados à Educação	579.624,51	-		1.575.319,53	(70.101,47)		(925.593,55)	-	-	(925.593,55)
Recursos Vinculados à Saúde	**9.098.891,07**	-		**3.077.209,30**	**(731.852,14)**		**6.753.533,91**	-	-	**6.753.533,91**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	9.091.199,43	-		2.777.435,96	(748.491,76)		7.062.255,23	-	-	7.062.255,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.691,64	-		299.773,34	16.639,62		(308.721,32)	-	-	(308.721,32)
Recursos Vinculados à Assistência Social	**1.335.228,23**	-		**(4.230,00)**	**1.007,43**		**1.338.450,80**	-	-	**1.338.450,80**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-		-	-		-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**1.757.381,07**	-		**10.789.520,73**	**(289.045,81)**		**(8.743.093,85)**	-	-	**(8.743.093,85)**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	302.099,62	-		10.792.391,75	(167.418,70)		(10.322.873,43)	-	-	(10.322.873,43)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.455.281,45	-		(2.871,02)	(121.627,11)		1.579.779,58	-	-	1.579.779,58
Demais Vinculações Legais	**2.012.882,75**	-		**241.757,38**	**(114.854,98)**		**1.885.980,35**	-	-	**1.885.980,35**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	29.729,02	-		-	(43.425,23)		73.154,25	-	-	73.154,25
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	140.111,79	-		101.546,91	-		38.564,88	-	-	38.564,88
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	405.561,43	-		-	-		405.561,43	-	-	405.561,43
Outras Vinculações Legais	1.437.480,51	-		140.210,47	(71.429,75)		1.368.699,79	-	-	1.368.699,79
Recursos Extraorçamentários	**(36.810,13)**	**(6.592,17)**		-	**1.737.542,63**		**(1.767.760,59)**	-	-	**(1.767.760,59)**
Outras Vinculações	**(153.564,05)**	-		**(47.320,36)**	**(411,23)**		**(105.832,46)**	-	-	**(105.832,46)**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**1.571.283,90**	-		-	-		**1.571.283,90**	-	-	**1.571.283,90**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciario)[2]	1.572.111,32	-		-	-		1.572.111,32	-	-	1.572.111,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-		-	-		-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	(827,42)	-		-	-		(827,42)	-	-	(827,42)
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**18.774.898,82**	-		**14.314.462,92**	**61.258,26**		**4.399.177,64**	-	-	**4.399.177,64**

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º SEMESTRE DE 2025

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	73.688.358,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.186.313,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.081.209,11

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	34.792.144,09	49,65
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	42.048.725,47	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	39.946.289,20	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	37.843.852,92	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(10.402.386,75)	(14,61)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.423.575,73	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.660.988,88	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	462.309,25	0,65
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.389.810,10	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.983.041,92	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO
Valor Total	-	4.399.177,64

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2025 a Dezembro/2025
Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.262.431,91	6.830.124,57	6.428.108,45	8.010.170,91	6.772.933,47	6.774.920,98	87.047.673,54	90.284.367,04
	9.007.376,06	6.176.755,79	6.610.496,06	6.741.482,37	6.156.016,00	10.276.856,97		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	727.892,24	525.322,93	1.112.740,41	1.924.565,56	1.039.196,25	815.336,00	11.837.844,52	15.987.000,00
	1.200.211,71	665.212,84	970.789,06	797.014,71	762.055,66	1.297.507,15		
IPTU	64.395,79	120.166,70	515.804,27	1.335.531,76	304.154,36	296.685,21	3.769.301,96	6.140.000,00
	284.314,31	209.019,19	275.258,33	132.913,10	98.117,40	132.941,54		
ISS	107.956,88	105.206,73	147.392,37	100.197,94	124.195,14	103.528,34	1.447.461,37	2.620.000,00
	134.916,60	97.502,00	136.123,59	118.035,57	86.792,60	185.613,61		
ITBI	54.571,02	88.923,58	69.761,91	83.056,01	65.557,94	195.134,04	1.454.772,95	2.107.000,00
	132.770,26	103.030,50	110.326,07	177.905,09	189.796,16	183.940,37		
IRRF	377.379,05	79.086,50	225.000,98	256.102,31	404.378,02	50.654,43	3.227.514,25	2.662.000,00
	406.625,85	54.452,57	258.641,11	230.388,04	244.087,92	640.717,47		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	123.589,50	131.939,42	154.780,88	149.677,54	140.910,79	169.333,98	1.938.793,98	2.458.000,00
	241.584,69	201.208,58	190.439,96	137.772,91	143.261,58	154.294,16		
Contribuições	431.554,28	226.937,97	507.081,34	859.853,73	495.578,16	268.431,14	5.907.105,20	5.668.100,00
	686.355,61	443.567,51	217.160,48	428.050,48	434.115,56	908.418,94		
Receita Patrimonial	284.728,54	251.402,97	227.113,20	215.141,29	223.318,81	213.699,24	3.096.797,42	1.384.474,29
	257.577,76	297.627,51	291.189,90	300.529,88	263.178,73	271.289,59		
Rendimentos de Aplicação Financeira	280.598,18	249.931,50	225.864,78	213.919,09	221.454,96	211.249,57	3.069.654,43	1.332.974,29
	256.114,76	295.891,53	287.768,78	294.342,94	262.247,72	270.270,62		
Outras Receitas Patrimoniais	4.130,36	1.471,47	1.248,42	1.222,20	1.863,85	2.449,67	27.142,98	51.500,00
	1.463,00	1.735,98	3.421,12	6.186,94	931,01	1.018,97		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	5.900,10	10.808,03	44.078,78	87.415,31	21.553,92	20.463,68	274.462,54	362.000,00
	23.905,66	12.907,97	13.498,99	12.036,64	8.640,98	13.252,48		
Transferências Correntes	5.669.078,46	5.573.397,29	4.445.891,52	4.863.125,93	4.816.233,13	5.341.453,30	64.013.977,02	65.421.759,56
	6.673.918,96	4.264.379,27	5.005.643,86	5.114.673,52	4.597.170,67	7.649.011,11		
Cota-Parte do FPM	2.096.478,24	2.813.231,72	1.852.642,52	1.882.600,93	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	67.481.023,04	67.190.166,13	73.688.358,94
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	4.564.229,33	950.000,00	2.502.045,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	62.916.793,71	66.240.166,13	71.186.313,11
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	14.845.825,07	14.781.836,55	16.211.438,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	13.361.242,56	13.303.652,90	14.590.295,07

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 2º Semestre

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

28/01/2026 16:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	VALOR REALIZADO Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	440.309,25	462.309,25
Interna	440.309,25	462.309,25
Empréstimos	440.309,25	462.309,25
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação' (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação' (II)	-	-
TOTAL (III)	**440.309,25**	**462.309,25**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.688.358,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	2.502.045,83	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMEN	71.186.313,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (III	462.309,25	0,65
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	11.389.810,10	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	10.250.829,09	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉ ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.983.041,92	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Semestre	VALOR REALIZADO Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.810/2026
Concede Recomposição Salarial aos cargos Eletivos, Agentes Políticos e Secretários do município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Recomposição Salarial referente ao acumulado do período de janeiro à dezembro de 2025, sobre os subsídios constantes na Lei Municipal nº 2.669, de 25 de junho de 2024 e na Lei Municipal nº 2.670, de 25 de junho de 2024, dos Vereadores, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, em percentual previsto pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, variação anual do período de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), calculados sobre os valores que se apresentam nos anexos I e II que seguem a presente Lei.
Parágrafo único. Em virtude do disposto no inciso VI, alínea "a" do art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o valor do subsídio dos vereadores não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da competência de janeiro de 2026.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal
ANEXO I
CARGOS ELETIVOS
VALORES DOS SUBSÍDIOS
PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 6.430,00	6.703,92

VEREADORES

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 5.450,00	5.682,17

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal
ANEXO II
VALORES DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
PREFEITO

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 19.600,00	20.434,96

VICE-PREFEITO

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 7.060,00	7.360,76

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Valor fixado	Valor reajustado
R$ 8.500,00	8.862,10

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA.
Pelo presente instrumento, os partícipes, de um lado o MUNICÍPIO DE TAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 75.801.738/0001-57, com sede na Rua Paranaguá, n° 518, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor RONALD ROGÉRIO LOPES SMARZARO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade com RG nº 5.***.3**-8, inscrito no CPF nº sob o nº 0**.336.***-52, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída, doravante designado MUNICÍPIO e de outro lado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE TAPIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.056.991/0001-24, com sede na Rua Maria Carraro de Aguiar, 1.553, Centro, CEP 87.830-000 no Município de Tapira/PR, neste ato representada por seu Presidente, WILSON ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade com RG sob o nº 13.542.598-2, inscrito no CPF sob nº 010.355.478-56, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, em consonância com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Recepciona novo plano de trabalho vinculado ao Termo de Fomento 01/2024, o qual tem por objetivo a COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CUSTEAR O PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO E A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente Termo Aditivo tem por objeto recepcionar novo plano de trabalho e aditivar o monte de R$ 491.616,96 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 191.8686,20 decorrentes do Sistema Único de Saúde, R$ 76.772,62 de recursos livres do Município, R$ 217.908,14 do FUNDEB e R$ 5.040,00 da Secretaria Municipal de Assistência Socialno plano de aplicação apresentado pela organização da sociedade civil.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Permanece alterada a vigência do Termo de Fomento 01/2024, sendo a data de 31/12/2026 prevista para o término da subvenção.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em pleno vigor as demais disposições referentes ao Termo de Fomento nº 01/2024, não alteradas por esse instrumento.
Tapira/PR, 28 de janeiro de 2025.
RONALD R. LOPES SMARZARO
Prefeito
MATHEUS S. A. ANDRADE
Testemunha 1
WILSON ANTONIO DA SILVA Presidente da APAE
ELAINE APª PEREIRA
Testemunha2

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Meses Julho-Dezembro
Página 1 de 3

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	77.710.067,04	73.688.358,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.987.000,00	11.837.844,52
IPTU	6.140.000,00	3.769.301,96
ISS	2.620.000,00	1.447.461,37
ITBI	2.107.000,00	1.454.772,95
IRRF	2.662.000,00	3.227.514,25
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	2.458.000,00	1.938.793,99
Contribuições	2.708.000,00	2.453.301,46
Receita Patrimonial	854.474,29	1.852.808,10
Aplicações Financeiras (II)	802.974,29	1.825.665,11
Outras Receitas Patrimoniais	51.500,00	27.142,99
Transferências Correntes	56.803.759,56	56.077.802,79
Cota-Parte do FPM	24.200.000,00	23.320.817,60
Cota-Parte do ICMS	9.600.000,00	8.955.878,05
Cota-Parte do IPVA	2.800.000,00	2.103.038,55
Cota-Parte do ITR	288.000,00	269.234,00
Transferências da LC 61/1989	184.000,00	131.290,00
Transferências do FUNDEB	10.891.319,89	10.855.835,10
Outras Transferências Correntes	8.840.439,67	10.441.709,49
Demais Receitas Correntes	1.356.833,19	1.466.602,07
Outras Receitas Financeiras (III)		-
Receitas Correntes Restantes	1.356.833,19	1.466.602,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	76.907.092,75	71.862.693,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	11.153.500,00	14.192.198,46
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	530.000,00	1.243.989,32
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	53.377.527,42	10.007.156,36
Operações de Crédito (VIII)	6.672.225,00	462.309,25
Amortização de Empréstimos (IX)		-
Alienação de Bens		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		-
Outras Alienações de Bens		-
Transferências de Capital	46.705.302,42	9.544.847,11
Convênios	41.404.209,55	4.532.387,81
Outras Transferências de Capital	5.301.092,87	5.012.459,30
Outras Receitas de Capital		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		-
Outras Receitas de Capital Primárias		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	46.705.302,42	9.544.847,11
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	134.765.895,17	95.599.739,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	123.612.395,17	81.407.540,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Restos a Pagar não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	77.501.922,45	68.031.262,86	67.264.500,89	66.922.942,07	232.254,94	339.191,76	339.191,76
Pessoal e Encargos Sociais	37.624.808,32	35.275.629,54	35.275.629,54	35.168.323,87	38.316,48	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.367.500,00	1.303.181,26	1.303.181,26	1.303.181,26	-	-	-
Outras Despesas Correntes	38.509.614,13	31.452.452,06	30.685.690,09	30.451.436,94	193.938,46	339.191,76	339.191,76
Transferências Constitucionais e Legais		-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	38.509.614,13	31.452.452,06	30.685.690,09	30.451.436,94	193.938,46	339.191,76	339.191,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	76.134.422,45	66.728.081,60	65.961.319,63	65.619.760,81	232.254,94	339.191,76	339.191,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	15.534.456,46	10.595.371,78	10.590.284,98	10.590.284,98	-	2.322,58	2.322,58
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	62.162.338,32	9.634.613,82	5.838.380,20	5.571.241,80	238.213,97	9.531.937,47	9.531.937,47
Investimentos	58.922.007,27	6.447.779,12	2.651.545,50	2.384.407,10	238.213,97	9.531.937,47	9.531.937,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	3.240.331,05	3.186.834,70	3.186.834,70	3.186.834,70	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	58.922.007,27	6.447.779,12	2.651.545,50	2.384.407,10	238.213,97	9.531.937,47	9.531.937,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	400.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	15.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	151.005.886,18	83.771.232,50	79.203.150,11	78.594.452,89	470.468,91	9.873.451,81	9.873.451,81
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	135.456.429,72	73.175.860,72	68.612.865,13	68.004.167,91	470.468,91	9.871.129,23	9.871.129,23
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.661.365,79
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.061.774,89

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.504.900,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.825.665,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.335.051,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.552.388,99

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	9.441.733,70	6.749.077,81
DEDUÇÕES (XL)	15.161.152,09	17.151.464,56
Disponibilidade de Caixa	15.161.152,09	17.151.464,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.744.735,36	17.212.722,82
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	470.468,91	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	113.114,36	61.258,26
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.719.418,39	-10.402.386,75
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**4.682.968,36**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	3.337.224,39

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-470.468,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLVIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLVIX)]	**4.212.499,45**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**3.721.885,35**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.161.211,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.161.211,35
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	60.000,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

28/01/2026 16:1:

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Meses Julho-Dezembro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	85.767.060,00
Previsão Atualizada	142.771.094,46
Receitas Realizadas	99.131.703,08
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	12.161.211,35
DESPESAS	
Dotação Inicial	85.707.060,00
Dotação Atualizada	155.613.717,23
Despesas Empenhadas	88.261.248,46
Despesas Liquidadas	83.693.166,07
Despesas Pagas	83.084.468,85
Superávit Orçamentário	10.870.454,62

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	88.261.248,46
Despesas Liquidadas	83.693.166,07

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	73.688.358,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.186.313,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	70.081.209,11

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	11.502.352,46
Despesas Previdenciárias Empenhadas	10.278.008,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.278.008,95
Despesas Previdenciárias Pagas	10.278.008,95
Resultado Previdenciário	1.224.343,51
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.504.900,00	3.061.774,89	122,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.337.224,39	4.682.968,36	140,33

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	470.468,91	0,00	470.468,91	0,00
Poder Executivo	470.468,91	0,00	470.468,91	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	24.603.770,48	415.855,75	9.873.451,81	14.314.462,92
Poder Executivo	24.603.770,48	415.855,75	9.873.451,81	14.314.462,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.074.239,39	415.855,75	10.343.920,72	14.314.462,92

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14.004.107,19	25%	26,58
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.000.410,09	70%	91,81
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	462.309,25	6.209.915,75
Despesa de Capital Líquida	9.634.613,82	52.542.724,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	37.549,00	2.060,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.177.889,65	15%	28,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

CORIPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 001/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA (CORIPA)**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.678.603/0001-47, com sede na Rua José Paulino Duarte, n.º 645, Centro, São Jorge do Patrocínio/PR, CEP: 87.555-000, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor **EVERTON BARBIERI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 8.778.431-2 SSP/PR, cadastrado no CPF n.º 045.879.159-80, residente e domiciliado na Rua Luiz Mardegan, n.º 1748, Centro, na cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, CEP 87.545-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RODRIGUES REBELO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antônio Munhoz, S/Nº, Lote 03 e 04, Gleba Altônia, na cidade de Altônia, no Estado do Paraná, CEP 87.550-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.121.730/0001-81, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.475.791-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.458.429-00, residente e domiciliado à Rua Vereador Rubino Pasquetti, nº 779, Bairro São Lucas, na cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85.840-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 001/2025, o qual é oriundo do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2024 e do Processo Administrativo n.º 015/2024, tudo em conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e considerações.

CONSIDERANDO a celebração, em 27 de janeiro de 2025, do Contrato Administrativo n.º 001/2025 entre as partes, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio à Gestão de Resíduos Sólidos, mediante a alocação de dois profissionais técnicos para atuação junto ao Consórcio e aos municípios consorciados.
CONSIDERANDO que o referido contrato tem por escopo viabilizar a execução das metas estabelecidas no Convênio n.º 4500075647, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o CONTRATANTE, visando ao aprimoramento técnico e operacional da gestão de resíduos sólidos urbanos na região de abrangência do C

28/01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA - PR
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇAO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeira	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	39.609,03	37.549,00	37.549,00	37.549,00	-	-	2.060,03
Despesas de Capital	39.609,03	37.549,00	37.549,00	37.549,00	-	-	2.060,03
Investimentos	39.609,03	37.549,00	37.549,00	37.549,00	-	-	2.060,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-37.549,00	-37.549,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6

28/01/2026 15:10:37

Prefeitura Municipal de Perola-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	73.688.358,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		-									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		-									

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Meses Julho-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	466.198,91	466.198,91	-	-	2.057.922,08	22.545.848,40	9.873.451,81	9.873.451,81	415.855,75	14.314.462,92	14.314.462,92
PODER EXECUTIVO	-	466.198,91	466.198,91	-	-	2.057.922,08	22.545.848,40	9.873.451,81	9.873.451,81	415.855,75	14.314.462,92	14.314.462,92
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	4.270,00	4.270,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	4.270,00	4.270,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	470.468,91	470.468,91	-	-	2.057.922,08	22.545.848,40	9.873.451,81	9.873.451,81	415.855,75	14.314.462,92	14.314.462,92

VALDETE CUNHA
Prefeita

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 015/2026
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto do artigo 057 da Lei nº 060 de 27 de outubro de 2010, resolve,
CONCEDER em conformidade com o Art. nº 057 da Lei nº 060/2010, 30 (trinta), dias de férias regulamentares, aos servidores (a) abaixo discriminados, ocupantes de cargos do quadro de servidores deste município.

Nº	NOME	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE FÉRIAS
01	ADELSINO DE JESUS SUBTIL	CONDUTOR DE VEICULO	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
02	ADRIANA ARAUJO GONÇALVES	ENFERMEIRO	2023/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
03	ADRIANA LUCIA FERREIRA GAZONI	ACS	2023/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
04	ADRIANA MELO BEZERRA DE ARAUJO	ASSIS. SOCIAL	2023/2024	12/01/2026 A 10/02/2026
05	AGRIELY CORREIA GONZALES	SERVENTE ESCOLAR	2020/2021	12/01/2026 A 10/02/2026
06	ANA PAULA DE OLIVEIRA	AUX. DE SER. GERAIS	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
07	ANA PAULA GARCIA	ENFERMEIRO II	2023/2024	19/01/2026 A 02/02/2026
08	ANA ROSA DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS	2023/2024	12/01/2026 A 10/02/2026
09	ANDREA ZIMMERMANN	FISIOTERAPEUTA	2023/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
10	ANDRESSA LUPPE PERUCHI DE QUEIROZ	PSICOLOGO	2024/2025	12/01/2026 A 10/02/2026
11	BRUNO HENRIQUE SILVA GONZALES	ASS. GAB. SEC. SAUDE	2024/2025	12/01/2026 A 10/02/2026
12	CLEDJA PATRICIA DUARTE	TEC. EM ENFERMAGEM	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
13	CLAUDIO NEVES PEREIRA	COND. DE VEI. AUTOMO	2021/2022	02/01/2026 A 31/01/2026
14	CRISTIANA LUCHINA GONÇALVES	DENTISTA	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
15	CRISTIAN SANTOS SILVA	ASSES. GAB. SEC. ESPORTE	2024/2025	12/01/2026 A 10/02/2026
16	DAIANI DE AQUINO MONTIO DA COSTA	GARI	2024/2025	26/01/2026 A 24/02/2026
17	DANIELA BRANDÃO PADILHA	TEC. EM ENFERM	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
18	DAYSE PALTAMIN C. DE ALCANTARA	DENTISTA	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
19	EDINEIA COSTA DE SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM	2024/2025	15/01/2026 A 29/01/2026
20	ELIAS NASCIMENTO FELICIO	ASSES. DE IMPRESSA	2023/2024	12/01/2026 A 10/02/2026
21	ERICA BATISTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO II	2022/2023	12/01/2026 A 21/01/2026
22	EUNICE BARBOSA TORRES DE ALMEIDA	TEC. ADM	2022/2023	12/01/2026 A 21/01/2026
23	FABIANA ALVES MORCIGLIO	TEC. EM ENFERMAGEM	2023/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
24	FATIMA DE MATOS BEZERRA	ACS	2023/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
25	ISABELA DA SILVA	AUX. DE SER. GERAIS	2024/2025	12/01/2026 A 10/02/2026
26	JOSEFA APARECIDA DA SILVA	ACS	2023/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
27	JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO	ASSE. DE PROCURADORIA	2022/2023	12/01/2026 A 26/01/2026
28	JOSUEL PEREIRA DE MAGALHÃES	JARDINEIRO	2023/2024	19/01/2026 A 17/02/2026
30	JUNIOR TORRES DE ALMEIDA	AGENTE ADM. SENIOR	2022/2023	14/01/2026 A 12/02/2026
31	LETICIA CAROLINA DE FIGUEIREDO	AUX. DE SERV. GERAIS	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
32	LUCINEIA PEREIRA DE SANTANA	ACS	2023/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
33	MARIA APARECIDA CAMARGO SUBTIL	ASSES. GAB. SEC. SOCIAL	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
34	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BASSETO	ESC. DE TRIBUTAÇÃO	2023/2024	12/01/2026 A 26/01/2026
35	MARIA VANILDE DO CARMO	SERVENTE ESCOLAR	2023/2024	05/01/2026 A 24/01/2026
36	MARCOS RAFAEL DE SOUZA BRAITE	ASS. ADM. SENIOR	2024/2025	26/01/2026 A 09/02/2026
37	MIRIAM MARIKO YAMASITA	DESNTISTA	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
38	NILCEIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ACS	2022/2023	22/01/2026 A 05/02/2026
39	PATRICIA BARBATO	AUX. ADM. SERV. SOCIAL	2024/2025	19/01/2026 A 02/02/2026
40	PATRICIA NOVAES SANTOS	DENTISTA	2024/2025	12/01/2026 A 10/02/2026
41	REGIANE FIGUEIREDO PEREIRA SILVA	GARI	2024/2025	07/01/2026 A 05/02/2026
42	RICARDO COSTA MENDES	AUX. ADM. SER. GER. INTER	2020/2021	05/01/2026 A 03/02/2026
43	ROBERTO LUIS BASSETO	ESC. ASS. INFORMATICA	2024/2025	06/01/2026 A 04/02/2026
44	ROSA MARIA DA SILVA	ASS. TEC. SUPERIOR	2023/2024	05/01/2026 A 03/02/2026
45	SANDRA MARCIA DILL	ACS	2022/2023	05/01/2026 A 03/02/2026
46	SANDRA ZANELATTO GUDULUNAS	TEC. EM ENFERMAGEM	2022/2023	12/01/2026 A 10/02/2026
47	SONIA CRISTINA DOS SANTOS	ACS	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
48	STEFANY KAROLAINE BARROS OLIVEIRA	GARI	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
49	TATIANE DA SILVA BOMBONATTI	AUX. SERV. GERAIS	2024/2025	05/01/2026 A 03/02/2026
50	VALDETE BEZERRA DE SOUZA	CONDUTOR DE VEICULO	2022/2023	22/01/2026 A 20/02/2026
51	VIVIAN AMARO DA SILVA	DIR. SERV. INSPE. MUN	2023/2024	21/01/2026 A 04/02/2026
52	VANDERLEY MOREIRA DE SOUZA	ACE	2023/2024	05/01/2026 A 03/02/2026

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
Tuneiras do Oeste - PR, 28 de janeiro 2026
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2026
Exonera servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:
Art. 1° EXONERAR: A pedido o servidor PEDRO HENRIQUE LODI, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 13.827.796-8 e inscrito no CPF/MF sob nº. 107188.649-83, do cargo em Comissão de Assessor Especial V- Orientador de Esportes – CC-5, a partir de 26 de Janeiro de 2026, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 26 de Janeiro de 2026
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2025
Nomeia Funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR: O Sra. MICAELA PEREIRA DA SILVA JOSE portador (a) da Cédula de Identidade - RG sob nº. 13.163.133-2 e inscrito (a) no CPF/MF sob nº 065.756.559-80, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, face sua aprovação em concurso público, homologado em 06/12/2019, conforme Decreto nº 086/2019 e determinação nos Autos 0000467-14.2020.8.16.0177. A partir de 24 de julho de 2025.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Município de Xambrê, 31 de julho de 2025
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE – 001/2025
Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de julho de 2025, compareceu nesta Prefeitura Municipal de Xambrê a Sra. MICAELA PEREIRA DA SILVA JOSE portador (a) da Cédula de Identidade - RG sob nº. 13.163.133-2 e inscrito (a) no CPF/MF sob nº 065.756.559-80, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, face sua aprovação em concurso público, nomeado pela Portaria nº 127/2025 de 31 de julho de 2025, publicada no Órgão Oficial do Município, tendo na ocasião feito à promessa de bem servir o município, observando as Leis e cumprindo com lealdade os deveres do cargo.
Município de Xambrê, Estado do Paraná aos 31 de julho de 2025.
DÉCIO JARDIM
-Prefeito Municipal-
MICAELA PEREIRA DA SILVA JOSE
-Servidora-

PORTARIA Nº 009/2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1° - REVOGAR: A Portaria nº 100/2025 que concedeu licença sem vencimentos à servidora CLAUDIRENE MARCOLINO DA ROCHA BECEGATTO, portadora do RG nº 7.015.579-6 e CPF 022.142.789-90, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por no momento ser inconveniente ao interesse do serviço, conforme preconiza Art. 140 § 1º do Estatuto dos Servidores do Município Lei nº. 509/71, solicitando assim o seu retorno às atividades do cargo a partir de 30 de Janeiro de 2026, em caso de dúvida procurar o Recursos Humanos até a data do retorno,
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Município de Xambrê, 26 de Janeiro de 2026
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2026
Designa servidor que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R e s o l v e:-
DESIGNAR: A servidora MARIA MARTA DOS SANTOS SILVA portadora do RG nº 5.887.376-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para retornar à suas atividades no consultório odontológico da Secretaria de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se. Anote-se. Publique-se.
Prefeitura Municipal de Xambrê, 28 de janeiro de 2026
DÉCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perola-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2025/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.529.000,00	13.529.000,00	9.899.050,53	73,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.140.000,00	6.140.000,00	3.769.301,96	61,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.107.000,00	2.107.000,00	1.454.772,95	69,04
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.620.000,00	2.620.000,00	1.447.461,37	55,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.662.000,00	2.662.000,00	3.227.514,25	121,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.090.000,00	43.168.373,36	39.680.875,36	91,92
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	25.258.608,34	93,55
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	336.542,34	93,48
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.628.798,26	75,11
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	11.194.847,31	93,29
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	164.112,45	71,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	78.373,36	97.966,66	125,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	56.619.000,00	56.697.373,36	49.579.925,89	87,45

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.640.350,00	5.809.663,37	5.336.081,43	91,85	5.332.390,45	91,78	5.330.294,60	91,75	-
Despesas Correntes	6.467.500,00	5.751.500,00	5.330.191,38	92,67	5.326.500,40	92,61	5.324.404,55	92,57	-
Despesas de Capital	172.850,00	58.163,37	5.890,05	10,13	5.890,05	10,13	5.890,05	10,13	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.868.043,96	9.039.726,15	8.352.194,34	92,39	8.337.511,52	92,23	8.304.581,53	91,87	-
Despesas Correntes	7.818.346,47	8.971.928,66	8.295.621,83	92,46	8.280.939,01	92,30	8.248.009,02	91,93	-
Despesas de Capital	49.697,49	67.797,49	56.572,51	83,44	56.572,51	83,44	56.572,51	83,44	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	620.500,00	615.500,00	489.613,88	79,55	489.613,88	79,55	489.613,88	79,55	-
Despesas Correntes	605.500,00	615.500,00	489.613,88	79,55	489.613,88	79,55	489.613,88	79,55	-
Despesas de Capital	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	22.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.153.393,96	15.464.889,52	14.177.889,65	91,68	14.159.515,85	91,56	14.124.490,01	91,33	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.177.889,65	14.159.515,85	14.124.490,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.177.889,65	14.159.515,85	14.124.490,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.436.988,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.436.988,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.740.900,77	-	6.687.501,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,60	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO'	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	7.436.988,88	14.177.889,65	6.740.900,77		-	-				6.740.900,77
Empenhos de 2024	406.104,33	11.551.975,61	11.145.871,28	147.449,41	111.759,11	-	139.910,70	7.538,71	-	11.257.630,39
Empenhos de 2023	287.951,26	12.537.779,51	12.249.828,25	697.691,58	-	-	409.564,96	288.126,62	-	12.249.828,25
Empenhos de 2022	229.745,94	10.481.889,19	10.252.143,25	24.216,70	9.596,35	-	24.120,24	-	96,46	10.261.643,14

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO'	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	4.941.031,11	9.308.008,22	4.366.977,11	62.327,52	34.515,99	-	59.043,92	-	3.283,60	4.398.209,50

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	3.283,60	-	-	3.283,60
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensar (XXVI)	37.998,02	-	-	37.998,02
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	41.281,62	-	-	41.281,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.121.400,00	6.677.219,43	9.879.620,54	147,96
Proveniente da União	3.200.000,00	3.552.104,00	5.788.716,71	162,97
Proveniente dos Estados	921.400,00	3.125.115,43	4.090.903,83	130,90
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	304.500,00	314.500,00	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.425.900,00	6.991.719,43	9.879.620,54	141,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL

26/01/2026

FUNDO APOS.PENS.DOS SERV.PUBL.MUN.PEROLA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2024	-	-	-	7.589.684,90
2025	13.266.613,79	10.011.369,53	3.255.244,26	10.844.929,16
2026	11.503.949,10	10.061.703,11	1.442.245,99	12.287.175,15
2027	11.515.856,78	10.099.053,89	1.416.802,89	13.703.978,04
2028	11.591.771,08	10.167.328,93	1.424.442,15	15.128.420,19
2029	11.527.584,25	10.276.446,03	1.251.138,22	16.379.558,41
2030	11.493.965,79	10.311.954,93	1.182.010,86	17.561.569,27
2031	11.509.112,05	10.507.767,44	1.001.344,61	18.562.913,88
2032	11.469.752,88	10.410.569,27	1.059.183,61	19.622.097,49
2033	11.366.528,14	10.610.380,68	756.147,46	20.378.244,95
2034	11.407.696,60	10.489.028,63	918.667,97	21.296.912,92
2035	11.315.422,20	11.114.359,84	201.062,36	21.497.975,28
2036	11.342.837,70	10.945.407,82	397.429,88	21.895.405,16
2037	11.397.814,59	10.776.882,14	620.932,45	22.516.337,61
2038	11.448.398,51	10.651.886,40	796.512,11	23.312.849,72
2039	11.426.333,42	10.852.042,11	574.291,31	23.887.141,03
2040	11.447.998,69	10.945.006,12	502.992,57	24.390.133,60
2041	11.517.514,52	10.820.400,10	697.114,42	25.087.248,02
2042	11.475.546,73	11.102.574,20	372.972,53	25.460.220,55
2043	11.430.053,39	11.346.936,44	83.116,95	25.543.337,50
2044	11.515.725,13	11.108.078,75	407.646,38	25.950.983,88
2045	11.508.847,62	11.378.385,22	130.462,40	26.081.446,28
2046	11.598.637,18	11.187.175,91	411.461,27	26.492.907,55
2047	11.681.632,59	11.077.171,42	604.461,17	27.097.368,72
2048	11.782.929,37	10.993.702,97	789.226,40	27.886.595,12
2049	11.857.044,88	11.079.663,90	777.380,98	28.663.976,10
2050	12.026.889,05	10.846.679,05	1.180.210,00	29.844.186,10
2051	12.179.901,12	10.788.745,69	1.391.155,43	31.235.341,53
2052	12.354.037,02	10.740.510,26	1.613.526,76	32.848.868,29
2053	12.539.804,09	10.700.367,66	1.839.436,43	34.688.304,72
2054	12.835.628,33	10.439.301,09	2.396.327,24	37.084.631,96
2055	13.153.109,15	10.231.200,93	2.921.908,22	40.006.540,18

2025 a 2099
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2056	13.551.491,70	9.904.959,27	3.646.532,43	43.653.072,61
2057	10.120.576,87	9.662.316,32	458.260,55	44.111.333,16
2058	10.365.670,88	9.443.966,52	921.704,36	45.033.037,52
2059	10.709.071,46	9.051.460,51	1.657.610,95	46.690.648,47
2060	11.125.074,01	8.619.822,00	2.505.252,01	49.195.900,48
2061	11.590.331,69	8.243.523,31	3.346.808,38	52.542.708,86
2062	12.120.315,45	7.879.892,18	4.240.423,27	56.783.132,13
2063	12.724.101,11	7.519.263,35	5.204.837,76	61.987.969,89
2064	13.415.984,55	7.116.298,25	6.299.686,30	68.287.656,19
2065	14.195.214,41	6.701.864,85	7.493.349,56	75.781.005,75
2066	4.280.408,59	6.303.542,60	(2.023.134,01)	73.757.871,74
2067	4.123.099,30	5.922.493,12	(1.799.393,82)	71.958.477,92
2068	3.992.189,99	5.507.801,59	(1.515.611,60)	70.442.866,32
2069	3.876.987,32	5.107.252,60	(1.230.265,28)	69.212.601,04
2070	3.777.661,48	4.721.554,81	(943.893,33)	68.268.707,71
2071	3.694.302,99	4.351.098,62	(656.795,63)	67.611.912,08
2072	3.626.939,49	3.995.995,08	(369.055,59)	67.242.856,49
2073	3.575.567,89	3.656.132,26	(80.564,37)	67.162.292,12
2074	3.540.189,83	3.331.365,17	208.824,66	67.371.116,78
2075	3.520.838,45	3.021.762,22	499.076,23	67.870.193,01
2076	3.517.556,80	2.727.553,82	790.002,98	68.660.195,99
2077	3.530.385,72	2.449.141,77	1.081.243,95	69.741.439,94
2078	3.559.341,03	2.186.994,07	1.372.346,96	71.113.786,90
2079	3.604.411,75	1.941.659,80	1.662.751,95	72.776.538,85
2080	3.665.553,78	1.713.699,44	1.951.854,34	74.728.393,19
2081	3.742.673,12	1.503.503,32	2.239.169,80	76.967.562,99
2082	3.835.624,15	1.311.164,22	2.524.459,93	79.492.022,92
2083	3.944.217,21	1.136.399,39	2.807.817,82	82.299.840,74
2084	4.068.241,31	978.588,69	3.089.652,62	85.389.493,36
2085	4.207.478,26	836.746,22	3.370.732,04	88.760.225,40
2086	4.361.731,09	709.656,71	3.652.074,38	92.412.299,78
2087	4.530.854,64	596.069,55	3.934.785,09	96.347.084,87

2025 a 2099
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIARIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2088	4.714.774,86	494.839,91	4.219.934,95	100.567.019,82
2089	4.913.495,32	405.004,13	4.508.491,19	105.075.511,01
2090	5.127.099,46	325.908,72	4.801.190,74	109.876.701,75
2091	5.355.777,01	257.724,03	5.098.052,98	114.974.754,73
2092	5.599.803,64	201.652,65	5.398.150,99	120.372.905,72
2093	5.859.297,79	157.377,81	5.701.919,98	126.074.825,70
2094	6.134.186,83	121.782,31	6.012.404,52	132.087.230,22
2095	6.424.648,41	93.066,52	6.331.581,89	138.418.812,11
2096	6.731.021,56	70.233,33	6.660.788,23	145.079.600,34
2097	7.053.718,76	52.353,82	7.001.364,94	152.080.965,28
2098	7.393.223,27	38.543,79	7.354.679,48	159.435.644,76
2099	7.750.093,87	28.005,39	7.722.088,48	167.157.733,24

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-

2025 a 2099
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-

2025 a 2099
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-
2096	-	-	-	-
2097	-	-	-	-
2098	-	-	-	-
2099	-	-	-	-

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
OBJETO: Contratação de empresa com responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Química – CRQ IX, especializada em prestação de serviços técnicos e ambientais, englobando auxílio ao cumprimento das obrigações legais, ambientais e de saúde, com acompanhamento periódico do sistema de abastecimento de água incluindo monitoramento e controle de qualidade da água para consumo humano de acordo com a legislação.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2026.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tapejara – PR .
CONTRATADO: Maira Juliana Felix de Souza Trevisan – CNPJ 53.338.608/0001-97.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara, 27 de janeiro de 2026.
SAMAE DE TAPEJARA
RUAN CARLOS SABINO DOS SANTOS
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
LEI Nº 2.808/2026
Fixa o piso, concede recomposição e reajuste salarial para os profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar o piso salarial para os profissionais do magistério público municipal da educação básica no Município de São Jorge do Patrocínio em R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos) para o exercício de 2026.
§ 1º O piso salarial profissional é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial da carreira do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
§ 2º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.
§ 3º A atualização prevista no caput deste artigo alcança os valores do nível A (inicial) e suas respectivas classes da tabela de vencimentos do quadro dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de São Jorge do Patrocínio.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição e reajuste salarial referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, aos Profissionais da Educação Básica deste município, dos demais níveis e classes.
Parágrafo único. O percentual total será de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), sendo:
I – 3,90% (três vírgula noventa por cento), correspondente ao índice oficial de inflação acumulado entre janeiro e dezembro de 2025, com base no INPC;
II – 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), a título de reajuste salarial.
Art. 3º A recomposição e o reajuste salarial de que trata o art. 2º será aplicado sobre os vencimentos constantes nos anexos desta Lei, que integram os seguintes quadros:
I – Anexo I: Quadro próprio do magistério;
II – Anexo II: Grade salarial da progressão funcional;
II – Anexo III: Grade salarial da progressão funcional;
II – Anexo IV: Grade salarial da progressão funcional;
II – Anexo V: Grade salarial da progressão funcional.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir da competência de janeiro de 2026.
São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de janeiro de 2026.
RONALDO TINTI
Prefeito Municipal
ANEXO I
QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE CARGOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20 horas	02
PROFESSOR	20 horas	65
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30 horas	20
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas	20
EDUCADOR SOCIAL (EM EXTINÇÃO)	20 horas	07
ORIENTADOR PEDAGÓGICO GM-I-B (EM EXTINÇÃO)	40 horas	02

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal
ANEXO II
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
CARGO: PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA JORNADA: 20 HORAS
QUADRO PERMANENTE

CLASSES						
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12		
A	2.565,32	2.616,64	2.667,93	2.719,24	2.770,55	2.821,85	
2.873,16	2.924,47	2.975,76	3.027,08	3.078,38	3.129,70		
B	2.821,85	2.878,28	2.934,73	2.991,16	3.047,60	3.104,03	
3.160,46	3.216,91	3.273,34	3.329,79	3.386,21	3.442,65		
C	3.027,08	3.087,62	3.148,16	3.208,71	3.269,25	3.329,80	
3.390,33	3.450,88	3.511,41	3.571,96	3.632,49	3.693,03		
D	3.142,52	3.205,37	3.268,22	3.331,08	3.393,93	3.456,78	
3.519,62	3.582,47	3.645,32	3.708,18	3.771,02	3.833,87		

CLASSES				
NÍVEIS	13	14	15	16
A	3.181,00	3.232,30	3.283,61	3.334,92
B	3.499,10	3.555,53	3.611,97	3.668,41
C	3.753,58	3.814,12	3.874,66	3.935,20
D	3.896,72	3.959,57	4.022,42	4.085,27

ANEXO III
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
CARGO: PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 30 HORAS
QUADRO PERMANENTE

CLASSES						
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12		
A	3.847,96	3.924,93	4.001,88	4.078,84	4.155,80	4.232,76	
4.309,72	4.386,69	4.463,63	4.540,60	4.617,56	4.694,53		
B	4.232,76	4.317,41	4.402,07	4.486,73	4.571,38	4.656,03	
4.740,68	4.825,35	4.909,99	4.994,66	5.079,30	5.163,96		
C	4.540,60	4.631,41	4.722,22	4.813,04	4.903,86	4.994,67	
5.085,47	5.176,29	5.267,09	5.357,92	5.448,72	5.539,53		
D	4.713,76	4.808,03	4.902,31	4.996,59	5.090,87	5.185,14	
5.279,41	5.373,68	5.467,96	5.562,24	5.656,51	5.750,78		

CLASSES				
NÍVEIS	13	14	15	16
A	4.771,48	4.848,43	4.925,39	5.002,35
B	5.248,62	5.333,28	5.417,93	5.502,59
C	5.630,34	5.721,15	5.811,97	5.902,78
D	5.845,06	5.939,33	6.033,61	6.127,88

ANEXO IV
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS
QUADRO PERMANENTE

CLASSES						
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12		
A	5.130,63	5.233,25	5.335,85	5.438,47	5.541,08	5.643,69	
5.746,31	5.848,93	5.951,52	6.054,14	6.156,76	6.259,38		
B	5.643,69	5.756,56	5.869,44	5.982,31	6.095,19	6.208,05	
6.320,93	6.433,81	6.546,67	6.659,56	6.772,42	6.885,29		
C	6.054,14	6.175,23	6.296,31	6.417,40	6.538,48	6.659,57	
6.780,64	6.901,73	7.022,81	7.143,90	7.264,97	7.386,05		
D	6.285,02	6.410,72	6.536,42	6.662,13	6.787,83	6.913,53	
7.039,22	7.164,92	7.290,62	7.416,34	7.542,03	7.667,73		

CLASSES				
NÍVEIS	13	14	15	16
A	6.361,98	6.464,59	6.567,21	6.669,82
B	6.998,18	7.111,05	7.223,93	7.336,80
C	7.507,14	7.628,22	7.749,30	7.870,39
D	7.793,43	7.919,13	8.044,83	8.170,53

ANEXO V
GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL
CARGO: EDUCADOR SOCIAL (em extinção) JORNADA: 20 HORAS
QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES						
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12		
A	2.565,32	2.616,64	2.667,93	2.719,24	2.770,55	2.821,85	
2.873,16	2.924,47	2.975,76	3.027,08	3.078,38	3.129,70		
B	2.821,85	2.878,28	2.934,73	2.991,16	3.047,60	3.104,03	
3.160,46	3.216,91	3.273,34	3.329,79	3.386,21	3.442,65		
C	3.027,08	3.087,62	3.148,16	3.208,71	3.269,25	3.329,80	
3.390,33	3.450,88	3.511,41	3.571,96	3.632,49	3.693,03		
D	3.142,52	3.205,37	3.268,22	3.331,08	3.393,93	3.456,78	
3.519,62	3.582,47	3.645,32	3.708,18	3.771,02	3.833,87		

CLASSES				
NÍVEIS	13	14	15	16
A	3.181,00	3.232,30	3.283,61	3.334,92
B	3.499,10	3.555,53	3.611,97	3.668,41
C	3.753,58	3.814,12	3.874,66	3.935,20
D	3.896,72	3.959,57	4.022,42	4.085,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2023 do Concurso Público, datado de 29 de novembro de 2023, realizado em 04 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital nº. 17.01/2023, Homologação do Resultado Final e Classificação (AC), publicado em 10 de abril de 2024 no site https://www.fundacaofafipa.org.br/,
CONVOCA a pessoa abaixo relacionada, aprovada para o cargo de Professor 20 horas para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaguá, 518, no prazo máximo de 20 (vinte) dias uteis, com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme edital nº 001/2023, para sua contratação,
RELAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
PROFESSOR 20 HORAS	TAIANE PEREIRA DEVECHI	24º	54,50

Tapira PR, 27 de janeiro de 2026.
RONALD R. L. SMARZARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO 02/2026
O Município de Xambrê – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 02/2026. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 57/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa do ramo de materiais de expediente para o fornecimento de produtos ao município. A aquisição se faz necessária para executar as atividades de rotina ligadas às secretarias.
VALOR MAXIMO: R$ 1.330.447,14 (um milhão, trezentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 12/02/2026.
Xambrê – PR, 28 de janeiro de 2026.
DIOGO BARBOSA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 114/2026
Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 127/2025 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 127/2025 – PMU – que tem por objeto a aquisição de testes psicológicos validados (Vineland 3 e WISC-IV), com a finalidade de avaliar características psicológicas dos estudantes, garantindo diagnósticos precisos e promovendo um suporte educacional eficaz no ambiente escolar, tendo sido declaradas vencedora a empresa CONCEITO PSI LTDA, para o lote 1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 28 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO — Núcleo Regional de Educação Umuarama — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO Fls. 403 Mov. 359 INTERESSADO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE UMUARAMA

ANEXO III

PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE
TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS
ANO BASE 2025

Declaramos que o município de **São Jorge Do Patrocínio,** jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Umuarama:

53. (x) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar.

54. ( ) **cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar, **com interrupção do serviço nos dias informados no quadro abaixo e houve reposição dos conteúdos** e/ou dias paralisados.

55. () **não cumpriu** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar e as informações no quadro abaixo, não havendo reposição dos conteúdos e/ou dias paralisados.

56.

Período	Data(s) falta transporte	Nº de alunos não atendidos	Reposição
1º bimestre	_____	_____	( ) sim ( ) não
2º bimestre	_____	_____	( ) sim ( ) não
3º bimestre	_____	_____	( ) sim ( ) não
4º bimestre	_____	_____	( ) sim ( ) não
5º bimestre	_____	_____	( ) sim ( ) não
Total ano	0	xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx

Observações: .....

Umuarama, 23 de Janeiro de 2026

Edina Terezinha Monteiro
RG: 4.249.0997
CPF: 580.297.379-04
(assinado eletronicamente)

De acordo:

Gilmara Ana Zanata
CPF: 645.186.049-20
Chefe do NRE de(a) Umuarama
Dec. nº. 069/2023 – DOE 05/01/2023
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2023
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste – Paraná, no uso das atribuições legais e servindo-se das faculdades, com o apoio da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público/2024, torna público o presente Edital de Convocação e;
RESOLVE
Art. 1º Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo que especifica, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura e no presente Edital de Convocação, para fins de contratação, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município:
CARGO: PSICÓLOGO
Classificação Nome Data de Nascimento Inscrição
10º ANNA BEATRIZ COSTA 07/05/2000 169361
Art. 2º Os (as) candidatos (as) relacionados (as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, do dia 29/01/2026 a 04/02/2026, das 08:30h as 11:30 h e 13:30 as 16:30h, e além de atestar os requisitos estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura, deverão apresentar os seguintes documentos, anexos no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br.
1) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou da Certidão de Casamento, se casado (a);
2) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
3) Prova de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
4) Cópia do documento de Identidade Civil (R. G.);
5) Cópia do Comprovante de Inscrição no CPF;
6) Cópia do Certificado de Conclusão do curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
7) Cópia do Registro no órgão de classe, se for o caso de Nível Superior ou Técnico;
8) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
9) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), se houver, menores de 18 (dezoito) anos, com CPF;
10) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual e Federal, expedida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca onde reside o (a) candidato (a);
11) Cópia do comprovante de residência atualizado, emitido em data inferior a 90 (noventa) dias;
12) Cópia da CTPS e número do PIS/PASEP;
13) Comprovar que não recebe benefício previdenciário, através de 'Declaração de Beneficiário' emitida pelo sistema 'Meu INSS' do Governo Federal, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
14) Preencher a 'Declaração de Acúmulo de Cargos', disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste e/ou no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br, no link específico do presente processo de contratação;
15) Exame Médico Admissional, realizado por Médico especialista, anexo no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br;
16) Comprovante de conta corrente ou conta salário/pagamento do Banco do Brasil;
17) Histórico Escolar;
18) Títulos.
Art. 3º Os documentos que forem apresentados com cópia, deverão estar acompanhados do original para conferência e autenticação por servidor disponível no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tuneiras do Oeste, ou na ausência do documento original, as cópias deverão estar autenticadas por Cartório.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 28 de janeiro de 2026.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 6 ESTUFAS PARA CULTIVO PROTEGIDO NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DAS ESTUFAS, DESTINADAS A AGRICULTORES FAMILIARES SELECIONADOS - CONVÊNIO Nº 820/2025 – SEAB – PROTOCOLO 22.817.993-0 – PROGRAMA ROTA DO PROGRESSO.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.807/2026

Concede recomposição e reajuste salarial para os cargos efetivos, cargos comissionados e conselheiros tutelares, excetuando-se os secretários e os agentes políticos ocupantes de cargos eletivos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo Municipal autorizados a concederem recomposição e reajuste salarial referente ao período de janeiro a dezembro de 2025, para os cargos efetivos, cargos comissionados e conselheiros tutelares, excetuando-se os secretários e os agentes políticos ocupantes de cargos eletivos.

Parágrafo único. O percentual total será de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), sendo:

I – 3,90% (três vírgula noventa por cento), correspondente ao índice oficial de inflação acumulado entre janeiro e dezembro de 2025, com base no INPC;

II – 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), a título de reajuste salarial.

Art. 2º A recomposição e o reajuste de que trata o art. 1º será aplicado sobre os vencimentos constantes nos anexos desta Lei, que integram os seguintes quadros:

I – Anexo I: Cargos de provimento em comissão e Conselheiros Tutelares;

II – Anexo II: Quadro de Cargos e Vagas – Grupo Profissional Classe I;

III – Anexo II-A: Grade Salarial da Progressão Funcional – Grupo Profissional Classe I;

IV – Anexo III: Quadro de Cargos e Vagas – Grupo Profissional Classe II;

V – Anexo III-A: Grade Salarial da Progressão Funcional – Grupo Profissional Classe II;

VI – Anexo IV: Quadro de Cargos e Salários – Grupo de Serviços Gerais – Classe IV;

VII – Anexo IV-A: Grade Salarial da Progressão Funcional – Grupo de Serviços Gerais – Classe IV;

VIII – Anexo V: Quadro de Cargos e Salários – Grupo Administrativo Fundamental – Classe V;

IX – Anexo V-A: Grade Salarial da Progressão Funcional – Grupo Administrativo Fundamental – Classe V.

Art. 3º O vencimento inicial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será de 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União, conforme emenda constitucional 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 4º Nos termos do art. 7º, incisos IV e VII, da Constituição Federal, fica assegurado aos servidores ativos abrangidos por esta Lei o recebimento de uma remuneração mínima equivalente ao salário mínimo mensal vigente, considerando o valor fixado pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que estabelece o salário mínimo em R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir da competência de janeiro de 2026.

São Jorge do Patrocínio-PR, 28 de janeiro de 2026.

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

ANEXO I

VALORES DOS SIMBOLOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONSELHEIRO TUTELAR

SIMBOLOS — VALORES

CC- 01..... R$ 7.137,09
CC- 02..... R$ 6.521,79
CC- 03..... R$ 5.291,26
CC- 04..... R$ 4.306,84
CC- 05..... R$ 3.076,32
CC- 06..... R$ 2.338,00
CC- 07..... R$ 1.845,79

*CONSELHEIROTUTELAR R$ 2.935,80

OBS. REF. CONSELHO TUTELAR: Art. 36. A função de Conselheiro Tutelar será remunerada, no equivalente de até 02 (dois) salários mínimos vigentes no país. §1º. A remuneração deve ser proporcional à relevância e complexidade da atividade desenvolvida, e sua revisão far-se-á na mesma época dos servidores públicos municipais (Lei Municipal nº. 1.701/2016).

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE I

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VAGAS	C. H.
1	PSICÓLOGO	IX	GP-IX	4	40:00
2	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	VIII	GP-VIII	2	40:00
3	CIRURGIÃO DENTISTA	VIII	GP-VIII	4	20:00
4	MÉDICO VETERINÁRIO	IX	GP-IX	2	40:00
5	ENGENHEIRO CIVIL	VIII	GP-VIII	1	20:00
6	ARQUITETO	VIII	GP-VIII	1	20:00
7	FONOAUDIÓLOGO	VIII	GP-VIII	2	40:00
8	ADVOGADO	XII	GP-XII	1	20:00
9	ADVOGADO	XIII	GP-XIII	2	20:00
10	ADVOGADO	XIV	GP-XIV	1	40:00
11	ADVOGADO	XV	GP-XV	1	40:00
12	MÉDICO PLANTONISTA	XI	GP-XI	3	40:00
13	ASSISTENTE SOCIAL	VIII	GP-VIII	3	30:00
14	FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	IX	GP-IX	1	40:00
15	ENFERMEIRO	VIII	GP-VIII	8	40:00
16	NUTRICIONISTA	VIII	GP-VIII	2	40:00
17	CONTADOR	IX	GP-IX	1	40:00
18	MÉDICO ESF	XVIII	GP-XVIII	3	40:00
19	DENTISTA ESF	XII	GP-XII	2	40:00

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

ANEXO II-A

GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE I

ORDEM					NÍVEL SALARIAL		
PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
H	I	J	K	L			
GP-XVIII	23.530,22	24.000,84	24.471,44	24.942,05	25.412,64	25.883,26	
26.353,86	26.824,46	27.295,07	27.765,68	28.236,27	28.706,87		
GP-XVII	19.050,54	19.431,54	19.812,57	20.193,57	20.574,58	20.955,59	
21.336,61	21.717,61	22.098,62	22.479,63	22.860,65	23.241,64		
GP-XVI	16.570,60	16.902,02	17.233,42	17.564,84	17.896,26	18.227,67	
18.559,08	18.890,49	19.221,90	19.553,32	19.884,73	20.216,14		
GP-XV	13.947,88	14.226,82	14.505,78	14.784,75	15.063,71	15.342,66	
15.621,61	15.900,58	16.179,54	16.458,50	16.737,45	17.016,41		
GP-XIV	12.322,48	12.568,92	12.815,37	13.061,82	13.308,28	13.554,73	
13.801,17	14.047,62	14.294,07	14.540,52	14.786,98	15.033,42		
GP-XIII	10.327,42	10.533,97	10.740,51	10.947,06	11.153,61	11.360,15	
11.566,70	11.773,25	11.979,81	12.186,35	12.392,89	12.599,45		
GP-XII	9.084,81	9.266,50	9.448,20	9.629,89	9.811,58	9.993,28	
10.174,98	10.356,68	10.538,37	10.720,08	10.901,76	11.083,45		
GP-XI	10.961,71	11.180,94	11.400,16	11.619,40	11.838,64	12.057,87	
12.277,10	12.496,33	12.715,57	12.934,79	13.154,04	13.373,28		
GP-X	8.346,68	8.513,61	8.680,55	8.847,47	9.014,41	9.181,35	
9.348,28	9.515,21	9.682,15	9.849,09	10.016,01	10.182,95		
GP-IX	6.180,84	6.304,45	6.428,07	6.551,68	6.675,31	6.798,92	
6.922,57	7.046,15	7.169,77	7.293,38	7.417,00	7.540,62		
GP-VIII	4.579,88	4.671,48	4.763,07	4.854,69	4.946,27	5.037,87	
5.129,46	5.221,08	5.312,67	5.404,26	5.495,86	5.587,46		
PADRÃO	M	N	O	P	Q	R	
GP-XVIII	29.177,48	29.648,09	30.118,70	30.589,30	31.059,90	31.530,51	
GP-XVII	23.622,66	24.003,68	24.384,70	24.765,69	25.146,71	25.527,72	
GP-XVI	20.547,55	20.878,96	21.210,38	21.541,79	21.873,20	22.204,61	
GP-XV	17.295,36	17.574,32	17.853,27	18.132,23	18.411,20	18.690,15	
GP-XIV	15.279,87	15.526,32	15.772,77	16.019,22	16.265,67	16.512,12	
GP-XIII	12.806,00	13.012,54	13.219,09	13.425,64	13.632,18	13.838,73	
GP-XII	11.265,15	11.446,85	11.628,55	11.810,25	11.991,94	12.173,64	
GP-XI	13.592,50	13.811,74	14.030,97	14.250,21	14.469,44	14.688,68	
GP-X	10.349,88	10.516,81	10.683,75	10.850,68	11.017,61	11.184,54	
GP-IX	7.664,24	7.787,84	7.911,47	8.035,08	8.158,70	8.282,32	
GP-VIII	5.679,06	5.770,65	5.862,25	5.953,85	6.045,46	6.137,04	

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS E VAGAS - GRUPO PROFISSIONAL CLASSE II

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VAGAS	C. H.
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	IX	GA - IX	2	40:00
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	V I	GA - VI	6	40:00
3	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	GA - V	3	40:00
4	AGENTE ADMINISTRATIVO	I	GA - I	3	40:00
5	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VII	GA - VII	4	40:00
6	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VI	GA - VI	4	40:00
7	OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	GA - V	5	40:00
8	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	X	GA - X	5	40:00
9	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	IX	GA - IX	7	40:00
10	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VIII	GA - VIII	6	40:00
11	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VII	GA - VII	2	40:00
12	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		V	GA - V	2 40:00
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VI	GA-VI	21	40:00
14	TÉCNICO AGRÍCOLA	IX	GA – IX	1	40:00
15	TÉCNICO AGRÍCOLA	VIII	GA - VIII	2	40:00
16	TÉCNICO AGRÍCOLA	VII	GA - VII	2	40:00
17	EDUCADOR AMBIENTAL	VIII	GA-VIII	1	40:00
18	CONTABILISTA	IX	GA-IX	1	40:00
19	CONTABILISTA	X	GA-X	1	40:00
20	CONTABILISTA	XI	GA-XI	1	40:00
21	TÉCNICO EM RAIO-X (Radiologista)		VII	GA-VII	1 30:00

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

ANEXO III-A

GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL – GRUPO PROFISSIONAL CLASSE II

ORDEM					NÍVEL SALARIAL		
PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
H	I	J	K	L			
GA-XI	10.961,71	11.180,94	11.400,16	11.619,40	11.838,64	12.057,87	
12.277,10	12.496,33	12.715,57	12.934,79	13.154,04	13.373,28		
GA-X	8.346,68	8.513,61	8.680,55	8.847,47	9.014,41	9.181,35	
9.348,28	9.515,21	9.682,15	9.849,09	10.016,01	10.182,95		
GA-IX	6.180,84	6.304,45	6.428,07	6.551,68	6.675,31	6.798,92	
6.922,54	7.046,15	7.169,77	7.293,38	7.417,00	7.540,62		
GA-VIII	4.579,87	4.671,47	4.763,06	4.854,67	4.946,26	5.037,86	
5.129,45	5.221,05	5.312,65	5.404,25	5.495,84	5.587,44		
GA-VII	3.215,82	3.280,14	3.344,47	3.408,78	3.473,09	3.537,41	
3.601,73	3.666,04	3.730,36	3.794,66	3.858,99	3.923,31		
GA-VI	2.348,61	2.395,58	2.442,55	2.489,51	2.536,49	2.583,46	
2.630,43	2.677,40	2.724,37	2.771,35	2.818,32	2.865,28		
GA-V	1.773,40	1.808,87	1.844,33	1.879,80	1.915,28	1.950,73	
1.986,19	2.021,67	2.057,13	2.092,61	2.128,08	2.163,53		
GA-IV	1.764,60	1.799,90	1.835,18	1.870,48	1.905,77	1.941,07	
1.976,36	2.011,65	2.046,95	2.082,23	2.117,54	2.152,82		
GA-III	1.755,77	1.790,89	1.826,02	1.861,13	1.896,24	1.931,35	
1.966,47	2.001,59	2.036,70	2.071,82	2.106,93	2.142,04		
GA-II	1.747,09	1.782,02	1.816,97	1.851,91	1.886,86	1.921,80	
1.956,74	1.991,67	2.026,61	2.061,57	2.096,50	2.131,45		
GA-I	1.738,37	1.773,14	1.807,90	1.842,67	1.877,43	1.912,21	
1.946,97	1.981,74	2.016,50	2.051,27	2.086,05	2.120,80		
PADRÃO	M	N	O	P	Q	R	
GA-XI	13.592,50	13.811,74	14.030,97	14.250,21	14.469,44	14.688,68	
GA-X	10.349,88	10.516,81	10.683,75	10.850,68	11.017,61	11.184,54	
GA-IX	7.664,24	7.787,84	7.911,47	8.035,08	8.158,70	8.282,32	
GA-VIII	5.679,05	5.770,64	5.862,24	5.953,83	6.045,43	6.137,03	
GA-VII	3.987,61	4.051,93	4.116,26	4.180,57	4.244,88	4.309,21	
GA-VI	2.912,25	2.959,23	3.006,21	3.053,17	3.100,14	3.147,11	
GA-V	2.199,00	2.234,48	2.269,94	2.305,42	2.340,88	2.376,34	
GA-IV	2.188,12	2.223,40	2.258,70	2.293,99	2.329,29	2.364,57	
GA-III	2.177,17	2.212,29	2.247,39	2.282,51	2.317,62	2.352,75	
GA-II	2.166,39	2.201,32	2.236,27	2.271,21	2.306,15	2.341,09	
GA-I	2.155,58	2.190,34	2.225,11	2.259,88	2.294,64	2.329,42	

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE IV

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VAGAS	C. HORÁRIA
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		X	GAM-X	2 40:00
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		IX	GAM-IX	2 40:00
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		V III	GAM-VIII	3 40:00
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		V I	GAM-VI	10 40:00
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		V	GAM-V	3 40:00
6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			ACS	ACS 18 40:00
7	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS			ACE	ACE 5 40:00
8	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTAL			V	GAM-V 3 40:00
9	SERVENTE ADMINISTRATIVO		IV	GAM-IV	8 40:00
10	FISCAL DE MEIO AMBIENTE		VIII	GAM-VIII	1 40:00
11	FISCAL DE MEIO AMBIENTE		VII	GAM-VII	2 40:00
12	FISCAL DE MEIO AMBIENTE		VI	GAM-VI	3 40:00
13	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		VII	GAM-VII	6 40:00

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

ANEXO IV-A

GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE IV

ORDEM					NÍVEL SALARIAL		
PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
H	I	J	K	L			
GAM - X	8.346,68	8.513,61	8.680,55	8.847,47	9.014,41	9.181,35	
9.348,28	9.515,21	9.682,15	9.849,09	10.016,01	10.182,95		
GAM - IX	6.180,84	6.304,45	6.428,07	6.551,68	6.675,31	6.798,92	
6.922,54	7.046,15	7.169,77	7.293,38	7.417,00	7.540,62		
GAM -VIII	4.579,87	4.671,47	4.763,06	4.854,67	4.946,26	5.037,86	
5.129,45	5.221,05	5.312,65	5.404,25	5.495,84	5.587,44		
GAM - VII	3.215,82	3.280,14	3.344,47	3.408,78	3.473,09	3.537,41	
3.601,73	3.666,04	3.730,36	3.794,66	3.858,99	3.923,31		
GAM - VI	2.348,61	2.395,58	2.442,55	2.489,51	2.536,49	2.583,46	
2.630,43	2.677,40	2.724,37	2.771,35	2.818,32	2.865,28		
GAM- V	1.773,40	1.808,87	1.844,33	1.879,80	1.915,28	1.950,73	
1.986,19	2.021,67	2.057,13	2.092,61	2.128,08	2.163,53		
GAM - IV	1.764,60	1.799,90	1.835,18	1.870,48	1.905,77	1.941,07	
1.976,36	2.011,65	2.046,95	2.082,23	2.117,54	2.152,82		
GAM- III	1.755,77	1.790,89	1.826,02	1.861,13	1.896,24	1.931,35	
1.966,47	2.001,59	2.036,70	2.071,82	2.106,93	2.142,04		
GAM - II	1.747,09	1.782,02	1.816,97	1.851,91	1.886,86	1.921,80	
1.956,74	1.991,67	2.026,61	2.061,57	2.096,50	2.131,45		
GAM - I	1.738,37	1.773,14	1.807,90	1.842,67	1.877,43	1.912,21	
1.946,97	1.981,74	2.016,50	2.051,27	2.086,05	2.120,80		
ACS	3.242,00	3.306,84	3.371,68	3.436,52	3.501,37	3.566,21	
3.631,05	3.695,88	3.760,72	3.825,56	3.890,40	3.955,24		
PADRÃO	M	N	O	P	Q	R	
GAM - X	10.349,88	10.516,81	10.683,75	10.850,68	11.017,61	11.184,54	
GAM - IX	7.664,24	7.787,84	7.911,47	8.035,08	8.158,70	8.282,32	
GAM -VIII	5.679,05	5.770,64	5.862,24	5.953,83	6.045,43	6.137,03	
GAM - VII	3.987,61	4.051,93	4.116,26	4.180,57	4.244,88	4.309,21	
GAM - VI	2.912,25	2.959,23	3.006,21	3.053,17	3.100,14	3.147,11	
GAM- V	2.199,00	2.234,48	2.269,94	2.305,42	2.340,88	2.376,34	
GAM - IV	2.188,12	2.223,40	2.258,70	2.293,99	2.329,29	2.364,57	
GAM- III	2.177,17	2.212,29	2.247,39	2.282,51	2.317,62	2.352,75	
GAM - II	2.166,39	2.201,32	2.236,27	2.271,21	2.306,15	2.341,09	
GAM - I	2.155,58	2.190,34	2.225,11	2.259,88	2.294,64	2.329,42	
ACS	4.020,09	4.084,93	4.149,77	4.214,61	4.279,45	4.344,29	

ANEXO V

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL – CLASSE IV

ORDEM	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VAGAS	C. HORÁRIA
1	MESTRE DE OBRAS		X I	GSG-XI	2 40:00
2	OPER. MÁQ. RODOV.		X I	GSG-XI	4 40:00
3	OPER. MÁQ. RODOV.		I X	GSG-IX	5 40:00
4	MECÂNICO	IX	GSG-IX	4	40:00
5	TRATORISTA	VIII	GSG-VIII	1	40:00
6	TRATORISTA	V	GSG-V	5	40:00
7	MOTORISTA	VIII	GSG-VIII	5	40:00
8	MOTORISTA	V I I	GSG-VII	15	40:00
9	PEDREIRO	V I II	GSG-VIII	2	40:00
10	PEDREIRO	V I	GSG-VI	6	40:00
11	MAGAREFE (EM EXTINÇÃO)	XI	GSG-XI	2	(EM EXTINÇÃO) 40:00
12	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS		VIII	GSG-VIII	20 40:00
13	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS		V	GSG-V	40 40:00
14	AUX. SERV. GERAIS		VIII	GSG-VIII	10 40:00
15	AUX. SERV. GERAIS		V	GSG-V	45 40:00

RONALDO TINTI
Prefeito Municipal

ANEXO V-A

GRADE SALARIAL DA PROGRESSÃO FUNCIONAL - GRUPO ADMINISTRATIVO FUNDAMENTAL – CLASSE IV

ORDEM					NÍVEL SALARIAL		
PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
H	I	J	K	L			
GSG -XI	2.923,52	2.981,98	3.040,45	3.098,92	3.157,38	3.215,87	
3.274,33	3.332,80	3.391,28	3.449,75	3.508,22	3.566,69		
GSG - X	2.514,10	2.564,38	2.614,66	2.664,94	2.715,21	2.765,50	
2.815,79	2.866,06	2.916,34	2.966,63	3.016,91	3.067,19		
GSG - IX	2.348,61	2.395,58	2.442,55	2.489,51	2.536,49	2.583,46	
2.630,43	2.677,40	2.724,37	2.771,35	2.818,32	2.865,28		
GSG - VIII		2.143,85	2.186,72	2.229,61	2.272,49	2.315,35	
2.358,24	2.401,11	2.443,99	2.486,86	2.529,74	2.572,63	2.615,49	
GSG - VII	2.017,21	2.057,55	2.097,91	2.138,24	2.178,59	2.218,94	
2.259,26	2.299,62	2.339,96	2.380,30	2.420,66	2.460,99		
GSG - VI	1.919,65	1.958,04	1.996,45	2.034,84	2.073,23	2.111,63	
2.150,02	2.188,41	2.226,80	2.265,20	2.303,59	2.341,98		
*GSG - V	1.773,40	1.808,87	1.844,33	1.879,80	1.915,28	1.950,73	
1.986,19	2.021,67	2.057,13	2.092,61	2.128,08	2.163,53		
*GSG - IV	1.764,60	1.799,90	1.835,18	1.870,48	1.905,77	1.941,07	
1.976,36	2.011,65	2.046,95	2.082,23	2.117,54	2.152,82		
*GSG - III	1.755,77	1.790,89	1.826,02	1.861,13	1.896,24	1.931,35	
1.966,47	2.001,59	2.036,70	2.071,82	2.106,93	2.142,04		
*GSG - II	1.747,09	1.782,02	1.816,97	1.851,91	1.886,86	1.921,80	
1.956,74	1.991,67	2.026,61	2.061,57	2.096,50	2.131,45		
*GSG - I	1.738,37	1.773,14	1.807,90	1.842,67	1.877,43	1.912,21	
1.946,97	1.981,74	2.016,50	2.051,27	2.086,05	2.120,80		
PADRÃO	M	N	O	P	Q	R	
GSG -XI	3.625,15	3.683,63	3.742,10	3.800,57	3.859,03	3.917,51	
GSG - X	3.117,47	3.167,75	3.218,03	3.268,32	3.318,60	3.368,88	
GSG - IX	2.912,25	2.959,23	3.006,21	3.053,17	3.100,14	3.147,11	
GSG - VIII		2.658,37	2.701,25	2.744,12	2.786,99	2.829,88	
2.872,76							
GSG - VII	2.501,34	2.541,68	2.582,03	2.622,38	2.662,72	2.703,05	
GSG - VI	2.380,39	2.418,76	2.457,15	2.495,55	2.533,95	2.572,33	
GSG - V	2.199,00	2.234,48	2.269,94	2.305,42	2.340,88	2.376,34	
GSG - IV	2.188,12	2.223,40	2.258,70	2.293,99	2.329,29	2.364,57	
GSG - III	2.177,17	2.212,29	2.247,39	2.282,51	2.317,62	2.352,75	
GSG - II	2.166,39	2.201,32	2.236,27	2.271,21	2.306,15	2.341,09	
GSG - I	2.155,58	2.190,34	2.225,11	2.259,88	2.294,64	2.329,42	

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

LEI N.º 2.714/2026

" Acrescenta os arts. 17-S ao 17-T, todos na Lei n.º 2.423, de 24 de agosto de 2022 e dá outras providências."

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambrê, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 17-S na Lei n.º 2.423, de 24 de agosto de 2022, e dá a seguinte redação:

"Art. 17-S. Para atender as necessidades transitórias de pessoal na Secretaria de Educação e Esporte, ficam criados 05 (cinco) empregos públicos de auxiliar de creche, com jornada de 30 horas semanais, com salário mensal de R$ 1.672,29 (mil, seiscentos e setenta e dois e vinte e nove).

Art. 2º. Acrescenta o art. 17-T na Lei n.º 2.423, de 24 de agosto de 2022, com a seguinte redação:

"Art. 17-T. Para atender as necessidades transitórias de pessoal na Secretaria de Administração, fica criado 01 (um) emprego público com a denominação de monitor educacional, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal de R$ 1.672,29 (mil, seiscentos e setenta e dois e vinte e nove)

Art. 3º As atribuições dos cargos em questão encontram-se no anexo I da presente lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xambrê, 22 de janeiro de 2026.

DÉCIO JARDIM
Prefeito

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE AUXILIAR DE CRECHE E MONITOR EDUCACIONAL

Atribuições dos cargos:

1.Cargo: Auxiliar de Creche

a) Apoio no cuidado e higiene das crianças

•Auxiliar nas rotinas de alimentação, higiene pessoal e troca de fraldas/roupas.

•Zelar pela segurança e integridade física das crianças.

b) Auxílio nas atividades pedagógicas e recreativas

•Apoiar o professor na realização de atividades lúdicas, artísticas e educativas.

•Auxiliar na organização de brincadeiras, rodas de leitura, música e artes.

c) Organização do ambiente

•Manter limpos e organizados os espaços da sala de aula, berçário e áreas comuns.

•Preparar e organizar materiais didáticos e brinquedos.

d)Observação e acompanhamento

•Observar o comportamento das crianças, comunicando ao professor ou coordenação situações relevantes (como indisposição, conflitos ou avanços no desenvolvimento).

•Ajudar no controle de frequência e registros simples.

e) Colaboração com a equipe escolar

•Trabalhar em conjunto com professores, coordenadores e demais funcionários para garantir o bom funcionamento da creche.

•Participar de reuniões e formações quando solicitado.

f) Apoio em eventos e rotinas da instituição

•Auxiliar em passeios, festividades e atividades coletivas.

•Apoiar no acolhimento e na saída das crianças, interagindo com pais e responsáveis.

2.Cargo: Monitor Educacional

a) Acompanhamento e assistência aos alunos

•Acompanhar estudantes durante as atividades escolares e extraescolares, garantindo disciplina, segurança e bem-estar.

•Auxiliar no deslocamento de alunos entre salas, pátios, refeitórios e demais espaços da instituição.

b) Apoio pedagógico

•Apoiar professores e equipe pedagógica no desenvolvimento das atividades educativas.

•Auxiliar na organização e aplicação de atividades lúdicas, culturais, esportivas e recreativas.

•Prestar apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem ou necessidades específicas, conforme orientação do professor.

c)Organização do ambiente escolar

•Auxiliar na manutenção da ordem e conservação dos espaços, materiais e equipamentos escolares.

•Preparar e organizar materiais necessários para as atividades.

d)Apoio nas rotinas administrativas e de controle

•Auxiliar na conferência de frequência, controle de materiais e registros simples solicitados pela coordenação.

•Apoiar a comunicação entre professores, equipe administrativa e famílias.

e) Zelo pela segurança e integridade dos alunos

•Orientar e acompanhar os estudantes em momentos de entrada, saída e intervalos.

•Atuar preventivamente para evitar acidentes e situações de risco.

f) Colaboração com a equipe escolar

•Participar de reuniões, formações e eventos promovidos pela instituição.

•Trabalhar de forma integrada com professores, coordenadores e demais servidores.

g) Atuação no Transporte Escolar

•Auxiliar no embarque e desembarque de forma segura.

•Conferir a presença dos alunos conforme lista de transporte.

•Garantir que todos estejam devidamente sentados e com o cinto de segurança.

•Orientar os alunos sobre comportamentos seguros dentro do veículo.

•Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e disciplina durante o transporte.

•Prestar auxílio em casos de imprevistos, acidentes ou emergências.

•Auxiliar alunos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades específicas no embarque e desembarque.

•Garantir que as adaptações necessárias sejam respeitadas.

•Informar à direção escolar ou secretaria de educação sobre ocorrências durante o transporte (atrasos, faltas, incidentes).

•Manter diálogo respeitoso com pais, responsáveis e motoristas.

•Atender necessidades básicas dos alunos durante o trajeto, como ajudar com mochilas ou acalmar crianças pequenas.

•Observar sinais de mal-estar e prestar os primeiros cuidados, acionando ajuda se necessário.

•Seguir as orientações da secretaria de educação e da direção escolar sobre horários, rotas e condutas.

•Acompanhar e apoiar o motorista, sem interferir na condução do veículo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

LEI N° 2715/2026.

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município de Xambrê/PR e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambrê, sanciono a seguinte Lei:

Do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município de Xambrê/PR, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação de política de saneamento básico e ambiental, no planejamento e na avaliação de sua execução, e com atribuições inerentes ao equilíbrio ecológico e implantação de ações destinadas a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente e acompanhamento dos serviços prestados na área de saneamento básico e controle social.

Art. 2°. São objetivos do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Xambrê/PR:

I - Levantar o patrimônio ambi

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
LEI Nº 2716/2026.
Súmula: Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA do Município de Xambrê/PR e dá outras providências.
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambrê, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a constituir o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Xambrê/PR, tendo como finalidade o custeio de ações destinadas à universalização e aprimoramento dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico e Ambiental ou o Plano Regional de Saneamento Básico e Ambiental, com as normativas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR, e cuja realização seja de competência do município e não constitua obrigação contratual do prestador.
Parágrafo único. São finalidades específicas do FMSBA:
I - garantir contrapartida financeira a operações de crédito para financiamento de investimentos em infraestruturas e bens vinculados aos serviços municipais de saneamento básico, especialmente as celebradas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e com a Caixa Econômica Federal ou outros agentes financeiros que operem com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
II - garantir contrapartida a contratos de repasse de recursos objeto de transferências voluntárias de entes da Federação ou de outras fontes não onerosas, destinados a investimentos em ações de saneamento básico no âmbito do Município de Xambrê/PR.
III - garantir pagamentos de amortizações, juros e outros encargos financeiros relativos às operações de crédito previstas no inciso I deste parágrafo;
IV - cobrir despesas extraordinárias decorrentes de investimentos emergenciais nos serviços de saneamento básico aprovadas pelo órgão regulador dos serviços e pelo Conselho Gestor do FMSBA; e
V - financiar diretamente as ações de investimentos em infraestruturas e outros bens vinculados aos serviços de saneamento básico de titularidade do Município.
Art. 2º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Xambrê/PR, constituído por 06 (seis) membros, assegurada a participação de representantes do governo municipal e da sociedade civil, especificamente designados para este fim a serem nomeados por Decreto Municipal, possui as atribuições de:
I - estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSBA, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do plano municipal ou regional de saneamento básico e ambiental;
II - elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação dos recursos do FMSBA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III - aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas do FMSBA;
IV - aprovar as contas anuais do FMSBA, as quais integrarão as contas gerais do Município de Xambrê/PR;
V - deliberar sobre questões relacionadas ao FMSBA, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do Município.
Parágrafo único. A gestão administrativa do FMSBA será exercida pela Secretaria de Meio Ambiente por meio de suas unidades financeira e contábil.
Art. 3º. As receitas do FMSBA poderão ser constituídas por:
I - recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;
II - receitas vinculadas às receitas de taxas, tarifas e outros preços públicos incidentes sobre os serviços de saneamento básico;
III - receitas de contribuições de melhorias relativas à implantação de infraestruturas vinculadas aos serviços de saneamento básico;
IV - receitas de multas relativas a infrações administrativas e de posturas municipais previstas na legislação pertinente;
V - retornos de amortizações e remunerações de investimentos realizados direta ou indiretamente pelo Município de Xambrê/PR com recursos do FMSBA;
VI - subvenções e transferências voluntárias de entes da Federação, bem como contribuições, doações, auxílios e repasses de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações e de pessoas físicas e jurídicas privadas, destinadas a ações de saneamento básico no Município de Xambrê/PR;
VII - rendimentos provenientes de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do FMSBA.
§ 1º. As receitas líquidas do FMSBA serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
§ 2º. As disponibilidades de recursos do FMSBA, exceto as vinculadas a desembolsos de curto prazo e a garantias mínimas de contratos de financiamentos, deverão ser investidas em aplicações financeiras com prazos e liquidez compatíveis com o seu plano de aplicação.
§ 3º. O saldo financeiro do FMSBA, apurado ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.
§ 4º. Constituem passivos do FMSBA as obrigações de qualquer natureza que venha a assumir para a execução dos programas e ações dos serviços de saneamento básico previstos no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico e Ambiental e no Plano Plurianual, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
§ 5º. O orçamento do FMSBA integrará o orçamento da Prefeitura Municipal de Xambrê/PR.
§ 6º. A contabilidade do FMSBA será organizada de forma a permitir o pleno controle e a gestão da sua execução orçamentária.
§ 7º. A ordenação das despesas previstas no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSBA caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Xambrê/PR;
Art. 4º. É vedada a utilização de recursos do FMSBA para:
I – o pagamento de despesas correntes ou cobertura de déficits orçamentários resultantes daquelas despesas, por quaisquer órgãos e entidades do Município;
II – a execução de obras e outras intervenções urbanas integradas ou que afetem ou interfiram nos sistemas de saneamento básico, em montante superior à participação proporcional dos serviços de saneamento básico nos respectivos investimentos.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei n.º 2.504, de 03 de outubro de 2023.
Xambrê, 28 de janeiro de 2026.
DÉCIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 208/2025
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. Antonio Carlos Favaro, inscrito no CPF n° 360.709.479-91, Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/01/2026.

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 207/2025
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA EPP
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. Antonio Carlos Favaro, inscrito no CPF n° 360.709.479-91, Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/01/2026.

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 206/2025
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. Antonio Carlos Favaro, inscrito no CPF n° 360.709.479-91, Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/01/2026.

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 263/2025
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: TECFERT AGRICOLA LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. Antonio Carlos Favaro, inscrito no CPF n° 360.709.479-91, Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/01/2026.

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO N° 394/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. Antonio Carlos Favaro, inscrito no CPF n° 360.709.479-91, Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/01/2026.

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO N° 638/2024
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o Sr. Antonio Carlos Favaro, inscrito no CPF n° 360.709.479-91, Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 26/01/2026.
Umuarama, 28 de janeiro de 2026.
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	94.575.598,98

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.969.538,28	2,08
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	5.674.535,94	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.390.809,14	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	5.107.082,34	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	113.490.718,78	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.806.631,78	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	15.132.095,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.620.291,93	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, emitido em 28/jan/2026 as 16h e 57m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA
Contador

MARCELO RODRIGUES
Tesoureiro

MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES
Presidente

TAPIRA PREFEITURA | SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2026

TORNA PÚBLICO

Através do presente Edital, convoca todos os professores de 20h pertencentes ao **QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO DE TAPIRA**, efetivados através de concurso público para **DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2026**, que ocorrerá na seguinte conformidade:

Data:30 de janeiro de 2026

Horário: **8 horas**

Local: **Escola Municipal Campos Sales**

Secretaria Municipal de Educação,27 de janeiro de 2026.

Cristina Mendes Modesto Braganholi
Secretária Municipal de Educação
Cristina Mendes M. Braganholi
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 5166/2025
RG 5.111.124-9 - CPF 023.483.559-14

MUNICIPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná

** Elotech **
28/01/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 2958/2026 de 27/01/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1171/2025 de 23/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.019.00.000.0000.0.000.		Divisão de Administração	
06.019.04.122.0004.2.007.		Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
374 - 4.4.90.52.00.00	31876	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
		Total Suplementação:	**90.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.2.99.01.22.00000000 Fonte: 31876		90.000,00
	Total da Receita:	**90.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2026.

RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PORTARIA Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Concede Pensão por morte de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o Parecer Jurídico n.º 02 de 27 de janeiro de 2026.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte da servidora Sr.ª SANDRA REGINA GREGÓRIO DOS SANTOS BARAVIERA, portadora do CPF/MF n.º 003.XXX.XXX-60, matrícula n.º 6173, ocupante do cargo de Professor, Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal De Tapejara-PR, Classe C , Referência 13, na data de seu óbito ocorrido em 02 de dezembro de 2025, aos pensionistas abaixo citados.Nos termos do Art.40, § 7º da CF, c/c art. 5º da Lei Complementar nº 114/2021 de 15 de dezembro de 2021.
.

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR DA PENSÃO R$
Vanderley Baraviera	Cônjuge	Vitalícia	50%	1.764,89
Marcos Pedro Baraviera	Filho	Temporária	50 %	1.764,89

Art. 2º Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de dezembro de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 27 de janeiro de 2026.

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

Câmara Municipal de Xambrê
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 01/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 01/2026, à seguinte empresa:

1 – **GC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 26.594.058/0001-02

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01	01	SV	CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CPF – 1 ANO	GERENCERT	118,00	118,00
Valores expressos em Reais – R$					Total	118,00

VALOR TOTAL R$ - 118,00 (Cento e dezeito reais)

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para Fornecimento de certificado digital, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Xambrê/PR.

Xambrê/PR 28 de janeiro de 2026.

Ademir Leite da Silva
Presidente da Câmara

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA
Mantenedora da Escola Roberto Farias da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial - Resolução: 4410/11 DOE 23/11/2011
Rua: Maria Carraro de Aguiar, 1553 – Tapira - PR
Fone: (44) 3679-1162 CEP: 87.830-000
Título de Utilidade Pública: Municipal - Lei Nº 010/94 / Estadual - Lei N° 11515/96
Registro CNAS N° 28987.012936/94-27
CNPJ 00.056.991/0001-24

PLANO DE APLICAÇÃO 2024-2026

DESCRIÇÃO VERBAS	FONTE DO RECURSO						VALOR ANUAL
	RECURSO LIVRE	FUNDEB	SUS	EMENDA PARLAMENTAR	ASSISTENCIA	PORTARIA GM/ MS Nº 6.464/2024	-
VENCIMENTOS E SALÁRIO (FÉRIAS/ INSS/ IR: SALÁRIO, 1/3 DE FÉRIAS E 13º)	116.016,10	364.675,81	499.762,43	-	-		980.454,34
13º SALÁRIO	3.130,00	30.467,29	33.840,17	-	-		67.437,46
FGTS (SALÁRIO/13º E 1/3 DE FÉRIAS)	4.892,00	33.108,64	42.086,00	-	-		80.086,64
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	-	48.000,00	-	-	-		48.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS	55.978,00	-	-	-	-		55.978,00
GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	-	3.063,60	-	4.000,00	-		7.063,60
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	36.000,00	10.080,00		46.080,00
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	-	-	-	5.000,00	-		5.000,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	-	-	19.500,00	-	4.502,12	24.002,12
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	12.354,51	-	25.000,00	-		37.354,51
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	-	-	-	3.000,00	-		3.000,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	-	-	-	4.000,00	-		4.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	-	3.500,00	-		3.500,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	3.120,00	-	-	-		3.120,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2.490,17	22.931,91	-	-	-		25.422,08
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PESSOA FÍSICA)	-	59.500,00	-	-	-		59.500,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PESSOA FÍSICA)	-	2.020,00	-	-	-		2.020,00
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	5.000,00					5.000,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO		1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-	4.500,00	-	-	-		4.500,00
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		4.700,00					4.700,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	-	12.900,00	-	-	-		12.900,00
TOTAL	182.506,27	607.341,76	575.688,60	100.000,00	5.040,00	4.502,12	1.480.118,75

VALOR REFERENTE A 2024 – R$ 483.974,97
VALOR REFERENTE A 2025 – R$ 504.526,82
VALOR REFERENTE A 2026 – R$ 491.616,96

TOTAL = R$ 1.480.118,75

Tapira, 28 de janeiro de 2026.

CRONOGRAMA DE REPASSES 2026

SUS – 12 x 15.991,35

TOTAL = **191.896,20**

LIVRE – 11 X 6.397,70 (JANEIRO/NOVEMBRO)
1 X 6.397,92 (DEZEMBRO)

TOTAL = **76.772,62**

FUNDEB – 11 X 18.159,00 (JANEIRO/SETEMBRO)
1 X 18.159,14 (DEZEMBRO)

TOTAL = **217.908,14**

ASSISTÊNCIA - TOTAL = **5.040,00**

TOTAL ANUAL = R$ 491.616,96

Tapira, 28 de janeiro de 2026.

EMPRESA PÚBLICA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE UMUARAMA
Rua Desembargador Lauro Lopes, 3727 - Sala 07 Cond. Piemont 1
CEP 87.501-210 - Umuarama-Pr - CNPJ: 63.030.243/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 05/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
FORMA ELETRÔNICA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de referência o Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa(s) para a aquisição de Cimento Portland CP II 32 e Cal Hidratada CH 1 para a execução de serviços de pavimentação, pelo período de 12 (doze) meses

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 do dia 06/02/2026
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 9:00 do dia 06/02/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 do dia 06/02/2026.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, informações complementares poderão ser obtidas na sede da EPISU, sita na Rua Desembargador Lauro Lopes, 3727, Sala 07, Cond. Piemont 1, CEP 87.501-210, – E-mail:licitacaoepisu@gmail.com

Umuarama/PR, 28 de janeiro de 2026.

HELIO DA SILVA JUNIOR
Diretor-Presidente
EPISU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

ERRATA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama – CMDCA torna pública a ERRATA da RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 DE MAIO DE 2024, para correção de erro material, nos seguintes termos:
Onde se lê:
“Art. 1º. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, do Incentivo CMDCA - 2º semestre de 2024, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de Gestão Físico-Financeira.”
Leia-se:
“Art. 1º. Pela APROVAÇÃO TOTAL, por unanimidade de votos da Prestação de Contas referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo/FIA, do Incentivo CMDCA - 2º semestre de 2023, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de Relatório de Gestão Físico-Financeira.”
Permanecem inalteradas as demais disposições da referida Resolução.
Umuarama-PR, 28 de janeiro de 2026.
Angélica de Oliveira Rocha
Presidente do CMDCA

CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	157.054,44	174.404,10	153.059,68	152.350,65	153.059,68	159.633,35	159.255,93	152.321,03	160.496,88	152.321,03	187.139,64	208.441,87	1.969.538,28	0,00
Pessoal Ativo	157.054,44	174.404,10	153.059,68	152.350,65	153.059,68	159.633,35	159.255,93	152.321,03	160.496,88	152.321,03	187.139,64	208.441,87	1.969.538,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	140.602,52	157.134,68	136.741,92	136.041,92	136.741,92	143.563,32	143.388,25	136.654,21	144.607,05	136.654,21	171.472,82	184.717,36	1.768.320,18	0,00
Obrigações Patronais	16.451,92	17.269,42	16.317,76	16.308,73	16.317,76	16.070,03	15.867,68	15.666,82	15.889,83	15.666,82	15.666,82	23.724,51	201.218,10	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	157.054,44	174.404,10	153.059,68	152.350,65	153.059,68	159.633,35	159.255,93	152.321,03	160.496,88	152.321,03	187.139,64	208.441,87	1.969.538,28	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	97.053.598,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.478.000,00	-
		-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	94.575.598,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**1.969.538,28**	**2,08**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.674.535,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.390.809,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.107.082,34	5,40

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2026 as 16h e 53m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — Contador
MARCELO RODRIGUES — Tesoureiro
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — Presidente

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, emitido em 28/jan/2026 as 16h e 55m.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA — Contador
MARCELO RODRIGUES — Tesoureiro
MARIA APARECIDA CALDEIRA NUNES — Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 058/2026
Transferir a servidora DEIZIELE SANTANA HOLANDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Transferir a servidora DEIZIELE SANTANA HOLANDA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.325.964-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 060.067.209-30, nomeada em 02/09/2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 01 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 059/2026
Designa a servidora DEIZIELE SANTANA HOLANDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2.159/2024 - Secretaria Municipal de Saúde.
R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora DEIZIELE SANTANA HOLANDA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.325.964-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 060.067.209-30, nomeada em 02/09/2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, para exercer a função de Ouvidora Geral de Saúde, conforme Lei Complementar nº 389 de 09 de dezembro de 2014, a partir de 01 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 060/2026
Concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-3 à servidora DEIZIELE SANTANA HOLANDA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora DEIZIELE SANTANA HOLANDA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.325.964-9-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 060.067.209-30, nomeada em 02 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativa, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-3, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 582 de 24 de fevereiro de 2025, ficando revogada a portaria nº 1.214/2025, a partir de 01 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N° 105/2026
Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA, matrícula 1008483, portadora da cédula de identidade RG nº 13.901.377-8-SESP-PR e inscrita no CPF n° 103.715.809-19, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 174/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 106/2026
Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor ALESSANDRO FABIANO DE SOUZA MELLO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor ALESSANDRO FABIANO DE SOUZA MELLO, matrícula 997051, portador da cédula de identidade RG nº 7.241.994-4-SESP-PR e inscrito no CPF n° 881.932.501-25, nomeado em 12 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 344/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 12 de março de 2026 a 11 de março de 2028, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 107/2026
CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IVANETE RABELO SANTOS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora IVANETE RABELO SANTOS, portadora da Cédula da Identidade RG nº 4.388.477-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 514.596.639-34, nomeada em 02 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 9.944/2020, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 108/2026
Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora LETICIA MEIRELES DE SOUZA DA ROCHA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora LETICIA MEIRELES DE SOUZA DA ROCHA, matrícula 1008555, portadora da cédula de identidade RG nº 9.405.352-8-SESP-PR e inscrita no CPF n° 082.167.879-52, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 1.017/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 109/2026
Concede Licença para tratar de interesses particulares ao servidor RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO, matrícula 994451, portador da cédula de identidade RG nº 9.407.043-0-SESP-PR e inscrito no CPF n° 053.883.119-70, nomeado em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 129/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de março de 2026 a 01 de março de 2028, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 110/2026
Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora TANIA GRACE DIAS DE SOUZA FERNEDA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora TANIA GRACE DIAS DE SOUZA FERNEDA, matrícula 1080425, portadora da cédula de identidade RG nº 9.930.349-2-SESP-PR e inscrita no CPF n° 059.183.389-18, nomeada em 11 de abril de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 800/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 111/2026
Nomeia LAÍS CARLOS CHAGAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear LAÍS CARLOS CHAGAS, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.656.623-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 098.994.069-10, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – setor de farmácia, a partir de 02 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 112/2026
Nomeia VALDIR CARLOTA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear VALDIR CARLOTA, inscrito no Registro Geral-CPF sob n.º 027.113.759-27, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, a partir de 02 de fevereiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO
Rua SANTA CATARINA, 409, Centro, TUNEIRAS DO OESTE - PR - 87450-000
76.247.329/0001-13

Ano 2026
Mes Janeiro

Guerino Mendonça dos Santos, Prefeito Municipal, por meio da Portaria 016/2026, concede férias aos servidores abaixo relacionados.

Código	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Mês Férias	Rec. Férias	Rec. 1/3	Rec. Dias	Qtde
Seleção.: 014 - EDUCAÇÃO 70%								
Ordem...: Alfabética								
600274 - 01	ADRIANA CHRISTINA DE SOUZA	03/04/2024 à 02/04/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200777 - 01	ADRIANA FIORI SOUZA	21/02/2025 à 20/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600258 - 01	ADRIANA FIORI SOUZA	01/03/2025 à 28/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600246 - 01	ALAIDIS CHALEGRE RIBEIRO BRANCO	01/03/2025 à 28/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200117 - 01	ALAIDIS CHALEGRE RIBEIRO BRANCO	31/07/2023 à 30/07/2024	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200712 - 01	ALICE MARCELA CHAVES AMARO	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200135 - 01	AMELIA GABARON BATISTA	29/12/2024 à 28/12/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200726 - 01	ANA CLARA FARIAS SILVA	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600249 - 01	ANA CLAUDIA CASTILHO DO NASCIMENTO ABE	04/03/2025 à 03/03/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200776 - 01	ANA PAULA APARECIDA BAXUK DOS SANTOS	21/02/2025 à 20/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200836 - 01	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	01/11/2024 à 31/10/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600012 - 01	ANDREIA ANTONIA DIAS NAPOLEAO	15/03/2025 à 14/03/2026	02/01/2026 à 21/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		20
200734 - 01	ANDREIA ANTONIA DIAS NAPOLEAO	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 21/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		20
200697 - 01	ANDREIA FIORI HENRIQUE SANTOS	01/07/2024 à 30/06/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200715 - 01	ANDRIELY LIMA	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200595 - 01	ANGELA MARIA BALTAZAR	30/12/2024 à 29/12/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200743 - 01	ANGELA RAIMUNDO BRIZOLLA FAXINA	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200781 - 01	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA MOURA	21/02/2025 à 20/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600251 - 01	APARECIDA DE SOUZA FARIAS	01/03/2025 à 28/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200720 - 01	BRUNA EDUARDA MAXIMIANO TONETE	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200711 - 01	CARINA TORQUATO CANDIDO SOUZA	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200714 - 01	CARMEM ALANA TORRES BEZERRA DOMINGUES	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200780 - 01	CLEIDE ALVES MOREIRA	21/02/2025 à 20/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600289 - 01	DAIANA MACIEL DE LIMA	18/09/2024 à 17/09/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200732 - 01	DANIELI DA SILVA MAGIERSKI SPRICIGO	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30

Código	Nome	Período Aquisitivo	Período Férias	Mês Férias	Rec. Férias	Rec. 1/3	Rec. Dias	Qtde
Seleção.: 014 - EDUCAÇÃO 70%								
Ordem...: Alfabética								
600300 - 01	DENISE CRISTINA HENRIQUE	13/02/2025 à 12/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200504 - 01	DENISE CRISTINA HENRIQUE	15/05/2000 à 14/05/2001	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600305 - 01	EDINEIA DOS SANTOS	12/02/2025 à 11/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200276 - 01	EDNA BARBOSA TORRES	15/05/2000 à 14/05/2001	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200783 - 01	EDUARDA STEFANY ALVES DA CRUZ	21/02/2025 à 20/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200724 - 01	ELAINE KATIANI SILVA	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200733 - 01	ELIANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600001 - 01	ELIANE DE SOUZA NASCIMENTO FELICIO	07/03/2025 à 06/03/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200334 - 01	ELIANE SENTEIO FARIAS	15/05/2000 à 14/05/2001	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600286 - 01	ELIZABETE SILVA	08/06/2024 à 07/06/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200344 - 01	ELMIRA BARBOSA TORRES	01/01/2025 à 31/12/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200263 - 01	ELOISA APARECIDA DE DEUS AMARO DA SILVA	01/03/1990 à 28/02/1991	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200710 - 01	ERIDA BEZERRA SABINO	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200292 - 01	EUNICE DOS SANTOS MOTA	03/03/1997 à 02/03/1998	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200727 - 01	FABIANA DA SILVA VITOR SCHNEIDER	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600285 - 01	FABIANA MACIEL DE LIMA	18/06/2024 à 17/06/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600270 - 01	FERNANDA DOMINGOS DE ANDRADE DA SILVA	03/04/2024 à 02/04/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200748 - 01	FERNANDA SOARES RAMOS FEITOSA	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200722 - 01	FLAVIA DE AZEVEDO SILVA	01/02/2025 à 31/01/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200778 - 01	FLAVIA TAILANA BUENO FULGENCIO	21/02/2025 à 20/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600256 - 01	GIANI FIORI DE LIMA	01/03/2025 à 28/02/2026	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
200336 - 01	IZABEL RODRIGUES BONETE	15/05/2000 à 14/05/2001	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600290 - 01	JAQUELINE PEREIRA GOBI	18/09/2024 à 17/09/2025	02/01/2026 à 31/01/2026	Janeiro	01/2026	01/2026		30
600004 - 01	JAQUELINE RODRIGUES M

TERMO ADITIVO N° 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2022 – SME

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.° 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.° 3717, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **LETÍCIA LABIAK PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o n° 14.480.998-0 — SESP – PR, inscrita no CPF sob o n° 130.767.839-47, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.° 007/2025 de 02 de janeiro de 2025 e de outro a **AMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE UMUARAMA E REGIÃO,** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n° 23.672.096/0001-30, com sede na Rua Roberto Domingos Martins, n°3190, na cidade de Umuarama-Paraná, representada por sua Presidente **TAYLA BRUNA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade com RG sob o n° 15.515.078-05 SSP/PR. inscrito no CPF sob o n°. 381.628.988-67, celebrado com fundamento na Lei Federal n.° 13.019/14, alterada pela Lei Federal n° 13.204/15, Decreto Municipal n.° 108, de 08 de Junho de 2017, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração 006/2022-SME, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência e reajustar o valor total da parceria, do Termo de Colaboração n° 006/2022, para o exercício de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do repasse mensal passará de R$ 5.958,01 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo), para R$ 6.266,17 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), o qual foi aplicado o valor de 5,17% do IPCA acumulado, totalizando o valor de R$ 75.194,04 (setenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos) no ano. Sendo assim, o valor total da parceria passa de R$ 205.962,84 (duzentos e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 281.156,88 (duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 006/2022-SME para até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n° 006/2022-SME, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, acompanhada de duas testemunhas que também o assinam.

Umuarama, 11 de dezembro de 2025.

_____

LETÍCIA LABIAK PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 007/2025

_____

TAYLA BRUNA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Presidente da AMA

Testemunhas:

1._____ 2. _____

Nome: Andrea Mitsuyo Ikeziri — Nome: Vera Lúcia Bezerra Monteiro

Administrativo da Secretaria de Educação — Administrativo da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
LEI N.º 2.714/2026
" Acrescenta os arts. 17-S ao 17-T, todos na Lei n.º 2.423, de 24 de agosto de 2022 e dá outras providências."
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Xambrê, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Acrescenta o art. 17-S na Lei n.º 2.423, de 24 de agosto de 2022, e dá a seguinte redação:
"Art. 17-S. Para atender as necessidades transitórias de pessoal na Secretaria de Educação e Esporte, ficam criados 05 (cinco) empregos públicos de auxiliar de creche, com jornada de 30 horas semanais, com salário mensal de R$ 1.672,29 (mil, seiscentos e setenta e dois e vinte e nove).
Art. 2º. Acrescenta o art. 17-T na Lei n.º 2.423, de 24 de agosto de 2022, com a seguinte redação:
"Art. 17-T. Para atender as necessidades transitórias de pessoal na Secretaria de Administração, fica criado 01 (um) emprego público com a denominação de monitor educacional, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal de R$ 1.672,29 (mil, seiscentos e setenta e dois e vinte e nove)
Art. 3º As atribuições dos cargos em questão encontram-se no anexo I da presente lei.
Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Xambrê, 22 de janeiro de 2026.
DÉCIO JARDIM
Prefeito
ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE AUXILIAR DE CRECHE E MONITOR EDUCACIONAL
Atribuições dos cargos:
1.Cargo: Auxiliar de Creche
a) Apoio no cuidado e higiene das crianças
•Auxiliar nas rotinas de alimentação, higiene pessoal e troca de fraldas/roupas.
•Zelar pela segurança e integridade física das crianças.
b) Auxílio nas atividades pedagógicas e recreativas
•Apoiar o professor na realização de atividades lúdicas, artísticas e educativas.
•Auxiliar na organização de brincadeiras, rodas de leitura, música e artes.
c) Organização do ambiente
•Manter limpos e organizados os espaços da sala de aula, berçário e áreas comuns.
•Preparar e organizar materiais didáticos e brinquedos.
d)Observação e acompanhamento
•Observar o comportamento das crianças, comunicando ao professor ou coordenação situações relevantes (como indisposição, conflitos ou avanços no desenvolvimento).
•Ajudar no controle de frequência e registros simples.
e) Colaboração com a equipe escolar
•Trabalhar em conjunto com professores, coordenadores e demais funcionários para garantir o bom funcionamento da creche.
•Participar de reuniões e formações quando solicitado.
f) Apoio em eventos e rotinas da instituição
•Auxiliar em passeios, festividades e atividades coletivas.
•Apoiar no acolhimento e na saída das crianças, interagindo com pais e responsáveis.
2.Cargo: Monitor Educacional
a) Acompanhamento e assistência aos alunos
•Acompanhar estudantes durante as atividades escolares e extraescolares, garantindo disciplina, segurança e bem-estar.
•Auxiliar no deslocamento de alunos entre salas, pátios, refeitórios e demais espaços da instituição.
b) Apoio pedagógico
•Apoiar professores e equipe pedagógica no desenvolvimento das atividades educativas.
•Auxiliar na organização e aplicação de atividades lúdicas, culturais, esportivas e recreativas.
•Prestar apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem ou necessidades específicas, conforme orientação do professor.
c)Organização do ambiente escolar
•Auxiliar na manutenção da ordem e conservação dos espaços, materiais e equipamentos escolares.
•Preparar e organizar materiais necessários para as atividades.
d)Apoio nas rotinas administrativas e de controle
•Auxiliar na conferência de frequência, controle de materiais e registros simples solicitados pela coordenação.
•Apoiar a comunicação entre professores, equipe administrativa e famílias.
e) Zelo pela segurança e integridade dos alunos
•Orientar e acompanhar os estudantes em momentos de entrada, saída e intervalos.
•Atuar preventivamente para evitar acidentes e situações de risco.
f) Colaboração com a equipe escolar
•Participar de reuniões, formações e eventos promovidos pela instituição.
•Trabalhar de forma integrada com professores, coordenadores e demais servidores.
g) Atuação no Transporte Escolar
•Auxiliar no embarque e desembarque de forma segura.
•Conferir a presença dos alunos conforme lista de transporte.
•Garantir que todos estejam devidamente sentados e com o cinto de segurança.
•Orientar os alunos sobre comportamentos seguros dentro do veículo.
•Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e disciplina durante o transporte.
•Prestar auxílio em casos de imprevistos, acidentes ou emergências.
•Auxiliar alunos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidades específicas no embarque e desembarque.
•Garantir que as adaptações necessárias sejam respeitadas.
•Informar à direção escolar ou secretaria de educação sobre ocorrências durante o transporte (atrasos, faltas, incidentes).
•Manter diálogo respeitoso com pais, responsáveis e motoristas.
•Atender necessidades básicas dos alunos durante o trajeto, como ajudar com mochilas ou acalmar crianças pequenas.
•Observar sinais de mal-estar e prestar os primeiros cuidados, acionando ajuda se necessário.
•Seguir as orientações da secretaria de educação e da direção escolar sobre horários, rotas e condutas.
•Acompanhar e apoiar o motorista, sem interferir na condução do veículo.

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410
Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO Nº 002/2026

A **ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama**, com fundamento no **artigo nº 30 do decreto municipal nº 340/2019**, em conformidade com a **lei municipal nº 1466/90 (art. nº2 parágrafo IV)**, revoga as concessões de uso das sepulturas abaixo relacionadas localizadas na atual quadra 11 do **Cemitério Municipal de Umuarama-PR**, que foram julgadas em **estado de abandono e/ou ruína**, constatadas por auto, concedido o prazo legal de **90 (noventa)** dias para a devida regularização a partir do dia 24/10/2025 conforme Edital de Convocação N° 4 e notificações Publicadas no Diário Oficial do Município de Umuarama na mesma data e com prazo final em 22/01/2026, no qual não foram providenciadas pelos concessionários, deste modo impõe-se a reversão das referidas sepulturas em favor do Município de Umuarama-PR.

Título de Concessão	Concessionário	Antiga		Atual	
		Quadra	Lote	Quadra	Lote
*	Não Identificado	*	*	11	17
257/2001	Aureo Cordeiro da Silva	N	174	11	23
*	Não Identificado	*	*	11	32
*	Não Identificado	*	*	11	33
*	Não Identificado	*	*	11	41
*	Não Identificado	*	*	11	48
*	Não Identificado	*	*	11	49
*	Não Identificado	*	*	11	50
*	Não Identificado	*	*	11	51
*	Não Identificado	*	*	11	84
*	Não Identificado	*	*	11	87
*	Não Identificado	*	*	11	105
107/2001	Hironina Teodoro da Silva	N	65	11	167
*	Não Identificado	*	*	11	212
40/2001	Maurina Aparecida Neres Moreira Neves	N	12	11	229

Umuarama-PR, 23 de Janeiro de 2026.

Benedito Moreno dos Santos
DIRETOR-PRESIDENTE
Benedito Moreno dos Santos
Diretor Administrativo e Financeiro - ACESF
Portaria nº 1.058/2025

TERMO ADITIVO N° 003 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2022 – SME

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.° 76.247.378/0001-56, com sede na Av. Rio Branco, n.° 3717, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **LETÍCIA LABIAK PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o n° 14.480.998-0 — SESP – PR, inscrita no CPF sob o n° 130.767.839-47, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.° 007/2025 de 02 de janeiro de 2025 e de outro a **APADEVI – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UMUARAMA,** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n° 80.907.819/0001-76, com sede na Rua Ministro Oliveira Salazar, n° 4561, na cidade de Umuarama-Paraná, representada por sua Presidente **LARISSA DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade com RG sob o n° 001.746.776 SEJEP-MS. inscrita no CPF sob o n°. 051.174.031-00, celebrado com fundamento na Lei Federal n.° 13.019/14, alterada pela Lei Federal n° 13.204/15, Decreto Municipal n.° 108, de 08 de Junho de 2017, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração 003/2022-SME, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência e reajustar o valor total da parceria, do Termo de Colaboração n° 003/2022, para o exercício de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do repasse mensal para atender até 95 (noventa e cinco) vagas, entre crianças, adolescente, jovens e adultos com deficiência visual ou outros acometidos visuais, passará de R$ 4.289,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R$ 4.511,64 (quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), considerando o percentual do IPCA de 5,17% acumulado no período, totalizando o valor de R$ 54.139,68 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) no ano. Sendo assim, o valor total do contrato passará de R$ 148.293,12 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos) para R$ 202.432,80 (duzentos e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 003/2022-SME para até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n° 003/2022-SME, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, acompanhada de duas testemunhas que também o assinam.

Umuarama, 07 de janeiro de 2026.

_____

LETÍCIA LABIAK PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 007/2025

_____

LARISSA DE SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Presidente da APADEVI

Testemunhas:

1._____ 2. _____

Nome: Andrea Mitsuyo Ikeziri — Nome:Vera Lúcia Bezerra Monteiro

Administrativo da Secretaria de Educação — Administrativo da Secretaria de Educação

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

IN 36/2009- TCE-PR — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas Até Período (b)	Receitas Realizadas % (b/a)
RECEITAS CORRENTES	55.768.581,71	59.770.576,86	56.771.551,56	94,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.305.280,03	4.305.280,03	4.555.786,85	105,82
Contribuições	708.466,51	708.466,51	799.047,68	112,79
Receita Patrimonial	224.665,55	276.379,30	1.078.883,60	390,36
Receita Agropecuária	11.576,26	11.576,26	0,00	0,00
Receita de Serviços	83.233,23	83.233,23	104,14	0,13
Transferências Correntes	50.357.220,39	54.307.501,79	50.003.304,54	92,07
Outras Receitas Correntes	78.139,74	78.139,74	334.424,75	427,98
RECEITAS DE CAPITAL	3.421.007,88	13.558.826,50	4.242.638,37	31,29
Operações de Crédito	1.300.000,00	1.310.000,00	166.230,55	12,69
Alienação de Bens	163.126,63	163.126,63	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.957.881,25	12.085.699,87	4.076.407,82	33,73
TOTAL	59.189.589,59	73.329.403,36	61.014.189,93	83,21

Despesas com Assistência (Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas Até Período (b)	Despesas Empenhadas % (b/a)
DESPESAS CORRENTES	2.158.500,00	2.658.643,28	2.489.244,25	93,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	648.000,00	785.500,00	780.780,73	99,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.500,00	1.873.143,28	1.708.463,52	91,21
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	314.476,07	306.026,38	97,31
INVESTIMENTOS	120.000,00	314.476,07	306.026,38	97,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.278.500,00	2.973.119,35	2.795.270,63	94,02

Despesas com Assistência (243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até Período (d)	Despesas Empenhadas % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	552.391,50	717.983,89	435.679,19	60,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.000,00	232.500,00	231.751,15	99,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	298.391,50	485.483,89	203.928,04	42,01
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	119.363,25	27.713,25	23,22
INVESTIMENTOS	5.000,00	119.363,25	27.713,25	23,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	557.391,50	837.347,14	463.392,44	55,34

Despesas com Assistência (SubFunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas Até Período (f)	Despesas Empenhadas % (f/e)
(243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	557.391,50	837.347,14	463.392,44	55,34
TOTAL	557.391,50	837.347,14	463.392,44	55,34

Percentual (Relação à Receita)	% (e/a)	% (f/b)
	1,14	0,76

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % c/a	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.847.066,61	80.986.880,38	14.600.397,89	18,03	75.313.328,37	92,99	5.673.552,01
RECEITAS CORRENTES	63.426.058,73	67.428.053,88	13.635.397,89	20,22	71.070.690,00	105,40	-3.642.636,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.555.280,03	4.555.280,03	964.435,10	21,17	4.886.297,05	107,27	-331.017,02
Impostos	3.754.955,92	3.754.955,92	938.760,69	25,00	4.220.763,00	112,41	-465.807,08
Taxas	741.285,22	741.285,22	23.192,83	3,13	657.127,82	88,65	84.157,40
Contribuição de Melhoria	59.038,89	59.038,89	2.481,58	4,20	8.406,27	14,24	50.632,62
CONTRIBUIÇÕES	2.876.146,90	2.876.146,90	755.916,18	26,28	3.039.773,85	105,69	-163.626,95
Contribuições Sociais	2.167.680,39	2.167.680,39	565.355,65	26,08	2.240.726,17	103,37	-73.045,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	708.466,51	708.466,51	190.560,53	26,90	799.047,68	112,79	-90.581,17
RECEITA PATRIMONIAL	5.426.260,55	5.477.974,30	2.066.436,73	37,72	12.352.769,69	225,50	-6.874.795,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.103,36	8.103,36	412,82	5,09	3.345,60	41,29	4.757,76
Valores Mobiliários	5.418.157,19	5.469.870,94	2.066.023,91	37,77	12.349.424,09	225,77	-6.879.553,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.576,26	11.576,26	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,26
RECEITA INDUSTRIAL	5.788,13	5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
RECEITA DE SERVIÇOS	83.233,23	83.233,23	12,42	0,01	104,14	0,13	83.129,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	79.760,35	79.760,35	12,42	0,02	104,14	0,13	79.656,21
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.472,88	3.472,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,88
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.357.220,39	54.307.501,79	9.735.434,66	17,93	50.003.304,54	92,07	4.304.197,25
Transferências da União e de suas Entidades	24.764.529,98	28.070.629,98	5.221.941,35	18,60	25.533.869,50	90,96	2.536.760,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.828.265,41	19.295.046,81	3.311.821,94	17,16	17.498.711,33	90,69	1.796.335,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	587.425,00	597.425,00	118.000,00	19,75	590.000,00	98,76	7.425,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.177.000,00	6.344.400,00	1.083.671,37	17,08	6.380.723,69	100,57	-36.323,69
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.553,24	110.553,24	113.162,80	102,36	788.440,69	713,18	-677.887,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.472,88	3.472,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.472,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.615,17	70.615,17	105.730,08	149,73	334.353,17	473,49	-263.738,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	36.465,19	36.465,19	7.432,74	20,38	454.087,52	1.245,26	-417.622,33
RECEITAS DE CAPITAL	3.421.007,88	13.558.826,50	965.000,00	7,12	4.242.638,37	31,29	9.316.188,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	166.230,55	12,69	1.143.769,45
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.300.000,00	1.310.000,00	0,00	0,00	166.230,55	12,69	1.143.769,45
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	163.126,63	163.126,63	0,00	0,00	0,00	0,00	163.126,63
Alienação de Bens Móveis	163.126,63	163.126,63	0,00	0,00	0,00	0,00	163.126,63
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % c/a	SALDO (a-c)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.957.881,25	12.085.699,87	965.000,00	7,98	4.076.407,82	33,73	8.009.292,05
Transferências da União e de suas Entidades	1.757.881,25	2.005.381,25	150.000,00	7,48	1.357.500,00	67,69	647.881,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	9.988.471,13	815.000,00	8,16	2.627.060,33	26,30	7.361.410,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	91.847,49	0,00	0,00	91.847,49	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.376.604,13	2.376.604,13	577.486,17	24,30	2.393.007,37	100,69	-16.403,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.223.670,74	83.363.484,51	15.177.884,06	18,21	77.706.335,74	93,21	5.657.148,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	69.223.670,74	83.363.484,51	15.177.884,06	18,21	77.706.335,74	93,21	5.657.148,77
DÉFICIT (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	69.223.670,74	83.363.484,51	15.177.884,06	18,21	77.706.335,74	93,21	5.657.148,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.903.175,26	0,00	0,00	6.903.175,26	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	6.903.175,26	0,00	0,00	6.903.175,26	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.225.970,74	87.266.718,04	15.312.204,76	64.498.530,78	22.768.187,26	13.054.386,23	61.016.608,10	26.250.109,94	60.771.779,10	3.481.922,68
DESPESAS CORRENTES	54.816.583,72	65.719.624,04	11.963.087,26	57.962.724,38	7.756.899,66	12.024.806,18	57.436.909,10	8.282.714,94	57.192.080,10	525.815,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.011.009,44	30.286.817,41	6.434.928,63	28.666.964,80	1.619.852,61	6.434.934,32	28.666.964,80	1.619.852,61	28.666.964,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	105.100,00	15.163,80	103.176,07	1.923,93	15.163,80	103.176,07	1.923,93	103.176,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.555.574,

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	166.020,25	19.581,51	146.438,74
Receita de Alienação de Bens Móveis	163.126,63	0,00	163.126,63
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.893,62	19.581,51	-16.687,89

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	361.404,75	17.400,05	17.400,05	17.400,05	0,00	35.622,65	344.004,70
Despesas de Capital	361.404,75	17.400,05	17.400,05	17.400,05	0,00	35.622,65	344.004,70
Investimentos	361.404,75	17.400,05	17.400,05	17.400,05	0,00	35.622,65	344.004,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	197.565,96	-86.463,89	111.102,07

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.504.955,92	3.504.955,92	3.890.252,76	110,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	523.469,63	523.469,63	404.931,05	77,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	698.221,53	698.221,53	707.486,20	101,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	502.004,02	502.004,02	790.473,22	157,46
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.781.260,74	1.781.260,74	1.987.362,29	111,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.535.243,62	42.535.243,62	39.028.269,77	91,76
Cota-Parte FPM	19.800.000,00	19.800.000,00	18.943.956,19	95,68
Cota-Parte ITR	303.876,56	303.876,56	341.504,37	112,38
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.207.975,35	100,66
Cota-Parte ICMS	20.830.250,00	20.830.250,00	18.269.332,22	87,71
Cota-Parte IPI-Exportação	401.117,06	401.117,06	265.501,64	66,19
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**46.040.199,54**	**46.040.199,54**	**42.918.522,53**	**93,22**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.145.000,00	3.151.220,00	3.043.680,24	96,59	3.043.545,24	96,58	3.043.545,24	96,58	135,00
Despesas Correntes	3.110.000,00	3.142.620,00	3.035.135,24	96,58	3.035.000,24	96,58	3.035.000,24	96,58	135,00
Despesas de Capital	35.000,00	8.600,00	8.545,00	99,36	8.545,00	99,36	8.545,00	99,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.913.000,00	8.986.112,83	8.624.955,24	95,98	8.620.821,52	95,93	8.620.821,52	95,93	4.133,72
Despesas Correntes	5.833.000,00	8.951.112,83	8.593.944,99	96,01	8.590.361,27	95,97	8.590.361,27	95,97	3.583,72
Despesas de Capital	80.000,00	35.000,00	31.010,25	88,60	30.460,25	87,03	30.460,25	87,03	550,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	298.500,00	371.000,00	350.591,68	94,50	350.591,68	94,50	350.591,68	94,50	0,00
Despesas Correntes	298.500,00	371.000,00	350.591,68	94,50	350.591,68	94,50	350.591,68	94,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	387.500,00	282.000,00	265.896,37	94,29	265.896,37	94,29	265.896,37	94,29	0,00
Despesas Correntes	382.500,00	282.000,00	265.896,37	94,29	265.896,37	94,29	265.896,37	94,29	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	37.000,00	26.615,49	71,93	26.615,49	71,93	26.615,49	71,93	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	37.000,00	26.615,49	71,93	26.615,49	71,93	26.615,49	71,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	144.100,00	121.000,00	118.642,51	98,05	118.642,51	98,05	118.642,51	98,05	0,00
Despesas Correntes	144.100,00	121.000,00	118.642,51	98,05	118.642,51	98,05	118.642,51	98,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.923.100,00**	**12.948.332,83**	**12.430.381,53**	**96,00**	**12.426.112,81**	**95,97**	**12.426.112,81**	**95,97**	**4.268,72**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.430.381,53	12.426.112,81	12.426.112,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	4.268,72	4.268,72	4.268,72
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.426.112,81**	**12.421.844,09**	**12.421.844,09**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.437.778,38		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	5.988.334,43	5.984.065,71	5.984.065,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**28,95**	**28,94**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS COMFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR — EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	6.437.778,38	12.426.112,81	5.988.334,43	0,00	4.268,72	0,00	0,00	0,00	0,00	5.992.603,15
Empenhos de 2024	5.989.564,99	10.674.665,15	4.685.100,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.685.100,16
Empenhos de 2023	5.574.351,10	10.546.207,92	4.971.856,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.971.856,82
Empenhos de 2022	5.331.366,97	9.770.540,38	4.439.173,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.439.173,41
Empenhos de 2021 e anteriores	4.674.412,86	8.846.554,41	4.172.141,55	8.537,94	0,00	0,00	8.537,94	0,00	0,00	4.172.141,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	125.391,44	125.391,44	125.391,44	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**125.391,44**	**125.391,44**	**125.391,44**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.750.010,50	5.800.491,90	4.469.915,21	77,06
Proveniente da União	3.880.753,75	4.262.253,75	3.049.603,39	71,55
Proveniente dos Estados	869.256,75	1.538.238,15	1.420.311,82	92,33
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.929,87	62.659,48	217.130,72	346,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.802.940,37**	**5.863.151,38**	**4.687.045,93**	**79,94**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO — DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.057.709,56	5.643.561,53	2.863.588,39	50,74	2.854.057,89	50,57	2.854.057,89	50,57	9.530,50
Despesas Correntes	2.956.209,56	4.703.513,54	2.790.937,67	59,34	2.785.006,17	59,21	2.785.006,17	59,21	5.931,50
Despesas de Capital	101.500,00	940.047,99	72.650,72	7,73	69.051,72	7,35	69.051,72	7,35	3.599,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.447.232,19	3.427.911,46	2.504.981,66	73,08	2.489.967,28	72,64	2.489.967,28	72,64	15.014,38
Despesas Correntes	2.216.676,44	2.929.231,29	2.251.849,46	76,88	2.236.835,08	76,36	2.236.835,08	76,36	15.014,38
Despesas de Capital	230.555,75	498.680,17	253.132,20	50,76	253.132,20	50,76	253.132,20	50,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	39.938,06	173.867,38	61.253,98	35,23	61.253,98	35,23	61.253,98	35,23	0,00
Despesas Correntes	39.938,06	173.867,38	61.253,98	35,23	61.253,98	35,23	61.253,98	35,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	154.350,00	243.573,02	214.143,75	87,92	214.143,75	87,92	214.143,75	87,92	0,00
Despesas Correntes	154.350,00	243.237,69	214.143,75	88,04	214.143,75	88,04	214.143,75	88,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	335,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	7.875,32	7.875,32	100,00	7.875,32	100,00	7.875,32	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	7.875,32	7.875,32	100,00	7.875,32	100,00	7.875,32	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	11.889,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	11.889,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.699.229,81**	**9.508.678,44**	**5.651.843,10**	**59,44**	**5.627.298,22**	**59,18**	**5.627.298,22**	**59,18**	**24.544,88**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.202.709,56	8.794.781,53	5.907.268,63	67,17	5.897.603,13	67,06	5.897.603,13	67,06	9.665,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.360.232,19	12.414.024,29	11.129.936,90	89,66	11.110.788,80	89,50	11.110.788,80	89,50	19.148,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	338.438,06	544.867,38	411.845,66	75,59	411.845,66	75,59	411.845,66	75,59	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	541.850,00	525.573,02	480.040,12	91,34	480.040,12	91,34	480.040,12	91,34	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.000,00	44.875,32	34.490,81	76,86	34.490,81	76,86	34.490,81	76,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	144.100,00	132.889,73	118.642,51	89,28	118.642,51	89,28	118.642,51	89,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**15.622.329,81**	**22.457.011,27**	**18.082.224,63**	**80,52**	**18.053.411,03**	**80,39**	**18.053.411,03**	**80,39**	**28.813,60**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.178.134,12	7.715.407,14	4.531.942,10	58,74	4.522.411,60	58,62	4.522.411,60	58,62	9.530,50
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.444.195,69**	**14.741.604,13**	**13.550.282,53**	**91,92**	**13.530.999,43**	**91,79**	**13.530.999,43**	**91,79**	**19.283,10**

Notas Explicativas

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	1.310.000,00	166.230,55	1.143.769,45

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.619.854,00	6.533.307,40	3.577.200,00	2.956.107,40	13.086.546,60
Investimentos	19.411.454,00	6.325.019,19	3.368.911,79	2.956.107,40	13.086.434,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	208.400,00	208.288,21	208.288,21	0,00	111,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.619.854,00	6.533.307,40	3.577.200,00	2.956.107,40	13.086.546,60
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**18.309.854,00**	**6.367.076,85**	**0,00**	**0,00**	**11.942.777,15**

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES: Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.593.047,85**	**5.712.566,52**	**4.955.315,67**	**6.277.794,50**	**6.566.404,83**	**6.102.713,07**	**6.947.917,07**	**6.668.298,30**	**6.121.906,69**	**7.892.896,92**	**5.809.799,08**	**9.235.877,60**	**78.884.540,10**	**75.942.102,60**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.434,41	287.525,72	326.007,90	519.124,49	790.019,72	370.462,08	381.269,98	349.226,28	267.996,23	373.795,18	137.984,14	826.450,96	4.886.297,09	4.555.280,03
IPTU	8.280,80	6.803,13	5.733,48	60.364,67	219.385,02	20.510,29	17.923,52	18.461,85	12.969,43	21.913,59	6.556,21	6.020,07	404.931,05	523.469,63
ISS	47.648,52	45.331,15	50.643,34	50.148,21	74.562,03	86.195,31	78.177,27	80.599,93	46.443,39	77.678,34	61.606,86	91.438,94	707.473,22	502.004,02
ITBI	20.937,96	47.394,09	54.097,16	105.410,42	31.293,86	41.260,73	80.991,85	42.776,63	11.648,10	198.402,24	18.321,84	54.951,52	707.486,20	698.221,53
IRRF	164.229,73	172.379,35	177.024,71	175.192,02	175.159,89	190.372,49	176.818,40	176.836,82	171.629,53	38.364,34	37.887,55	661.977,70	2.317.872,53	2.031.260,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.328,37	15.618,01	38.509,31	128.009,17	289.619,12	32.123,26	27.358,94	30.551,05	25.305,78	37.436,67	13.611,68	12.062,73	665.534,09	800.324,11
Receita de Contribuições	245.904,27	239.657,15	63.553,96	443.944,65	297.977,42	249.824,22	225.450,26	232.345,91	48.478,67	236.721,16	240.332,94	523.780,21	3.047.970,82	2.876.146,90
Receita Patrimonial	1.392.784,09	511.856,19	626.184,81	1.048.806,98	1.174.511,30	1.104.690,11	891.359,33	1.114.433,83	1.152.623,35	1.269.082,97	649.695,18	1.416.741,57	12.352.769,69	5.477.974,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.392.466,75	511.579,85	625.932,81	1.048.406,74	1.174.399,89	1.104.578,70	890.977,92	1.114.041,87	1.152.356,73	1.268.658,92	649.428,76	1.416.595,18	12.349.424,09	5.469.870,94
Outras Receitas Patrimoniais	317,34	276,34	252,00	400,24	111,41	111,41	381,41	391,96	266,62	424,05	266,41	146,41	3.345,60	8.103,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,26
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.788,13
Receita de Serviços	9,63	12,48	6,88	9,83	9,72	19,26	6,47	5,65	5,23	6,57	6,11	6,31	104,14	83.233,23
Transferências Correntes	4.662.313,65	4.643.471,52	3.892.898,24	4.260.156,22	4.298.103,29	4.365.079,38	5.017.696,44	4.961.915,47	4.642.120,00	5.897.686,58	4.778.747,84	6.358.768,64	57.808.957,67	62.821.550,51
Cota-Parte do FPM	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	21.279.404,00	21.420.675,00
Cota-Parte do ICMS	1.611.872,81	1.345.980,69	1.462.945,41	1.634.433,22	1.247.391,08	1.481.428,49	1.701.233,80	1.366.005,54	1.679.696,68	1.521.813,39	1.418.047,96	1.798.483,15	18.269.332,22	20.830.250,00
Cota-Parte do IPVA	431.183,36

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.225.970,74	87.266.718,04	15.312.204,35	64.496.530,78	95,66	22.768.187,26	13.054.388,23	61.016.608,10	96,27	26.250.109,94	3.481.922,68
LEGISLATIVA	1.558.625,03	1.074.025,03	180.963,11	1.043.569,78	1,55	30.435,22	186.773,31	1.043.569,78	1,65	30.435,22	0,00
Ação Legislativa	1.558.625,03	1.074.025,03	180.963,11	1.043.569,78	1,55	30.435,22	186.773,31	1.043.569,78	1,65	30.435,22	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	515.000,00	500.600,00	104.531,53	498.803,19	0,74	1.796,81	105.682,94	498.803,19	0,79	1.796,81	0,00
Ação Judiciária	515.000,00	500.600,00	104.531,53	498.803,19	0,74	1.796,81	105.682,94	498.803,19	0,79	1.796,81	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.013.854,86	6.457.526,17	1.417.838,12	6.225.645,51	9,28	231.880,66	1.448.784,48	6.218.645,51	9,81	238.880,66	7.000,00
Planejamento e Orçamento	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.854.118,61	4.659.369,32	1.050.238,80	4.473.606,40	6,65	185.791,40	1.060.332,02	4.466.606,40	7,05	192.791,40	7.000,00
Administração Financeira	412.000,00	422.300,00	93.067,82	416.247,35	0,62	6.052,65	93.067,82	416.247,35	0,66	6.052,65	0,00
Controle Interno	438.000,00	403.000,00	101.890,48	401.843,13	0,60	1.156,87	101.890,48	401.843,13	0,63	1.156,87	0,00
Normatização e Fiscalização	153.000,00	147.000,00	36.168,39	146.625,26	0,22	374,74	36.168,39	146.625,26	0,23	374,74	0,00
Tecnologia da Informação	104.186,25	51.486,25	6.180,53	50.157,29	0,07	1.328,96	6.180,53	50.157,29	0,08	1.328,96	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	795.200,00	697.850,00	117.735,34	664.104,92	0,99	33.745,08	118.747,34	664.104,92	1,05	33.745,08	0,00
Administração de Receitas	225.800,00	76.500,00	10.417,90	73.059,10	0,11	3.440,90	10.417,90	73.059,10	0,12	3.440,90	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	125.000,00	102.300,00	21.971,79	100.932,62	0,15	1.367,38	22.285,31	100.932,62	0,16	1.367,38	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	125.000,00	102.300,00	21.971,79	100.932,62	0,15	1.367,38	22.285,31	100.932,62	0,16	1.367,38	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	109.200,00	55.700,00	2.794,93	45.130,17	0,07	10.569,83	10.228,27	45.130,17	0,07	10.569,83	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	109.200,00	55.700,00	2.794,93	45.130,17	0,07	10.569,83	10.228,27	45.130,17	0,07	10.569,83	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.306.079,25	3.773.016,39	439.648,08	2.347.395,01	3,49	1.425.621,38	459.191,04	2.347.395,01	3,70	1.425.621,38	0,00
Assistência ao Idoso	23.000,00	149.401,08	48.091,82	115.088,81	0,17	34.312,17	48.371,55	115.088,81	0,18	34.312,17	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
Assistência à Criança e ao Adolescente	557.391,30	837.347,14	84.227,23	463.392,44	0,69	373.954,70	87.718,21	463.392,44	0,72	373.954,70	0,00
Assistência Comunitária	2.552.187,75	2.628.187,27	272.801,63	1.615.745,83	2,40	1.012.421,44	284.048,23	1.615.745,83	2,55	1.012.421,44	0,00
Administração Geral	173.500,00	158.100,00	34.617,55	153.167,83	0,23	4.932,07	39.053,55	153.167,83	0,24	4.932,07	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.439.133,02	8.139.133,02	1.229.112,02	5.853.409,81	8,71	2.285.723,21	1.235.209,97	5.853.409,81	9,23	2.285.723,21	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.439.133,02	8.139.133,02	1.229.112,02	5.853.409,81	8,71	2.285.723,21	1.235.209,97	5.853.409,81	9,23	2.285.723,21	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	14.997.329,81	21.793.297,01	3.340.676,30	17.589.169,81	26,16	4.204.097,40	3.530.943,42	17.565.386,01	27,70	4.232.911,00	28.813,60
Atenção Básica	5.952.709,56	8.551.154,96	1.077.668,39	5.710.507,80	8,50	2.840.647,96	1.194.137,92	5.700.841,50	8,99	2.850.313,46	9.665,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.060.232,19	12.083.024,29	2.085.775,54	10.896.910,29	16,22	1.186.114,00	2.154.815,48	10.877.762,19	17,16	1.205.262,10	19.148,10
Suporte Profilático e Terapêutico	323.438,06	521.867,36	68.607,47	412.186,97	0,61	109.680,41	73.080,57	412.186,97	0,65	109.680,41	0,00
Vigilância Sanitária	482.850,00	474.485,33	75.830,02	430.431,15	0,64	44.054,18	76.114,46	430.431,15	0,68	44.054,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	44.875,32	0,00	34.490,81	0,05	10.384,51	0,00	34.490,81	0,05	10.384,51	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	143.100,00	117.889,73	32.794,87	104.673,39	0,16	13.216,34	32.794,87	104.673,39	0,17	13.216,34	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.322.910,38	12.608.437,09	2.983.153,24	11.826.165,81	17,60	782.271,48	2.580.090,05	11.356.268,19	17,32	1.252.168,90	469.897,51
Ensino Fundamental	5.785.583,13	6.640.513,05	1.706.926,09	6.086.286,54	9,06	554.226,51	1.413.824,47	5.743.001,87	9,06	897.511,39	343.284,87
Ensino Médio	315.000,00	323.500,00	54.358,44	318.968,93	0,47	4.531,07	56.763,72	318.968,93	0,50	4.531,07	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	260.000,00	274.000,00	45.467,12	250.069,14	0,37	23.930,86	45.467,12	250.069,14	0,39	23.930,86	0,00
Educação Infantil	4.782.327,25	5.258.424,04	1.176.401,68	5.059.341,00	7,53	199.083,04	1.064.034,74	4.932.728,30	7,78	325.695,68	126.612,64
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	180.000,00	112.000,00	0,00	111.500,00	0,17	500,00	0,00	111.500,00	0,18	500,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	282.000,00	403.283,63	59.361,21	252.535,76	0,38	150.747,87	58.445,21	251.735,76	0,40	151.547,87	800,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	282.000,00	403.283,63	59.361,21	252.535,76	0,38	150.747,87	58.445,21	251.735,76	0,40	151.547,87	800,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
URBANISMO	4.152.537,46	5.077.335,22	725.027,27	4.069.249,91	6,10	978.085,31	1.189.164,29	4.085.444,04	6,45	991.891,18	13.804,87
Infra-Estrutura Urbana	1.365.993,19	1.467.733,16	197.842,21	1.351.629,78	2,03	116.103,38	628.849,77	1.350.489,78	2,13	117.243,38	1.140,00
Serviços Urbanos	2.786.544,29	3.609.602,06	527.185,06	2.747.619,13	4,09	861.982,93	560.314,52	2.734.954,26	4,31	874.647,80	12.664,87
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	222.922,90	24.922,90	1.490,10	19.069,75	0,03	5.853,15	4.660,67	19.069,75	0,03	5.853,15	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	222.922,90	24.922,90	1.490,10	19.069,75	0,03	5.853,15	4.660,67	19.069,75	0,03	5.853,15	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	335.000,00	18.000,00	929,95	15.990,10	0,02	2.009,90	2.212,41	15.990,10	0,03	2.009,90	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	335.000,00	18.000,00	929,95	15.990,10	0,02	2.009,90	2.212,41	15.990,10	0,03	2.009,90	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.946.563,81	2.395.771,18	461.689,13	2.295.769,26	3,42	100.001,92	427.895,17	2.022.401,39	3,19	373.369,79	273.367,90
Preservação e Conservação Ambiental	1.037.000,00	1.175.400,00	311.734,83	1.155.844,46	1,72	19.555,54	259.898,42	1.092.741,89	1,72	82.658,11	63.102,51
Controle Ambiental	329.000,00	400.500,00	72.656,41	387.285,42	0,58	13.214,58	72.699,41	387.285,42	0,61	13.214,58	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	100.000,00	113.307,37	24.119,27	79.336,16	0,12	33.971,21	24.119,27	79.336,16	0,13	33.971,21	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	480.563,81	706.563,81	53.178,62	673.303,31	1,00	33.260,50	71.178,07	463.037,92	0,73	243.525,89	210.265,39
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.195.500,00	2.895.119,35	406.861,63	2.717.789,38	4,04	177.329,97	436.852,86	2.717.789,38	4,29	177.329,97	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	1.157.000,00	1.895.119,35	196.077,02	1.733.272,10	2,58	161.847,25	215.006,59	1.733.272,10	2,73	161.847,25	0,00
Irrigação	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00	64.300,00	4.029,39	60.461,68	0,09	3.838,32	7.220,97	60.461,68	0,10	3.838,32	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	838.500,00	935.700,00	206.755,22	924.055,20	1,38	11.643,80	214.625,30	924.055,20	1,46	11.643,80	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	3.089.393,75	4.786.945,41	56.431,83	1.553.992,46	2,31	3.232.952,95	62.206,61	1.553.992,46	2,45	3.232.952,95	0,00
Promoção Industrial	3.089.393,75	4.786.945,41	56.431,83	1.553.992,46	2,31	3.232.952,95	62.206,61	1.553.992,46	2,45	3.232.952,95	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.000,00	61.794,89	2.570,29	59.612,49	0,09	2.172,41	2.570,29	59.612,49	0,09	2.172,41	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	58.000,00	61.794,89	2.570,29	59.612,49	0,09	2.172,41	2.570,29	59.612,49	0,09	2.172,41	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	31.830.510,63	16.447.864,67	15.382.645,96	149.548.399,15
2025	36.305.160,45	19.358.643,74	16.946.516,71	168.907.042,89
2026	37.342.214,82	17.500.490,96	19.841.723,86	188.748.766,74
2027	40.131.777,84	18.127.371,36	22.004.406,48	210.753.173,23
2028	41.302.844,92	18.660.852,00	22.641.992,92	233.395.166,15
2029	20.497.996,99	21.622.904,71	-1.124.907,72	255.018.070,85
2030	43.046.218,95	21.729.079,07	21.317.139,88	276.335.210,73
2031	43.902.338,99	23.084.126,42	20.818.212,57	297.153.423,30
2032	44.737.609,26	24.363.600,07	20.374.009,19	317.527.432,44
2033	45.506.748,51	25.717.573,06	19.789.175,45	337.316.607,94
2034	45.778.527,54	28.643.593,51	17.134.934,03	354.451.541,97
2035	46.045.635,80	31.058.852,69	14.986.783,11	369.438.325,08
2036	46.012.849,73	34.068.533,74	11.944.315,99	381.382.641,08
2037	45.634.025,04	37.673.980,33	7.960.044,71	389.342.685,79
2038	44.646.484,36	42.634.629,58	2.011.854,78	391.354.540,57
2039	43.721.472,03	46.200.620,64	-2.479.148,61	388.875.391,96
2040	43.051.181,38	47.983.849,95	-4.932.668,57	383.942.723,39
2041	41.873.270,80	51.011.779,08	-9.138.508,28	374.804.215,12
2042	40.573.386,77	53.618.158,67	-13.044.771,90	361.759.443,22
2043	39.448.640,61	54.813.709,56	-15.365.068,95	346.394.374,27
2044	38.231.343,67	55.805.617,67	-17.574.274,00	328.820.100,26
2045	36.949.913,84	56.507.155,03	-19.557.241,19	309.262.859,08
2046	35.618.507,28	56.912.825,84	-21.294.318,56	287.968.540,52
2047	34.303.440,67	56.823.399,40	-22.519.958,73	265.448.581,79
2048	32.611.453,55	57.756.971,37	-25.145.517,82	240.303.063,97
2049	30.917.876,09	58.111.457,24	-27.193.581,15	213.109.482,82
2050	28.994.480,03	58.774.913,14	-29.780.433,11	183.329.049,71
2051	27.241.013,27	58.307.896,60	-31.066.883,33	152.262.166,38
2052	25.320.542,22	58.103.705,92	-32.783.163,70	119.479.002,67
2053	23.328.686,14	57.716.697,91	-34.388.011,77	85.090.990,89
2054	21.406.151,46	56.703.960,36	-35.297.808,90	49.793.181,99
2055	19.577.678,23	55.131.554,26	-35.553.876,03	14.239.305,96
2056	1.223.092,44	53.550.459,79	-52.327.367,35	0,00
2057	193.911,96	52.293.132,49	-52.099.220,53	0,00
2058	156.460,66	50.086.972,61	-49.930.511,95	0,00
2059	76.337,94	47.970.721,73	-47.894.383,79	0,00
2060	72.616,18	45.546.183,81	-45.473.567,63	0,00
2061	52.053,16	43.140.665,80	-43.088.612,64	0,00
2062	35.282,45	40.693.970,03	-40.658.687,58	0,00
2063	16.593,48	38.244.003,01	-38.227.409,53	0,00
2064	4.744,53	35.768.659,86	-35.763.915,33	0,00
2065	2.662,56	33.274.154,29	-33.271.491,73	0,00
2066	2.103,40	30.811.769,08	-30.809.665,68	0,00
2067	1.327,11	28.397.868,43	-28.396.541,32	0,00
2068	390,45	26.045.203,46	-26.044.813,01	0,00
2069	0,00	23.764.697,88	-23.764.697,88	0,00
2070	0,00	21.567.874,45	-21.567.874,45	0,00
2071	0,00	19.465.723,89	-19.465.723,89	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2072	0,00	17.466.363,57	-17.466.363,57	0,00
2073	0,00	15.577.262,77	-15.577.262,77	0,00
2074	0,00	13.805.241,09	-13.805.241,09	0,00
2075	0,00	12.153.666,28	-12.153.666,28	0,00
2076	0,00	10.623.185,19	-10.623.185,19	0,00
2077	0,00	9.215.846,96	-9.215.846,96	0,00
2078	0,00	7.932.101,72	-7.932.101,72	0,00
2079	0,00	6.771.131,89	-6.771.131,89	0,00
2080	0,00	5.731.373,22	-5.731.373,22	0,00
2081	0,00	4.810.387,00	-4.810.387,00	0,00
2082	0,00	4.003.271,14	-4.003.271,14	0,00
2083	0,00	3.303.192,93	-3.303.192,93	0,00
2084	0,00	2.701.535,46	-2.701.535,46	0,00
2085	0,00	2.188.778,65	-2.188.778,65	0,00
2086	0,00	1.754.887,94	-1.754.887,94	0,00
2087	0,00	1.390.804,14	-1.390.804,14	0,00
2088	0,00	1.088.386,84	-1.088.386,84	0,00
2089	0,00	839.617,61	-839.617,61	0,00
2090	0,00	637.033,92	-637.033,92	0,00
2091	0,00	474.054,68	-474.054,68	0,00
2092	0,00	344.755,55	-344.755,55	0,00
2093	0,00	243.896,09	-243.896,09	0,00
2094	0,00	166.965,17	-166.965,17	0,00
2095	0,00	109.992,35	-109.992,35	0,00
2096	0,00	69.301,51	-69.301,51	0,00
2097	0,00	41.546,76	-41.546,76	0,00
2098	0,00	23.633,49	-23.633,49	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	220.500,00	180.375,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	220.500,00	180.375,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	220.500,00	180.375,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.740.045,52	5.451.496,60	5.451.496,60	5.451.496,60	0,00
Aposentadorias	5.080.447,25	4.594.809,34	4.594.809,34	4.594.809,34	0,00
Pensões por Morte	1.659.598,27	856.687,26	856.687,26	856.687,26	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	700.000,00	227.136,09	227.136,09	227.136,09	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	700.000,00	227.136,09	227.136,09	227.136,09	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.440.045,52	5.678.632,69	5.678.632,69	5.678.632,69	0,00
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	-7.219.545,52	-5.498.257,69	-5.498.257,69	-5.498.257,69	180.375,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	177.988,56
Investimentos e Aplicações	87.773.675,08
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	9.557.793,02	16.181.260,57
Receita de Contribuições dos Segurados	4.323.784,52	4.453.358,54
Ativo	4.312.208,26	4.422.387,09
Inativo	5.788,13	26.165,20
Pensionista	5.788,13	4.806,25
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.201.595,00	11.273.886,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.201.595,00	11.273.886,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	32.413,50	454.015,94
Compensação Financeira entre os regimes	32.413,50	454.015,94
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	9.557.793,02	16.181.260,57

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	5.900.447,25	4.927.521,19	4.927.521,19	4.927.521,19	0,00
Aposentadorias	5.080.447,25	4.594.809,34	4.594.809,34	4.594.809,34	0,00
Pensões por Morte	1.659.598,27	856.687,26	856.687,26	856.687,26	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	820.000,00	332.711,85	332.711,85	332.711,85	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	700.000,00	227.136,09	227.136,09	227.136,09	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	120.000,00	105.575,76	105.575,76	105.575,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	6.720.447,25	5.260.233,04	5.260.233,04	5.260.233,04	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	2.837.345,77	10.921.027,53	10.921.027,53	10.921.027,53	16.181.260,57

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
OutrosBensDireitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.0
Investimentos e Aplicações	0
Outros Bens e Direitos	0.0

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2025/BIMESTRAL NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.026.364,99	57.102.061,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.555.280,03	4.886.297,09
IPTU	523.469,63	404.931,05
ISS	502.004,02	790.473,22
ITBI	698.221,53	707.486,20
IRRF	2.031.260,74	2.317.872,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	800.324,11	665.534,09
Contribuições	708.466,51	799.047,68
Receita Patrimonial	276.379,30	1.078.883,60
Aplicações Financeiras (II)	268.275,94	1.075.538,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.103,36	3.345,60
Transferências Correntes	54.307.501,79	50.003.304,54
Cota-Parte do FPM	17.460.675,00	17.490.613,19
Cota-Parte do ICMS	16.664.200,00	14.615.465,99
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	966.380,31
Cota-Parte do ITR	243.101,25	273.203,59
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	320.893,65	212.401,37
Transferências do FUNDEB	6.620.000,00	6.635.829,36
Outras Transferências Correntes	12.038.631,89	9.809.410,73
Demais Receitas Correntes	178.737,36	334.528,89
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	178.737,36	334.528,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	59.758.089,05	56.026.523,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.826.698,02	5.426.456,69
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.201.595,00	11.273.886,09
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.558.826,50	4.242.638,37
Operações de Crédito (VI)	1.310.000,00	166.230,55
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	163.126,63	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	163.126,63	0,00
Transferências de Capital	12.085.699,87	4.076.407,82
Convênios	9.158.471,13	2.291.161,00
Outras Transferências de Capital	2.927.228,74	1.785.246,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	12.248.826,50	4.076.407,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	76.833.613,57	65.529.388,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	72.006.915,55	60.102.931,62

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.375.955,28	54.842.563,64	53.973.639,42	53.728.810,42	0,00	181.257,68	181.257,68
Pessoal e Encargos Sociais	25.995.886,15	25.602.331,73	25.602.331,73	25.602.331,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	105.100,00	103.176,07	103.176,07	103.176,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.274.969,13	29.137.055,84	28.268.131,62	28.023.302,62	0,00	181.257,68	181.257,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.270.855,28	54.739.387,57	53.870.463,35	53.625.634,35	0,00	181.257,68	181.257,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	8.123.383,02	5.850.910,81	5.850.910,81	5.850.910,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.619.854,00	6.533.307,40	3.577.200,00	3.577.200,00	0,00	705.978,91	705.978,91
Investimentos	19.411.454,00	6.325.019,19	3.368.911,79	3.368.911,79	0,00	705.978,91	705.978,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	208.400,00	208.288,21	208.288,21	208.288,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.411.454,00	6.325.019,19